



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 16 de Julho de 2018.

000001

Ofício nº 129/2018

DD.Sr Victor Celso Martini
Prefeito Municipal de Marialva-PR

A Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por meio deste, justificar os itens solicitados;

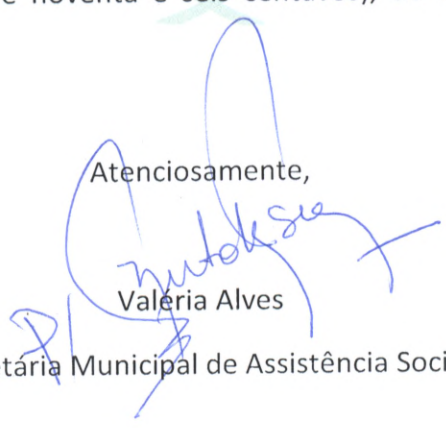
Emenda parlamentar proposta nº 017828/2015: 2 Carros, 1 Van, 1 Conjunto de Mesa Copa/Cozinha com 4 cadeiras e 14 Cama Box de Solteiro, 10 Prateleira de metal com 6 divisões, 2 Longarina Secretaria Executiva com 3 lugares sem braço, 2 Refrigerador capacidade total de no mínimo 275 litros.

Bloco Fin. Gestão Bolsa Familia (Fonte 940): 1 Carro.

Os veículos solicitados serão utilizados para estruturação da rede de serviço da proteção social especial, (Asilo São Vicente de Paula e Lar das Crianças de Marialva. A aquisição de tais veículos possibilitara melhoria na qualidade de atendimento ofertado aos usuários acompanhados pela rede de serviços supracitada.

O custo do requerido fora apurado em R\$ 388.180,96 (cento e oitenta e oito mil, cento e oitenta reais, e noventa e seis centavos), de acordo com orçamentos aditados.

Atenciosamente,


Valéria Alves

Secretária Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná**

Exercício: 2018

** Data da Impressão **

10/07/2018

Pedido de Compra Nº 121

Encaminhado para: Central de Compras

000002

Dados Gerais do Pedido

Data: 07/06/2018 Centro Custo: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 DIAS

Registro de Preço: NÃO

Contato: (44) 3232-1072 FABIANA

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Os veículos solicitados serão utilizados para estruturação da rede de serviço da proteção social especial e básica, (Asilo São Vicente de Paula, Lar das Crianças de Marialva, Creas e Cras. A aquisição de tais veículos possibilitará melhoria na qualidade de atendimento ofertado aos usuários acompanhados pela rede de serviços supracitada.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	104272	3.00	UNID.	AUTOMÓVEL / VEÍCULO DE PASSAGEIRO- VEÍCULO HATCH, ZERO QUILOMETRO, MOTOR 1.0, FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 72CV, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS CAPACIDADE P/ 5 PESSOAS, 04 PORTAS, MODELO E FABRICAÇÃO DO ANO DE 2018, COR BRANCA, O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES).VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO.	54.234,00	162.702,00
1	103360	1.00	UNID.	VEÍCULO TIPO VAN TETO ALTO, COM ADAPTAÇÃO PARA CADEIRANTE, COR BRANCA, ZERO QUILOMETRO, DIESEL, MOTOR MÍNIMO 2.000 CILINDRADAS, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 127CV, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, AIRBAG, FREIOS ABS E DEMAIS ITENS/ACESSÓRIOS/ EQUIPAMENTOS DE SÉRIE. COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 02 (DOIS) CADEIRANTES E NO MÍNIMO 08 (OITO) PASSAGEIROS, ALÉM DO MOTORISTA. EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO DE ACORDO COM NORMAS DE SEGURANÇA E INSTALADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ENCOSTOS DE CABEÇA REMOVÍVEIS PARA CADEIRAS DE RODAS, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO E INSTRUÇÕES DE USO PARA FIXAÇÃO DAS CADEIRAS, CINTOS RETRATOES PARA SEGURANÇA DOS CADEIRANTES. IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE FIXAÇÃO, SISTEMA DE SEGURANÇA, SISTEMA ELÉTRICO E ACESSÓRIOS DE ACORDO COM NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES. VEÍCULO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA VEÍCULO E ADAPTAÇÃO. EMLACAMENTO INCLUSO	206.626,04	206.626,04

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná**

Exercício: 2018

** Data da Impressão **

10/07/2018

000003

Pedido de Compra Nº 121

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 07/06/2018 Centro Custo: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 DIAS

Registro de Preço: NÃO

Contato: (44) 3232-1072 FABIANA

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Os veículos solicitados serão utilizados para estruturação da rede de serviço da proteção social especial e básica, (Asilo São Vicente de Paula, Lar das Crianças de Marialva, Creas e Cras. A aquisição de tais veículos possibilitará melhoria na qualidade de atendimento ofertado aos usuários acompanhados pela rede de serviços supracitada.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	103338	14.00	UNID.	CAMA BOX, CONJUNTO DE CAMA BOX, SOLTEIRO, COR BEGE E/OU MARRON, CONTENDO: UMA CAMA COM ACABAMENTO DE MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM DE ALTURA, 88 CM LARGURA E 188 CM DE COMPRIMENTO, COM PÉS FIXOS DE PVC CROMADO OU DE RESISTÊNCIA SIMILAR. UM COLCHÃO ANTIÁCARO, ANTIALÉRGICO, CONFORTO EXTRA FIRME, DENSIDADE D40, SUPORTE DE PESO DE ATÉ 120 KG, TIPO PILLOW TOP, REVESTIMENTO COM FIBRAS DE BAMBU, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27 CM DE ALTURA, 88 CM LARGURA, 188 CM DE COMPRIMENTO, APLICAÇÃO HOTEL DE TRÂNSITO. COTA RESERVADA, 20%.	837,37	11.723,18
1	103347	1.00	UNID.	CONJUNTO DE MESA COPA/COZINHA COM 4 CADEIRAS. MESA ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO COM PAREDE INTERNA HIGH-STEEL DE ALTA DENSIDADE PARA MAIOR RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM RESINA EPÓXI POLIÉSTER BRIGHT-COLOR – CORES COM MAIS BRILHO E INTENSIDADE. TAMPO: GRANITO NATURAL E POLIDO NA COR AMARELO MARROCOS OU SIMILAR. BASE: TUBOS DE AÇO. PÉS: PÉS DE TUBO DE AÇO CARBONO DE 2 ½" E TRAVESSAS 20MM X 20MM. SISTEMA DE MONTAGEM: ESTABILIDADE E FIRMEZA SEM BALANÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: - BASE: 70 CM; - TAMPO: 75 CM. ALTURA - BASE: 75 CM; - TAMPO: 2 CM. PROFUNDIDADE - BASE: 100 CM; - TAMPO: 120 CM. CADEIRAS - QUANTIDADE: 04. ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO, COM PAREDE INTERNA HIGH-STEEL DE ALTA DENSIDADE – MAIOR RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM RESINA EPÓXI POLIÉSTER BRIGHT-COLOR – CORES COM MAIS BRILHO E INTENSIDADE. ENCOSTO: ANATÔMICO DE TUBO DE AÇO CARBONO 1 ¼", PAREDE 0,90MM E CHAPA DE AÇO PERFURADA. ASSENTO: ANATÔMICO DE MADEIRA LAMINADA E REVESTIMENTO DE COURINO (COR COMPATÍVEL COM A TAMPO DA MESA) EASY-CLEAN NA PARTE SUPERIOR – MAIOR DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. BASE: TUBOS DE AÇO. PÉS: DE TUBO DE AÇO CARBONO DE 1 ¼". SISTEMA DE MONTAGEM: FIXAÇÃO DO ASSENTO AO TUBO ATRAVÉS DE PORCA/GARRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DIMENSÕES DA CADEIRA LARGURA: 37 CM. ALTURA: 90 CM. PROFUNDIDADE: 49,5 CM. OBSERVAÇÃO: PRODUTO MONTADO. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADA DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PRODUTO PELA CONTRATANTE.	608,70	608,70

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná**

Exercício: 2018

** Data da Impressão **

10/07/2018

Pedido de Compra Nº 121

Encaminhado para: Central de Compras

000001

Dados Gerais do Pedido

Data: 07/06/2018 Centro Custo: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 DIAS

Registro de Preço: NÃO

Contato: (44) 3232-1072 FABIANA

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Os veículos solicitados serão utilizados para estruturação da rede de serviço da proteção social especial e básica, (Asilo São Vicente de Paula, Lar das Crianças de Marialva, Creas e Cras. A aquisição de tais veículos possibilitará melhoria na qualidade de atendimento ofertado aos usuários acompanhados pela rede de serviços supracitada.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	104767	10.00	UNID.	PRATELEIRA DE METAL COM 6 DIVISÕES - ESTANTE METÁLICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESTANTE METÁLICA, MODULAR (PRATELEIRAS REGULÁVEIS), EM AÇO, COM 6 PRATELEIRAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 KG DE CARGA EM CADA PRATELEIRA, ACABAMENTO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, SAPATAS PLÁSTICAS, ALTURA APROXIMADA DE 200CM, LARGURA APROXIMADA DE 92 CM, PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 40 CM, ACOMPANHA TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA MONTAGEM. GARANTIA DE 12(DOZE) MESES.	187,71	1.877,10
1	104768	2.00	UNID.	LONGARINA SECRETÁRIA EXECUTIVA COM 3 LUGARES SEM BRAÇO. CADEIRA FIXA EM LONGARINA, EXECUTIVA, SEM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, COM 03 LUGARES, ASSENTO COM MEDIDA APROXIMADA DE 44CM X 47CM E BORDAS ARREDONDADAS, ENCOSTO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 44CM X 41CM E CURVATURA LOMBAR, ESTOFAMENTO NO ASSENTO E NO ENCOSTO, EM ESPUMA INJETADA COM 40MM DE ESPESSURA, BASE FIXA, ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO, COM TUBO RETANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 50MM X 30MM COM PAREDE 2MM PINTADO EM EPÓXI FOSCO NA COR PRETA COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO COM PONTEIRAS (SAPATAS) DE NYLON PARA NÃO TER CONTATO DIRETO AO SOLO, REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO, NA COR PRETA, CONTRA ENCOSTO EM POLIURETANO SINTÉTICO NA COR PRETA, COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM PVC PRETO, CAPACIDADE DE AGUENTAR PESO SUPERIOR A 90 KG POR ASSENTO, ADMITE-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 15% NAS DIMENSÕES REFERIDAS, PRODUTO ENTREGUE JÁ MONTADO, GARANTIA, MÍNIMO DE 1 ANO	456,97	913,94
1	104769	2.00	UNID.	REFRIGERADOR, CAPACIDADE TOTAL DE NO MÍNIMO 275 LITROS (215 REFRIGERADOR E 60 FREEZER) NÚMERO DE PORTAS: 2 TIPO DE DEGELO: FROST FREE, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, COR: INOX, PRATELEIRAS: AS PRATELEIRAS DEVEM SER REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, ILUMINAÇÃO INTERNA NO REFRIGERADOR, NÍVEL DE CONSUMO A CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO, ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS, PÉS NIVELADORES, GARANTIA DE 1 ANO OU MAIS	1.865,00	3.730,00



PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2018

** Data da Impressão **
10/07/2018

Pedido de Compra Nº 121

Encaminhado para: Central de Compras

000005

Dados Gerais do Pedido

Data: 07/06/2018 Centro Custo: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 DIAS

Registro de Preço: NÃO

Contato: (44) 3232-1072 FABIANA

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Os veículos solicitados serão utilizados para estruturação da rede de serviço da proteção social especial e básica, (Asilo São Vicente de Paula, Lar das Crianças de Marialva, Creas e Cras. A aquisição de tais veículos possibilitará melhoria na qualidade de atendimento ofertado aos usuários acompanhados pela rede de serviços supracitada.

Itens do Pedido

<u>Lote</u>	<u>Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>especificacao</u>	<u>Vlr. Máx. Untário</u>	<u>Vlr. Máx Total</u>
-------------	-------------	-------------------	----------------	----------------------	--------------------------	-----------------------

Fabiana M. de Souza Oliveira

Elaborado por : Fabiana Mariano de Souza Oliveira

De Acordo:

Secretária Municipal

fechar X

Loading Image...



CELCINO NOGUEIRA

1

6.31 [Sair do Sistema](#)[Página Principal](#)

000006

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[PrincipalDados Proposta/Pré-Convênio/Convênio](#)

Dados Proposta/Pré-Convênio/Convênio

55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Convênio 825813/2015

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Aquisição de Referência](#)[Execução de Referência](#)[TAs](#)[Apostilamentos](#)[Processo de Execução](#)[Contratos/Subconvênio](#)[Documento de Liquidação](#)[Movimentações Financeiras](#)[Rendimento de Aplicação](#)[Relatórios de Execução](#)

Número da Licitação / PC 262017

Modalidade Tomada de Preços

Inciso

Data Publicacao 25/11/2017

Numero Processo 2652017

Objeto Aquisição de mobiliário.

Fundamento Legal LEI 8.666/93

Página 1 de 1 (1 item(s))

Sequencial Descricao

		Valor Total	Unidade De Fornecimento	Fornecedor
2	Fabricação de móveis planejados em m², MDF de 15a30mm com revestimento melamínico de baixa pressão texturizados, nos padrões a definir pelo órgão, fitas de bordo de PVC coladas através do sistema Hot-Melt, puxadores tipo cava de alumínio anodizado e instalados com encaixe de espigão; rodapés de aço 30x30x0,90 com pintura epoxi e sapatas de regulagem cromadas; corrediças telescópicas; portas de abrir com dobradiças de metal 35mm reta com amortecedor; portas de correr com trilhos superior e inferior em alumínio anodizado e kits de rolamento antidescarrilhamento; fundos de armários, balcões, gavetas etc em MDF de 6mm encaixado nas estruturas do móvel/gavetas.	R\$ 40.204,34	M2	A. PAZINATO MARINGA Detalhar

fechar X

Loading Image...



CELCINO NOGUEIRA

1

6.31 [Sair do Sistema](#)[Página Principal](#)

000007

[Programas](#)[Propostas](#)[Execução](#)[Inf. Gerenciais](#)[Cadastros](#)[Acomp. e Fiscalização](#)[Prestação de Contas](#)[Administração](#)[TCE](#)[Verificação de Regularidade](#)[PrincipalDados Proposta/Pré-Convênio/Convênio](#)

Dados Proposta/Pré-Convênio/Convênio

55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Convênio 825813/2015

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Execução/Precedente](#)[Execução/Oficinas](#)[TAs](#)[Apostilamentos](#)[Processo de Execução](#)[Contratos/Subconvênio](#)[Documento de Liquidação](#)[Movimentações Financeiras](#)[Rendimento de Aplicação](#)[Relatórios de Execução](#)

Número da Licitação / PC 142018

Modalidade Pregão

Inciso

Data Publicacao 10/03/2018

Numero Processo 272018

Objeto Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo São Vicente de Paula e CREAS.

Fundamento Legal LEI 8.666/93

Página 1 de 1 (17 item(s))

Sequencial Descricao

Valor Total

Unidade De
Fornecimento

Fornecedor

1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS.	R\$ 3.375,00	UN	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI	Detalhar
2	BEBEDOURO DE PRESSÃO TIPO BANCADA, ÁGUA GELADA e NATURAL, MATERIAL EM PLÁSTICO, 110 VOLTS.	R\$ 1.120,00	UN	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI	Detalhar

fechar X

Loading Image...



CELCINO NOGUEIRA

1

SICONV

6.31 Sair do Sistema

Página Principal

000009

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

PrincipalDados Proposta/Pré-Convênio/Convênio

Dados Proposta/Pré-Convênio/Convênio

55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Convênio 825813/2015

Dados da PropostaPlano de TrabalhoProjeto Básico/Termo de ReferênciaExecução PrévienteExecução EfetivaTAsApostilamentosProcesso de ExecuçãoContratos/SubconvênioDocumento de LiquidaçãoMovimentações FinanceirasRendimento de AplicaçãoRelatórios de Execução

Número da Licitação / PC 1242017

Modalidade Pregão

Inciso

Data Publicacao 05/10/2017

Numero Processo 2232017

Objeto Aquisição e materiais de informática destinados aos diversos setores desta municipalidade.

Fundamento Legal LEI 8.666/93

Página 1 de 1 (1 item(s))

Sequencial	Descrição	Valor Total	Unidade De Fornecimento	Fornecedor	
1	HD EXTERNO 2.5 1TB	R\$ 1.912,00	UN	ALIRIO FERREIRA BARBOSA	Detalhar

fechar X

Loading Image...



CELCINO NOGUEIRA

1

SICONV

6.31 Sair do Sistema

Página Principal

000010

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

PrincipalDados Proposta/Pré-Convênio/Convênio

Dados Proposta/Pré-Convênio/Convênio

55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Convênio 825813/2015

Dados da PropostaPlano de TrabalhoProjeto Básico/Termo de ReferênciaExecução Pré-ConvênioExecução ConvênioTAsApostilamentosProcesso de ExecuçãoContratos/SubconvênioDocumento de LiquidaçãoMovimentações FinanceirasRendimento de AplicaçãoRelatórios de Execução

Número da Licitação / PC 202018

Modalidade Pregão

Inciso

Data Publicacao 07/04/2018

Numero Processo 462018

Objeto Aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados aos diversos Departamentos e Secretarias desta Prefeitura.

Fundamento Legal LEI 8.666/93

Página 1 de 1 (2 item(s))

Sequencial Descricao

Valor Total

Unidade De Fornecimento Fornecedor

1	Impressora multifuncional laserjet pro color.	R\$ 1.195,00	UN	SYMA PRINT LTDA	Detalhar
2	Notebook 4GB HD500 WIN10PRO LENOVO.	R\$ 4.056,00	UN	LIZIANE DEVENS	Detalhar

fechar X

Loading Image...



CELCINO NOGUEIRA

1

6.31 Sair do Sistema

Página Principal

000011

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

PrincipalDados Proposta/Pré-Convênio/Convênio**Dados Proposta/Pré-Convênio/Convênio**

55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Convênio 825813/2015

Dados da PropostaPlano de TrabalhoProjeto Básico/Termo de ReferênciaJustificativaExercício de ReferênciaTAsApostilamentosProcesso de ExecuçãoContratos/SubconvênioDocumento de LiquidaçãoMovimentações FinanceirasRendimento de AplicaçãoRelatórios de Execução

Número da Licitação / PC 852017

Modalidade Pregão

Inciso

Data Publicacao 27/07/2017

Numero Processo 1602017

Objeto Aquisição de materiais permanentes destinados aos diversos setores desta municipalidade.

Fundamento Legal LEI 8.666/93

Página 1 de 1 (2 item(s))

Sequencial Descricao

		Valor Total	Unidade De Fornecimento	Fornecedor	
1	Escritaninha com 1,50m(comprimento),com tampo de 0,75m(profundidade), 03 gavetas suspensas e 12cm de altura, toda em MDF 15mm.	R\$ 2.600,00	UN	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Detalhar
2	Cadeira giratória executiva com apoio de braços.	R\$ 2.170,00	UN	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	Detalhar

fechar X

Loading Image...



Portal dos Convênios

SICONV

CELCINO NOGUEIRA

1

6.31 Sair do Sistema

Página Principal

000012

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

PrincipalDados Proposta/Pré-Convênio/Convênio**Dados Proposta/Pré-Convênio/Convênio**

55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Convênio 825813/2015

Dados da PropostaPlano de TrabalhoProjeto Básico/Termo de ReferênciaJustificativaExecução de ContratoTAsApostilamentosProcesso de ExecuçãoContratos/SubconvênioDocumento de LiquidaçãoMovimentações FinanceirasRendimento de AplicaçãoRelatórios de Execução

Número da Licitação / PC 182016

Modalidade Pregão

Inciso

Data Publicacao 23/02/2016

Numero Processo 362016

Objeto Contratação de empresa especializada em manutenção de PABX das diversas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.

Fundamento Legal LEI 8.666/93

Página 1 de 1 (1 item(s))

Sequencial Descriçao

Valor Total

Unidade De
Fornecimento

Fornecedor

1	Base para central telefônica PABX hibrida, equipada com capacidade mínima de 04 trancos e 12 ramais.	R\$ 1.200,00	UN	M. H. PEREIRA GUEDES - SERVICOS DE TELEFONIA	Detalhar
---	--	-----------------	----	---	--------------------------



Mercedes-Benz

Ingá Veículos Ltda
Concessionário de Veículos
Comerciais Mercedes Benz

Maringá, 20 de junho de 2018.

Prefeitura do Município de Marialva - Pr

000013

Conforme vossa solicitação segue abaixo preço do nosso veículo 0 Km.

Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário
01	Uni	Veículo Novo marca Mercedes-Benz, Sprinter 415 CDI, Van, Capacidade de 10+1 lugares, sendo 01 fixação para cadeira de rodas (plataforma eletro/hidráulico), 09 bancos reclináveis e o motorista, Teto alto, ano 2018, modelo 2019, equipado com motor MB OM-651 CDI, Bi-turbo, BlueEfficiency, 04 cilindros em linha, 2,2 L, PROCONVE P-7, 146 cv de potência, caixa de câmbio Manual de 6 marchas ZF 6S 450, eixo traseiro Mercedes-Benz HLO, freio hidráulico de duplo circuito com servo depressão, freio a disco em todas as rodas com discos frontais autoventilados, exclusivo sistema ESP Adaptativo (Programa Eletrônico de Estabilidade), integra ABS – Sistema de Antibloqueio de Freios, evita o travamento das rodas mesmo em frenagens bruscas, ASR – Sistema de Controle de Tração, evita que as rodas patinem, BAS – Servofreio de Emergência, evita que as rodas patinem, EBV – Distribuição Eletrônica de Força de Frenagem, ajusta a força de frenagem do veículo em situações críticas, AirBag p/ o motorista, fechamento central das portas via controle remoto, rádio CD MP3 com entrada USB e Bluetooth, volante com ajuste de Altura e Profundidade, Faróis de Neblina, desembaçador no vidro traseiro, suspensão dianteira independente com conjunto de molas transversais parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, tração traseira, tanque de combustível de 75 l, rodas em aço 6,5J x16, pneu 225/75 R16C, Ar Condicionado dianteiro e passageiros, Tacógrafo, Comprimento total do veículo 5.910 mm, Cor Branca	R\$ 220.000,00

Garantia do produto de 1 (um) ano.

Validade da proposta : 30 dias

Prazo entrega: Conforme disponibilidade de fabrica

Atenciosamente

Adriana Garcia
Adriana Garcia

Consultora de vendas Sprinter

Grupo Ingá Veículos

Concessionário Mercedes Benz

A MARCA QUE TODO MUNDO CONFIA

Mercedes-Benz – Marca registrada da Daimler, Stuttgart, Alemanha.

44 99857-4179

44 3355-1620

01.994.951/0001-96

INGÁ VEÍCULOS LTDA

ROD. PR 317 KM 08 S/N
PQ. INDUSTRIAL - CEP 87.065-005

Maringá - PR

GRUPO
Ingá Veículos



Mercedes Benz - marca do Grupo Daimler Stuttgart - Alemanha

Ingá Veículos Ltda
Rod. PR 317 – KM 08
Maringá, Paraná, Brasil
Fone: +55 44 3355-1620
Fax: +55 44 3355-1621
atendimento@ingaveiculos.com.br

000014

Relatório de Cotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pesquisa concluída no dia 04/07/2018 17:26:13 (IP: 187.109.199.130)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
1) AUTOMÓVEL - VEÍCULO TIPO VAN COM ADAPTAÇÃO PARA CADEIRANTE	14	R\$193.252,04	-	1 Unidade	R\$193.252,04
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	NºPregão:352017 UASG:154503	19/06/2017	R\$193.252,04	
Média dos Preços Obtidos: R\$193.252,04					
2) AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSAGEIRO - VEÍCULO HATCH	14	R\$55.850,00	R\$52.618,00	3 Unidades	R\$162.702,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	NºPregão:272018 UASG:985531	15/02/2018	R\$55.850,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / (1) 1	NºLicitação:715426	26/04/2018	R\$52.618,00	
Média dos Preços Obtidos: R\$54.234,00					
3) CAMA BOX, CONJUNTO DE CAMA BOX, SOLTEIRO	4	R\$837,37	-	14 Unidades	R\$11.723,18
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 8ª Brigada de Infantaria Motorizada 19º Batalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:82018 UASG:160433	10/05/2018	R\$837,37	
Média dos Preços Obtidos: R\$837,37					
4) CONJUNTO DE MESA COPA/COZINHA.	7	R\$608,70	-	1 Unidade	R\$608,70
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pará Pró Reitoria de Administração Departamento de Recursos Materiais	NºPregão:1102017 UASG:153063	02/01/2018	R\$633,78	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 1º Batalhão Ferroviário	NºPregão:12018 UASG:160447	17/04/2018	R\$583,62	
Média dos Preços Obtidos: R\$608,70					

000015

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
5) PRATELEIRA DE METAL COM 6 DIVISÕES	3	R\$187,71	-	10 Unidades	R\$1.877,10

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Centro de Intendencia da Marinha em Ladario	NºPregão:12018 UASG:786810	16/05/2018	R\$187,71

Média dos Preços Obtidos: R\$187,71

6) LONGARINAS DE 3 LUGARES	4	R\$456,97	-	2 Unidades	R\$913,94
----------------------------	---	-----------	---	------------	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 4ªBrigada de Cavalaria Mecanizada 4ªCompanhia de Engenharia de Combate Mecanizada	NºPregão:42018 UASG:160150	25/05/2018	R\$456,97

Média dos Preços Obtidos: R\$456,97

7) REFRIGERADOR: CAPACIDADE TOTAL DE, NO MÍNIMO, 275 LITROS FROST FREE	2	R\$1.865,00	-	2 Unidades	R\$3.730,00
--	---	-------------	---	------------	-------------

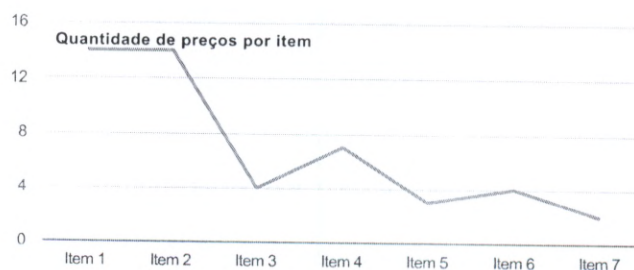
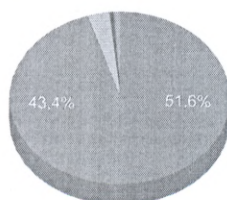
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	Dispensa de Licitação Nº 7/2018 UASG: 158303	01/04/2018	R\$1.930,00
2	COMANDO DA MARINHA CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA	Dispensa de Licitação Nº 203/2018 UASG: 791181	01/06/2018	R\$1.800,00

Média dos Preços Obtidos: R\$1.865,00

Valor Global: R\$374.806,96

Valor do item em relação ao total

- 1) AUTOMÓVEL -...
- 2) AUTOMÓVEL/...
- 3) CAMA BOX, ...
- 4) CONJUNTO DE...
- 5) PRATELEIRA DE...
- 6) LONGARINAS DE 3...
- 7) REFRIGERADO...



Detalhamento dos Itens

Item 1: AUTOMÓVEL - VEÍCULO TIPO VAN COM ADAPTAÇÃO PARA CADEIRANTE

R\$193.252,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AUTOMÓVEL - Veículo tipo van teto alto, com adaptação para cadeirante, cor branca, zero quilometro, diesel, motor mínimo 2.000 cilindradas, potência de no mínimo 127cv, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, airbag, freios ABS e demais itens/acessórios/ equipamentos de série. Com capacidade para transporte de 02 (dois) cadeirantes e no mínimo 08 (oito) passageiros, além do motorista. Equipado com plataforma elevatória com acionamento eletro-hidráulico de acordo com normas de segurança e instalada conforme legislação vigente, encostos de cabeça removíveis para cadeiras de rodas, adesivos de identificação de veículo adaptado e instruções de uso para fixação das cadeiras, cintos retratores para segurança dos cadeirantes. Implementação de sistema de fixação, sistema de segurança, sistema elétrico e acessórios de acordo com normas e legislação vigentes. Veículo com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 12 meses para veículo e adaptação.	000016

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Finais

R\$193.252,04

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Objeto: Aquisição de veículo tipo van com adaptação para cadeirantes para atender às necessidades da UFABC.

Descrição: AUTOMÓVEL - AUTOMÓVEL - Veículo tipo van teto alto, com adaptação para cadeirante, cor branca, zero quilometro, diesel, motor mínimo 2.000 cilindradas, potência de no mínimo 127cv, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, airbag, freios ABS e demais itens/acessórios/ equipamentos de série. Com capacidade para transporte de 02 (dois) cadeirantes e no mínimo 08 (oito) passageiros, além do motorista. Equipado com plataforma elevatória com acionamento eletro-hidráulico de acordo com normas de segurança e instalada conforme legislação vigente, encostos de cabeça removíveis para cadeiras de rodas, adesivos de identificação de veículo adaptado e instruções de uso para fixação das cadeiras, cintos retratores para segurança dos cadeirantes. Implementação de sistema de fixação, sistema de segurança, sistema elétrico e acessórios de acordo com normas e legislação vigentes. Veículo com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 12 meses para veículo e adaptação.

Data: 19/06/2017 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:352017 / UASG:154503

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/09/2017 12:13

Homologação: 15/09/2017 12:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: SP

CatMat: 150682 - AUTOMÓVEL , AUTOMÓVEL NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.228.205/0001-24	VML COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP	R\$148.950,00
Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT DO BRASIL Modelo: MASTER L3H2 Descrição: AUTOMÓVEL – VEÍCULO TIPO VAN TETO ALTO, COM ADAPTAÇÃO PARA CADEIRANTE, COR BRANCA, ZERO QUILOMETRO, DIESEL, MOTOR MINIMO DE 2.000 CILINDRADAS, POTÊNCIA MINIMA DE 127 CV, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, AIRBAG, FREIOS ABS E DEMAIS ITENS/ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS DE SÉRIE. COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 2 CADEIRANTES E NO MINIMO 8 PASSAGEIROS ALÉM DO MOTORISTA. EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO DE ACORDO COM NORMAS DE SEGURANÇA E INSTALADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ENCOSTOS DE CABEÇA REMOVIVEIS PARA CADEIRAS DE RODAS, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO E INSTRUÇÕES DE USO PARA FIXAÇÃO DAS CADEIRAS, CINTOS RETRATORES PARA SEGURANÇA, SISTEMA ELÉTRICO E ACESSÓRIOS DE ACORDO COM NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES. VEICULO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. GARANTIA DE 12 MESES PARA VEÍCULO E ADAPTAÇÃO. MARCA RENAULT DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO: MASTER L3H2.PRAZO DE ENTREGA 120 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.		
Endereço: AV MORAIS COSTA, 140 A	Telefone: (11) 09924-4767	Email: VIVIAN.MONDIN@GMAIL.COM
07.886.644/0001-78 * VENCEDOR *	OK - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA	R\$148.950,00

Marca: CITROEN**Fabricante:** PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**Modelo:** JUMPER / CADEIRANTE

Descrição: Veículo tipo van teto alto, procedência nacional, com adaptação para cadeirante, cor branca, novo (conforme subitem 2.12 do Anexo da Deliberação nº 64 do CONTRAN), zero quilometro, diesel, motor de 2.300 cilindradas, potência de 127cv, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, airbag, freios ABS e demais itens/acessórios/ equipamentos de série. Com capacidade para transporte de 02 (dois) cadeirantes e 08 (oito) passageiros, além do motorista. Equipado com plataforma elevatória com acionamento eletro-hidráulico de acordo com normas de segurança e instalada conforme legislação vigente e, encostos de cabeça removíveis para cadeiras de rodas, adesivos de identificação de veículo adaptado e instruções de uso para fixação das cadeiras, cintos retratores para segurança dos cadeirantes. Implementação de sistema de fixação, sistema de segurança, sistema elétrico e acessórios de acordo com normas e legislação vigentes. Veículo com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Validade da proposta de 60 dias. Prazo de entrega de 120 dias. Garantia de 12 meses para veículo e adaptação sem limite de quilometragem sobre defeitos de fabricação, salvo se constatado uso indevido do veículo, equipamentos, acessórios e adaptações. No valor ofertado estão inclusas todas as despesas que incidem sobre o fornecimento. Demais características e condições, conforme edital e anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mogi das Cruzes	R IPIRANGA, 1220	(11) 4722-3318	pluscont@netsun.com.br

03.972.822/0001-22 MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP R\$154.950,00

Marca: RENAULT**Fabricante:** RENAULT**Modelo:** L3 H2 2017/2018

Descrição: Veículo tipo van teto alto, Marca Renault, Fabricante Renault, modelo L3 H2 2017/2018, com adaptação para cadeirante, cor branca, zero quilometro, diesel, motor mínimo 2.000 cilindradas, potência de no mínimo 127cv, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, airbag, freios ABS e demais itens/acessórios/ equipamentos de série. Com capacidade para transporte de 02 (dois) cadeirantes e no mínimo 08 (oito) passageiros, além do motorista. Equipado com plataforma elevatória com acionamento eletro-hidráulico de acordo com normas de segurança e instalada conforme legislação vigente, encostos de cabeça removíveis para cadeiras de rodas, adesivos de identificação de veículo adaptado e instruções de uso para fixação das cadeiras, cintos retratores para segurança dos cadeirantes. Implementação de sistema de fixação, sistema de segurança, sistema elétrico e acessórios de acordo com normas e legislação vigentes. Veículo com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 12 meses para veículo e adaptação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	São Paulo	AV SAO MIGUEL, 7900	(11) 6297-4762

61.100.202/0001-08 COFIPE VEICULOS LTDA R\$161.550,00

Marca: IVECO**Fabricante:** IVECO**Modelo:** DAILY VETRATO 45S17

Descrição: AUTOMÓVEL - Veículo tipo van teto alto, procedência nacional, com adaptação para cadeirante, cor branca, zero quilometro, diesel, motor 2998 cilindradas, potência máxima de 170cv, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, airbag, freios ABS e demais itens/acessórios/ equipamento s de série. Com capacidade para transporte de 02 (dois) cadeirantes e no mínimo 08 (oito) passageiros, além do motorista. Equipado com plataforma elevatória com acionamento eletro-hidráulico de acordo com normas de segurança e instalada conforme legislação vigente, encostos de cabeça removíveis para cadeiras de rodas, adesivos de identificação de veículo adaptado e instruções de uso para fixação das cadeiras, cintos retratores para segurança dos cadeirantes. Implementação de sistema de fixação, sistema de segurança, sistema elétrico e acessórios de acordo com normas e legislação vigentes. Veículo com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Prazo de entrega de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso. Garantia de 12 meses para veículo e adaptação, após o recebimento definitivo do equipamento na UFABC. Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	São Paulo	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 3333	(11) 03155-7571

09.340.232/0001-63 VEBRASIL CONCESSIONARIA LTDA - EPP R\$168.000,00

Marca: Renault**Fabricante:** Renault do Brasil**Modelo:** Master

Descrição: Veículo tipo van teto alto, com adaptação para cadeirante, cor branca, zero quilometro, diesel, motor mínimo 2.000 cilindradas, potência de no mínimo 127cv, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, airbag, freios ABS e demais itens/acessórios/ equipamentos de série. Com capacidade para transporte de 02 (dois) cadeirantes e no mínimo 08 (oito) passageiros, além do motorista. Equipado com plataforma elevatória com acionamento eletro-hidráulico de acordo com normas de segurança e instalada conforme legislação vigente, encostos de cabeça removíveis para cadeiras de rodas, adesivos de identificação de veículo adaptado e instruções de uso para fixação das cadeiras, cintos retratores para segurança dos cadeirantes. Implementação de sistema de fixação, sistema de segurança, sistema elétrico e acessórios de acordo com normas e legislação vigentes. Veículo com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 12 meses para veículo e adaptação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Franca	R MAJOR CLAUDIANO, 1136	Jjoel Cesar Brasil Garcia	(43) 3338-7221	comercial@webvalor.net.br

05.163.253/0001-08 EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP R\$173.496,00

Marca: RENAULT**Fabricante:** RENAULT**Modelo:** MASTER L3H2

Descrição: AUTOMÓVEL - Veículo tipo van teto alto, com adaptação para cadeirante, cor branca, zero quilometro, diesel, motor mínimo 2.000 cilindradas, potência de no mínimo 127cv, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, airbag, freios ABS e demais itens/acessórios/ equipamentos de série. Com capacidade para transporte de 02 (dois) cadeirantes e no mínimo 08 (oito) passageiros, além do motorista. Equipado com plataforma elevatória com acionamento eletro-hidráulico de acordo com normas de segurança e instalada conforme legislação vigente, encostos de cabeça removíveis para cadeiras de rodas, adesivos de identificação de veículo adaptado e instruções de uso para fixação das cadeiras, cintos retratores para segurança dos cadeirantes. Implementação de sistema de fixação, sistema de segurança, sistema elétrico e acessórios de acordo com normas e legislação vigentes. Veículo com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 12 meses para veículo e adaptação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	R DUQUE DE CAXIAS, 450	(34) 3216-6700	emporium@triang.com.br

10.707.442/0001-26 CELSINHO VEICULOS LTDA - EPP

R\$178.000,00

Marca: RENAULT**Fabricante:** RENAULT**Modelo:** MASTER FURGÃO EXTRA VITRÉ L3H2

Descrição: AUTOMÓVEL - Veículo tipo van teto alto, com adaptação para cadeirante, cor branca, zero quilometro, diesel, motor mínimo 2.000 cilindradas, potência de no mínimo 127cv, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, airbag, freios ABS e demais itens/acessórios/ equipamentos de série. Com capacidade para transporte de 02 (dois) cadeirantes e no mínimo 08 (oito) passageiros, além do motorista. Equipado com plataforma elevatória com acionamento eletro-hidráulico de acordo com normas de segurança e instalada conforme legislação vigente, encostos de cabeça removíveis para cadeiras de rodas, adesivos de identificação de veículo adaptado e instruções de uso para fixação das cadeiras, cintos retratores para segurança dos cadeirantes. Implementação de sistema de fixação, sistema de segurança, sistema elétrico e acessórios de acordo com normas e legislação vigentes. Veículo com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 12 meses para veículo e adaptação.

000018

Endereço:

AV BERNARDO SAYAO, 1332

Telefone:

(62) 03096-5428

16.850.663/0001-35 COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA - EI

R\$183.445,00

Marca: RENAULT MASTER**Fabricante:** RENAULT**Modelo:** MASTER L2H2 VITRÉ

Descrição: Veículo tipo van teto alto, com adaptação para cadeirante, cor branca, zero quilometro, diesel, motor 2.300 cilindradas, potência de 130cv, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, airbag, freios ABS e demais itens/acessórios/ equipamentos de série. Com capacidade para transporte de 02 (dois) cadeirantes e no mínimo 08 (oito) passageiros, além do motorista. Equipado com plataforma elevatória com acionamento eletro-hidráulico de acordo com normas de segurança e instalada conforme legislação vigente, encostos de cabeça removíveis para cadeiras de rodas, adesivos de identificação de veículo adaptado e instruções de uso para fixação das cadeiras, cintos retratores para segurança dos cadeirantes. Implementação de sistema de fixação, sistema de segurança, sistema elétrico e acessórios de acordo com normas e legislação vigentes. Veículo com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 12 meses para veículo e adaptação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R RIBEIRAO PRETO, 140	Carlos Henrique Corrêa	(43) 3338-7221	comercial@webvalor.net.br

03.093.776/0001-91 MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA

R\$189.942,50

Marca: Renault**Fabricante:** Renault**Modelo:** L3H2

Descrição: Veículo Renault modelo Master L3h2 van teto alto, com adaptação para cadeirante, cor branca, zero quilometro, diesel, motor 2.000 cilindradas, potência de 130CV, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, airbag, freios ABS e demais itens/acessórios/ equipamentos de série. Com capacidade para transporte de 02 (dois) cadeirantes e 08 (oito) passageiros, além do motorista. Equipado com plataforma elevatória com acionamento eletro-hidráulico de acordo com normas de segurança e instalada conforme legislação vigente, encostos de cabeça removíveis para cadeiras de rodas, adesivos de identificação de veículo adaptado e instruções de uso para fixação das cadeiras, cintos retratores para segurança dos cadeirantes. Implementação de sistema de fixação, sistema de segurança, sistema elétrico e acessórios de acordo com normas e legislação vigentes. Veículo com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 12 meses para veículo e adaptação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Espírito Santo do Pinhal	R VER ESTEVO DE FELIPE, 217	(19) 3661-4061

61.591.459/0001-00 DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

R\$190.745,00

Marca: Sprinter Furgão 415**Fabricante:** Mercedes-Benz**Modelo:** Sprinter Furgão 415 CDI - 14 m3

Descrição: Veículo tipo van teto alto, com adaptação para cadeirante, cor branca, zero quilometro, diesel, motor de 2.200 cilindradas, potência de 146cv, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, airbag, freios ABS e demais itens/acessórios/ equipamentos de série. Com capacidade para transporte de 02 (dois) cadeirantes e 08 (oito) passageiros, além do motorista. Equipado com plataforma elevatória com acionamento eletro-hidráulico de acordo com normas de segurança e instalada conforme legislação vigente, encostos de cabeça removíveis para cadeiras de rodas, adesivos de identificação de veículo adaptado e instruções de uso para fixação das cadeiras, cintos retratores para segurança dos cadeirantes. Implementação de sistema de fixação, sistema de segurança, sistema elétrico e acessórios de acordo com normas e legislação vigentes. Veículo com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Garantia de 12 meses para veículo e adaptação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV OTAVIANO ALVES DE LIMA, 2600	(11) 3933-9007	vendasagoverno@denigris.com.br

20.413.494/0001-43 OTMIZA COMERCIAL LTDA - ME

R\$197.500,00

Marca: Fiat Ducato**Fabricante:** Fiat**Modelo:** Ducato / Greencar

Descrição: AUTOMÓVEL - Veículo tipo van teto alto, com adaptação para cadeirante, cor branca, zero quilometro, diesel, motor mínimo 2.000 cilindradas, potência de no mínimo 127cv, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, airbag, freios ABS e demais itens/acessórios/ equipamentos de série. Com capacidade para transporte de 02 (dois) cadeirantes e no mínimo 08 (oito) passageiros, além do motorista. Equipado com plataforma elevatória com acionamento eletro-hidráulico de acordo com normas de segurança e instalada conforme legislação vigente, encostos de cabeça removíveis para cadeiras de rodas, adesivos de identificação de veículo adaptado e instruções de uso para fixação das cadeiras, cintos retratores para segurança dos cadeirantes. Implementação de sistema de fixação, sistema de segurança, sistema elétrico e acessórios de acordo com normas e legislação vigentes. Veículo com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 12 meses para veículo e adaptação.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Goiania

R 113-A, 53

(62) 3088-4025

otmiza.comercial@gmail.com

24.839.737/0001-60 GLOBATEC ADAPTACOES DE VEICULOS LTDA - EPP

R\$198.000,00

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT DO BRASIL SA

Modelo: MASTER VITRE L3H2

Descrição: AUTOMÓVEL - Veículo tipo van teto alto, com adaptação para cadeirante, cor branca, zero quilometro, diesel, motor mínimo 2.000 cilindradas, potência de no mínimo 127cv, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, airbag, freios ABS e demais itens/acessórios/ equipamentos de série. Com capacidade para transporte de 02 (dois) cadeirantes e no mínimo 08 (oito) passageiros, além do motorista. Equipado com plataforma elevatória com acionamento eletro-hidráulico de acordo com normas de segurança e instalada conforme legislação vigente, encostos de cabeça removíveis para cadeiras de rodas, adesivos de identificação de veículo adaptado e instruções de uso para fixação das cadeiras, cintos retratores para segurança dos cadeirantes. Implementação de sistema de fixação, sistema de segurança, sistema elétrico e acessórios de acordo com normas e legislação vigentes. Veículo com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 12 meses para veículo e adaptação.

Endereço:

R DOS CRAVOS, 310

Telefone:

(62) 03225-9252

63.411.623/0021-10 MARDISA VEICULOS LTDA

R\$212.000,00

Marca: MERCEDES BENZ

Fabricante: MERCEDES BENZ

Modelo: SPRINTER FURGÃO 415

Descrição: Veículo marca Mercedes-Benz, modelo SPRINTER 415 14m³ tipo van/furgão, confeccionado em aço original de fábrica, com janelas laterais e vidro s traseiros de fábrica, longo, teto alto, zero km, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, branco. Tração 4x2, rodado simples, 2 portas laterais dianteiras, 1 porta lateral corredeira, e 1 porta bipartida na parte traseira com abertura 90, 180 e 270 graus adaptado ao transporte pessoas com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção com capacidade para transporte de 02 (dois) cadeirantes e no mínimo 08 (oito) passageiros, além do motorista. Demais especificações exigidas pelo CONTRAN. Os veículos atendem as normas e os limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE P7. Chassi: Comprimento total: 6.945 mm; Distância entre eixos: 4.325 mm; Capacidade de carga útil: 1.480 kg; Comprimento do salão: 4.300 mm; Altura interna do salão: 1.940 mm; Altura externa: 2.716 mm; Largura interna: 1.780 mm; Largura externa: 2.426 mm; Capacidade volumétrica: 14 m³; Motorização: OM 651; Dianteiro: 04 cilindros; biturbo com Inter cooler (PROCONVE P7); Potência de 146 cv a 3.800 rpm; Torque de 33,6 mkgf de 1.200-2.400 rpm; Cilindrada: 2.143 cm³; Sistema de Alimentação: Injeção eletrônica; Refrigerado a água; Abastecimento de Combustível: Combustível: Diesel; Capacidade 75 (setenta e cinco) litros; Freios e Suspensão: Freio hidráulico de duplo circuito com servo depressão, a disco em todas as rodas com discos frontais autoventilados. Suspensão dianteira independente, com conjunto de molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos de dupla ação e barra estabilizadora. Suspensão traseira: rígido com molas parabólicas, com amortecedores hidráulicos de dupla ação e barra estabilizadora. Itens de Segurança: Exclusivo Sistema ESP adaptativo (programa eletrônico de estabilidade) que integra: ABS - Sistema Anti-Bloqueio System nas quatro rodas; ASR - Sistema Spin Regulation - Controle de Tração; BAS - Sistema Break Assist;EBV - Sistema Eletronic Break-Force Distribution; ESP - Programa Eletrônico de Estabilidade; Air Bag - Motorista; Direção: Hidráulica original de fábrica. Transmissão: Tração 4x2; Alavanca no painel; Composta de 06 marchas sincronizadas à frente, 01 marcha à ré; Sistema elétrico original: Sistema elétrico do chassi preparado para atender a demanda dos equipamentos e dos dispositivos relativos à Plataforma elevatória veicular, aos equipamentos de rastreamento e monitoramento. Toda a fiação será do tipo não propagadora de chamas, sendo a carga convenientemente distribuída por circuitos. Bateria: 12V 100Ah; Alternador e cabeamento compatíveis com o sistema. Acessórios: Radio CD MP3 com Entrada USB e Bluetooth; Ar condicionado, com montagem original de fábrica na cabine. Vidros e travas elétricas nas portas dianteiras; Tacôgrafo; Desembaçador no vidro traseiro; Fechamento Central das Portas via controle remoto; Volante com ajuste de altura e profundidade; Faróis de neblina; Cintos dianteiros laterais, retráteis, com regulagem de altura. Veículo com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados a partir da apresentação da mesma. PROCEDÊNCIA: Mercosul. LOCAL DE ENTREGA: Rua Abolição s/n, Bairro Bangu, Santo André - SP CEP 09210-170. PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do recebimento da nota de empenho, devendo a Divisão de Patrimônio ser notificada quando do envio; GARANTIA: garantia de 12 (doze) meses para os veículos sem limite de quilometragem, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do "atesto" definitivo da Nota fiscal pelo Setor Competente da Contratante. DECLARAÇÕES: Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas. Declaramos que inexistem fatos impeditivos à nossa habilitação e que estamos cientes da obrigação de informar a eventual ocorrência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação; Declaramos que não utilizamos mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002; Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Demais especificações conforme edital.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

DF

Brasília

ST STRC TRECHO 3, S/N

Edson Araújo Ferreira

(61) 3120-3018

20.538.689/0001-10 TRIASA COMERCIAL LTDA - EPP

R\$400.000,00

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo: MASTER

Descrição: AUTOMÓVEL - Veículo tipo van teto alto, com adaptação para cadeirante, cor branca, zero quilometro, diesel, motor mínimo 2.000 cilindradas, potência de no mínimo 127cv, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, airbag, freios ABS e demais itens/acessórios/ equipamentos de série. Com capacidade para transporte de 02 (dois) cadeirantes e no mínimo 08 (oito) passageiros, além do motorista. Equipado com plataforma elevatória com acionamento eletro-hidráulico de acordo com normas de segurança e instalada conforme legislação vigente, encostos de cabeça removíveis para cadeiras de rodas, adesivos de identificação de veículo adaptado e instruções de uso para fixação das cadeiras, cintos retratores para segurança dos cadeirantes. Implementação de sistema de fixação, sistema de segurança, sistema elétrico e acessórios de acordo com normas e legislação vigentes. Veículo com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 12 meses para veículo e adaptação.

Endereço:

R PATOLANDIA, 50

Telefone:

(31) 03279-6992

Email:

REGISTROFONSECA@GMAIL.COM

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	AUTOMOVEL/VEICULO DE PASSAGEIRO - Veículo hatch, zero quilômetro, motor 1.0, flex, com potência mínima de 72cv, capacidade p/ 5 pessoas, 04 portas, modelo e fabricação do ano, cor branca, ar condicionado e demais equipamentos e acessórios de série, com garantia de fábrica	

000020

R\$55.850,00

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Data: 15/02/2018 09:07

Objeto: Aquisição de veículos novos para utilização nas ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social do Município de Mercedes..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: AUTOMÓVEL - VEÍCULO HATCH Tipo de Carroceria: Hatch. Novo. Ano/Modelo mínimo: 2018/2018. Quantidade de Portas: 4. Motorização mínima 1.0, 73 CV com gasolina e 75 CV com etanol. Câmbio manual ou automático de 5 marchas a frente e 1 a ré. Airbag duplo. Protetor de cárter. Barra de proteção nas portas. Cintos de segurança retrateis de 3 pontos com regulagem de altura na dianteira. Limpador e lavador elétrico do vidro dianteiro e traseiro. Trava da tampa de combustível. Direção hidráulica. Rodas de aço 14 polegada. Tomada 12V. Combustível: Gasolina e Etanol. Freios: Dianteiro: Disco Ventilado; Traseiro: A tambor; Com sistema ABS. Ar-Condicionado. Brake Light. Sistema de som AM/FM, leitor de MP3, entrada auxiliar, USB, 2 alto-falantes. Películas Protetoras (Insulfilm) nos vidros seguindo legislação em vigor. Porta-malas: 215 litros. Tanque de combustível: 47 litros. Travas Elétricas. Alarme. Vidros Elétricos nas 2 portas dianteiras. Apoios de cabeça com regulagem de altura. Cor: Prata.

Identificação: NºPregão:272018 / UASG:985531

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/02/2018 16:31

Homologação: 28/02/2018 16:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNID

UF: PR

CatMat: 150682 - AUTOMÓVEL , AUTOMÓVEL NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

77.310.928/0001-05 RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

R\$22.005,00

* VENCEDOR *

Marca: GM/CHEVROLET

Fabricante: GM/CHEVROLET

Modelo: ONIX JOY 1.0L

Descrição: Tipo de Carroceria: Hatch. Novo. Ano/Modelo: 2018/2018. Quantidade de Portas: 4. Motorização 1.0, 78 CV com gasolina e 80 CV com etanol. Câmbio manual de 6 marchas a frente e 1 a ré. Airbag duplo. Protetor de cárter. Barra de proteção nas portas. Cintos de segurança retrateis de 3 pontos com regulagem de altura na dianteira. Limpador e lavador elétrico do vidro dianteiro e traseiro. Trava da tampa de combustível. Direção elétrica progressiva. Rodas de aço 14 polegada. Tomada 12V. Combustível: Gasolina e Etanol. Freios: Dianteiro: Disco Ventilado; Traseiro: A tambor; Com sistema ABS. Ar-Condicionado. Brake Light. Sistema de som AM/FM, leitor de MP3, entrada auxiliar, USB, 2 alto-falantes. Películas Protetoras (Insulfilm) nos vidros seguindo legislação em vigor. Porta-malas: 289 litros. Tanque de combustível: 54 litros. Travas Elétricas. Alarme. Vidros Elétricos nas portas dianteiras. Apoios de cabeça com regulagem de altura. Cor: Prata.

Endereço:

03.935.826/0001-30 PEDRAGON AUTOS LTDA

R\$51.700,00

Marca: Chevrolet-Onix 1.0

Fabricante: Chevrolet

Modelo: Chevrolet-Onix 1.0 Econoflex

Descrição: Chevrolet-Onix 1.0 Econoflex-VEÍCULO HATCH Tipo de Carroceria: Hatch. Novo. Ano/Modelo mínimo: 2018/2018. Quantidade de Portas: 4. Motorização mínima 1.0, 73 CV com gasolina e 75 CV com etanol. Câmbio manual ou automático de 5 marchas a frente e 1 a ré. Airbag duplo. Protetor de cárter. Barra de proteção nas portas. Cintos de segurança retrateis de 3 pontos com regulagem de altura na dianteira. Limpador e lavador elétrico do vidro dianteiro e traseiro. Trava da tampa de combustível. Direção hidráulica. Rodas de aço 14 polegada. Tomada 12V. Combustível: Gasolina e Etanol. Freios: Dianteiro: Disco Ventilado; Traseiro: A tambor; Com sistema ABS. Ar-Condicionado. Brake Light. Sistema de som AM/FM, leitor de MP3, entrada auxiliar, USB, 2 alto-falantes. Películas Protetoras (Insulfilm) nos vidros seguindo legislação em vigor. Porta-malas: 215 litros. Tanque de combustível: 47 litros. Travas Elétricas. Alarme. Vidros Elétricos nas 2 portas dianteiras. Apoios de cabeça com regulagem de altura. Cor: Prata.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV RUY BARBOSA, 965	Esther Sandrelly Albuquerque Crespim	(81) 3301-8761	frotista@pedragon.com.br

15.332.890/0001-06 RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA -

R\$60.000,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Sandero

Fabricante: Renault

Modelo: 1.0

Descrição: VEÍCULO HATCH Tipo de Carroceria: Hatch. Novo. Ano/Modelo mínimo: 2018/2018. Quantidade de Portas: 4. Motorização mínima 1.0, 73 CV com gasolina e 75 CV com etanol. Câmbio manual ou automático de 5 marchas a frente e 1 a ré. Airbag duplo. Protetor de cárter. Barra de proteção nas portas. Cinto s de segurança retrateis de 3 pontos com regulagem de altura na dianteira. Limpador e lavador elétrico do vidro dianteiro e traseiro. Trava da tampa de combustível. Direção hidráulica. Rodas de aço 14 polegada. Tomada 12V. Combustível: Gasolina e Etanol. Freios: Dianteiro: Disco Ventilado; Traseiro: A tambor; Com sistema ABS. Ar-Condicionado. Brake Light. Sistema de som AM/FM, leitor de MP3, entrada auxiliar, USB, 2 alto-falantes. Películas Protetoras (Insulfilme) nos vidros seguindo legislação em vigor. Porta-malas: 215 litros. Tanque de combustível: 47 litros. Travas Elétricas. Alarme. Vidros Elétricos nas 2 portas dianteiras. Apoio s de cabeça com regulagem de altura. Cor: Prata.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Cruzeiro

R CAPITAO OTAVIO RAMOS, 966

(12) 3144-0013

ascontabil@superig.com.br

22.827.926/0001-98 SIGGMA COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

R\$100.000,00

Marca: marca

Fabricante: fabrica

Modelo: modelo

Descrição: VEÍCULO HATCH Tipo de Carroceria: Hatch. Novo. Ano/Modelo mínimo: 2018/2018. Quantidade de Portas: 4. Motorização mínima 1.0, 73 CV com gasolina e 75 CV com etanol. Câmbio manual ou automático de 5 marchas a frente e 1 a ré. Airbag duplo. Protetor de cárter. Barra de proteção nas portas. Cinto s de segurança retrateis de 3 pontos com regulagem de altura na dianteira. Limpador e lavador elétrico do vidro dianteiro e traseiro. Trava da tampa de combustível. Direção hidráulica. Rodas de aço 14 polegada. Tomada 12V. Combustível: Gasolina e Etanol. Freios: Dianteiro: Disco Ventilado; Traseiro: A tambor; Com sistema ABS. Ar-Condicionado. Brake Light. Sistema de som AM/FM, leitor de MP3, entrada auxiliar, USB, 2 alto-falantes. Películas Protetoras (Insulfilme) nos vidros seguindo legislação em vigor. Porta-malas: 215 litros. Tanque de combustível: 47 litros. Travas Elétricas. Alarme. Vidros Elétricos nas 2 portas dianteiras. Apoio s de cabeça com regulagem de altura. Cor: Prata.

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$52.618,00

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / (1) 1

Data: 26/04/2018 08:30

Objeto: Aquisição de veículos novos para o transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde (APSUS), Resolução SESA nº 169/2016, conforme Termo de Adesão assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e a Secretaria de Estado da Saúde - SESA/FUNSAUDE, de licitação tipo Menor preço - Total por lote.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:715426

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/05/2018 09:04

Homologação: 04/05/2018 09:04

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA

R\$45.390,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo hatch, GM/ ONIX 1.0L JOY, zero quilômetro, motor 1.0, flex, com potência mínima de 72cv, capacidade p/ 5 pessoas, 04 portas, modelo e fabricação do ano, cor branca, ar condicionado e demais equipamentos e acessórios de série, com garantia de fábrica, conforme termo de referência do edital.

Endereço:

LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

R\$45.400,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: MARCA CHERY // MODELO NEW QQ LOOK1.1. FABRICAÇÃO ?ANO/MODELO2018/20183. 2. MOTOR2.1. Marca Indicar2.2. Motorização Mínima 1.0 2.3. Potência Mínima (CV) 77 CV (A) 72 CV (G)2.4. Torque máximo (kgf.m) Indicar2.5. Combustível Gasolina e Etanol (flex)3. TRANSMISSÃO3.1. Tipo Mecânica 3.2. N° de marchas à frente 05 marchas à frente4. 4. DIREÇÃO4.1 Tipo Hidráulica ou Elétrica5. PNEUS5.1 Tipo e medidas Da linha de montagem5.2 Estepe Sim, da linha de montagem6. FREIOS6.1 Sistemas de Freios ABS com EBD7. SISTEMA ELÉTRICO7.1. Sistema Elétrico mínimo(Volts)12 Volts8. CAPACIDADE DE CARGA8.1. Número de passageiros 05 (Cinco)9. PORTAS9.1. Número de portas 04 (Quatro)10. COR DO VEÍCULO10.1. Cor predominante branca11. ACESSÓRIOS11.1. Vidros Elétricos Sim, dianteiros11.2. Trava Elétrica Sim11.3. Sistema de ArCondicionadoSim11.4. Kit de Ferramentas Exigido por lei e normas do CONTRAN11.5. Itens de Segurança 02 Airbags frontais motorista e passageiro, cinto de 03 pontos e encosto de cabeça motorista e passageiro e no banco de trás nas laterais e demais itens previstos em legislação.11.6. Sistema de som Com rádio AM/FM, entrada auxiliar eleitor USB12. ADESIVO12.1 Tipo de Adesivo Sim, conforme logotipo do programa(APSUS)13. GARANTIA13.1. Duração 12 meses de entrada em operação

Endereço:

22.553.526/0001-31 INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI

R\$45.500,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: 1. MODELO/MARCA Indicar1.1. FABRICAÇÃO ANO/MODELO2018/20183. 2. MOTOR2.1. Marca Indicar2.2. Motorização Mínima 1.02.3. Potência Mínima (CV) 77 CV (A) 72 CV (G)2.4. Torque máximo (kgf.m) Indicar2.5. Combustível Gasolina e Etanol (flex)3. TRANSMISSÃO3.1. Tipo Mecânica3.2. N° de marchas à frente 05 marchas à frente4. 4. DIREÇÃO4.1 Tipo Hidráulica ou Elétrica5. PNEUS5.1 Tipo e medidas Da linha de montagem5.2 Estepe Sim, da linha de montagem6. FREIOS6.1 Sistemas de Freios ABS com EBD7. SISTEMA ELÉTRICO7.1. Sistema Elétrico mínimo(Volts)12 Volts8. CAPACIDADE DE CARGA8.1. Número de passageiros 05 (Cinco)9. PORTAS9.1. Número de portas 04 (Quatro)10. COR DO VEÍCULO10.1. Cor predominante branca11. ACESSÓRIOS11.1. Vidros Elétricos Sim, dianteiros11.2. Trava Elétrica Sim11.3. Sistema de ArCondicionadoSim11.4. Kit de Ferramentas Exigido por lei e normas do CONTRAN11.5. Itens de Segurança 02 Airbags frontais motorista e passageiro, cinto de 03 pontos e encosto de cabeça motorista e passageiro e no banco de trás nas laterais e demais itens previstos em legislação.11.6. Sistema de som Com rádio AM/FM, entrada auxiliar eleitor USB12. ADESIVO12.1 Tipo de Adesivo Sim, conforme logotipo do programa(APSUS)13. GARANTIA13.1. Duração 12 meses de entrada em operação

Endereço:

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

R\$45.500,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: MARCA: CHEVROLET VEICULO: ONIX JOY 1.0. Veículo 0km, ano fabricação/modelo 2018/2018, Cor branca, Airbag duplo / Alarme anti-furto / Monitoramento de pressão de pneus / Sistema de freios com ABS, EBD / Parachoques pintados na cor do veículo / Roda de aço aro 14" com calotas integrais / Ar condicionado / Direção Elétrica Progressiva / Transmissão manual de seis velocidades / Trava elétrica nas portas / Vidro elétrico nas portas dianteiras / Banco traseiro rebatível / Rádio AM/FM com entrada auxiliar e leitor USB/ Potencia máxima líquida de 78 cv gasolina e 80 cv etanol.

Endereço:

737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME

R\$45.500,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** RENAULT /SANDERO 1.0 - 2018**Endereço:**

DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

R\$45.500,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Veículo hatch,VOLKSWAGEN- Modelo: Gol, zero quilômetro, motor 1.0, flex, com potência de 75/82cv, capacidade p/ 5 pessoas, 04 portas, ANO/MOD: 2018/2018, cor branca, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros e travas elétricas nas 4 portas, limpador e ante basante do vidro traseiro, porta malas com capacidade de 285 litros, tanque de combustível com 55 litros, 5 machas para frente e 1 ré, com sistema de som com USB.

Endereço:

INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME

R\$45.500,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Veículo hatch, zero quilômetro, motor 1.0, flex, com potência mínima de 72cv, capacidade p/ 5 pessoas, 04 portas, modelo e fabricação do ano, cor branca, ar condicionado e demais equipamentos e acessórios de série, com garantia de fábrica, conforme termo de referência do edital. FABRICANTE FIAT. MODELO MOBI 1.0

Endereço:

ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI

R\$48.000,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: FORD KA 1.0 FLEX 0KM, 2. MOTOR Motorização Mínima 1.02.3. Potência Mínima (CV) 77 CV (A) 72 CV (G) 2.4. Torque máximo (kgf.m) Indicar 2.5. Combustível Gasolina e Etanol (flex) 3. TRANSMISSÃO 3.1. Tipo Mecânica 3.2. N° de marchas à frente 05 marchas à frente 4. 4. DIREÇÃO 4.1. Tipo Hidráulica ou Elétrica 5. PNEUS 5.1 Tipo e medidas Da linha de montagem 5.2 Estepe Sim, da linha de montagem 6. FREIOS 6.1 Sistemas de Freios ABS com EBD 7. SISTEMA ELÉTRICO 7.1. Sistema Elétrico mínimo (Volts) 12 Volts 8. CAPACIDADE DE CARGA 8.1. Número de passageiros 05 (Cinco) 9. PORTAS 9.1. Número de portas 04 (Quatro) 10. COR DO VEÍCULO 10.1. Cor predominante branca 11. ACESSÓRIOS 11.1. Vidros Elétricos Sim, dianteiros 11.2. Trava Elétrica Sim 11.3. Sistema de Ar Condicionado Sim 11.4. Kit de Ferramentas Exigido por lei e normas do CONTRAN 11.5. Itens de Segurança 02 Airbags frontais motorista e passageiro, cinto de 03 pontos e encosto de cabeça motorista e passageiro e no banco de trás nas laterais e demais itens previstos em legislação. 11.6. Sistema de som Com rádio AM/FM, entrada auxiliar e leitor USB 12. ADESIVO 12.1 Tipo de Adesivo Sim, conforme logotipo do programa (APSUS) 13. GARANTIA 13.1. Duração 12 meses de entrada em operação

Endereço:

VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI - EPP

R\$69.990,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Veículo hatch, zero quilômetro, motor 1.0, flex, com potência mínima de 72cv, capacidade p/ 5 pessoas, 04 portas, modelo e fabricação do ano, cor branca, ar condicionado e demais equipamentos e acessórios de série, com garantia de fábrica, conforme termo de referência do edital. Marca Renault modelo Sander

Endereço:

CELSINHO VEICULOS LTDA

R\$89.900,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Veículo hatch, zero quilômetro, motor 1.0, flex, com potência mínima de 72cv, capacidade p/ 5 pessoas, 04 portas, modelo e fabricação do ano, cor branca, ar condicionado e demais equipamentos e acessórios de série, com garantia de fábrica, conforme termo de referência do edital GOL TRIENLINE

Endereço:

Item 3: CAMA BOX, CONJUNTO DE CAMA BOX, SOLTEIRO

R\$837,37

Quantidade	Descrição	Observação
14 Unidades	CAMA BOX, CONJUNTO DE CAMA BOX, SOLTEIRO	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$837,37

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

6ª Divisão de Exército

8ª Brigada de Infantaria Motorizada

19º Batalhão de Infantaria Motorizado

Data: 10/05/2018 10:08**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N° Pregão: 82018 / UASG: 160433**Lote/Item:** /8**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 16/05/2018 13:19**Homologação:** 29/05/2018 15:37**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 15**Unidade:** Unidade**UF:** RS

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços de materiais de consumo e permanentes para o Hotel de Trânsito do 19º Batalhão de Infantaria Motorizado..

Descrição: CAMA COMUM - Cama box de solteiro com colchão, tamanho 88x188, tecido poliéster, categoria solteiro; tamanho cama box + colchão (exceto pezinhos): altura do colchão 20 cm, largura 88 cm, comprimento 188 cm. Peso 29,73.

CatMat: 75485 - CAMA COMUM, CAMA COMUM FIXA NOME

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

28.360.435/0001-66

GERALDO CARDOSO GUITTI-ME

R\$774,50

* VENCEDOR *

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: FABRISTOFADOS

Fabricante: FABRISTOFADOS

Modelo: FABRID20

Descrição: Cama box de solteiro com colchão, tamanho 88x188, tecido poliéster, categoria solteiro; tamanho cama box + colchão (exceto pezinhos): altura do colchão 20 cm, largura 88 cm, comprimento 188 cm. Peso 29,73.

Endereço:

08.608.621/0001-64 GIUSTI MERLO - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO L

R\$774,97

Marca: SANKO

Fabricante: SANKO

Modelo: 88 x 188

Descrição: Cama box de solteiro com colchão, tamanho 88x188, tecido poliéster, categoria solteiro; tamanho cama box + colchão (exceto pezinhos): altura do colchão 20 cm, largura 88 cm, comprimento 188 cm. Peso 29,73.

Endereço:

R EDEIA, 21-M

Telefone:

(11) 04169-7665

Email:

lorainegiusti@dsm.com.br

00.535.560/0001-40 LPK LTDA - ME

R\$800,00

Marca: ECOESPUMA

Fabricante: ECOESPUMA

Modelo: CAMA BOX SOLTEIRO

Descrição: Cama box de solteiro com colchão, tamanho 88x188, tecido poliéster, categoria solteiro; tamanho cama box + colchão (exceto pezinhos): altura do colchão 20 cm, largura 88 cm, comprimento 188 cm. Peso 29,73.

Estado:

SC

Cidade:

Florianópolis

Endereço:

R LUIZ GUALBERTO, 231

Telefone:

(48) 3244-2360

Email:

leonikilpp@terra.com.br

29.279.005/0001-87 NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

R\$1.000,00

Marca: NEWSONNO

Fabricante: NEWSONNO

Modelo: BOX SOLTEIRO

Descrição: Cama box de solteiro com colchão, tamanho 88x188, tecido poliéster, categoria solteiro; tamanho cama box + colchão (exceto pezinhos): altura do colchão 20 cm, largura 88 cm, comprimento 188 cm. Peso 29,73

Endereço:

Item 4: CONJUNTO DE MESA COPA/COZINHA.

R\$608,70

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

CONJUNTO DE MESA COPA/COZINHA, TAMPO EM GRANITO

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$633,78

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pará
Pró Reitoria de Administração
Departamento de Recursos Materiais

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS ACADEMICOS EM GERAL, para fornecimento de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, mediante solicitação pela Biblioteca Central Prof. Dr. Clodoaldo Beckmann, para compor e atualizar a biblioteca central da Universidade Federal do Pará, através de licitação, adotando-se como procedimento o Sistema de Registro de Preços SRP, tipo menor preço por lote..

Descrição: MESA - COTA ME/EPP Do item 2 - CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA ADULTO Mesa confeccionada em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vagem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 760mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. # demais especificações no Edital SRP 110/2017-UFGA#

CatMat: 150942 - MESA, MESA NOME

Data: 02/01/2018 10:08

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1102017 / UASG:153063

Lote/Item: 2/6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/01/2018 16:48

Homologação: 27/02/2018 09:37

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: CONJUNTO

UF: PA

000025

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

12.833.716/0001-59	DIDATICA COMERCIAL LTDA	
--------------------	-------------------------	--

R\$630,00

* VENCEDOR *

Marca: DESK

Fabricante: DELTA

Modelo: CAA-6

Descrição: CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA ADULTO Mesa confeccionada em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vagem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 760mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por meio de parafusos e rebites. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm e em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105/2012 do INMETRO

Estado: Cidade:

SP São Bernardo do Campo

Endereço:

AV SERVIDEI DEMARCHI, 2132

Telefone:

(11) 04125-9577

Email:

DEPTO.LEGALIZACAO@MACMATRIZ.COM.BR

10.966.236/0001-30	STARFLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	
--------------------	---	--

R\$635,67

Marca: Starflex

Fabricante: MAQMOVEIS

Modelo: MAQ 6

Descrição: CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA ADULTO Mesa confeccionada em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno virgem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 760mm. Porta mochila em formato d e gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por meio de parafusos e rebites. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm e em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105/2012 do INMETRO

Estado: PA **Cidade:** Belém **Endereço:** AV ALMIRANTE WANDENKOLK, 338

Telefone: (91) 8155-0642

Email: wildesr@yahoo.com.br

07.875.146/0001-20 SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

R\$635,67

Marca: TOK

Fabricante: TOKPLAST

Modelo: CJA 06

Descrição: CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA ADULTO Mesa confeccionada em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno virgem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 760mm. Porta mochila em formato d e gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por meio de parafusos e rebites. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm e em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. FABRICADO NO BRASIL.

Estado: RS **Cidade:** Caxias do Sul **Endereço:** R NELSON DIMAS DE OLIVEIRA, 77

Telefone: (54) 3025-6243

Email: gustavotbassani@gmail.com

Preço (ComprasNet) 2: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$583,62

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
1º Batalhão Ferroviário

Objeto: Aquisição de material permanente para o 1º B Fv.

Descrição: MESA - Conjunto de mesas em l composto por: 01 mesa com 03 gavetas, com chaves, confeccionada em madeira mdf de 25mm com bordas arredondadas em pvc, revestida em material laminado, estruturas em aço pintado pelo sistema eletrostático em epóxi, dimensão de 1500mm de comprimento x 600mm de largura x 750mm de altura, e 01 mesa para computador em madeira mdf de 15mm com bordas arredondadas em pvc, medindo 1000mm de comprimento x 600mm de largura x 750mm de altura. cor cinza.

CatMat: 150942 - MESA, MESA NOME

Data: 17/04/2018 10:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12018 / UASG:160447

Lote/Item: /15

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/05/2018 13:34

Homologação: 10/05/2018 15:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: unidade

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

13.228.073/0001-87	AKON LTDA - EPP	R\$570,00
* VENCEDOR *		000027

Marca: Akon
Fabricante: Akon
Modelo: M121506
Descrição: Conjunto de mesas em "I" composto por: 01 mesa com 03 gavetas, com chaves, confeccionada em madeira mdf de 25mm com bordas arredonda das em pvc, revestida em material laminado, estruturas em aço pintado pelo sistema eletrostático em epóxi, dimensão de 1500mm de comprimento x 600mm de largura x 750mm de altura, e 01 mesa para computador em madeira mdf de 15mm com bordas arredondadas em pvc, medindo 1000mm de comprimento x 600mm de largura x750mm de altura . cor cinza.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
SC	Tijucas	R LAURO MULLER, 490	Carlos Alberto de Souza	(47) 3531-2866

93.920.361/0001-37	LUIS CESAR REIS - EPP	R\$588,00
--------------------	-----------------------	-----------

Marca: reiflex
Fabricante: reiflex
Modelo: rx697
Descrição: Conjunto de mesas em "I" composto por: 01 mesa com 03 gavetas, com chaves, confeccionada em madeira mdf de 25mm com bordas arredonda das em pvc, revestida emmaterial laminado, estruturas em aço pintado pelo sistema eletrostático em epóxi, dimensão de 1500mm de comprimento x 600mm de largura x 750mm de altura, e 01 mesa para computador em madeira mdf de 15mm com bordas arredondadas em pvc, medindo 1000mm de comprimento x 600mm de largura x750mm de altura . cor cinza.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Três de Maio	R FREDERICO WILLIG, 1931	Luis César Reis	(55) 3535-2555	reiflexvendas@terra.com.br

14.282.205/0001-11	moveis andriei ltda	R\$588,00
--------------------	---------------------	-----------

Marca: ANDRIEI
Fabricante: ANDRIEI
Modelo: MA177
Descrição: Conjunto de mesas em "I" composto por: 01 mesa com 03 gavetas, com chaves, confeccionada em madeira mdf de 25mm com bordas arredonda das em pvc, revestida em material laminado, estruturas em aço pintado pelo sistema eletrostático em epóxi, dimensão de 1500mm de comprimento x 600mm de largura x 750mm de altura, e 01 mesa para computador em madeira mdf de 15mm com bordas arredondadas em pvc, medindo 1000mm de comprimento x 600mm de largura x750mm de altura . cor cinza.

Endereço:	Telefone:	Email:
R VICTOR TYSKI, 40	(42) 03542-2382	CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR

10.573.408/0001-06	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	R\$588,46
--------------------	----------------------------------	-----------

Marca: VW REF CJ003
Fabricante: VW REF CJ 003
Modelo: VW REF CJ 003
Descrição: Conjunto de mesas em "I" composto por: 01 mesa com 03 gavetas, com chaves, confeccionada em madeira mdf de 25mm com bordas arredonda das em pvc, revestida em material laminado, estruturas em aço pintado pelo sistema eletrostático em epóxi, dimensão de 1500mm de comprimento x 600mm de largura x 750mm de altura, e 01 mesa para computador em madeira mdf de 15mm com bordas arredondadas em pvc, medindo 1000mm de comprimento x 600mm de largura x750mm de altura . cor cinza.

Endereço:	Telefone:	Email:
DT IPOMEIA, 100	(49) 09996-2274	business@conection.com.br

Item 5: PRATELEIRA DE METAL COM 6 DIVISÕES	R\$187,71
--	-----------

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	PRATELEIRA DE METAL COM 6 DIVISÕES	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais	R\$187,71
---	-----------

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Centro de Intendencia da Marinha em Ladarío

Objeto: Registro de preços para a aquisição de mobiliário em geral, aparelhos domésticos e de escritório..

Descrição: **ESTANTE METÁLICA** - Estante metálica - Descrição complementar: Estante metálica, modular (prateleiras reguláveis), em aço, com 6 prateleiras, capacidade de no mínimo 25 kg de carga em cada prateleira, acabamento de pintura eletrostática na cor cinza, sapatas plásticas, altura aproximada de 200 cm, largura aproximada de 92 cm, profundidade aproximada de 40 cm, acompanha todo o material necessário para montagem. Garantia de 12 (doze) meses.

CatMat: 95125 - Estante metálica, estante aço nome

Data: 16/05/2018 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12018 / UASG:786810

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/06/2018 14:15

Homologação: 18/06/2018 11:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 14

Unidade: UNIDADE

UF: MS

000028

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

17.182.696/0001-17	COMERCIAL KIMURA & DOMINGOS LTDA - EPP	R\$130,00
--------------------	--	-----------

* VENCEDOR *

Marca: RUSTIKA

Fabricante: RUSTIKA

Modelo: RUSTIKA

Descrição: Estante metálica - Descrição complementar: Estante metálica, modular (prateleiras reguláveis), em aço, com 6 prateleiras, capacidade de no mínimo 25 kg de carga em cada prateleira, acabamento de pintura eletrostática na cor cinza, sapatas plásticas, altura aproximada de 200 cm, largura aproximada de 92 cm, profundidade aproximada de 40 cm, acompanha todo o material necessário para a montagem. Garantia de 12 (doze) meses.

Estado: MS
Cidade: Campo Grande
Endereço: R VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 956

Telefone: (67) 3014-1308

Email: comercialked@gmail.com

22.017.970/0001-32	C MARTINS DA SILVA EIRELI - ME	R\$153,13
--------------------	--------------------------------	-----------

Marca: Metal

Fabricante: Metal

Modelo: Bas

Descrição: "Estante metálica - Descrição complementar: Estante metálica, modular (prateleiras reguláveis), em aço, com 6 prateleiras, capacidade de no mínimo 25 kg de carga em cada prateleira, acabamento de pintura eletrostática na cor cinza, sapatas plásticas, altura aproximada de 200 cm, largura aproximada de 92 cm, profundidade aproximada de 40 cm, acompanha todo o material necessário para a montagem. Garantia de 12 (doze) meses."

Endereço: AL LEVINO ALBANO, 22

Telefone: (67) 03232-2986

04.194.679/0001-58	CIDADE VERDE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$280,00
--------------------	--	-----------

Marca: PROL

Fabricante: PROL IND METALURGICA

Modelo: EM PROL

Descrição: Estante metálica - Descrição complementar: Estante metálica, modular (prateleiras reguláveis), em aço, com 6 prateleiras, capacidade de no mínimo 25 kg de carga em cada prateleira, acabamento de pintura eletrostática na cor cinza, sapatas plásticas, altura aproximada de 200 cm, largura aproximada de 92 cm, profundidade aproximada de 40 cm, acompanha todo o material necessário para a montagem. Garantia de 12 (doze) meses.

Endereço: AV GENEROSO MALHEIROS, 5

Telefone: (65) 03322-5186

Item 6: LONGARINAS DE 3 LUGARES

R\$456,97

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	LONGARINAS DE 3 LUGARES	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 4 Melhores Propostas Finais

R\$456,97

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada

Objeto: Eventual aquisição de materiais permanentes para Formação Sanitária da 4ª Cia E Cmb Mec.

Descrição: CADEIRA SOBRE LONGARINA - Longarina secretária executiva com 3 lugares sem braço. Cadeira fixa em longarina, executiva, sem braços, espaldar médio, com 03 lugares; assento com medida aproximada de 44cm x 47cm e bordas arredondadas; encosto com medidas aproximadas de 44cm x 41cm e curvatura lombar; estofamento, no assento e no encosto, em espuma injetada com 40mm de espessura; base fixa, estrutura de tubo de aço, com tubo retangular com medida aproximada de 50mm x 30mm com parede 2mm pintado em epóxi fosco na cor preta com tratamento anti ferruginoso com ponteiras (sapatas) de nylon para não ter contato direto ao solo; revestimento externo em tecido, na cor preta; contra encosto em poliuretano sintético na cor preta, com perfil de proteção em pvc preto; capacidade de aguentar peso superior a 90 kg por assento; admite-se uma variação de ate 15% (cinco por cento) nas dimensões referidas; produto entregue já montado; garantia: mínimo 1 ano

CatMat: 150133 - CADEIRA SOBRE LONGARINA , CADEIRA SOBRE LONGARINA NOME

Data: 25/05/2018 08:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42018 / UASG:160150

Lote/Item: /18

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/06/2018 12:54

Homologação: 15/06/2018 11:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.947.536/0001-68 ODONTOMED CANAA LTDA - ME R\$445,00
* VENCEDOR *

Marca: Realme

Fabricante: Realme

Modelo: Longarina

Descrição: Longarina secretária executiva com 3 lugares sem braço. Cadeira fixa em longarina, executiva, sem braços, espaldar médio, com 03 lugares; assento com medida aproximada de 44cm x 47cm e bordas arredondadas; encosto com medidas aproximadas de 44cm x 41cm e curvatura lombar; estofamento, no assento e no encosto, em espuma injetada com 40mm de espessura; base fixa, estrutura de tubo de aço, com tubo retangular com medida aproximada de 50mm x 30mm com parede 2mm pintado em epóxi fosco na cor preta com tratamento anti ferruginoso com ponteiras (sapatas) de nylon para não ter contato direto ao solo; revestimento externo em tecido, na cor preta; contra encosto em poliuretano sintético na cor preta, com perfil de proteção em pvc preto; capacidade de aguentar peso superior a 90 kg por assento; admite-se uma variação de ate 15% (cinco por cento) nas dimensões referidas; produto entregue já montado; garantia: mínimo 1 ano

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Loanda R PRUDENTE DE MORAES, 418 (44) 3425-1067 paranacontabil@hotmail.com

24.653.020/0001-20 ALESSI LICITACOES INTERMEDIACOES E NEGOCIOS EIRELI - EP R\$448,00

Marca: Alessi

Fabricante: Frisokar

Modelo: corporativo

Descrição: Longarina secretária executiva com 3 lugares sem braço. Cadeira fixa em longarina, executiva, sem braços, espaldar médio, com 03 lugares; assento com medida aproximada de 44cm x 47cm e bordas arredondadas; encosto com medidas aproximadas de 44cm x 41cm e curvatura lombar; estofamento, no assento e no encosto, em espuma injetada com 40mm de espessura; base fixa, estrutura de tubo de aço, com tubo retangular com medida aproximada de 50mm x 30mm com parede 2mm pintado em epóxi fosco na cor preta com tratamento anti ferruginoso com ponteiras (sapatas) de nylon para não ter contato direto ao solo; revestimento externo em tecido, na cor preta; contra encosto em poliuretano sintético na cor preta, com perfil de proteção em pvc preto; capacidade de aguentar peso superior a 90 kg por assento; admite-se uma variação de ate 15% (cinco por cento) nas dimensões referidas; produto entregue já montado; garantia: mínimo 1 ano

Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
R GIUSEPPE COVACCI JUNIOR, 244 Andreia (41) 3020-3307 andreia@allessilicitacoes.com.br

10.713.114/0001-32 SANTAFLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME R\$451,88

Marca: Shopping do Escritor

Fabricante: Frisokar

Modelo: Executiva

Descrição: Longarina secretária executiva com 3 lugares sem braço. Cadeira fixa em longarina, executiva, sem braços, espaldar médio, com 03 lugares; assento com medida aproximada de 44cm x 47cm e bordas arredondadas; encosto com medidas aproximadas de 44cm x 41cm e curvatura lombar; estofamento, no assento e no encosto, em espuma injetada com 40mm de espessura; base fixa, estrutura de tubo de aço, com tubo retangular com medida aproximada de 50mm x 30mm com parede 2mm pintado em epóxi fosco na cor preta com tratamento anti ferruginoso com ponteiras (sapatas) de nylon para não ter contato direto ao solo; revestimento externo em tecido, na cor preta; contra encosto em poliuretano sintético na cor preta, com perfil de proteção em pvc preto; capacidade de aguentar peso superior a 90 kg por assento; admite-se uma variação de ate 15% (cinco por cento) nas dimensões referidas; produto entregue já montado; garantia: mínimo 1 ano

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Goiânia AV CONTORNO, 1791 HELIO GERVÁSIO CINTRA (62) 3531-5611 santaflex@shoppingdoescritorio.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.130.098/0001-05	TREND COMERCIAL - EIRELI	R\$483,00

Marca: MARTIFLEX
Fabricante: MARTIFLEX
Modelo: N36LS

000030

Descrição: Longarina secretária executiva com 3 lugares sem braço. Cadeira fixa em longarina, executiva, sem braços, espaldar médio, com 03 lugares; assento com medida aproximada de 44cm x 47cm e bordas arredondadas; encosto com medidas aproximadas de 44cm x 41cm e curvatura lombar; estofamento, no assento e no encosto, em espuma injetada com 40mm de espessura; base fixa, estrutura de tubo de aço, com tubo retangular com medida aproximada de 50mm x 30mm com parede 2mm pintado em epóxi fosco na cor preta com tratamento anti ferruginoso com ponteiras (sapatas) de nylon para não ter contato direto ao solo; revestimento externo em tecido, na cor preta; contra encosto em poliuretano sintético na cor preta, com perfil de proteção em pvc preto; capacidade de aguentar peso superior a 90 kg por assento; admite-se uma variação de até 15% (cinco por cento) nas dimensões referidas; produto entregue já montado; garantia: mínimo 1 ano MARTIFLEX N36LS

Endereço:

Item 7: REFRIGERADOR: CAPACIDADE TOTAL DE, NO MÍNIMO, 275 LITROS FROST FREE R\$1.865,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	REFRIGERADOR: CAPACIDADE TOTAL DE, NO MÍNIMO, 275 LITROS (215 REFRIGERADOR E 60 FREEZER); NÚMERO DE PORTAS: 2; TIPO DE DEGELO: FROST FREE; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO; COR: INOX; PRATELEIRAS: AS PRATELEIRAS DEVEM SER REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS PERMITINDO AJUSTE A ALTURA CONFORME A NECESSIDADE; GRADES: DEVEM SER REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA; ILUMINAÇÃO INTERNA: NO REFRIGERADOR; NÍVEL DE CONSUMO A CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO; ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS; PÉS NIVELADORES; GARANTIA DE 1 ANO OU MAIS.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$1.930,00

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG
INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO

Data: 01/04/2018 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e utensílios domésticos

SRP: NÃO

Descrição: REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA - REFRIGERADOR: CAPACIDADE TOTAL DE, NO MÍNIMO, 275 LITROS (215 REFRIGERADOR E 60 FREEZER); NÚMERO DE PORTAS: 2; TIPO DE DEGELO: FROST FREE; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO; COR: INOX; PRATELEIRAS: AS PRATELEIRAS DEVEM SER REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS PERMITINDO AJUSTE A ALTURA CONFORME A NECESSIDADE; GRADES: DEVEM SER REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA; ILUMINAÇÃO INTERNA: NO REFRIGERADOR; NÍVELDECONSUMO A CONFORMEREGULAMENTAÇÃO DO INMETRO; ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS; PÉS NIVELADORES; GARANTIA DE 1 ANO OU MAIS.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 7/2018 / UASG: 158303

Lote/Item: 2/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: unidade

UF: MG

CatMat: 6165 - REFRIGERADOR DOMÉSTICO , REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
13.624.985/0001-78	CIGNUS MINAS EIRELI - EPP	R\$1.930,00

* VENCEDOR *

Marca: Consul

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REFRIGERADOR: CAPACIDADE TOTAL DE, NO MÍNIMO, 275 LITROS (215 REFRIGERADOR E 60 FREEZER); NÚMERO DE PORTAS: 2; TIPO DE DEGELO: FROST FREE; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO; COR: INOX; PRATELEIRAS: AS PRATELEIRAS DEVEM SER REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS PERMITINDO AJUSTE A ALTURA CONFORME A NECESSIDADE; GRADES: DEVEM SER REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA; ILUMINAÇÃO INTERNA: NO REFRIGERADOR; NÍVELDECONSUMO A CONFORMEREGULAMENTAÇÃO DO INMETRO; ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS; PÉS NIVELADORES; GARANTIA DE 1 ANO OU MAIS.

Estado:
MG

Cidade:
Muzambinho

Endereço:
R ESTER, 444

Nome de Contato:
Leandro César Salomão

Telefone:
(35) 3571-1723

Email:
cignus@milbr.net

Preço (ComprasNet) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$1.800,00

Órgão: COMANDO DA MARINHA
CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA

Objeto: Aquisição de Aparelhos e utensílios domésticos

Descrição: REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA - REFRIGERADOR DUPLEX FROSTE FREE, CAPACIDADE DE 382 LITROS, SENDO 94L DE CAPACIDADE DE FREEZER E 288 LITROS DA GELADEIRA. COM CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA. COR: BRANCA. VOLTAGEM 110V / 220V. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONSUMO (KW/H) 48; CAPACIDADE TOTAL (L) 345 LITROS; TIPO DO PRODUTO: GELADEIRA / REFRIGERADOR - 2 PORTAS; COR:BRANCO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; DISPENSER DE ÁGUA: NÃO; GARANTIA: 12 MESES; DEGELO: FROST FREE; RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO: SIM; PORTA OVOS: SIM; PORTA LATAS: SIM; PÉS NIVELADORES: SIM; CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM; TRAVA DE SEGURANÇA: NÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP) (CM) 61,90 X 1,76 X 69,00; PESO (KG) 80,00

CatMat: 6165 - REFRIGERADOR DOMÉSTICO , REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA NOME

Data: 01/06/2018 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 203/2018 / UASG: 791181

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

000031

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

19.910.840/0001-10 * VENCEDOR *	MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - EPP	R\$1.800,00
------------------------------------	---	-------------

Marca: ELECTROLUX

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REFRIGERADOR DUPLEX FROSTE FREE, CAPACIDADE DE 382 LITROS, SENDO 94L DE CAPACIDADE DE FREEZER E 288 LITROS DA GELADEIRA. COM CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA. COR: BRANCA. VOLTAGEM 110V / 220V. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONSUMO (KW/H) 48; CAPACIDADE TOTAL (L) 345 LITROS; TIPO DO PRODUTO: GELADEIRA / REFRIGERADOR - 2 PORTAS; COR:BRANCO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; DISPENSER DE ÁGUA: NÃO; GARANTIA: 12 MESES; DEGELO: FROST FREE; RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO: SIM; PORTA OVOS: SIM; PORTA LATAS: SIM; PÉS NIVELADORES: SIM; CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM; TRAVA DE SEGURANÇA: NÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP) (CM) 61,90 X 1,76 X 69,00; PESO (KG) 80,00

Endereço:
R ALESSO BALDOVINETTI, 680

Telefone:
(11) 03892-2771

Email:
MAGITECH@UOL.COM.BR



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ofício nº. 293-A/2018
GAB

000032

Marialva, 20 de julho de 2018

Ilmo Senhores:

Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças.

Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica.

Cláudio Virgentin – Secretário Municipal de Administração.

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitação de despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 16 de julho de 2018, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)
- 4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000033

Ofício nº. 293-B/2018
DC/bsm

Marialva, 20/07/2018

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 293-A/2018, expedido por Vossa Senhoria em 20/07/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 16/07/2018, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº: 08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 31881 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 31940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 33874 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 33940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 41934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Cordialmente,


Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Parecer nº. 293-C/2018

000034

Marialva, 20/07/2018

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta nº 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família, pelo Menor Preço por Item.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2º e/ou art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 16/07/2018, do senhor (es) solicitante (s) o preço estimado do serviço importa em R\$ 388.180,96 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta reais e noventa e seis centavos).

O senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária nº: 08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 31881 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 31940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 33874 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 33940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 41934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE,, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Por fim informa-se que o tipo de licitação poderá ser a modalidade "Pregão Presencial" nos termos da lei nº. 10.520/02 e Dec. nº. 5.450/2002, exceto no caso de entender o gestor por não tratar-se de serviços e produtos comuns, caso em que adotar-se-ão as modalidades de tomada de preços ou concorrência, de acordo com os limites do art. 23 da Lei nº. 8.666/1993, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

É o parecer


Katina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000035

Ofício nº. 293-D/2018
DLC

Marialva, 20 de julho de 2018.

Ilma Dra.
Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 50/2018 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,


Cláudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Parecer n°. 293-E/2018

000036

Marialva, 20/07/2018

Ilmo. Sr.
Cláudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial n°. 50/2018, que objetiva Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta n° 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei n° 8.666/93, razão pelo qual encontra-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000037

Ofício nº. 293-F/2018
GAB

Marialva, 20/07/2018

Ilmo Sr.
Cláudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº. 50/2018, que tem por objeto Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta nº 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.


Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço Por Item, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	129/2018		
PREGÃO	50/2018		
TIPO	Menor Preço Por Item		
DISPONÍVEL EM	24 de julho de 2018		
PROTOCOLO DOS ENVELOPES	06 de agosto de 2018	HORA LIMITE	16:00
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	07 de agosto de 2018	HORÁRIO	14:00
UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Rua Santa Efigênia, nº 680, Centro, Marialva – Pr		

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta nº 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família, conforme Termo de Referência ANEXO I.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



2.2 - A participação nesta licitação é restrita às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) somente para os itens identificados no Termo de Referência (Itens 3 a 7), legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada no local, dia e horário informados no preâmbulo deste Edital.

2.3 - Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a Lei Complementar Federal n.º 147/2014. A empresa, para participação nos itens 3 a 7, deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento.

2.4 - A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeito à aplicação das penalidades cabíveis.

3 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Na sessão para entrega e abertura dos envelopes ou em outra que se fizer necessária, cada licitante deverá credenciar pessoa que, devidamente munida de documento, será admitida a participar deste procedimento licitatório e venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente para confirmação de seu credenciamento.

3.1.1 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes relativos a este Pregão.

a) Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante e acompanhado de cópia autenticada do Contrato Social e alterações ou Requerimento de Empresário individual da empresa

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





participante, registrado na respectiva Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas a depender do tipo empresarial. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá apresentar somente a cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social (**com autenticação reconhecida**), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2.1 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante, sendo admitido somente 1 (um) representante legal para cada licitante.

3.3 Apresentar juntamente com o credenciamento a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe a artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

3.3.1 Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a Lei Complementar Federal n.º 147/2014. A empresa, deverá apresentar para comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através **da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento**

Nota: A declaração de que trata o item acima deverá ser apresentada fora do envelope de documentação, ou seja, separadamente à documentação solicitada no item 5 (habilitação).

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 Na Proposta de Preços, deverá:

4.1.1 Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado ou com a identificação dos dados do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante.

4.1.2 Indicar a razão social da licitante, CNPJ n.º, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

4.1.3 Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.1.4 Ser apresentada de acordo com o constante do **Anexo II** (Modelo de planilha); constar o preço unitário do bem ofertado e o preço global, em moeda corrente nacional (R\$), **limitada a 02 (duas) casas após a vírgula**, expressa em algarismos e este último, também por extenso. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado este último;

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





4.1.5 Ser declarada expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

4.1.6 Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.2 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais.

4.3 As empresas participantes não poderão cotar seus preços acima do valor estimado no Anexo II.

4.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.5 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, destarte, os participantes deverão ter pleno conhecimento das condições do objeto da licitação. Deverão ser verificadas as características, quantidades e condições dos bens solicitados, a forma e o local onde os bens serão entreguem, não podendo ser invocado em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou atendimento às disposições contratuais.

4.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5 - DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO

5.1 O envelope “B” (DOCUMENTAÇÃO) deverá conter:

5.1.1 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo Município, podendo utilizar-se do modelo constante do **Anexo III**;

5.1.2 Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme o modelo constante do **Anexo IV**;

5.1.3 Registro comercial, no caso de empresa individual;





5.1.4 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.4.1 Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.5 Prova de inscrição no CNPJ;

5.1.6 Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.7 Prova de regularidade para com a **Receita Federal** do Brasil (Débito de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), **Fazenda Estadual** (Débitos de Tributos Estaduais) e **Fazenda Municipal** (Débito de Tributos e Contribuições Municipais do Mobiliário) do domicílio ou sede da licitante;

5.1.8 Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

5.1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

5.1.10 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.1.11 Declaração do licitante, devidamente assinada pelo seu responsável de que recebeu todos os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação **ANEXO VI**.

Lembrete: O exigido no item 5.1.4 não substitui a cópia do Estatuto ou Contrato Social solicitada para o credenciamento junto ao Pregoeiro (item 3.2).

5.3 Os documentos solicitados poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura do Município de Marialva, ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo que não será realizada autenticação de documentos na ato da abertura dos envelopes. O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópias autenticadas em cartório ou publicação em órgão oficial, exigir os respectivos originais para conferência.

5.3.1 A autenticação por servidor da Prefeitura desta municipalidade somente será realizada até o dia que antecede a data de abertura dos envelopes.

5.3.2 Serão aceitas somente cópias legíveis e não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





5.4 Todos os documentos de habilitação emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor Juramentado** e também devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.

5.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos solicitados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

5.5.1 se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se for filial, todos em nome da filial;

Nota: Para melhor definição e análise da documentação apresentada, sugere-se ao licitante formular a Carta de apresentação (**folha de rosto**) contendo índice dos documentos apresentados, que deverão preferencialmente ser relacionados e separados na ordem estabelecida no **item 5** deste

5.5.2 Serão aplicados para os Documentos Fiscais a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micro-Empresa, desde que as certidões, mesmo estando vencidas, sejam apresentadas dentro do envelope de habilitação.

5.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 A Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.6.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou protocolos de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e, em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido protocolizados no envelope respectivo, salvo exigência do Pregoeiro na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

5.6.3 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

5.6.4 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. Os documentos que não possuem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas com exceção do contrato social.**





5.6.5 Após a análise da documentação, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados de forma a não permitir sua violação, e atender aos seguintes requisitos:

Envelope A: Proposta de Preços

Envelope B: Documentos de Habilitação

6.1.1 Os envelopes A e B deverão ser entregues e **protocolizados até às 16:00** horas no dia indicado no preâmbulo acima, Secretaria Municipal de Administração, no endereço: Rua Santa Efigênia, nº 680, Marialva – Pr, constando em sua parte externa, os dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 50/2018
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 50/2018
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1.2 A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item 6 deste edital, **não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário**, considerando-se como horário de entrega o registrado pelo Setor de Protocolo desta Prefeitura.

6.1.3 No caso de encaminhamento por via postal (sedex ou registrado com "AR"), os envelopes deverão ser acondicionados em um terceiro envelope, devidamente fechado, de forma a não permitir sua violação. Este envelope deverá ser endereçado ao presente Procedimento e entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Marialva com antecedência mínima de

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000045

30 (trinta) minutos, do início da sessão de realização desta licitação, devendo conter na parte externa os seguintes dizeres:

Ao

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Rua Santa Efigênia, nº 680

CEP: 86.990-000 - MARIALVA-PR

Pregão Presencial nº 50/2018

Razão Social do Licitante

CNPJ nº

6.2 A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio e realizada de acordo com a legislação citada no preâmbulo, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

6.3 No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados ou os representantes legais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, nas disposições do item 3 deste Edital.

6.4 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos representantes legais, dando-se início à abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

6.4.1 Em caso do atraso de representante legal, por motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro, este poderá adentrar-se à sessão, desde que não desabone ou prejudique a etapa pela qual esta estiver.

7 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 O julgamento da proposta será efetuado pelo **Menor Preço Por Item**. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta com menor preço unitário e as demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço.

7.1.1 Caso seja verificado, o mínimo de 3 (três) propostas escritas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço, todas as demais com percentuais acima dos 10% (dez por cento) serão desclassificadas.

7.2 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



7.2.1 Os Lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada tomando-se por base o tópico “**Menor Preço Por Item**” constante do **anexo II**, parte integrante deste Edital.

7.2.2 Caso haja empate o Pregoeiro realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

7.3 Dos lances ofertados não caberá retratação, ou seja, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital e da legislação pertinente.

7.4 O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.4.1 É vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como superior ao menor preço praticado no momento do lance.

7.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa competitiva de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.6 Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.7 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas das propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.8 Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro levará em conta o critério de menor preço (sendo considerado vencedor aquele que ofertar, após os procedimentos previstos neste Edital, o menor preço sobre a menor proposta formulada antes da fase de formulação dos lances).

7.9 Caso a proposta de menor preço não seja aceitável a proposta será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexecutíveis, comparados aos preços de mercado.

7.11 No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93.

7.12 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.13 Nas situações previstas nos **itens 7.6** o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





7.14 Da reunião, lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

7.15 Será aplicado na fase de lance a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micros empresa.

8 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

8.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9 DOS RECURSOS

9.1 Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Licitação no endereço indicado no item 9.6, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

9.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, da Prefeitura do Município de Marialva, situado na Rua Santa Efigênia, 680, Marialva - PR, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

9.7 Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax ou e-mail (Internet) e vencidos os respectivos prazos legais.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

10.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão contratadas com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 31881 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 31940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 33874 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 33940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 41934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.2 DO PREÇO MÁXIMO

10.2.1 De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R\$ 388.180,96 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta reais e noventa e seis centavos)**.

10.2.2 O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

11 DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

11.1 O faturamento deverá ser efetivado no ato da entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

11.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

11.3 A critério do Município, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas no Edital, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

11.4 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Marialva em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

11.5 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

11.6 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações da Licitante:

12.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionado particularmente com a entrega;

12.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do Município;

12.3 Ser responsável por todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

12.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do Município;

12.5 A inadimplência da licitante vencedora com referência aos encargos sociais, não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento;

12.6 Em nenhuma hipótese poderá a licitante vencedora veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

12.7 Fornecer o objeto nas condições estabelecidas neste edital, em suas características e quantidades, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

12.8 Propor preço unitário dos bens objeto, considerando os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

12.9 Sujeitar-se às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;





12.10 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13 RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações do Município de Marialva:

13.1 Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a serem solicitadas pela licitante vencedora, no sentido de proporcionar todas as condições para que a licitante possa desempenhar seus fornecimentos, dentro das normas do Contrato;

13.2 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações;

13.3 Comunicar à licitante as irregularidades observadas na execução do objeto contratual;

13.4 Permitir o acesso dos funcionários da licitante vencedora às dependências do estabelecimento respectivo, para as entregas solicitadas;

13.5 Solicitar os bens conforme a necessidade;

13.6 Efetuar o pagamento dos fornecimentos realizados

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a **Administração Municipal** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **licitante vencedora** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A licitante vencedora dentro do prazo de validade da sua proposta que não celebrar o Contrato, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no Contrato e das demais cominações legais;

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV" limitada a 20% do valor contratual, facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo Executivo ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração Municipal, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela Contratada, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura, que poderá fixar novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

15 DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

15.2 A minuta contratual constante do **Anexo VIII**, especificará o prazo, as normas, a forma de pagamento e demais condições.

15.3 A Prefeitura do Município de Marialva convocará, por escrito, a adjudicatária para a assinatura do Contrato, que deverá ser assinado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação da adjudicatária para esse fim, no não .

15.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

15.4 Na hipótese da adjudicatária não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, sem prejuízo das sanções previstas no **item 14** do Edital, será convocada licitante remanescente, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

15.5 A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.





15.6 Uma vez apurado, no curso da contratação, que a licitante acresceu, indevidamente, a seus preços, valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais e/ou parafiscais e emolumentos de qualquer natureza, não incidentes sobre a execução do objeto, tais valores serão imediatamente excluídos, com a conseqüente redução dos preços praticados e o reembolso dos valores porventura pagos à mesma;

16 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

16.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e



mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

16.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

16.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





17.1 Fica assegurado ao Município de Marialva o direito de, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

17.4 É facultado a licitante formular protestos consignando em atas dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal, observado o previsto no item 9 deste.

17.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.6 Esta licitação não implica proposta de contrato por parte do Município de Marialva. Até a entrega da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Marialva tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.7 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

17.8 A licitante assume todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e de quaisquer documentos relativos a esta licitação, onde a Autarquia não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive nenhuma indenização será devida à licitante por esse fim.

17.9 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.10 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.





17.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município.

17.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

17.13 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.14 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

17.15 A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais Anexos).

17.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.17 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro, no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal, em Marialva – PR, ou por meio do Fax: (44) 3232-8368, no período de 24 de julho de 2018 a 06 de agosto de 2018, horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas;

17.17.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.18 Cópias do Pregão e seus anexos serão fornecidos no Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva.

17.18.1 Cópias de documentos não inclusos neste edital e que as empresas interessadas julguem necessários, se disposto pelo Município de Marialva, serão fornecidos mediante taxa ao preço público de reprodução e disponibilização dos documentos, proporcional ao número de cópias, cujo pagamento, o adquirente deverá comprovar mediante apresentação de cópia do respectivo recibo de depósito bancário na **conta corrente movimento** deste Município, que será fornecida no endereço constante do item 9.6 deste.

17.19 Os envelopes “**Documentação e Proposta**” não abertos ficarão à disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000056

prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo **Município de Marialva**.

17.20 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002, suas alterações e Lei 8.666/93 e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.

17.21 O foro competente para dirimir questões oriundas do presente Edital, será o do Município de Marialva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.22 Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência;

II: Planilha de Preços;

III: Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

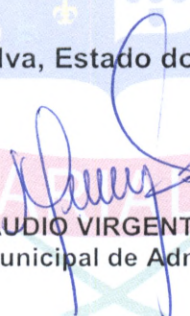
IV: Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);

V: Modelo de Declaração (Lei nº 10.520/2002);

VI: Modelo de Declaração de Recebimento e/ou acesso à documentação;

VII: Minuta do Contrato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2018.


CLAUDIO VIRGENTIN
Secretário Municipal de Administração

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

Sequencial	Descricao	Valor Total	Unidade De Fornecimento	Fornecedor	
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS.	R\$ 3.690,00	UN	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI	Detalhar
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	R\$ 36.960,00	UN	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI	Detalhar
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS.	R\$ 5.540,00	UN	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI	Detalhar
6	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL CORE I3.	R\$ 29.095,00	UN	SYMA PRINT LTDA	Detalhar
7	PROJETOR MULTIMÍDIA COM NO MÍNIMO 3000 LUMENS.	R\$ 3.538,00	UN	SYMA PRINT LTDA	Detalhar
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA	R\$ 3.807,00	UN	SYMA PRINT LTDA	Detalhar
9	LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA PARA NO MÍNIMO 10KG.	R\$ 8.790,21	UN	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	Detalhar
10	TELEVISOR LCD LED FULL HD 47 POLEGADAS.	R\$ 9.196,00	UN	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	Detalhar
11	ESTOFADO DE 02(DOIS) LUGARES COM ASSENTOS FIXOS.	R\$ 1.030,00	UN	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Detalhar
12	CÂMERA DIGITAL 24,1 MEGAPIXEL.	R\$ 6.696,00	UN	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Detalhar
13	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE BRUTA TOTAL DE 534 LITROS, COR BRANCA.	R\$ 7.764,00	UN	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Detalhar
14	CADEIRA SEM BRAÇO.	R\$ 1.092,00	UN	A. PAZINATO MARINGA	Detalhar
15	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ DE ACIONAMENTO MANUAL.	R\$ 1.274,00	UN	A. PAZINATO MARINGA	Detalhar
16	APARELHO DE SOM PORTÁTIL.	R\$ 729,00	UN	A. PAZINATO MARINGA	Detalhar
17	MESA PARA REUNIÃO OVALADA DE 3.00M.	R\$ 3.258,00	UN	A. PAZINATO MARINGA	Detalhar



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

ANEXO I

000057

TERMO DE REFERÊNCIA

Pedido de Compras N.º 121

Anexo N.º 90

Unidade Requisitante:

Secretaria de Assistência Social

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças de Marialva, Asilo São Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta nº 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão bolsa família (Fonte 940).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os veículos e materiais solicitados serão utilizados para estruturação da rede de serviço da proteção social especial e básica, (Asilo São Vicente de Paula, Lar das Crianças de Marialva, Creas e Cras. A aquisição de tais veículos possibilitara melhoria na qualidade de atendimento ofertado aos usuários acompanhados pela rede de serviços supracitada.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme o Pedido de Compra n.º 121

1/6

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000058

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 388.180,96 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta reais e noventa e seis centavos)

AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	3	UNID.	AUTOMÓVEL / VEÍCULO DE PASSAGEIRO- VEÍCULO HATCH, ZERO QUILOMETRO, MOTOR 1.0, FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 72CV, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS CAPACIDADE P/ 5 PESSOAS, 04 PORTAS, MODELO E FABRICAÇÃO DO ANO DE 2018, COR BRANCA, O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE	54.234,00	162.702,00

2/6

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000059

			(PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES).VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO.		
2	1	UNID.	VEÍCULO TIPO VAN TETO ALTO, COM ADAPTAÇÃO PARA CADEIRANTE, COR BRANCA, ZERO QUILOMETRO, DIESEL, MOTOR MÍNIMO 2.000 CILINDRADAS, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 127CV, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, AIRBAG, FREIOS ABS E DEMAIS ITENS/ACESSÓRIOS/ EQUIPAMENTOS DE SÉRIE. COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 02 (DOIS) CADEIRANTES E NO MÍNIMO 08 (OITO) PASSAGEIROS,	206.626,04	206.626,04

3/6

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000060

			ALÉM DO MOTORISTA. EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO DE ACORDO COM NORMAS DE SEGURANÇA E INSTALADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ENCOSTOS DE CABEÇA REMOVÍVEIS PARA CADEIRAS DE RODAS, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO E INSTRUÇÕES DE USO PARA FIXAÇÃO DAS CADEIRAS, CINTOS RETRATORES PARA SEGURANÇA DOS CADEIRANTES. IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE FIXAÇÃO, SISTEMA DE SEGURANÇA, SISTEMA ELÉTRICO E ACESSÓRIOS DE ACORDO COM NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES. VEÍCULO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA VEÍCULO E		
--	--	--	---	--	--

4/6

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000061

			ADAPTAÇÃO. EMPLACAMENTO INCLUSO		
--	--	--	------------------------------------	--	--

EXCLUSIVO PARA EPP, ME, MEI

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3	14	UNID.	CAMA BOX, CONJUNTO DE CAMA BOX, SOLTEIRO, COR BEGE E/OU MARRON, CONTENDO: UMA CAMA COM ACABAMENTO DE MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM DE ALTURA, 88 CM LARGURA E 188 CM DE COMPRIMENTO, COM PÉS FIXOS DE PVC CROMADO OU DE RESISTÊNCIA SIMILAR. UM COLCHÃO ANTIÁCARO, ANTIALÉRGICO, CONFORTO EXTRA FIRME, DENSIDADE D40, SUPORTE DE PESO DE ATÉ 120 KG, TIPO PILLOW TOP, REVESTIMENTO COM FIBRAS DE BAMBU, COM	837,37	11.723,18

5/6

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-3383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000062

			DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27 CM DE ALTURA, 88 CM LARGURA, 188 CM DE COMPRIMENTO, APLICAÇÃO HOTEL DE TRÂNSITO. COTA RESERVADA, 20%.		
4	1	UNID.	CONJUNTO DE MESA COPA/COZINHA COM 4 CADEIRAS. MESA ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO COM PAREDE INTERNA HIGH-STEEL DE ALTA DENSIDADE PARA MAIOR RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM RESINA EPÓXI POLIÉSTER BRIGHT- COLOR – CORES COM MAIS BRILHO E INTENSIDADE. TAMPO: GRANITO NATURAL E POLIDO NA COR AMARELO MARROCOS OU SIMILAR. BASE: TUBOS DE AÇO. PÉS: PÉS DE TUBO DE AÇO CARBONO DE 2 ½"	608,70	608,70

6/6

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000063

			E TRAVESSAS 20MM X 20MM. SISTEMA DE MONTAGEM: ESTABILIDADE E FIRMEZA SEM BALANÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: - BASE: 70 CM; - TAMPO: 75 CM. ALTURA - BASE: 75 CM; - TAMPO: 2 CM. PROFUNDIDADE - BASE: 100 CM; - TAMPO: 120 CM. CADEIRAS - QUANTIDADE: 04. ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO, COM PAREDE INTERNA HIGH-STEEL DE ALTA DENSIDADE - MAIOR RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM RESINA EPÓXI POLIÉSTER BRIGHT-COLOR - CORES COM MAIS BRILHO E INTENSIDADE. ENCOSTO: ANATÔMICO DE TUBO DE AÇO CARBONO 1 1/4", PAREDE 0,90MM E CHAPA DE AÇO PERFURADA.		
--	--	--	---	--	--

7/6

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000061

			ASSENTO: ANATÔMICO DE MADEIRA LAMINADA E REVESTIMENTO DE COURINO (COR COMPATÍVEL COM A TAMPO DA MESA) EASY-CLEAN NA PARTE SUPERIOR – MAIOR DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. BASE: TUBOS DE AÇO. PÉS: DE TUBO DE AÇO CARBONO DE 1 ¼". SISTEMA DE MONTAGEM: FIXAÇÃO DO ASSENTO AO TUBO ATRAVÉS DE PORCA/GARRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DIMENSÕES DA CADEIRA LARGURA: 37 CM. ALTURA: 90 CM. PROFUNDIDADE: 49,5 CM. OBSERVAÇÃO: PRODUTO MONTADO. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADA DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PRODUTO PELA CONTRATANTE.		
--	--	--	--	--	--

8/6

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000065

5	10	UNID.	PRATELEIRA DE METAL COM 6 DIVISÕES - ESTANTE METÁLICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESTANTE METÁLICA, MODULAR (PRATELEIRAS REGULÁVEIS), EM AÇO, COM 6 PRATELEIRAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 KG DE CARGA EM CADA PRATELEIRA, ACABAMENTO DE PINTURA ELESTROSTÁTICA NA COR CINZA, SAPATAS PLÁSTICAS, ALTURA APROXIMADA DE 200CM, LARGURA APROXIMADA DE 92 CM, PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 40 CM, ACOMPANHA TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA MONTAGEM. GARANTIA DE 12(DOZE) MESES.	187,71	1.877,10
6	2	UNID.	LONGARINA SECRETÁRIA EXECUTIVA COM 3 LUGARES SEM BRAÇO.	456,97	913,94

9/6

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000066

			CADEIRA FIXA EM LONGARINA, EXECUTIVA, SEM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, COM 03 LUGARES, ASSENTO COM MEDIDA APROXIMADA DE 44CM X 47CM E BORDAS ARREDONDADAS, ENCOSTO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 44CM X 41CM E CURVATURA LOMBAR, ESTOFAMENTO NO ASSENTO E NO ENCOSTO, EM ESPUMA INJETADA COM 40MM DE ESPESSURA, BASE FIXA, ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO, COM TUBO RETANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 50MM X 30MM COM PAREDE 2MM PINTADO EM EPÓXI FOSCO NA COR PRETA COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO COM PONTEIRAS (SAPATAS) DE NYLON PARA NÃO TER CONTATO DIRETO AO SOLO, REVESTIMENTO		
--	--	--	---	--	--

10/6

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000067

			EXTERNO EM TECIDO, NA COR PRETA, CONTRA ENCOSTO EM POLIURETANO SINTÉTICO NA COR PRETA, COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM PVC PRETO, CAPACIDADE DE AGUENTAR PESO SUPERIOR A 90 KG POR ASSENTO, ADMITE-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 15% NAS DIMENSÕES REFERIDAS, PRODUTO ENTREGUE JÁ MONTADO, GARANTIA, MÍNIMO DE 1 ANO		
7	2	UNID.	REFRIGERADOR, CAPACIDADE TOTAL DE NO MÍNIMO 275 LITROS (215 REFRIGERADOR E 60 FREEZER) NÚMERO DE PORTAS: 2 TIPO DE DEGELO: FROST FREE, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, COR: INOX, PRATELEIRAS: AS PRATELEIRAS DEVEM SER REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS PARA	1.865,00	3.730,00

11/6

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



			FACILITAR A LIMPEZA, ILUMINAÇÃO INTERNA NO REFRIGERADOR, NÍVEL DE CONSUMO A CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO, ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS, PÉS NIVELADORES, GARANTIA DE 1 ANO OU MAIS		
--	--	--	--	--	--

4. LOCAIS DE ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS

A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, contado a partir da data definida em contrato, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria requisitante, conforme a necessidade. Endereço de entrega Rua: Rotary, 241 – Centro Social Urbano do Município de Marialva – Cep: 86990-000 ou conforme descrito na Solicitação de despesa ou nota de empenho.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo de execução 12 (doze) meses.

6. GESTOR DE CONTRATO

Nome: Marina Mariko Moriya Matuguma

Matrícula: 920

Cargo: Gerente de Gestão de Contrato e Convênios

CPF: 039.897.088-21





6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FISCALIS DE CONTRATO.

Titular:

Nome: Fabiana Mariano de Sousa de Oliveira

Cargo: Gerente Técnico Social

Cpf: 037.941.599-26

Suplente:

Nome: Lucilene Pelicon Simões da Silva

Cargo: Agente Administrativo

Cpf: 018.263.409-47

7. ESTIMATIVA DA EXECUÇÃO

O preço máximo total para a presente licitação é de 388.180,96 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta reais e noventa e seis centavos), de acordo com o **Relatório de Cotação do Sistema Banco de Preços** intitulado “*Relatório de Cotação: Prefeitura Municipal de Marialva – Secretaria Municipal de Assistência Social*”, conforme pesquisa concluída no dia 04/07/2018, 17:26:13 (IP: 187.109.199.130) observando-se também cotação realizado diretamente com o fornecedor **Ingá Veículos Ltda.** Concluído no dia 20/06/2018 e anexado ao processo.

8. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Não serão necessários documentos complementares para habilitação (tais como laudos, certificações e registros dos materiais utilizados nos produtos) com exceção dos solicitados habitualmente pela Secretaria Municipal de Administração – SEAD no Edital.

9. AMOSTRA TÉCNICA





Não será efetuada análise de amostra técnica para o referido processo, sendo que a conferência dos produtos dar-se-á somente no seu ato de entrega considerando todos os dispositivos constantes no Edital e, consequentemente, no Contrato.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Será de responsabilidade da secretaria e/ou departamento requisitante: descritivo, quantitativo e formação de preço do objeto de licitação, sempre observando o não direcionamento de bem ou serviço conforme Artigo 3.º da Lei n.º 8.666/1993.

No valor global da proposta apresentada, deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos.

Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pelas agências e ou órgãos oficiais reguladores e fiscalizadores.

Os licitantes deverão constar na proposta a MARCA, inclusive o modelo, quando for o caso, dos produtos por eles cotados.

Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes no Código de Defesa do Consumidor, conforme Lei Federal n.º 8.078 de 11/09/1990, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

O Município de Marialva comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Quando da efetivação da compra, a empresa vencedora deverá emitir a Nota Fiscal de acordo (produto ou serviço, quantidade, marca e valores) com a Solicitação de Despesa ou Nota de Empenho emitida pela secretaria requisitante.





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000071

11. CONTATO

a) assuntos relacionados às especificações dos produtos e objeto:

Fone: (44) 3232-2580

E-mail: socialcompras@marialva.pr.gov.br

Responsável: **Lucilene Peliçon Simões da Silva**

b) assuntos relacionados aos documentos e editais:

Responsável: Marcos Dias

Fone: (44) 3232-8372

Responsável: Patrícia Hamada

Fone: (44) 3232-8386

E-mail: compras@marialva.pr.gov.br





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000072

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 19 de Julho de 2018.

Lucilene Pelicon.

Lucilene Pelicon Simões da Silva
Responsável pela elaboração

[Signature]

Valeria Alves
Secretária de Assistência Social

Termo de Referência encaminhado para o Departamento de Licitação/Central de Compras.

Thiago Medeiros Pinto
Diretor de Licitação

16/6

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000073

ANEXO II

Pregão Presencial nº 50/2018

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ Nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ENDEREÇO COMPLETO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TELEFONES: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

E-MAIL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 50/2018**.

ITEM	QT	OBJETO	UNIDADE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
TOTAL						

*Inserir valor total por extenso

OBS:

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

Observação: - Além do exigido no item 4.3 do edital, será desclassificada a proposta que não conter a descrição precisa do bem ofertado equivalente à do bem solicitado; quantidades e **marca**;

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 129/2018

Edital de Pregão Presencial nº 50/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **50/2018**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa xxxxxxxxxxxxxx, localizada à xxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxx, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

ANEXO IV

000075

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 129/2018

Edital de Pregão Presencial nº 50/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000076

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 129/2018

Edital de Pregão Presencial nº 50/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 50/2018, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

ANEXO VI

000077

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 129/2018

Edital de Pregão Presencial nº 50/2018

(MODELO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



ANEXO VII

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000078

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº./ 2018-P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIALVA E A EMPRESA

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Victor Celso Martini, e de outro lado a Empresa..., pessoa jurídica de direito privado, situada à ..., na cidade de ..., Estado do ..., portadora do CNPJ nº ..., I.E. nº ..., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ..., residente à ..., CEP nº ..., portador do Cadastro de Pessoa Física nº ... e da Cédula de Identidade RG nº ..., convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta nº 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Presencial nº 50/2018, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ (.....).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultante de acordo celebrado entre as partes.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000079

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser fornecidos conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da sua aquisição total.

5.1.1 A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada no prazo de 5 dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;



6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

10.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;





II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA NONA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis; Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA DÉCIMA: DA VIGÊNCIA

9.1 A vigência deste Contrato, terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

10.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000084

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, EM xx DE xxxxxx DE 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000085

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta nº 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família, pelo Menor Preço Por Item.

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br

Recebimento das Propostas: até 06 de agosto de 2018 às 16:00 hs

Abertura das Propostas: 07 de agosto de 2018 às 14:00 hs

Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2018.


CLAUDIO VIRGENTIN
Secretário Municipal de Administração

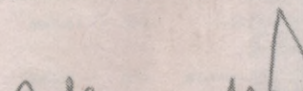


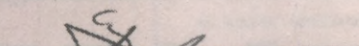
Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000

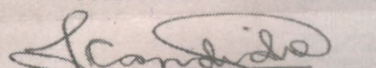
Mínimo Anual de 10% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental
 Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB

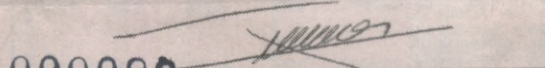
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
		0,00		0,00	
Receita de Operação de Crédito		322.609,75		1.617.873,73	
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		1.453.214,81	2.224.521,66	1.238.439,42	1.069.385,53
Despesas Previdenciárias		746.300,45	1.417.708,08	1.616.524,97	789.958,24
Resultado Previdenciário		706.914,36	806.813,58	-378.085,55	279.427,29
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		553.614,00		-548.614,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		37,34		5.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.886.152,08	15,00	29,40	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)		0,00			

ON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE FLORESTA, emitido em 20/jul/2018 às 08h e 57m.


 ADEMIR LUIZ MACIEL
 PREFEITO MUNICIPAL


 VAGNER VALTTER SANCHES
 CONTADOR CRC - 056525/O-8


 IRACI CANDIDO DA SILVA
 CONTROLE INTERNO


 ADEMIR DURANTE JUNIOR
 DIRETOR FINANÇA E ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone/Fax: (44) 3236-1222
 CEP: 87120-000 - CNPJ: 76.282.706/0001-55
 E-mail: prefeitura@floresta.pr.gov.br

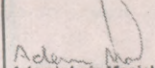
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCÊNCIA BIMESTRAL MAIO-JUNHO / 2018

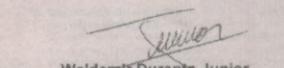
Resolução Normativa nº. 36/2009, art. 18 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

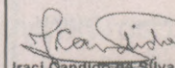
ASSISTÊNCIA SOCIAL

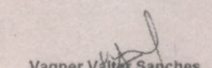
Assistência à Criança e a Adolescência	
Dotação inicial	R\$ 7.800,00
Dotação Atualizada	R\$ 7.800,00
Despesas Empenhadas no Bimestre	R\$ 0,00
Despesas Empenhadas até o Bimestre	R\$ 0,00

Floresta - PR, 20 de Julho de 2018.


 Ademir Luiz Maciel
 Prefeito Municipal


 Waldemir Durante Junior
 Diretor de Finanças e Administração


 Iraci Candido da Silva
 Controle Interno


 Wagner Valtter Sanches
 Contador CRC: 056525/O-8



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

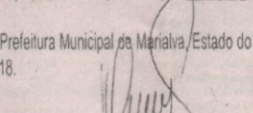
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta nº 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família, pelo Menor Preço Por Item.
 Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
 Recebimento das Propostas: até 06 de agosto de 2018 às 16:00 hs
 Abertura das Propostas: 07 de agosto de 2018 às 14:00 hs
 Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou sompras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2018.


 CLAUDIO VIRGENTIN
 Secretário Municipal de Administração



indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@mangueirinha.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 046 - 3243 1122.

Mangueirinha, 23 de julho de 2018.
TEIA ELIANA DUTRA VILELA
Presidente da Comissão de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2018

Aquisição de toner compatível destinados aos diversos setores desta municipalidade, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até o dia 07 de agosto de 2018 até às 16h00min. Abertura das Propostas: 08 de agosto de 2018 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 20 de julho de 2018.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2018

Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças de Marialva, Asilo São Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta nº 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 06 de agosto de 2018 às 16h00min. Abertura das Propostas: 07 de agosto de 2018 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 20 de julho de 2018.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018

Seleção de propostas para Aquisição de Equipamentos de informática, com o incentivo financeiro viabilizado em um montante de R\$ 52.635,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) através do SEDU - Paraná Cidade e R\$ 2.635,00 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais) de contrapartida do Município Regime de Execução. Menor Preço Global Data 07 de agosto de 2018 às 09h30min. Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3552 8119 - licitacao1@moreirasales.pr.gov.br

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2018

PROCESSO Nº 66/2018

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de coleta de resíduos sólidos domiciliares urbanos (o chamado lixo orgânico), industrial, hospitalar e reciclável produzido no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme descrição detalhada nas planilhas de composição de custos em anexo ao edital. Data de abertura: às 09h00min do dia 08/08/2018. Critério de julgamento: Menor Preço Unitário.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, ou no endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo Fone: (46) 3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste-PR, 20 de julho de 2018.
JAIR STANGE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sito na Avenida Paraná, 609, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço - por item, aquisição de uma unidade móvel odontológica para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Perobal, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde - FNS. Data do Recebimento e abertura dos envelopes: Segunda - feira, 06 de agosto de 2018. Horário: 14:00 horas-Local: Avenida Paraná, 609, em Perobal - PR.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17h ou através do endereço eletrônico: www.perobal.pr.gov.br link: Processos Licitatórios.

Perobal, 23 de julho de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, torna público, aos interessados que foram feitas as seguintes alterações no presente Edital.

Onde se lê:

VI - PROPOSTA;

com o alvará de funcionamento da empresa de assistência técnica.

Leia-se:

VI - PROPOSTA;

h) Declaração de garantia e assistência técnica.

Fica retirado do edital:

i) Declaração do fabricante do equipamento de que se responsabiliza solidariamente ao licitante pela entrega do equipamento e assistência técnica durante o período de garantia de equipamento;

Onde se lê:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES DO

FORNECIMENTO:
Forma de entrega: O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma imediata, devendo ser entregue em até 30 (trinta) dias.

Leia-se:

Forma de entrega: O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 75 (setenta e cinco) dias.

Fica retirado do edital:

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: A empresa vencedora da licitação deverá oferecer assistência técnica autorizada num raio de 60 (sessenta) quilômetros de distância da sede do Município de Perobal, comprovando com apresentação do alvará de funcionamento da assistência técnica.

Onde se lê:

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTENCIA

TÉCNICA
Para resolução de problemas originados dos veículos durante o período de garantia e assistência técnica a licitante disporá de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis.

Leia-se:

Para resolução de problemas originados dos veículos durante o período de garantia e assistência técnica a licitante disporá de, no máximo, 30 (trinta) dias.

Tendo em vista que as alterações afetam na formulação das propostas, fica alterado o prazo da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 03/08/2018, às 09h00min, mantidas as demais condições editalícias.

Pérola-PR, 19 de julho de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2018

Contratação de empresa para execução da conclusão da obra Espaço Educativo Rural - 4 salas Projeto FNDE, localizada na comunidade de Papanduva de Barro Valor Total: R\$ 171.945,16 (cento e setenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) Data: 10 de agosto de 2018, às 08h30min. Informações: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e demais informações junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone: (42) 3446-8007, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Lidiane Campagnaro. Membro da CPL.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº 68/2018, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 06 de agosto de 2018 às 15hrs, cujo objeto é aquisição de 02 veículos de passeio, zero quilometro (01 através de recurso advindos da proposta nº 09423 744006/1180-10-Ministério da Saúde e 01 através de recurso livres).

O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 07hrs e 45min às 11hrs e 45min e das 13h às 17h no endereço eletrônico <http://www.riozul.pr.gov.br/licitacao> a partir do dia 24 de julho de 2018.

Rio Azul, 23 de julho de 2018.
RODRIGO SKALICZ SOLDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018

O Município de Rondon torna público que fará realizar no dia 07 de agosto de 2018, às 08:30 horas em sua sede, situada à Avenida Brasil, 1500, licitação na modalidade Pregão nº 69/2018, do tipo Menor Preço Por Item, na forma presencial. Objeto: Aquisição de 02 (duas) ambulâncias tipo A simples remoção 0 km (zero quilometro), ano mínimo 2018, motorização mínima 1.4, com Recurso Federal - Emenda Parlamentar Termo nº 4122601712201138900 e Termo nº 412260171219092254, conforme classificação estabelecida pela Portaria 2.048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, e contrapartida do Município, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária - Anexo I-A do Termo de Referência do Edital. Valor Máximo: R\$=199.960,00. Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos no site www.rondon.pr.gov.br no link Portal Transparência, bem como na Av. Brasil, 1.500, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, Fone/Fax (44) 3672-1122 - Departamento de Licitações e Compras. E-mail: licita@rondon.pr.gov.br Valor do Edital Impresso R\$=10,00 (dez reais).

Rondon-PR, 20 de julho de 2018.
FABIANO RAATZ LOPES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

Processo Licitatório Nº 043/2018

Tipo: Menor Preço - Regime De Execução: Empreitada Por Preço Global.

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de pavimentação com pedra irregular, no montante de 36.000 m², em diversos trechos no interior do município de São José das Palmeiras, ref. Convenio 4500046685 - Itaipu, conforme projetos, mapas, memorial descrito e orçamento. Recebimento dos envelopes habilitação/propostas: 10/08/2018, às 09:00 (nove) horas. O Edital e seus anexos poderão ser examinados no endereço da prefeitura municipal de São José das Palmeiras, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979 - centro, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pmjsjpalmesiras@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - telefone (45) 3259-1150.

São José das Palmeiras, 20 de julho de 2018.
GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2018

Contratação de Agência de Publicidade

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, informa que não houve interposição de recurso referente a fase de habilitação, desta forma a Comissão torna público o resultado final da Concorrência Pública 001/2018, sendo:

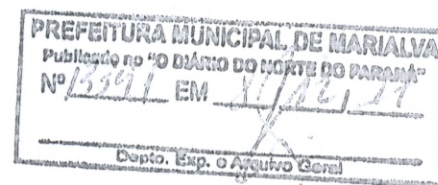
- TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA: Pontuação da Proposta Técnica: 83,33 pontos, pontuação da Proposta de Preços: 100 pontos; Pontuação Final: 90,00 pontos - HABILITADA e VENCEDORA DO CERTAME;
- OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA: Pontuação da Proposta Técnica: 76,32 pontos, pontuação da Proposta de Preços: 100 pontos; Pontuação Final: 85,79 pontos - INABILITADA por não apresentar a documentação exigida na fase de habilitação.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000088



PORTARIA Nº 3.740/17

SÚMULA: Dispõe sobre Pregoeiro, Equipe de Apoio e Assessoramento Jurídico junto a Secretaria de Administração, para o exercício de 2.018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2001 e na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º: Ficam designados os Servidores abaixo, para atender ao disposto na legislação pertinente, junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMA, com suas respectivas atribuições, para o exercício de 2.018:

PREGOEIRO: *Marcos Dias dos Santos*

EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO: *Patrícia Érica Hamada Bonjorno, Dayane Cristina Volpato e Ademir Bronholi*

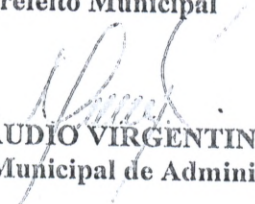
ASSESSORIA JURÍDICA: *Drª. Karina Bortolon Pires de Lima (TITULAR) e Drª. Lígia Aparecida Fernandes (SUPLENTE).*

Art. 2º: Fica delegada competência ao **PREGOEIRO**, com a atribuição também do recebimento de propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e classificação, habilitação e adjudicação, do objeto do certame, ao licitante vencedor, inclusive os atos oriundos de Pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos da regulamentação específica.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 6 de dezembro de 2.018


VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal


CLÁUDIO VIRGENTIN
Secretário Municipal de Administração

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(41) 3232-8383

(41) 3232-6800/0001-201



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

JUNTA COMERCIAL

000089

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial)		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)					
LUIS CUNHA DE ALMEIDA					
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL			
BRASILEIRO		Casado(a)			
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)				
M ☒ F ☐	Comunhão parcial				
FILHO DE (pai)		FILHA DE (mãe)			
JOAQUIM CHAGA DE ALMEIDA		ALVANI DA CUNHA CHAGAS			
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Cópia anexo	UF	CPF (número)	
30-01-1972	5.936.069-8	SSP	PR	696.007.599-87	
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)					NÚMERO
RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS					1117
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
		JARDIM COPACABANA	87302-350		
MUNICÍPIO					UF
CAMPO MOURÃO					PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
080	CONSTITUIÇÃO				
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL					
L. C. DE ALMEIDA - INFORMATICA					
LOGRADOURO (rua, av., etc.)					NÚMERO
RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS					1117
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
		JARDIM COPACABANA	87302-350		
MUNICÍPIO		UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
CAMPO MOURÃO		PR			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
10.000,00		(DEZ MIL REAIS)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fictici)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAIS ELETRONICOS E ASSISTENCIA TECNICA.				
ABRIGOS SECUNDARIOS					
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
01-10-2008				NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizante/gerente)					
L.C. de Almeida - Informática					
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
19-09-2008					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO.					
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE					
Jane Ivete Cardoso RG 1.857.527 - PR 22.03.08		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/09/2008 SOB NÚMERO 41106394363 Protocolo: 08/441014-0, DE 26/09/2008 M. T. L. P. S. MARIA THEREZA LÓPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL			



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106394383		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS CUNHA DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOAQUIM CHAGA DE ALMEIDA		(mãe) ALVANI DA CUNHA CHAGAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30-01-1972	IDENTIDADE número 5.936.069-8	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 696.007.599-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS			NÚMERO 1117
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM COPACABANA	CEP 87302-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use na Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L. C. DE ALMEIDA - INFORMATICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DOS EXPEDICIONARIOS			NÚMERO 1117
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM COPACABANA	CEP 87302-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use na Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO	UF PR	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00 Atividades secundárias 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS ELETRONICOS E ASSISTENCIA TÉCNICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVRARIA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS ETC.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.384.544/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado/gerente) <i>LC de Almeida Informativa-me</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO CONTRAVENCIONAL	
DATA DA ASSINATURA 15-04-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luiz Carlos Salvaro</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Jane Ivete Cardoso</i> RG. 1.857.527 - PR 26/04/2009		AUTENT. <i>Luiz Carlos Salvaro</i> RG. 1.857.527 - PR 26/04/2009	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2009
SOB NÚMERO 20021770009
Protocolo: 09/177000-9 DE 28/04/2009

Jane Ivete Cardoso
RG. 1.857.527 - PR

LUIS CARLOS SALVARO

000090



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106394383		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LUIS CUNHA DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAQUIM CHAGAS DE OLIVEIRA		mãe ALVANI DA CUNHA CHAGAS	
NASCIMENTO (data de nascimento) 30/01/1972	IDENTIDADE (número) 59360698	Órgão emissor SSP	UF PR
TRANSMITIDO POR (forma de transmissão - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 696.007.599-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS		NÚMERO 1117	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JD COPACABANA	CNPJ 87302-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA São José		NÚMERO 1638	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CNPJ 87302-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 1822999, 4642702, 4741500, 4744001, 4753900, 4754701, 4754702, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4773300, 4781400	Descrição do Objeto PRINCIPAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - SECUNDARIO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, JOGOS ELETRONICOS OU NÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS MESMOS INCLUSIVE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.384.544/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 01/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001526851	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

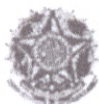
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:11 SOB Nº 20181082683.
PROTOCOLO: 181082683 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800900958. NIRE: 41106394383.
L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000091



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEI: 41106394383		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial): XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações): LUIS CUNHA DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: CASADO(A)	
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS: Casado: Comunhão Parcial		
FILHO DE: JOAQUIM CHAGAS DE OLIVEIRA		FILHA DE: ALVANI DA CUNHA CHAGAS	
DATA DE NASCIMENTO: 30/01/1972	IDENTIDADE (número): 59360698	CPF (número): 696.007.599-87	UF: PR
EMANCIPAÇÃO POR (formas de emancipação - somente no caso de menores): XXX			
DOMICILIO NA ILDORADOURA - (rua, av., etc.): RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS			NÚMERO: 1117
COMPLEMENTO: XXX	BARRIO/DISTRITO: JD COPACABANA	CEP: 87302-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial): 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO: Campo Mourão			UF: PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 602 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO:	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO:	
NOME EMPRESARIAL: L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA			ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOCALIZAÇÃO (rua, av., etc.): RUA São Jofat			NÚMERO: 1638
COMPLEMENTO: XXX	BARRIO/DISTRITO: Centro	CEP: 87302-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial): 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO: Campo Mourão	UF: PR	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): EMPRESAS@CONFISUL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$: 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária: 4789001, 4789005, 4789007, 7711000, 7721700, 7729202, 7733100, 9511800	Descrição do Objeto: ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENCILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICOS E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS - ALIQUIL DE APARELHOS ELETROELETRONICOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ: 10.384.544/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA DE NIRE ANTERIOR:	USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 01/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001526851	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:11 SOB Nº 20181082683.
PROTOCOLO: 181082683 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800900958. NIRE: 41106394383.
L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

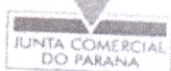
Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
41106394383		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
LUIZ CUNHA DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOAQUIM CHAGAS DE OLIVEIRA		ALVANI DA CUNHA CHAGAS	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
10/11/1972	59360608	SSP	PR
CNPJ (Número)		CPF (Número)	
XXX		696.007.599-87	
ENDEREÇO NA ILUSTRADO (rua, av., etc.)			
RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS			
COMPLEMENTO	Bairro/Distrito	CNPJ	NÚMERO
XXX	JD COPACABANA	87302-350	1117
MUNICÍPIO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		UF
Campo Mourão	005914 - Campo Mourão		PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA		ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		NÚMERO	
RUA São José		1638	
COMPLEMENTO	Bairro/Distrito	CNPJ	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
XXX	Centro	87302-170	005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-MAIL)
Campo Mourão	PR	BRASIL	EMPRESAS@CONFISUL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por exemplo)		
30.000,00	trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	4751201		
Atividade Secundária	USO PROFICIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS - SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICOS EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMÉRCIO ATACADISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
01/10/2008	10.384.544/0001-58		PR
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL	
01/03/2018		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001526851	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:11 SOB Nº 20181082683.
PROTOCOLO: 181082683 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800900958. NIRE: 41106394383.
L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000092

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106394383		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver na filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LUIZ CUNHA DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILIAL DO (PA) JOAQUIM CHAGAS DE OLIVEIRA		FILIAL DO (PA) ALVANI DA CUNHA CHAGAS	
NASCIMENTO (dia de nascimento) 30-01/1972	IDENTIDADE (número) 59360698	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANIPADO POR (forma de manipulação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 696.007.599-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nm, av, etc) RUA DOS EXPEDICIONARIOS		NÚMERO 1117	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JD COPACABANA	CEP 87302-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 003914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc) RUA São Josafat		NÚMERO 1638	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 87302-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 003914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EMPRESAS@CONFISUL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE-14) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS - COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICOS, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA CNPJ 10.384.544/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001526851	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

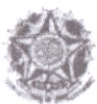
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:11 SOB Nº 20181082683.
PROTOCOLO: 181082683 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800900958. NIRE: 41106394383.
L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000093



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106394383		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIS CUNHA DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS DO CASAL Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAQUIM CHAGAS DE OLIVEIRA		FILHO DE (mãe) ALVANI DA CUNHA CHAGAS	
NASCIMENTO (dia/mês/ano) 30/01/1972	IDENTIDADE (número) 59360698	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PR
TÍTULOS (CPF) XXX		CPF 606.007.599-87	
DOMICILIADO NA LOGRADOURO (dia, mês, ano) RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO D COPACABANA	CEP 87302-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (dia, mês, ano) RUA São Josafat		NÚMERO 1638	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 87302-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR	PAÍS BRASIL	EMAIL ELETRÔNICO (E-MAIL) EMPRESAS@CONFISUL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 0,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) trinta mil reais		
TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fatores) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto: - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.384.544/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 01/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001526851	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:11 SOB Nº 20181082683.
PROTOCOLO: 181082683 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800900958. NIRE: 41106394383.

L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

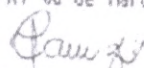
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000094

CARTORIO VALDENAR
1. SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO NOURAO-PR
RUA SÃO PAULO, 1255, CENTRO
FONE/FAX (0XX44) 3523-1213

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
[50CyDkK03]-LUIZ CUNHA DE ALMEIDA.....
Por VERDADEIRA.

Em testemunho,  da verdade.
Campo Mourao-PR, 06 de Março de 2018


CAMILA LAUIZE SILVA
AUXILIAR NOTARIAL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
NI:RGV7y . GAO56 . SP7KH - d9rz4 . FARZe
Consulte em: www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:11 SOB Nº 20181082683.
PROTOCOLO: 181082683 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800900958. NIRE: 41106394383.
L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000095

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO
VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1144469536

NOME
LUIS CUNHA DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE - CARGO EMISSOR, UF
5936069-8 SESP PR

CPF
696.007.599-87 DATA NASCIMENTO
30/01/1972

FILIAÇÃO
JOAQUIM CHAGA DE
ALMEIDA
ALVANI DA CUNHA CHAGAS

PERMISSÃO
RCC
CXT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01270661316 VALIDADE
30/06/2020 1ª HABILITAÇÃO
14/08/1990

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CAMPO MOURAO, PR DATA EMISSÃO
01/07/2015

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
16451875714
PR909468041

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1144469536

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
F. TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 34.371-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.B. 47 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º do XLI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ató. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 55953101181555040477-1; Data: 31/01/2018 16:04:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK67335-JFP5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valder de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

WALLPAPER

000090

FONE 3523-6531

PREGÃO Nº 50/2018 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)



Prefeitura do Município de Marialva
A/C. Pregoeiro Oficial
Edital de Pregão Presencial nº. 50/2018-PMM

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da lei nº 10.520/2002, a empresa L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ nº 10.384.544/0001-58, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luis Cunha de Almeida, portador da carteira de identidade nº. 5.936.069-8 e do CPF nº. 696.007.599-87, CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018-PMS, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta nº 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família, conforme descrição constante do ANEXO I.



Marialva 06 de Agosto de 2018.

Luis Cunha de Almeida

RG 5.936.069-8 CPF 696.007.599-87

10384544/0001-58

L. Cunha de Almeida Tecnologia
e Papelaria

RUA SÃO JOSAFAT, 1638
CENTRO - CEP 87302-170
CAMPO MOURÃO - PR

WALLPAPER

FONE 3523-6531

000097

PREGÃO Nº 50/2018 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura do Município de Marialva
C. Pregoeiro Oficial
Edital de Pregão Presencial nº. 50/2018-PMM

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ nº 10.384.544/0001-58, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luis Cunha de Almeida, portador da carteira de identidade nº. 5.936.069-8 e do CPF nº. 696.007.599-87 é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 50/2018-PMM, realizado pela Prefeitura do Município de Marialva – PR.

Marialva 06 de Agosto de 2018.



Luis Cunha de Almeida
RG 5.936.069-8 CPF 696.007.599-87

10384544/0001-58
L. Cunha de Almeida Tecnologia
e Papelaria

RUA SÃO JOSAFAT, 1638
CENTRO - CEP 87302-170
CAMPO MOURÃO - PR







000098

DECLARAÇÃO

Eu LUIZ CARLOS DA ROZA, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado em Campo Mourão PR, portador do CRC/PR nº 062294/O-4 e CPF nº 277.364.829-34. Estabelecido na Rua Pref. Roberto Brzezinski nº 1551, Centro Campo Mourão PR; DECLARA para os devidos fins que a empresa L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA; está enquadrada no regime de MICRO EMPRESA e no regime de tributação do SIMPLES NACIONAL.

Por ser a expressão da verdade dará e assina na forma da Lei

Campo Mourão PR, 25 de Abril de 2018.

RECONHEÇO
2º OFÍCIO

Luiz Cunha de Almeida
CPF 696.007.599-87

RECONHEÇO
2º OFÍCIO

LUIZ CARLOS DA ROZA
Rua Pref. Roberto Brzezinski, 1551
CEP 87302-200 - Campo Mourão - Paraná
Téc. Cont. CRC-PR 062294/O-4 - CPF 277.364.829-34

SERVIÇO NOTARIAL
Antonio C. M. Pacheco Fº
Tabelião



Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Av. José Custódio de Oliveira, 2165 - Campo Mourão - PR
Fone / Fax: (44) 3523-3823 - Cep 87300-020 - e-mail: cartorio@cartorioscjr.com.br

Selo nº b2k9L.vdmc5.Gu7KE-y7DC4.7RFCU
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de LUIZ CARLOS DA ROZA
(1981) e LUIZ CUNHA DE ALMEIDA (1987) Don. e. Campo Mourão-Paraná

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V, R. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 9058040618170070419-1; Data: 04/06/2018 17:14:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY90204-TEB9.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870.0
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0639438-3

CNPJ

10.384.544/0001-58

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

29/09/2008

Data de Início de Atividade

01/10/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA São Josafat, 1638, Centro, CAMPO MOURÃO, PR, 87.302-170

Objeto

PRINCIPAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. SECUNDARIO COMERCIO VAREJISTA DE BINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, JOGOS ELETRONICOS OU NÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS MESMOS INCLUSIVE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. ALUGUEL DE MOVEIS, UTENCILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICOS E PESSOAL. INSTRUMENTOS MUSICAIS. ALUGUEL DE APARELHOS ELETROELETRONICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFICIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL). COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRAFICOS EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICOS, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

Capital: R\$ 30.000,00

(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 14/03/2018

Número: 20181082683

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

LUIS CUNHA DE ALMEIDA

Identidade: 59360698, SSP/PR

CPF: 696.007.599-87

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

CAMPO MOURÃO - PR, 31 de julho de 2018

18/501566-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Dutra, 1145 - Bairro Dos Estados - Jussara - Fone: (043) 3241-0000 - Fax: (043) 3241-0000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90583107181718100608-1; Data: 31/07/2018 17:20:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE44960-V620;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO

Simple Nacional - Consulta Optantes

000100

Data da consulta: 24/05/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 10.384.544/0001-58

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
9/09/2008	31/12/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



WAGNER RAMOS STAGLIANO

— DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF —
0211947-0 SESP PR

CPF 041.107.179-30 DATA NASCIMENTO 19/01/1985

— FILIAÇÃO —

ANTONIA TEREZINHA
RAMOS STAGLIANO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

VALIDADE 20/01/2019 1ª HABILITAÇÃO 05/08/2003

REGISTRO 02984608115

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL _____ DATA EMISSÃO 20/01/2014

PROIBIDO PLASTIFICAR

21565396660
PR906967917

ASSINATURA DO EMISSOR

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**
Arquivo Nacional - Arquivo Público Federal
Rua do Ouvidor, 66 - 20040-060 - Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Telefone: (21) 250-2100 - Fax: (21) 250-2106
E-mail: arquivo@arquivo.gov.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 30º do R.A.P. e 2º, 4º e 6º do R. DP,凡 (凡) documentos assinados e codificados eletronicamente, são eletronicamente autenticados pelo Sistema de Autenticação Digital (SID), sob a forma de imagem gravada, armazenada em CD-ROM, conforme o padronamento SBC 93/86, sob o número SBC 93/86-2, e por meio de uma rede de computadores.

Cod. Autenticação: 33182607100826190953-1; **Data:** 26/07/2018 08:34:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ANE3457-B92C.
Vale! Total em: R\$ 4,23

Confirma os dados do ato em: <https://prod1.adigital.pro.br.br>

(Assinatura)

Arquivo Nacional - Arquivo Público Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

000101

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.435.379/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2016
NOME EMPRESARIAL A. G. S. COMERCIAL - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STAGLIANO COMERCIAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV DOS PALMARES		NÚMERO 163	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 87.047-035	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LIBERDADE	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3028-8819	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/08/2018 às 19:55:30 (data e hora de Brasília).







NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.435.379/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2016
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A. G. S. COMERCIAL - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DOS PALMARES	NÚMERO 163	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 87.047-035	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LIBERDADE	MUNICÍPIO MARINGÁ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (44) 3028-8819		

REPRESENTANTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

000102

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 01/08/2018 às 19:55:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/08/2018

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in black ink]

A. G. S. COMERCIAL - EIRELI
CONTRATO SOCIAL

000103

ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO,
brasileira, natural de Maringá/PR, casada sob. Comunhão Parcial de Bens, nascida 29 de
Novembro de 1.979, empresária, portadora do CPF: 030.894.239-60, portadora da
cédula de identidade civil RG: 7.181.867-5/SSP-PR, residente e domiciliada em
Maringá - Paraná, Rua Frei Caneca 458, Jardim Liberdade, Casa, CEP 87.047-030,
constituem uma EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **A.G.S. COMERCIAL - EIRELI**, tendo sua sede e foro em Maringá - Paraná, na Avenida Dos Palmares 163, Sala 01, Jardim Liberdade, CEP: 87.047-035.

CLÁUSULA SEGUNDA: As atividades econômicas da sociedade, principal e secundárias serão as seguintes:

Comércio Atacadista de maquinas para automação comercial e gerencial, comercio de pneus para veículos automotores e maquinas agrícolas, comercio de motocicletas e motonetas novas e usadas, comercio de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comercio de peças mecânicas, elétrica e acessórios para veículos, comercio de produtos odontológicos, comercio de equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, comercio de roupas acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comercio de equipamentos de proteção individual(epi) e uniformes escolares, comercio de artesanato, comercio de produtos de higiene pessoal, comercio de livros jornais e outras publicações, comercio de equipamentos elétricos de uso pessoal, comercio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal, comercio de tintas e materiais para pintura, comercio de ferragens e ferramentas, comercio de equipamentos e suprimentos de informatica, recarga de cartuchos para equipamentos de informatica, comercio de maquinas equipamentos e materiais de comunicação telefonia informatica e eletroeletrônicos, comercio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio de moveis, comercio de instrumentos musicais e acessórios, comercio de artigos e utilidades e utilidades domesticas e armarinhos, comercio de artigos de papelaria, comercio de brinquedos e artigos recreativos, comercio de artigos de caça pesca e esportivos, comercio de equipamentos para escritório, comercio de gêneros e cestas básicas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 41600434668.
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160814561. NIRE: 41600434668.
A. G. S. COMERCIAL - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A. G. S. COMERCIAL - EIRELI
CONTRATO SOCIAL

000107

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) dividido em 9.000 (Nove mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária.

ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO nº de quotas 9.000, totalizando R\$ 90.000,00.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciará suas atividades em 22 de Fevereiro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao administrador não sócio **WAGNER RAMOS STAGLIANO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá - Paraná, Rua Frei Caneca 458, Jardim Liberdade, Casa, CEP 87.047-030, portador da cédula de identidade civil nº 8.314.847-0/SSP-PR e do CPF nº 041.107.179-30, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli. (Artigo 1.061 da lei 10.406/2002)

Paragrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da Eireli devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato que no caso de mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 41600434668.
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2
PR160814561. NIRE: 41600434668.
A. G. S. COMERCIAL - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A. G. S. COMERCIAL - EIRELI
CONTRATO SOCIAL

000105

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Titular e o administrador não sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa a data da resolução verificada em balanço do especialmente levantado.

Paragrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Maringá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lava, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em 01 (Uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

VIDE VERSO

5º TABELIONATO
DE NOTAS

Maringá, 17 de Fevereiro de 2016

5º TABELIONATO
DE NOTAS

Andréia Garozó Stagliano
ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO
Titular

Wagner Ramos Stagliano
WAGNER RAMOS STAGLIANO
Administrador não sócio

VIDE VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 41600434668.
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3
PR160814561. NIRE: 41600434668.
A. G. S. COMERCIAL - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000106



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
TITULAR: CINDIA MARIA NORRIS

Rua Padre Germano José Mayer, 565
Zona 02 - CEP 87.810-280 - Maringá/PR
(41) 3354.1166 - www.cartoriomaringa.com

Selo Digital N° peDnc.9VoGx.apAke-4n5NX.tquD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por AUTENTICIDADE as assinaturas de
ANDREIA GAROZO STAGLIANO (57097) •
WAGNER RAMOS STAGLIANO (51383). *0072*

103545C. Dou fé. Maringá/PR, 26 de fevereiro de 2016
11:38:15h.

Em Teste

da Verdade



Ricardo Cesar Lanza
ESCREVENTE JURAMENTADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB N° 41600434668.
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160814561. NIRE: 41600434668.
A. G. S. COMERCIAL - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000107

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. G .S. COMERCIAL - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0043466-8	CNPJ 24.435.379/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/03/2016	Data de Início de Atividade 17/02/2016
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA dos Palmares, 163-SALA 01, Jardim Liberdade, MARINGÁ, PR, 87.047-035			
Objeto COMERCIO DE MAQUINAS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E GERENCIAL, COMERCIO DE PNEUS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINAS AGRÍCOLAS, COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS, COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICA E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO DE ROUPAS ACESSÓRIOS E UNIFORMES PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPI) E UNIFORMES ESCOLARES, COMERCIO DE ARTESANATO, COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO DE LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL, COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS, COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO DE MOVEIS , COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO DE ARTIGOS E UTILIDADES E UTILIDADES DOMESTICAS E ARMARINHOS, COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E ESPORTIVOS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS E CESTAS BÁSICAS.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSÃO MONETARIA	Microempresa		
Titular Nome/CPF ANDREIA GAROZO STAGLIANO 030.894.239-60	Administrador Sim	Início do Mandato 17/02/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 22/03/2016 Número: 20160814553 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação REGISTRO ATIVO		
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

MARINGÁ - PR, 09 de julho de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90717736-01
AVENIDA DOS PALMARES, 163 - SALA 01
MARINGÁ-PR - FONE: 44 3346-5981
AGSLICITACOES@GMAIL.COM
CELULAR: 44 99841-5981



À Prefeitura Municipal de Marialva-PR
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 50/2018
Processo Administrativo 129/2018

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **50/2018**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa **A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME**, localizada à **AVENIDA DOS PALMARES, 163**, na cidade de **MARINGÁ-PR**, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá 07 de Agosto de 2018


Wagner Ramos Stagliano
Administrador
CPF 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SESP/PR




24.435.379/0001-20
A. G. S. COMERCIAL
EIRELI - ME
AV. DOS PALMARES, 163 - SALA 01
JD. LIBERDADE - CEP 87047-035
MARINGÁ - PR





A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90717736-01
AVENIDA DOS PALMARES, 163 - SALA 01
MARINGÁ-PR - FONE: 44 3346-5981
AGSLICITACOES@GMAIL.COM
CELULAR: 44 99841-5981



À Prefeitura Municipal de Marialva-PR
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 50/2018
Processo Administrativo 129/2018

000109

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 24.435.379/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr WAGNER RAMOS STAGLIANO, portador da Carteira de Identidade nº 8.314.847-0 e do CPF nº 041.107.179-30, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maringá 07 de Agosto de 2018


Wagner Ramos Stagliano
Administrador
CPF 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SESP/PR




24.435.379/0001-20
A. G. S. COMERCIAL
EIRELI - ME
AV. DOS PALMARES, 163 - SALA 01
JO. LIBERLADDE - CEP 87047-035
MARINGÁ - PR





A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90717736-01
AVENIDA DOS PALMARES, 163 - SALA 01
MARINGÁ-PR - FONE: 44 3346-5981
AGSLICITACOES@GMAIL.COM
CELULAR: 44 99841-5981



À Prefeitura Municipal de Marialva-PR
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 50/2018
Processo Administrativo 129/2018

000110

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 50/2018, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá 07 de Agosto de 2018

Wagner Ramos Stagliano
Administrador
CPF 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SESP/PR

24.435.379/0001-20

A. G. S. COMERCIAL
EIRELI - ME

AV. DOS PALMARES, 163 - SALA 01
JD. LIBERDADE - CEP 87047-035
MARINGÁ - PR



A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90717736-01
AVENIDA DOS PALMARES, 163 - SALA 01
MARINGÁ-PR - FONE: 44 3346-5981
AGSLICITACOES@GMAIL.COM
CELULAR: 44 99841-5981



À Prefeitura Municipal de Marialva-PR
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 50/2018
Processo Administrativo 129/2018

000111

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Maringá 07 de Agosto de 2018


Wagner Ramos Stagliano
Administrador
CPF 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SESP/PR





24.435.379/0001-20

A. G. S. COMERCIAL
EIRELI - ME

AV. DOS PALMARES, 163 - SALA 01
JD. LIBERDADE - CEP 87047-035
MARINGÁ - PR



000112

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DIEGO FABIO PRADO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9935211-6 SESP PR

CPF
070.706.119-94

DATA NASCIMENTO
27/07/1989

FILIAÇÃO
**ANTONIO LIBERIO DOS SANTOS
MARLENE DO PRADO DOS SANTOS**

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04751894402

VALIDADE
26/11/2018

1ª HABILITAÇÃO
14/09/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TAMBOARA, PR

DATA EMISSÃO
26/11/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

74265686516
PR906453327

DETRAN-PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
834015665

PROIBIDO PLASTIFICAR
834015665

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8
R. Manoel Gomes, 18 - Bairro São João - CEP 13.200-000 - São João do Rio Preto - SP - Brasil - Tel. 011 3300-0000

Autenticação Digital

De acordo com as disposições do art. 1º, § 2º e 3º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º do Art. 18
da Lei Estadual 17.710/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, armazenada e
do documento apresentado e conferido neste ato, O tabelião e o tabelião, O tabelião, O tabelião

Cód. Autenticação: 43152507180810380564-1; Data: 25/07/2018 08:16:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE32284-P2B2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Val. Valor de Menor Custo: 0,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



1º TABELIONATO DE NOTAS
AV. PARANÁ, Nº 404 • FONE: (44) 3423-3131
CEP: 87704-100 • PARANAVÁ - PARANÁ



LIVRO
0413-P
CÓD. ESC.
0018

FOLHA
011
PROTOCOLADO
034304
RUBRICA
001

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: JV
EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME EM FAVOR DE DIEGO FABIO
PRADO DOS SANTOS, COMO ADIANTE SE SEGUE:**

S A I B A M - quantos este público instrumento de procuração ante virem, que aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (**10/07/2018**) da Era Cristã, nesta cidade e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, Escrevente do Tabelião designado, compareceu como outorgante, **JV EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Paranavaí-PR, na Rua Industrial Albino Ferracini, 96, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.359.275/0001-70, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 4120672814-3, por despacho em 01/09/2008, com sua Sexta alteração contratual arquivado na referida Junta, sob nº 20176424300, por despacho em 14/11/2017, o qual encontra-se arquivado nestas notas as folhas nºs 76 à 84, pasta de arquivo de contrato social nº 063, neste ato, devidamente representada pela sua sócia administradora, JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA, brasileira, capaz, casada, maior, comerciante, residente e domiciliada em Paranavaí-PR, na Rua Nelson Moreira Batista, 779, Jardim Oasis, portadora da Cédula de Identidade nº 10.294.549-2-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 077.668.709-32. A presente tendo se identificado pelos documentos hábeis, já referidos, é reconhecida como a própria por mim, Escrevente da Tabelião designado, do que dou fé.- E, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **DIEGO FABIO PRADO DOS SANTOS**, brasileiro, capaz, solteiro, maior, gerente, filho de Antonio Liberio Dos Santos e Marlene do Prado dos Santos, residente e domiciliado em Tamboara-PR, na Rua Caiuá, Chacarã, Lote nº 28, portador da Cédula de Identidade nº 9.935.211-6-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 070.706.119-94; ao qual confere poderes específicos para representá-la PERANTE QUAISQUER REPARTIÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, AUTARQUIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, e ali praticar todos os atos pertinentes aos processos licitatórios, firmando, assinando e concordando com todas as cláusulas e condições que serão exigidos pelo edital, inclusive firmar e assinar contratos. **O presente instrumento terá validade até 20 de junho de 2020.** Protocolada sob nº 01012/2018, em data de 10/07/2018, no livro nº 10, de Protocolo Geral. E, de como assim disse e dou fé, me pediu, lhe lavrei este instrumento que lido e achado conforme, aceita e assina declarando que dispensa expressamente a presença de testemunhas instrumentárias neste ato, de conformidade com o Artigo 676, do atual Código de Normas da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Eu, (a.) JULIANO AMORIM FERREIRA VIDAL - Escrevente do Tabelião designado que a lavrei e conferi.- Eu, (a.) LUIZ JOSE FÁVERO, Tabelião Designado, que a subscrevo. - Desta 384,62 VRC = R\$ 74,23 - FUNREJUS. R\$ 18,56 FADEP - R\$ 3,71. (a.a.) JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA. Era o que se continha. Traslada na mesma data. Dou fé. Eu, LUIZ JOSE FÁVERO, Tabelião Designado, que a fiz digitar e de tudo dou fé. **FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº tbJYX . VRUeK . X4wPe**, Controle: 7z6py . 8GIGm - Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

000114

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2018 11:55:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1026874

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2019 10:17:24 (hora local)**.

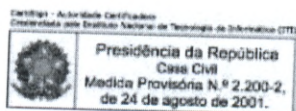
¹**Código de Autenticação Digital:** 43151107181006590807-1 a 43151107181006590807-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5b8040fe0f9acd4d930c72d620f4b834d09eec4eb865904d10a947e4f0fad88526e0962a844e4a2f158d831d5
fddf7431495534852b8070a14695d3e803665





TABELIONATO DE NOTAS

AV. PARANÁ, Nº 404 • FONE: (44) 3423-3131
CEP 87704-100 • PARANAVAÍ - PARANÁLuiz José Fávero
TABELIÃO DESIGNADO

LIVRO

0409-P

FOLHA

154

RUBRICA

CÓD. ESC.

0018

PROTOCOLO

033989

FOLHA

001

000115

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: JV
EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME EM FAVOR DE RENAN
NOGUEIRA PIRES, COMO ADIANTE SE SEGUE:**

S A I B A M - quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (27/03/2018) da Era Cristã, nesta cidade e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, Escrevente do Tabelião designado, compareceu como outorgante, **JV EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Paranavaí-PR, na Rua Industrial Albino Ferracini, 96, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.359.275/0001-70, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 4120672814-3, por despacho em 01/09/2008, com sua Sexta alteração contratual arquivado na referida Junta, sob nº 20176424300, por despacho em 14/11/2017, o qual encontra-se arquivado nestas notas as folhas nºs 76 à 84, pasta de arquivo de contrato social nº 063, neste ato, devidamente representada pela sua sócia administradora, JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA, brasileira, capaz, casada, maior, comerciante, residente e domiciliada em Paranavaí-PR, na Rua Nelson Moreira Batista, 779, Jardim Oasis, portadora da Cédula de Identidade nº 10.294.549-2-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 077.668.709-32. A presente tendo se identificado pelos documentos hábeis, já referidos, é reconhecida como a própria por mim, Escrevente do Tabelião designado, do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **RENAN NOGUEIRA PIRES**, brasileiro, capaz, solteiro, maior, vendedor, filho de Rubens Rodrigues Pires e Leonida Nogueira Pires, residente e domiciliado em Paranavaí-PR, na Rua Industrial Albino Ferracini, 96, portador da Cédula de Identidade nº 8.771.236-2-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 077.360.469-30; ao qual confere poderes específicos para representá-la PERANTE QUAISQUER REPARTIÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, AUTARQUIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, e ali praticar todos os atos pertinentes aos processos licitatórios, firmando, assinando e concordando com todas as cláusulas e condições que serão exigidos pelo edital, inclusive firmar e assinar contratos. **O presente instrumento terá validade até 14 de dezembro de 2020.** Protocolada sob nº 00441/2018, em data de 27/03/2018, no livro nº 09, de Protocolo Geral. E, de como assim disse e dou fé, me pediu, lhe lavrei este instrumento que lido e achado conforme, aceita e assina declarando que dispensa expressamente a presença de testemunhas instrumentárias neste ato, de conformidade com o Artigo 684, do Código de Normas de 16/12/2013, da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Eu, (a.) JULIANO AMORIM FERREIRA VIDAL - Escrevente do Tabelião designado que a lavrei e conferi. - Eu, (a.) LUIZ JOSE FÁVERO, Tabelião Designado, que a subscrevo. - Desta 384,62 VRC = R\$ 74,23 - FUNREJUS: R\$ 18,56. (a.a.) JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA. Era o que se continha. Traslada na mesma data. Dou fé. Eu, LUIZ JOSE FÁVERO, Tabelião Designado, que a fiz digitar e de tudo dou fé. **FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 8oWcA . W4CeK . eYwP3, Controle: 6KEpy - sZpHq - Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>.**



munho da verdade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000116



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2018 18:54:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 945155

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/03/2019 11:26:13 (hora local)**.

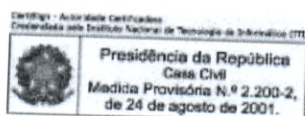
¹Código de Autenticação Digital: 43152703181118530534-1 a 43152703181118530534-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b786a5c9a04ce267f46da2a799446ccf48774d51646c70169e1b183f104157eed8526e0962a844e4a2f158d831d5fddf7649d2a92c0b1e3a1754aa2e5a4f84077



Assinatura manuscrita em azul

Assinatura manuscrita em azul

- 1) **VICTOR AKIHITO KOSHIBA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1978, empresário, portador da Cédula de Identidade com o RG nº 7.285.085-8 SSP/PR, expedida em 07/08/1995, e do CPF/MF nº 022.094.009-61, residente e domiciliado na Rua Nelson Moreira Batista, nº 779, Quadra 12 – Lote 15, Jardim Oasis, cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP: 87.703-610, e;
- 2) **JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascida em 23/11/1991, empresária, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 10.294.549-2 SSP/PR expedida em 14/07/2009, e do CPF/MF nº 077.668.709-32, residente e domiciliada na Rua Nelson Moreira Batista, nº 779, Quadra 12 – Lote 15, Jardim Oasis, cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP: 87.703-610,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Avenida João Carraro, nº 378, Centro, cidade de Porto Rico, Estado do Paraná, CEP: 87.950-000, e foro na Comarca de Loanda, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 412.067.281-43 em 19/03/2010, e última alteração contratual registrada sob o nº 20155148842 em 20/08/2015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.359.275/0001-70, **RESOLVEM**, alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Alteração de Endereço da Sede: O endereço da sociedade fica alterado para Rua Industrial Albino Ferracini, nº 96, Jardim Nossa Senhora de Fátima, cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP: 87.711-340.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Alteração do Objeto Social: O objeto social passa a ser "Serviços de reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática e periféricos; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Instalação de softwares com suporte técnico; Serviços de redes de transporte de telecomunicações (SRTT); Recarga de cartuchos para impressoras; Provedor de internet; Atividades de gravação de som e edição de músicas; Instalação, reparação e manutenção de equipamentos de telefonia e comunicação; Promoção, organização, produção, agenciamento, programação e execução de eventos esportivos, artísticos, culturais, shows e

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:05 SOB Nº 20176424300.
PROTOCOLO: 176424300 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704399390. NIRE: 41206728143.
JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF nº 10.359.275/0001-70
NIRE: 412.067.281-43

- 1) VICTOR AKIHITO KOSHIBA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1978, empresário, portador da Cédula de Identidade com o RG nº 7.285.085-8 SSP/PR, expedida em 07/08/1995, e do CPF/MF nº 022.094.009-61, residente e domiciliado na Rua Nelson Moreira Batista, nº 779, Quadra 12 – Lote 15, Jardim Oasis, cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP: 87.703-610, e;
- 2) JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascida em 23/11/1991, empresária, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 10.294.549-2 SSP/PR expedida em 14/07/2009, e do CPF/MF nº 077.668.709-32, residente e domiciliada na Rua Nelson Moreira Batista, nº 779, Quadra 12 – Lote 15, Jardim Oasis, cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP: 87.703-610,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com sede e foro na Rua Industrial Albino Ferracini, nº 96, Jardim Nossa Senhora de Fátima, cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP: 87.711-340, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 412.067.281-43 em 19/03/2010, e última alteração contratual registrada sob o nº 20155148842 em 20/08/2015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.359.275/0001-70, RESOLVEM, consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de “JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME” e tem sede na Rua Industrial Albino Ferracini, nº 96, Jardim Nossa Senhora de Fátima, cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP: 87.711-340.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:05 SOB Nº 20176424300.
PROTOCOLO: 176424300 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704399390. NIRE: 41206728143.
JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Artigos de Armarinho, Cama, Mesa e Banho; Artigos de Colchoaria; Bebidas em Geral; Utilidades Domésticas; Mercadorias em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercado; Materiais para Construção em Geral; Produtos Saneantes Domissanitários; Peças e Equipamentos de Veículos Automotivos Leves e Pesados; Baterias Automotivas; Lubrificantes; Pneus e Câmaras de Ar; Livros; Bijuterias, suvenires e artesanatos e Artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
VICTOR AKIHITO KOSHIBA	45.000	R\$ 45.000,00
JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA	45.000	R\$ 45.000,00
TOTAL	90.000	R\$ 90.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios VICTOR AKIHITO KOSHIBA e JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA, com os poderes e atribuições para gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante a órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:05 SOB Nº 20176424300.
PROTOCOLO: 176424300 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704399390. NIRE: 41206728143.
JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

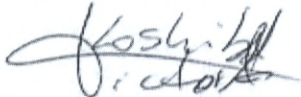
JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 06
CNPJ/MF nº: 10.359.275/0001-70
NIRE: 412.067.281-43

000120

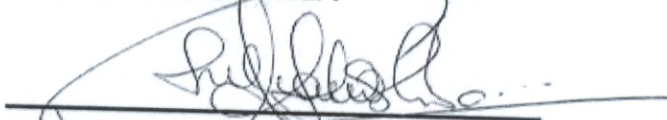
Página 7 de 7

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma de direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Loanda – (PR), em 13 de setembro de 2017.



VICTOR AKIHITO KOSHIBA



JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:05 SOB Nº 20176424300.
PROTOCOLO: 176424300 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704399390. NIRE: 41206728143.
JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000121

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.294.549-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/07/2009

NOME: JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA

FILIAÇÃO: CARLOS FARIAS DA CRUZ
MARIA EDITE DE ALMEIDA FARIAS DA CRUZ

NATURALIDADE: QUERENCIA NORTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/11/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=LCANDIA/PR, QUERENCIA NORTE
C.CAS=1465, LIVRO=5B, FOLHA=155

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

E PROMIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.294.549-2

POLECAI DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Carlos - Joinville/SC - CEP 89.050-000 - Fone: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5402

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43152603180850410748-1; Data: 26/03/2018 08:55:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR07002-MRWX
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CIVIL 7.285.085-8 DATA DE
EXPEDIÇÃO 07/08/1995

NOME
VICTOR AKIHITO KOSHIBA

PAZADO
SADAO KOSHIBA
ALVINA KOSHIBA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
MARINGA/PR 12/12/1978

DOC. ORDEM: COMARCA=MARINGA/PR, 1 OFICIO
C.NASC 10846, LIVRO=A97, FOLHA=22

CPF Bel. Renato Souza Lobo

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000122

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

FOLHA DE IDENTIDADE

VICTOR AKIHITO KOSHIBA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO PARA TÍTULOS LÍQUID

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43152603180850410748-3; Data: 26/03/2018 08:55:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR07000-QPX7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000123



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2018 09:03:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 943723

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2019 08:55:10 (hora local)**.

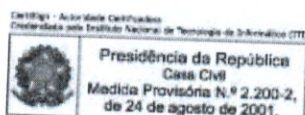
¹**Código de Autenticação Digital:** 43152603180850410748-1 a 43152603180850410748-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2114d5ae6a3b60b5390e6df1a153b6cf7818a083beb75b59b1251ed429ee1ab8526e0962a844e4a2f158d831d5fdd7078c0dfb2b133ee657d1d490973422ec



JV EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.359.275/0001-70

I.E. 90.458.288-30

RUA INDUSTRIAL ALBINO FERRACINI, 96, JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA

PARANAVAÍ - PR 87711-340 (44) 3422-2493 (44) 99155-2046

E-MAIL: INFOCENTERPORTORICO@GMAIL.COM

000124

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com sede AVENIDA JOÃO CARRARO 378, CENTRO, PORTO RICO - PR 87950-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.359.275/0001-70 e com Inscrição Estadual n. 90458288-30, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). VICTOR AKIHITO KOSHIBA, casado empresário, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 7.285.085-8 SESP/PR e inscrito(s) no CPF sob n. 22.094.009-61 e seu contador ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA, CPF 090.597.099-34, CRC 1-PR-018521/0-3 declara para os devidos fins que:

1. Se enquadra como MICRO EMPRESA, nos termos do Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a participar do certame, acima referenciado e exercer os direito previstos na legislação, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Valida da Declaração: 31-03-2019

Paranavaí - PR, 10 de maio de 2018

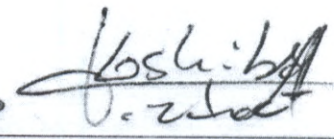
1.º TABELONATO DE NOTAS


ME CONTABIL
Mauro Gelati
 CRC 1-MT-003719/0-7 T/ PR
 CPF 458.138.419-20
 (Contador)

carimbo

MAURO GELATI
 Av. Martin Luther King, 2.853 - Jd. Farroupilha
 Fone: (44) 3045-5031 - CEP 87706-170 - Paranavaí - PR
 Cont. CRC-PR MT 3.719-TPR - CPF 458.138.419-20

1.º TABELONATO DE NOTAS


JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Victor Akihito Koshiba
 RG: 7.285.08-8 SESP-PR
 CPF: 02.094.009-61
 (Diretor Financeiro)

olocar

JV EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 10.359.275/0001.
 Rua Industrial Albino Ferracini,
 Jd. Nossa Senhora de Fátima
 Paranavaí - Paraná

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5400 - Fax: (83) 3244-5400

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43152206181559500613-1; Data: 22/06/2018 16:01:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC21623-W5SL;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Bel. Valber de Miranda Cavalcante
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000125



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2018 10:27:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1014573

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2019 10:26:33 (hora local)**.

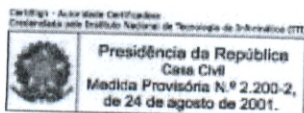
¹**Código de Autenticação Digital:** 43152206181559500613-1 a 43152206181559500613-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13fcee1e1224be498906840fe5b727e8c5e8b79c85f28c0f887e1290cfb033848526e0962a844e4a2f158d831d5fdd7f530432b03cb698e3e8713d3913bca67





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

000126

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

JV EMPREENDIMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0672814-3

CNPJ

10.359.275/0001-70

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

01/09/2008

Data de Início de Atividade

01/09/2008

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA INDUSTRIAL ALBINO FERRACINI, 96-LOTE 02 QUADRA10, JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA, PARANAÍ, PR, 87.711-340

Objeto Social

Serviços de marketing direto; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Instalação de softwares com suporte técnico; Serviços de redes de transporte de telecomunicações (SRTT); Recarga de cartuchos para impressoras; Provedor de internet; Atividades de gravação de som e edição de músicas; Instalação, reparação e manutenção de equipamentos de telefonia e comunicação; Promoção, organização, produção, agenciamento, programação e execução de eventos esportivos, artísticos, culturais, shows e espetáculos de qualquer espécie ou gênero, bailados e líricos, exposições, leilões, festivais de músicas, criações cinematográficas e teatrais, eventos sociais, e promocionais, inclusive filantrópicos e ou beneficentes; Cursos de informática; Serviços de reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática e periféricos; Aluguel e leasing operacional de curta ou longa duração de todo o tipo de máquinas e equipamentos para escritórios, tais como computadores e periféricos, reproduzoras de cópias, projetores, data-show, equipamentos de telefonia e comunicação; Prestação de serviços de conservação e limpeza em geral (urbana e predial); Limpeza de Dutos de Ventilação e Refrigeração de Ar; Instalação, manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado; Comércio Atacadista de Máquinas de Costura, Máquinas e Equipamentos de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (partes e peças), Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar (partes e peças), Embalagens, Aparelhos de Ar Condicionado, Toldos, Alambrados e Telas, Cortinas e Persianas e Material Pedagógico; Comércio varejista Móveis em geral, Móveis Planejados; Computadores, inclusive portáteis, equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, Equipamentos de telefonia e comunicação, Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Video, Artigos de papelaria, Instrumentos musicais e acessórios; Brinquedos e Artigos Recreativos; Artigos de Vestuário, Calçados, Artigos Esportivos, Artigos de Viagem e Acessórios em Geral; Materiais e equipamentos de segurança, Uniformes, Tecidos e Confecções em Geral; Artigos de Armário, Cama, Mesa e Banho; Artigos de Colchoaria; Bebidas em Geral; Utilidades Domésticas; Mercadorias em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios e Minimercado; Materiais para Construção em Geral; Produtos Saneantes Domissanitários; Peças e Equipamentos de Veículos Automotivos Leves e Pesados; Baterias Automotivas; Lubrificantes; Pneus e Câmaras de Ar; Livros; Bijuterias, suvenires e artesanatos e Artigos médicos e ortopédicos.

Capital: R\$ 90.000,00
(NOVENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 90.000,00
(NOVENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

VICTOR AKIHITO KOSHIBA

022.094.009-61

45.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA

077.668.709-32

45.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

18/464282-5



PARANAÍ - PR, 30 de julho de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ-08.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Santa Rosa - Curitiba/PR - CEP 81250-000 - www.cartorioazvedobastos.pr.br - Tel: (41) 334-5444 - Fax: (41) 334-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43153007181644480633-1; Data: 30/07/2018 16:47:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE42128-Y93E
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

000127

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2018 17:22:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1041328

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2019 16:47:40 (hora local)**.

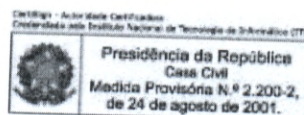
¹**Código de Autenticação Digital:** 43153007181644480633-1 a 43153007181644480633-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c9add164b6ce83e0d11798fe9dba83cd730a618d488da0d772302c18526e0962a844e4a2f158d831d5fdd7f959f1868dd8bf051d7e9c2ecf3aef845



INFOCENTER PORTO RICO
JV EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.359.275/0001-70 I.E. 90.458.288-30
RUA INDUSTRIAL ALBINO FERRACINI, 96, JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA
PARANAVAÍ – PR 87711-340 (44) 3422-2493 (44) 99155-2046
E-MAIL: INFOCENTERPORTORICO@GMAIL.COM

000128

ANEXO V

Razão Social da Licitante - JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Processo Administrativo nº 129/2018
Edital de Pregão Presencial nº 50/2018

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com sede na Rua Industrial Albino Ferracini, 96, Jardim Nossa Senhora de Fatima, Paranavaí – PR CEP 87711-340, inscrita no CNPJ/MF sob N. 10.359.275/0001-70 e com Inscrição Estadual N. 90458288-30, neste ato representada pelo Sr(a). VICTOR AKIHITO KOSHIBA, casado, empresário portador da Cédula de Identidade RG n. 7.285.085-8 SESP/PR e inscrito(s) no CPF sob n.22.094.00961, A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 50/2018, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
Paranavaí – PR, 06 de Agosto de 2018.

JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 10.359.275/0001-70

Rua Industrial Albino Ferracini, 96

Jd. Nossa Senhora de Fátima

Paranavaí - Paraná

JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

VICTOR AKIHITO KOSHIBA

RG 7.285.085-8 SESP-PR

CPF: 022.094.009-61

(Sócio Administrador)

INFOCENTER PORTO RICO
JV EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.359.275/0001-70

I.E. 90.458.288-30

RUA INDUSTRIAL ALBINO FERRACINI, 96, JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA
PARANAVAÍ - PR 87711-340 (44) 3422-2493 (44) 99155-2046

E-MAIL: INFOCENTERPORTORICO@GMAIL.COM

000129

DECLARAÇÃO

A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com sede na Rua Industrial Albino Ferracini, 96, Jardim Nossa Senhora de Fatima, Paranavaí - PR CEP 87711-340, inscrita no CNPJ/MF sob N. 10.359.275/0001-70 e com Inscrição Estadual N. 90458288-30, neste ato representada pelo Sr(a). VICTOR AKIHITO KOSHIBA, casado, empresário portador da Cédula de Identidade RG n. 7.285.085-8 SESP/PR e inscrito(s) no CPF sob n. 22.094.009-61, DECLARA:

1. Que não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo, na forma do inciso IV, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007; nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93, bem como que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos exigidos, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
2. Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, () salvo eventual condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade com o inciso V, do Art. 73, da Lei Estadual nº 15.608/2007; do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
3. Que atende plenamente aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
4. Declara para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Que não está suspensa para participar de licitação e impedida de contratar, na forma do inciso III, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007;
5. Declara que sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.
6. Para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que: NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal. NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal. Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
7. Declara que se enquadra como Microempresa, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.
8. Declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e concordamos com todas as condições do edital. Declara, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, que aceita integralmente os termos do Edital e seus anexos, bem como comunicarei qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação..
9. Que está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos os produtos e/ou serviços licitados. Declara que se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Declara ainda que atende as regras de sustentabilidade ambiental definidas pela Instrução Normativa 1/2010.
10. Declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final do produto.

Banco do Brasil 001

Agencia 4113-0

Conta Corrente 7282-6

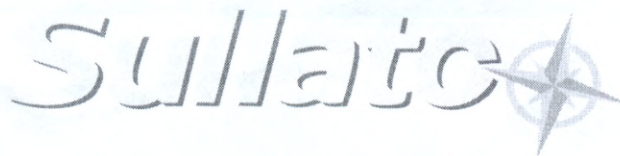
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
Paranavaí - PR, 02 de julho de 2018.

JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 10.359.275/0001-70
Rua Industrial Albino Ferracini, 96
Jd. Nossa Senhora de Fátima
Paranavaí - Paraná

JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
VICTOR AKIHITO KOSHIBA
RG 7.285.085-8 SESP-PR
CPF: 022.094.009-61
(Sócio Administrador)

JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

(44) 99123-6754



000130

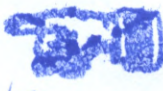
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ref. : Edital de Pregão nº 50/2018
Processo Administrativo nº 129/2018

A SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.110.040/0001-29 e Inscrição Estadual nº. 144.405.771.110, situada na Av. São Miguel, 4049 – Vila Constancia – São Paulo/SP, telefone: (11-2542-3332), fac-símile: (11-2542-3332), e-mail: vendasdireta@sullato.com.br, através de seu representante legal, declara que o (a) Senhor(a) Robson Natan Rodrigues Vilela, portador(a) da Carteira de Identidade nº 53.941.512-1 e do CPF nº 617.448.750-49, Brasileiro, casado, endereço Rua Mãe D'Água, 54 – Jd. São Manoel – Guarulhos-SP, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

São Paulo, 03 de Agosto de 2018



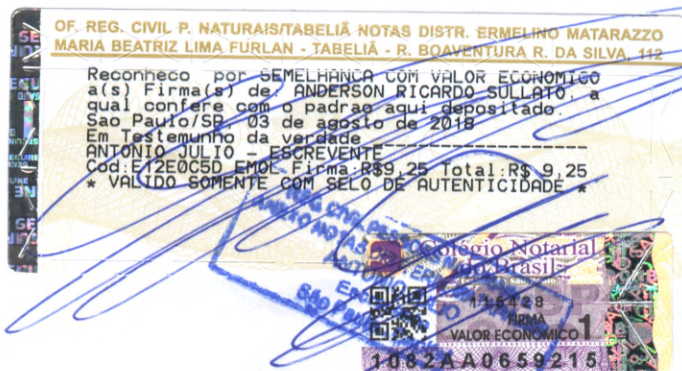
SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Nome: Anderson Ricardo Sullato

RG: 25.034.439-7

CPF: 176.267.768-79

Cargo: Sócio



22.110.040/0001-29

I. E. 144.405.771.110

SULLATO LESTE COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA

Av. São Miguel, 4049

Vila Constância - CEP 03871-000

SÃO PAULO - SP

Av. São Miguel, 4049 – Vila Constância – São Paulo – SP-CEP 03871-000 – Fone: 11-2542-3332

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.173.878/18-0

18

000131

01 03 18

SULLATO LESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 22.110.040/0001-29 NIRE: 35229053181
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Entre as partes os abaixo assinados, ANDERSON RICARDO SULLATO, brasileiro, solteiro, nascido aos 17.02.1975, natural de São Paulo - SP, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 25.034.439-7-SSP-SP e do CPF sob n.º 176.267.768-79, residente e domiciliado à Rua Utrecht, 129 - CEP: 03878-000 - Vila Rio Branco - São Paulo - SP e ALEXSANDER BRITO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30.07.1980, natural de São Paulo - SP, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 29.292.621-2-SSP-SP e do CPF n.º 288.694.148-41, residente e domiciliado à Rua Fioravante Lopes Garcia, 761 - Jardim Matarazzo - CEP: 03811-000 - São Paulo - SP, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de SULLATO LESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede e foro à Av. São Miguel, n.º 4049 - CEP: 03871-000 - Vila Constança - São Paulo - SP, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35229053181 em 24.03.2015 e última alteração sob n.º 310.136/17-9 em 19.07.2017, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 22.110 040/0001-29, resolvem de comum e pleno acordo ALTERAR e CONSOLIDAR o Contrato Social primitivo e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições:

1ª. CLAUSULA - A sociedade que vinha gerindo suas atividades com o objetivo social de comércio de veículos novos e usados, concessionária de veículos, conserto, manutenção, funilaria, pintura, auto- elétrico, mecânica e assistência técnica de veículos, passa a fazê-lo com o objetivo social de comércio de veículos novos e usados, concessionária de veículos, conserto, manutenção, funilaria, pintura, auto - elétrico, mecânica, assistência técnica de veículos e locação de veículos com e sem motorista.

2ª. CLAUSULA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação.



JUCESP

10

000132

01 07 18



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SULLATO LESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 22.110.040/0001-29 NIRE: 35229053181

1ª. CLAUSULA - A sociedade girará sob o nome empresarial de SULLATO LESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede e foro à Av. São Miguel, n.º 4049 – CEP: 03871-000 – Vila Constança - São Paulo - SP, podendo a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2ª. CLAUSULA - A sociedade iniciou suas atividades em 06.03.2015 e seu prazo de duração é indeterminado

3ª. CLAUSULA - O objetivo social da sociedade é o ramo de comércio de veículos novos e usados, concessionária de veículos, conserto, manutenção, funilaria, pintura, auto- elétrico, mecânica, assistência técnica de veículos e locação de veículos com e sem motorista.

4ª. CLAUSULA - O Capital Social da sociedade será de R\$ 1.110.000,00 (Um Milhão, Cento e Dez Mil Reais), representado por 1.110.000 (Um Milhão, Cento e Dez Mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional e subscritas assim pelos sócios:

ANDERSON RICARDO SULLATO..... 743.700 QUOTAS.....R\$ 743.700,00
ALEXSANDER BRITO..... 366.300 QUOTAS.....R\$ 366.300,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

5ª. CLAUSULA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas à alteração contratual pertinente.

6ª. CLAUSULA – A administração da sociedade caberá a todos os sócios isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

7ª. CLAUSULA – De comum acordo, os sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUL 09
18
01 03 18



8ª. CLAUSULA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem dos efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª. CLAUSULA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração o inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª. CLAUSULA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª. CLAUSULA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª. CLAUSULA - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do Artigo 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

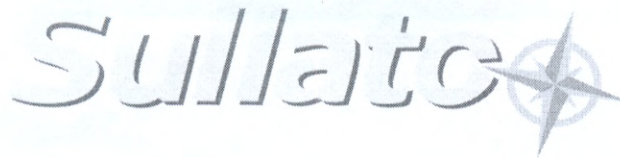
13ª. CLAUSULA - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma.

São Paulo, 22 de Fevereiro de 2018

ANDERSON RICARDO SULLATO

ALEXSANDER BRITO

**ANEXO V**

Razão Social da Licitante: SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Processo Administrativo nº 129/2018
Edital de Pregão Presencial nº 50/2018

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **50/2018**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

São Paulo, 03 de Agosto de 2018

.....
SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Robson Natan Rodrigues Vilela

RG nº. 53.941.512-1

CPF nº 617.448.750-49

Procurador

22.110.040/0001-29
I. E. 144.405.771.110
SULLATO LESTE COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA
Av. São Miguel, 4049
Vila Constança, - CEP 03871-000
SÃO PAULO - SP

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 - 35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / Pr - Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 - e-mail: comercial@webvalor.net.br

000135

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o **Sr JOSE JOAQUIM DA SILVA FILHO** portador da Carteira de Identidade sob nº **5897158-8**, e CPF sob nº **739.518.629-04**, a participar do procedimento, sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL e TOMADA DE PREÇO, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da Empresa **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de formular propostas, fazer lances verbais, renunciar a recursos, prazos recursais, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Por ser a máxima expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina, 06 de Agosto de 2.018.

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Joel Cesar Brasil Garcia

CPF 110.680.408-23

RG 4.115.908-1/PR



10º SERVIÇO NOTARIAL

Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ibiaporã 884 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Semelhança a assinatura de JOEL CESAR BRASIL GARCIA.

SELO: CCGsP . umFp8 . Wqq2t - CONTROLE: a9fAy . o4tJ9. Consultar esse selo em: www.funarpen.com.br

Dou fé. Londrina, 06 de Agosto de 2018 - 12:07:48h.

Em Teste _____ da Verdade.

Talissa Bianque Doretto
Advogada Juruamentada

16.850.663/0001-35
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo
CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 16.850.663 /0001 - 35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41600023251

000136

JOEL CESAR BRASIL GARCIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito com o CPF/MF nº 110.680.408-23 e RG nº 4.115.908-1 – SSP/PR, residente à Rua Tamuro Hyronaka, nº 34, Jardim Império do Sol, Londrina - Pr, CEP: 86073-730, responsável legal pela EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), registrada sob a razão social: **COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP**, com sede a Rua Ruy Virmond Carnascialli, nº 425, Jardim Leonor, Londrina - Pr, CEP: 86071-260, e inscrita no CNPJ/MF nº 16.850.663/0001-35 e NIRE/JUCEPAR nº 41600023251, resolve alterar e consolidar o contrato social primitivo da entidade mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A razão social empresarial passa a ser: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP.**

Cláusula Segunda: O endereço empresarial passa a ser: **RUA RIBEIRÃO PRETO, Nº 140, JARDIM SAN REMO, LONDRINA, PARANÁ, CEP: 86062-390.**

Clausula Terceira: O capital social empresarial é aumentado em R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais), divididos em 137.800 (cento e trinta e sete mil e oitocentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente deste país neste momento, que somado ao capital inicial totalizam R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim totalizado:

JOEL CESAR BRASIL GARCIA	200.000 quotas	R\$ 200.000,00
---------------------------------	-----------------------	-----------------------

Cláusula Quarta: O ramo de atividade empresarial passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS, MÓVEIS, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR; COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES E FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – NOVOS E USADOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

Cláusula Quinta: A vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social da empresa com a seguinte redação:



COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41600023251

000137

CONSOLIDAÇÃO

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41600023251

JOEL CESAR BRASIL GARCIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito com o Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 110.680.408-23 e Registro Geral sob o nº 4.115.908-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Tamuro Hyronaka, nº 34, Jardim Império do Sol, Londrina, Paraná, CEP: 86073-730, responsável legal pela EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), registrada sob a razão social: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP**, com sede a Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, Londrina, Paraná, CEP: 86062-390, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 16.850.663/0001-35 e NIRE da Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600023251, resolve consolidar o contrato social primitivo e demais alterações ocorridas, através das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP**, e terá sede e domicílio na **RUA RIBEIRÃO PRETO, Nº 140, JARDIM SAN REMO, LONDRINA, PARANÁ, CEP: 86062-390.**

Cláusula Segunda: O capital social é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário, conforme (art. 980-A, CC/2002):

JOEL CESAR BRASIL GARCIA	200.000 quotas	R\$ 200.000,00
--------------------------	----------------	----------------

Cláusula Terceira: **COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS, MÓVEIS, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR; COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES E FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – NOVOS E USADOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**



COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 4160023251

000138

Cláusula Quarta: A Eireli iniciou suas atividades em **01 de setembro de 2012** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da Eireli cabe ao Titular: **JOEL CESAR BRASIL GARCIA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima-Primeira: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to the administrator Joel Cesar Brasil Garcia.

A small handwritten signature or mark in blue ink.

A small handwritten signature or mark in blue ink.

A small handwritten signature or mark in blue ink.

A small handwritten signature or mark in blue ink.

COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 4160023251

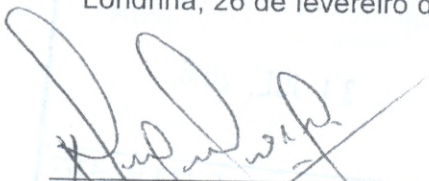
000139

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima-Segunda: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima-Terceira: Fica eleito o foro de Londrina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Londrina, 26 de fevereiro de 2014.

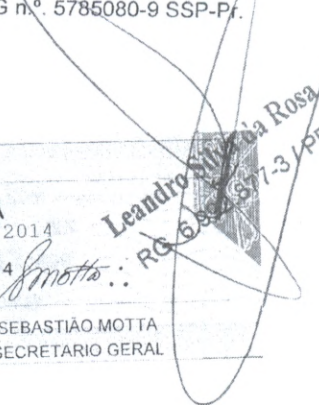

Joel Cesar Brasil Garcia

Testemunhas

Ass. 
Nome. Rodolfo Tramontini Zanluchi
CPF. 023.214.889-99
RG n.º. 6538740-9 SSP-Pr.

Ass. 
Nome. Camila Gimenes C. Coutinho
CPF. 020.519.529-04
RG n.º. 5785080-9 SSP-Pr.




Leandro Rosa
RG 6538740-9 SSP-Pr

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2014
SOB NÚMERO: 20141619562
Protocolo: 14/161956-2, DE 20/03/2014
Empresa: 41 6 0002325-1
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

000140

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
994544660

NOME
JOEL CESAR BRASIL GARCIA

DOC. IDENTIFICADOR / ORG. EMISSOR / UF
4115908-1 SESP PR

CPF
110.680.408-23

DATA NASCIMENTO
14/02/1970

FILIAÇÃO
JOEL GARCIA
VERA LUCIA BRASIL GARCIA

PERMISSÃO
ACB

ACC
AC

DATA HAB.
16/02/1989

Nº REGISTRO
02164028901

VALIDADE
09/09/2019

1ª HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
10/09/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

55466161765
PR908065750

DETRAN, PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
994544660

10º SERVIÇO NACIONAL
Autenticação
no verso
LONDRINA, PR

84

8
W
d

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JOSE JOAQUIM DA SILVA FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5897158-8 SESP PR

CPF
739.518.629-04

DATA NASCIMENTO
27/12/1974

FILIAÇÃO
JOSE JOAQUIM DA SILVA
ELVIRA PEREIRA DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
00507835664

VALIDADE
26/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
05/01/1999

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA
HAB CARGA INDIVISIVEL
HAB EMERGENCIA
HAB COLETIVO
HAB ESCOLAR
HAB PROD PERIGOSOS

10º SERVIÇO NOTARIAL
Autenticação
no verso
LONDRINA-PR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
30/11/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

11833801619
PR910140059

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1211914909

PROIBIDO PLASTIFICAR
1211914909

000141

Handwritten signature

Handwritten marks and signatures

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / Pr – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br

000142

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Processo Administrativo nº 129/2018

Edital de Pregão Presencial nº 50/2018

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **50/2018**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Londrina, 06 de Agosto de 2.018

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Joel Cesar Brasil Garcia

CPF 110.680.408-23

RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35
J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo
[CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR]



10º SERVIÇO NOTARIAL

Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ibiaporá 884 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Semelhança a assinatura de JOEL CESAR BRASIL GARCIA.

SELO: cGGsP . umFp8 . 2Yq2t - CONTROLE: a9HAY . 6UV9N. Consulte esse selo em: www.funarpen.com.br

Dou fé. Londrina, 06 de Agosto de 2018 - 12:07:48h.

Em Teste _____ da Verdade.

Taís Bianque Doretto
Escrevente Juramentada

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

S&W

000143

S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual: 310.324.896.116

Rua: José Vitorio Teixeira, nº 1010 - Sala 01 - Franca/SP - Cep: 14401-247

E-mail: raquelempresas@hotmail.com Fone: (16) 3432-6055

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

Através da presente, credenciamos o Sr. WALTER EDUARDO SONNTAG, portador da Cédula de Identidade Nº. 9080540901 e CPF sob Nº. 000.149.950-50, a participar da licitação instaurada pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 15.360.569/0001-35, com sede à sediada na RUA: JOSÉ VITORIO TEIXEIRA, Nº 1010 - VILA APARECIDA - SALA01 - FRANCA/SP - CEP: 14401-247, bem como formular propostas/lances verbais, assinar documentos e atas, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Franca 02 de Agosto de 2018.

Serviço Notarial
São José - SC

LEANDRO DA SILVA
RG: 1045523691 - CPF: 664.752.790-72
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR
S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTO SÃO JOSÉ
Rua Domingos Antônio Zanolli, 277 - al 11 - Campinas - São José - Santa Catarina
CEP: 88117-200 - Fone: (49) 3004-9700 - www.tabelionatos.com.br

REC. Nº 934906 - RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: LEANDRO DA SILVA.
São José (SC), 3 de agosto de 2018. Em Test. da verdade

Franciele Antígola - Emissora Rachadel / Escrevente
Art. 819 CC/04 - O reconhecimento de firma não confere igualdade ao documento
Emol: R\$ 3,16 + Selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,06
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - ESE61911-E/IMI

Horário de atendimento: 09h às 18h

Confira os dados do ato em: selo.jsc.jus.br



000144

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDADEM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1540096232

PROIBIDO PLASTIFICAR
1540096232

NOME
LEANDRO DA SILVA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORAUF
1045523691 SJSII RS

CPF
664.752.790-72

DATA NASCIMENTO
13/07/1972

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO DA
SILVA
HELENA FONTANA DA
SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
B

Nº REGISTRO
02441423247

VALIDADE
03/09/2022

HABILITAÇÃO
31/07/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO JOSÉ, SC

DATA DE EMISSÃO
06/09/2017

78116770585
SC128173920

Yanderlei O. Rorato
Diretor de Registro
ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

8

W

4

0

84

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2º SUBDISTRITO - FRANCA

FRANCA - SP

COMARCA DE FRANCA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA



Livro nº 0034, Fls. 310/311 - 1º Traslado

000145

Procuração bastante que faz: **S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

Aos quatro (04) dias de outubro de dois mil e dezessete (2017), neste REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DE FRANCA, do Estado de São Paulo, perante mim, OFICIALA, compareceu como outorgante: **S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF de nº 15.360.569-0001-35, com sede à Rua Romeu Pinil, nº 531, Residencial Itapua, Franca/SP, CEP 14406-297, com seu contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº 3522956092-9 em sessão 04/04/2016 e última alteração e consolidação contratual registrada na JUCESP sob nº 175.388/16-7 em sessão de 09/05/2016, neste ato representada por **SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 10.524.527-SSP/SP, e da carteira do Exército Brasileiro sob nº 020175434-8, inscrita no CPF/MF nº 296.964.828-84, residente e domiciliada na Avenida Domingos Sanna, nº 400, São Joaquim, CEP 14406-330, Franca/SP e **WILSON SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.049.117-X-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 744.338.818-72, residente e domiciliado na Rua Luiz de Paula, 448, Jardim Maria Rosa, CEP 14405-430, Franca/SP. E, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **RENATO FRANCHINI PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.802.040-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 269.714.368-81, residente e domiciliado na Rua Rio Jari, 1353, Residencial Amazonas, CEP 14406-036, Franca/SP; **FERNANDO FRANCHINI PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.802.039-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 272.999.838-18, residente e domiciliado na Rua Renato Bartoli, 790, Parque do Castelo, CEP 14403-208, Franca/SP; **GUSTAVO ALEXANDRE ALVES COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.871.293-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 324.522.538-55, residente e domiciliado na Rua Oréstez Felipe, 1051, Vila Formosa, CEP 14405-151, Franca/SP; **JOÃO CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 3.345.442-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 472.852.738-72, residente e domiciliado na Rua dos Jasmims, 1221, Jardim Flórida, CEP 14403-277, Franca/SP; **JOÃO PAULO LEMOS DIAS**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 28.145.540-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 289.843.728-03, residente e domiciliado na Rua Antônio Vicente Ferreira, 4196, Residencial Colina do Espiraído, CEP 14403-737, Franca/SP; **EMILIO VILLAR ALDIN**, espanhol, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RNE nº W1138502, inscrito no CPF/MF nº 629.353.568-53, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro, 4550, Chácara Terra Nova, CEP 13210-850, Jundiaí/SP; **ANDRESSA RIBEIRO FRADIQUE**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 48.665.435-7-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 403.501.148-70, residente e domiciliada na Rua Elide Pucci Pulicano, 2370, Jardim Pulicano, CEP 14406-741, Franca/SP; **VANDERLEI COSTA ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.872.509-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 832.683.088-72, residente e domiciliado na Rua Coronel Tamarindo, 3316, Estação, CEP 14405-140, Franca/SP; **RAFAEL TAVARES NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 4.799.368-SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 009.586.770-85, residente e domiciliado na Avenida Domingos Sanna, 400, São Joaquim, CEP 14406-330, Franca/SP; **FLAVIA RIBEIRO COSTA**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 44.611.846-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 365.106.868-48, residente e domiciliada na Rua Lazaro Pelizaro, 1991, Jardim Paulo Archetti, CEP 14406-722, Franca/SP; **DARIEN ROSA FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 54.948.758-X-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 452.263.328-90, residente e domiciliada na Rua Manoel Igino Leal, 1760, Jardim das Palmeiras, CEP 14406-713, Franca/SP; **RAQUEL MENDES FACIOLI**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 47.119.376-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 380.412.718-55, residente e domiciliada na Rua Volante Adriano Cintra, 503, Vila Santos Dumont, CEP 14405-352, Franca/SP; **JOÃO EMILIO JORGE VILLAR**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 18.123.829-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 118.759.736-80, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro, 4550, Chácara Terra Nova, CEP 13210-850, Jundiaí/SP; **NEY BOTTO GUIMARÃES FILHO**,



03222602664953.00005534-4

P:05761 R:000534

RUA VOLUNTARIOS DA FRANCA-606 - ESTACAO
FRANCA SP CEP: 14405-103

FONE: 16-3723792 FAX: 16-37226499



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

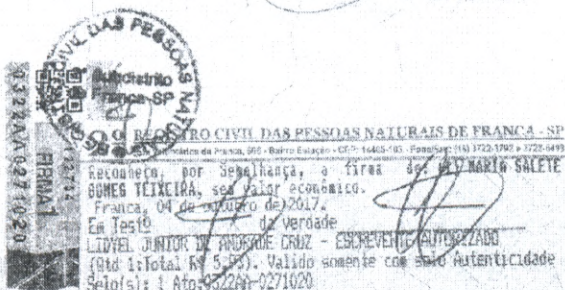
000146

brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 2906282-SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 003.455.899-39, residente e domiciliado na Rua José Ferminio Novaes, 1030, apartamento 205, Kobrasol, CEP 88102-080, São José/SC; **FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileira, solteiro, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 30.629.277-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 301.418.168-48, residente e domiciliado na Rua Pascoal Ranieri Mazzilli, 277, apto. 54, torre 08, Vila Mendes, CEP 03257-180, São Paulo/SP; **ANDERSON DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteiro, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 30.635.044-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 328.692.778-30, residente e domiciliado na Rua São Sebastião do Paraíso, 852, Jardim Francano, CEP 14405-501, Franca/SP; **LEANDRO DA SILVA**, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 1045523691-SSP/SC e inscrito no CPF/MF nº 664.752.790-72, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro da Silva Paes, 85/1402B, Campinas, CEP 88101-250, São José/SC e **GUILHERME MACIEL GRAVITO JUNIOR**, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº M-7.640.424-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 085.348.386-82, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, 1471, apto 104, Centro, CEP 35700-049, Sete Lagoas/MG; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante em quaisquer processos de licitações, pregões e editais, junto a Prefeituras Municipais, Governo do Estado e/ou Federal, inclusive para formular ofertas e lances verbais, assinar contratos, requerimentos, declarações, pagar taxas e emolumentos, interpor recursos e/ou deles desistir, responder administrativa e judicialmente por seus atos; representar perante quaisquer autoridades, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, prestar esclarecimentos aos agentes ou órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, elaborar e assinar toda e qualquer correspondência relativa a tais assuntos, em cumprimento e em observância da Lei, Regulamentos ou Portarias em vigor, inclusive representá-la na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; assinando, encaminhando ou requerendo expedição de todos e quaisquer documentos e ou realizações de quaisquer atos referentes a licitações, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. A presente procuração é outorgada por prazo indeterminado. Assim o disse, dou fê. A pedido lavrei este instrumento, que feito e lido sendo lido em voz alta, aceita e assina. Desta. Emolumentos: R\$ 127,53; Ao Estado: R\$ 36,24; A Carteira Prev.: R\$ 24,80; Ministério Público: R\$ 6,12; Fundo Lei 10199/98: R\$ 6,71; Tribunal de Justiça: R\$ 8,75; A Santa Casa: R\$ 1,28; Iss: R\$ 6,37; Total: R\$ 217,80 COTA: Sobre os emolumentos notariais, da ordem Emolumentos: R\$ 127,53; Ao Estado: R\$ 36,24; A Carteira Prev.: R\$ 24,80; Ministério Público: R\$ 6,12; Fundo Lei 10199/98: R\$ 6,71; Tribunal de Justiça: R\$ 8,75; A Santa Casa: R\$ 1,28; Iss: R\$ 6,37; Total: R\$ 217,80. Recolhidos na forma da lei, através da guia nº 040/2017. Eu, (a) **MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA**, OFICIALA a digitei, subscrevo e assino. **SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO | WILSON SILVA | MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA** (LEGALMENTE SELADA). Nada Mais. Traslada em seguida. Dou fê. Eu, Maria S. Teixeira, **MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA**, OFICIALA fiz digitar, conferi, achei conforme, dou fê, subscrevo e assino em público e raso

Em testº _____ da verdade.

2º SUBSTABELECIDA

MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA
OFICIALA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000147

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/10/2017 15:54:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 834803

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2018 11:32:44 (hora local)**.

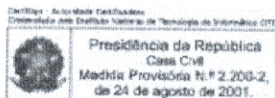
¹**Código de Autenticação Digital:** 70381610171126090080-1 a 70381610171126090080-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6237906e8f077682ba3d57d21e3d0a24c289bd2f0340980affe2ec754f6321cab19d3c9e40467f65287c078ea8970b830e618e8e8f551470a8799481a87a9c53



000148

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 06.08.18

Day

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Peça: Direito

Assinatura do Titular: *Walter E Sonntag*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9080540901

26/09/2017

WALTER EDUARDO SONNTAG

OSMAR SONNTAG
ERENICE KABUT SONNTAG
CANOAS RS

16/09/1983

CAS FLORIANÓPOLIS SC 4º SUBDISTRITO AV DIVÓRCIO
MATRÍCULA: 106591 01 55 2006 3 00007 115 0003306 16

000.149.950-50

12706281687

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR: *Guilherme Ferreira Lima*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

500503 / 500503

8

2

W

84

INOVARE
CONTABILIDADE

Cloud Solutions

JUCESP PROTOCOLO
2.265.182/17-5



000149

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

(SEGUNDA ALTERAÇÃO)

"S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP."

CNPJ: 15.360.569/0001-35

SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Franca/SP, nascida em 14/09/1957, portadora do RG n.º 020175434-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 296.964.828-84 residente e domiciliada nesta cidade de Franca/SP, na avenida Domingos Sanna n.º 400, São Joaquim - CEP 14406-330;

WILSON SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Franca/SP, nascido em 15/07/1942, portador do RG n.º 14.049.117-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 744.338.818-72, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na rua Luiz de Paula n.º 448, jardim Integração - CEP 14405-430;

Os signatários do presente instrumento acima designados e também qualificados, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta Praça de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Romeu Pini n.º 531, residencial Itapuã - Franca/SP - CEP 14406-297, sob a denominação de "S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP.", com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - sob o NIRE n.º 3522956092-9 em sessão de 04/04/2016 e primeira alteração registrada sob o n.º 175.388/16-7 em sessão de 09/05/2016, resolvem realizar a segunda alteração contratual.

1-5

8
f
W
3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E VAREJO DE NOTAS - Código CNJ 05.218-6
Rua da República, 100 - Jd. São João - Franca/SP - CEP 14406-330 - Tel. (16) 334-1111 Fax: (16) 334-1112

Autenticação Digital
De acordo com as disposições da Lei nº 11.042/2002 e da Lei nº 11.043/2002, o presente documento foi autenticado digitalmente, com o uso de tecnologia de assinatura eletrônica, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 11.042/2002.

Cód. Autenticação: 70380203181713370013-1; Data: 02/03/2018 17:18:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO00889-DU5N
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



INOVARE
CONTABILIDADE

Consultoria e Serviços

000150

CLÁUSULA 1ª - Deliberam os sócios nesta oportunidade alterar o objeto para: COMERCIO VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: ARTIGOS DE USO POLICIAL EXETO ARMAS, ARTIGOS PITOTECNICOS, EMBARCAÇÕES DE CANOAS JET-SKY, CAÇA PESCA E CAMPING; MOTORES E TURBINAS, ROLAMENTOS E MANCAIS, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PRODUTOS VETERINÁRIOS, PRODUTOS PARA MINERAÇÃO, ESCAVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, CABOS DE AÇO, DE VIBRA, CORDOALHAS E CORRENTES, PRODUTOS PARA REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILAÇÃO, MATERIAL PARA SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, BOMBAS E COMPRESSORES, PRODUTOS PARA PURIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA, TRATAMENTO DE LIXO E ESGOTO, TUBOS, TUBULAÇÕES, MANGUEIRAS E CONEXÕES, VALVULAS E REGISTROS, FERRAMENTAS MANUAIS, FERRAGENS, ABRASIVOS, MATERIAIS PARA VEDAÇÕES E FIXAÇÕES, ESTRUTURAS E ANDAIMES, PRÉ-FABRICADOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MAQUINAS ELETRICAS, HIDRAULICAS E A COMBUSTÃO, MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, MATERIAIS PARA CINEFOTO E SOM, MATERIAIS PARA INFORMATICA, MOBILIARIO DE MOVEIS E UTENSILIO EM GERAL PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E PUBLICAÇÕES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO SONORIZAÇÃO E VIDEO, ARTIGOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PRODUTOS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, TECIDOS, AVIAMENTOS E PINTURA ARTISTICA, VESTUARIO E CALÇADOS, DISTINTIVOS E INSIGNIAS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, PRODUTOS DE TRANSFORMAÇÃO METALICOS E NÃO METALICOS, MINERIOS E MINERAIS E SEUS PRODUTOS PRIMARIOS E SEMI ACABADOS, **VEICULOS NOVOS** E USADOS EM GERAL, MAQUINAS AGRICOLAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGROPECUARIOS, PATRULHAS AGRICOLAS, ADITIVOS PLASTIFICANTES, PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL, ACESSORIOS PARA VEICULOS, TAL COMO RODAS, PEÇAS, PNEUS, CAMARAS DE AR, ARTIGOS DE BORRACHA E MOTORES A COMBUSTÃO EM GERAL, FORMAS PARA CALÇADOS, MOLDES E MATRIZES PARA PLASTICOS INJETADOS, POLIMEROS PLASTICOS, PLASTICO EM GERAL, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO POR BUFFET E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

CLAUSULA 2ª - Deliberam os sócios nesta oportunidade que ambos não terão direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, ficando o direito somente a distribuição dos lucros ao final de cada exercicio social.

CLAUSULA 3ª - À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: "S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP."

S PRIMEIRO - A sociedade tem o seu estabelecimento sede e domicilio instalado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Romeu Pini n.º 531, Residencial Itapua - Franca/SP - CEP 14406-297.

2-5





INOVARE
CONTABILIDADE

000151

§ SEGUNDO - Todavia, poderá a empresa, abrir e manter filiais em qualquer parte do território nacional, atribuindo ou não a eles capitais autônomos para os devidos fins, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem como objeto a atividade de: COMERCIO VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: ARTIGOS DE USO POLICIAL EXETO ARMAS, ARTIGOS PITOTECNICOS, EMBARCAÇÕES DE CANOAS JET-SKY, CAÇA PESCA E CAMPING; MOTORES E TURBINAS, ROLAMENTOS E MANCAIS, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PRODUTOS VETERINÁRIOS, PRODUTOS PARA MINERAÇÃO, ESCAVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, CABOS DE AÇO, DE VIBRA, CORDOALHAS E CORRENTES, PRODUTOS PARA REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILAÇÃO, MATERIAL PARA SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, BOMBAS E COMPRESSORES, PRODUTOS PARA PURIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA, TRATAMENTO DE LIXO E ESGOTO, TUBOS, TUBULAÇÕES, MANGUEIRAS E CONEXÕES, VALVULAS E REGISTROS, FERRAMENTAS MANUAIS, FERRAGENS, ABRASIVOS, MATERIAIS PARA VEDAÇÕES E FIXAÇÕES, ESTRUTURAS E ANDAIMES, PRÉ-FABRICADOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MAQUINAS ELETRICAS, HIDRAULICAS E A COMBUSTÃO, MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, MATERIAIS PARA CINEFOTO E SOM, MATERIAIS PARA INFORMATICA, MOBILIARIO DE MOVEIS E UTENSILIO EM GERAL PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E PUBLICAÇÕES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO SONORIZAÇÃO E VIDEO, ARTIGOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PRODUTOS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, TECIDOS, AVIAMENTOS E PINTURA ARTISTICA, VESTUARIO E CALÇADOS, DISTINTIVOS E INSIGNIAS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, PRODUTOS DE TRANSFORMAÇÃO METALICOS E NÃO METALICOS, MINERIOS E MINERAIS E SEUS PRODUTOS PRIMARIOS E SEMI ACABADOS, **VEICULOS NOVOS** E USADOS EM GERAL, MAQUINAS AGRICOLAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGROPECUARIOS, PATRULHAS AGRICOLAS, ADITIVOS PLASTIFICANTES, PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL, ACESSORIOS PARA VEICULOS, TAL COMO RODAS, PEÇAS, PNEUS, CAMARAS DE AR, ARTIGOS DE BORRACHA E MOTORES A COMBUSTÃO EM GERAL, FORMAS PARA CALÇADOS, MOLDES E MATRIZES PARA PLASTICOS INJETADOS, POLIMEROS PLASTICOS, PLASTICO EM GERAL, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTA, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO POR BUFFET E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

CLÁUSULA 3ª - O capital social é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Cap. %	Qde. Quotas	Vlr. Participação
SANDRA RITA T. NASCIMENTO	90,00	49.500	R\$ 49.500,00
WILSON SILVA	10,00	5.500	R\$ 5.500,00
Total	100,00	55.000	R\$ 55.000,00

3-5





INOVARE CONTABILIDADE

000152

Cláusula Solução
§ ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA 4ª - A administração da sociedade caberá aos sócios, **SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO** e **WILSON SILVA**, já qualificados anteriormente, sendo-lhes outorgados todos os poderes permitidos em lei, para o perfeito desempenho de suas funções, representando a sociedade em juízo ou fora dele e constituindo procuradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1064 do Código Civil Brasileiro).

§ ÚNICO - Podem fazer uso da empresa os sócios **SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO** e **WILSON SILVA**, em conjunto ou isoladamente.

CLÁUSULA 5ª - Ambos os sócios não terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ficando o direito somente a distribuição dos lucros ao final de cada exercício social.

CLÁUSULA 6ª - Ao término de cada exercício social, em trinta e um dias do mês de dezembro de cada ano, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, Código Civil Brasileiro).

§ ÚNICO - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 do Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Outubro de 2011 e sua duração é por prazo indeterminado (art. 997, II do Código Civil Brasileiro).





INOVARE
CONTABILIDADE
Consultoria Soluções

000153

§ PRIMEIRO - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ SEGUNDO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (art. 1.028 e art. 1.031, Código Civil Brasileiro), aplicando-se ao caso a deliberação do parágrafo anterior.

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o foro da comarca de Franca/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 10ª - os administradores declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, Código Civil Brasileiro).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em (3) três vias e obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento em todas as suas cláusulas, tudo na presença de (2) duas testemunhas.

Franca/SP, 31 de Agosto de 2017.

2ª SUBSCRITO

2ª SUBSCRITO

Sandra Rita Tavares Nascimento
SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO

Wilson Silva
WILSON SILVA

2ª SUBSCRITO

Testemunhas:

Douglas dos Santos Silva

DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
CPF: 353.405.308-76
RG: 40.094.060-7 SSP/SP

Pablo Costa de Araujo

PABLO COSTA DE ARAUJO
CPF: 448.208.398.45
RG: 49.623.289-7 SSP/SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

REC 153

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2018 17:39:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 926450

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2019 17:18:55 (hora local)**.

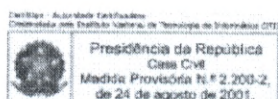
¹**Código de Autenticação Digital:** 70380203181713370013-1 a 70380203181713370013-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08495d623cf5263cf6f62f8bdbc4f722c486269dca98134b9e91bda0e8973029b19d3c9e40467f65287c078ea8970b8391f6319c5f89181759c055b272895466



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

000156

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.360.569/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/10/2011
NOME EMPRESARIAL S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ROMEU PINI	NUMERO 531	COMPLEMENTO	
CEP 14.406-297	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ITAPUA	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLAS@INOVARECONTABILIDADE.COM		TELEFONE (16) 3432-6055 / (16) 3432-6099	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/07/2018** às **23:11:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Preparar Página
para impressão



000157

S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual: 310.324.896.116

Rua: José Vitorio Teixeira, nº 1010 - Sala 01 - Franca/SP - Cep: 14401-247

E-mail: raquelempresas@hotmail.com Fone: (16) 3432-6055

ANEXO V

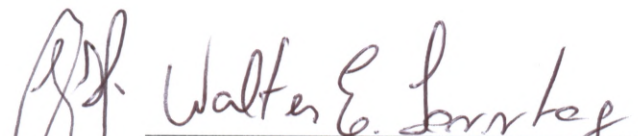
DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018**

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 50/2018, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Franca 07 de Agosto de 2018.



WALTER EDUARDO SONNTAG

RG: 9080540901 - CPF: 000.149.950-50

**REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR
S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ARAPONGAS

1º Serviço Notarial de Arapongas - Paraná

DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

1º NOTÁRIO



Livro **0300-P**

Folha **100**

Procuração bastante que faz: **ARAVEL - ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.**, como adiante se declara:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (**23/03/2018**), nesta Cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em Cartório perante mim, 1º. Notário, compareceu como outorgante: **ARAVEL - ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica, com sede (MATRIZ) sito à Rua Andorinhas, 88, Centro, em Arapongas-PR., inscrita no CNPJ sob nº.75.406.827/0001-07, e, Filial, estabelecida à Avenida Minas Gerais, 540, Jardim Apucarana, em Apucarana-PR., inscrita no CNPJ. sob nº.75.406.827/0004-41, Filial, estabelecida à Avenida Itamaraty, 25, Centro, em Rolândia-PR., inscrita no CNPJ. sob nº.75.406.827/0005-22; com seu Contrato Social (Ato Constitutivo) devidamente arquivado sob NIRE nº.4120001457-2 em 23/03/1978, (Último Arquivamento) - Vigésima Nona Alteração Contratual com Abertura de Filial na UF da Sede e Alteração de Dados arquivados sob nº.2011298009-0 e NIRE da filial nº.4190121223-1, ambos em 18/05/2011 e Certidão Simplificada datada de 23.03.2018, todos da Junta Comercial do Estado do Paraná e arquivados neste Serviço Notarial no livro nº.072, fls.197 à 205; livro nº.086, fls.086 à 091; livro nº.103, fls.043 à 047; livro nº.117, fls.076 à 078; livro nº.133, fls.088 à 090; livro nº.139, fls.011 à 015; livro nº.145, fls.033 à 035; livro nº.159, fls.091 à 093, livro nº.172, fls.160 à 162, livro nº.187, fls.113 à 115, livro nº.188, fls.075 à 077, livro nº.189, fls.180 à 182, representada neste ato por: **SERGIO BARROS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG.M-926.120-SSP/MG. e CPF.328.444.506-44, residente e domiciliado à PR-444, s/nº. - Centro de Hipismo Equilíbrio, em Arapongas-PR.; a presente por mim Escrevente Juramentado e pelo 1º. Notário, identificada e qualificada, em face dos documentos apresentados, do que dou fé. Pela outorgante foi dito que pelo presente instrumento, nomeia e constitui seu procurador: **ALTAIR SIQUEIRA FILHO**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Carteira de Identidade RG.6.293.542-1-SSP/PR. e CPF.878.398.739-87, residente e domiciliado à Rua Irerê, 284, Jardim Panorama, em Arapongas-PR.; a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Tamarana - PR., ou para junto aos órgãos público federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº.002/2018, pedido nº.007/2018, ou de forma genérica para licitações em geral, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso. (Os dados para a presente procuração foram fornecidos pelas partes, os quais assumem inteira responsabilidade pelo seu suprimento, isentando esta Serventia Notarial das responsabilidades decorrentes pelo presente ato). Que o presente mandato terá prazo de validade de um (01) ano a contar da data de sua lavratura. Protocolo nº.00436/2018, em 23/03/2018. E de como assim disse(ram), do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe(s) lido, aceitou(aram) e assina(m), dispensadas as testemunhas de acordo com o Artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Eu, MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO, ESCRIVENTE JURAMENTADA, que a digitei. Custas desta 384,62VRC. R\$ 74,23. Selo R\$0,80. Funrejus no valor de R\$ 18,56, recolhido conforme Lei 18.415/2014. Eu, RICARDO ANTONIOLI GRASSANO, 1º. Notário a subscrevi. (a.a) = SERGIO BARROS DE CARVALHO = NADA MAIS. Traslada na mesma data. Eu, 1º. Notário que a fiz digitar, conferi, subscrevi, dato e assino em público lido.

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

**30ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº 75.406.827/0001-07
NIRE 412.0001457-2**

Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

000159

SERGIO BARROS DE CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 24.05.1959, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 328.444.506-44, portador da carteira de identidade RG nº M-926120 SSP-MG, residente e domiciliado à Rodovia Hérmino Antonio Penacchi, Km 05, Rodovia PR 344, CEP 86700-970, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná,

SUELY APARECIDA GRASSANO TRIGINELLI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 05.02.1952, decoradora, inscrita no CPF/MF sob nº 604.970.926-20, portadora da carteira de identidade RG nº M-744.060 SSP-MG-MG, residente e domiciliada na Rua Flamingos, 221, Centro, CEP 86701-390, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná,

SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 05.07.1962, decoradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 493.712.156-15, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 1.972.002 SSP-PR-PR, residente e domiciliada à Rodovia Hermínio Antonio Penacchi, Km 05, Rodovia PR 344, CEP 86700-970, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação de **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.406.827/0001-07, com sede e foro legal na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Andorinhas, 88, CEP 86.701-190, Centro, com seu Contrato Social registrado perante a Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.000.1457-2 em sessão de 21/03/1978, e última alteração contratual (29ª) registrada sob o nº 41901212231 em sessão de 18/05/2011, resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade na seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento, os sócios resolvem alterar a Cláusula Décima do Contrato, determinando a possibilidade de distribuição desproporcional de lucros. Assim, a Cláusula Décima que tinha a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 15:42 SOB Nº 20183262751.
PROTOCOLO: 183262751 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802765284. NIRE: 41200014572.
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**30ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº 75.406.827/0001-07
NIRE 412.0001457-2**

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados".

000160

E que passará a constar da seguinte forma:

"CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Após os referidos procedimentos, o lucro então verificado será distribuído entre os quotistas, podendo esta distribuição se dar de forma desproporcional à proporção de suas respectivas participações na Sociedade, ou ser retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reservas da sociedade; e/ou capitalizado, devendo, sempre a decisão sobre tal matéria ser tomada mediante aprovação dos sócios da Sociedade."

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social da Sociedade que não conflitem com o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações constantes acima, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade, para que surtam os devidos efeitos, aprovando dessa forma o contrato social nas condições e formas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 75.406.827/0001-07
NIRE 412.0001457-2**

SERGIO BARROS DE CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 24.05.1959, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 328.444.506-44, portador da carteira de identidade RG nº M-926120 SSP-MG, residente e domiciliado à Rodovia

2

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 15:42 SOB Nº 20183262751.
PROTOCOLO: 183262751 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802765284. NIRE: 41200014572.
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**30ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº 75.406.827/0001-07
NIRE 412.0001457-2**

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Hérminio Antonio Penacchi, Km 05, Rodovia PR 344, CEP 86700-970, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná,

000161

SUELY APARECIDA GRASSANO TRIGINELLI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 05.02.1952, decoradora, inscrita no CPF/MF sob nº 604.970.926-20, portadora da carteira de identidade RG nº M-744.060 SSP-MG-MG, residente e domiciliada na Rua Flamingos, 221, Centro, CEP 86701-390, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná,

SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 05.07.1962, decoradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 493.712.156-15, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 1.972.002 SSP-PR-PR, residente e domiciliada à Rodovia Hérminio Antonio Penacchi, Km 05, Rodovia PR 344, CEP 86700-970, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação de **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.406.827/0001-07, com sede e foro legal na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Andorinhas, 88, CEP 86.701-190, Centro, com seu Contrato Social registrado perante a Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.000.1457-2 em 21/03/1978, e última alteração contratual (29ª) registrada sob o nº 41901212231 em sessão de 18/05/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.** e tem sede e domicílio na Rua Andorinhas, nº 88, Centro, CEP 86701-190 em Arapongas-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

- a) **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA** - à Av. Minas Gerais, nº 540, Apucarana-PR, CEP 86.804-000, com capital de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);

3

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 15:42 SOB Nº 20183262751.
PROTOCOLO: 183262751 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802765284. NIRE: 41200014572.
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

30ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº 75.406.827/0001-07
NIRE 412.0001457-2

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

- b) ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA – à Av. Itamaraty, nº 25, Centro, CEP 86600-000, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, com capital de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

000162

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/1978 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados e em consignação, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e utilitários, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores e utilitários, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores e utilitários, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e utilitários, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e utilitários, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e utilitários, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e utilitários e Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, e Locação de automóveis.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), divididos em 1.020.000 (um milhão e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SERGIO BARROS DE CARVALHO	50.00	510000	510.000,00
SUELY APARECIDA GRASSANO TRIGINELLI	45.00	459000	459.000,00
SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO	5.00	51000	51.000,00
TOTAL	100.00	1.020.000	1.020.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 15:42 SOB Nº 20183262751.
PROTOCOLO: 183262751 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802765284. NIRE: 41200014572.
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**30ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº 75.406.827/0001-07
NIRE 412.0001457-2**

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

000163

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferencia, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferencia, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferencia, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **SÉRGIO BARROS DE CARVALHO**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatórios da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 15:42 SOB Nº 20183262751.
PROTOCOLO: 183262751 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802765284. NIRE: 41200014572.
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**30ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº 75.406.827/0001-07
NIRE 412.0001457-2**

1º. Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

000164

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Após os referidos procedimentos, o lucro então verificado será distribuído entre os quotistas, podendo esta distribuição se dar de forma desproporcional à proporção de suas respectivas participações na Sociedade, ou ser retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reservas da sociedade; e/ou capitalizado, devendo, sempre a decisão sobre tal matéria ser tomada mediante aprovação dos sócios da Sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

6

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 15:42 SOB Nº 20183262751.
PROTOCOLO: 183262751 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802765284. NIRE: 41200014572.
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

30ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº 75.406.827/0001-07
NIRE 412.0001457-2

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

000165

E por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Arapongas, 30 de maio de 2018.

Tab. GRASSANO

SONIA CRISTINA GRASSANO
BARROS DE CARVALHO

Tab. GRASSANO

SÉRGIO BARROS DE CARVALHO

Tab. GRASSANO

SUELY APARECIDA GRASSANO TRIGINELLI

Testemunhas:

Maria de Fátima Dias Soares
CPF: 484.052.059-34
RG: 2.027.577-4

Claudete Cardoso
CPF: 111.314.109-04
RG: 5.540.494-1

77



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 15:42 SOB Nº 20183262751.
PROTOCOLO: 183262751 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802765284. NIRE: 41200014572.
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

000166

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2000
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:
[B4mFQ7Y0]-SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO.....
[B4mFKS10]-SERGIO BARROS DE CARVALHO.....
[B4mFZu40]-SUELY APARECIDA GRASSANO TRIGINELLI.....
Selo: jTNky . z5974 . LUYpb . MSKNW . HuC2H
Arapongas, 29 de Junho de 2018

DOU DE
Grassano
MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA
GRASSANO
ESCREVENTE JURAMENTADA



Aux
"E"



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 15:42 SOB N° 20183262751.
PROTOCOLO: 183262751 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802765284. NIRE: 41200014572.
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA		000167		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
41 2 0001457-2	75.406.827/0001-07	23/03/1978	21/03/1978	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANDORINHAS, 88, CENTRO, ARAPONGAS, PR, 86.701-190				
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMINETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, E EM CONSIGNAÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS E COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER, E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS				
Capital: R\$ 1.020.000,00 (UM MILHAO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração		
Capital Integralizado: R\$ 1.020.000,00 (UM MILHAO E VINTE MIL REAIS)	Não	Indeterminado		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SERGIO BARROS DE CARVALHO 328.444.506-44	510.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO 493.712.156-15	51.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
SUELY APARECIDA GRASSANO TRIGINELLI 604.970.926-20	459.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação		
Data: 12/07/2018	Número: 20183262751	REGISTRO ATIVO		
Ato: ALTERAÇÃO		Status		
Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
1 - NIRE: 41 9 0081477-6 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX				
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AV MINAS GERAIS, 540, JD APUCARANA, APUCARANA, PR, 86.804-000, BRASIL				

18/464953-6



ARAPONGAS - PR, 03 de agosto de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0001457-2

CNPJ

75.406.827/0001-07

000168

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

2 - NIRE: 41 9 0121223-1

CNPJ: XXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

AV.ITAMARATY, 25, CENTRO, ROLÂNDIA, PR, 86.600-000, BRASIL

ARAPONGAS - PR, 03 de agosto de 2018

18/464953-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ANEXO V

Pregão Presencial nº 50/2018
Processo Administrativo nº 129/2018

RAZÃO SOCIAL: Arável Arapongas Veículos Ltda.
CNPJ Nº: 75.406.827/0001-07
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Andorinhas nº 88 Centro de Arapongas Pr.
TELEFONES: (43) 3275 8900 (43) 98404 8902
E-MAIL: aravel@aravel.com.br

000169

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **50/2018**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei

Arapongas 03 de Agosto de 2018



Nome: Sergio Barros de Carvalho
Função na Empresa: Sócio Administrador
RG: M-926.120 SSP/MG
CPF: 328.444.506-44

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas Nº. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.







ANEXO III

Pregão Presencial nº 50/2018
Processo Administrativo nº 129/2018

RAZÃO SOCIAL: Arável Arapongas Veículos Ltda.
CNPJ Nº: 75.406.827/0001-07
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Andorinhas nº 88 Centro de Arapongas Pr.
TELEFONES: (43) 3275 8900 (43) 98404 8902
E-MAIL: aravel@aravel.com.br

000170

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **50/2018**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa Arável Arapongas Veículos Ltda., localizada à Rua Andorinhas nº 88 Centro de Arapongas Pr, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Arapongas 03 de Agosto de 2018


Nome: Sergio Barros de Carvalho
Função na Empresa: Sócio Administrador
RG: M-926.120 SSP/MG
CPF: 328.444.506-44

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas Nº. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.





ANEXO VI

Pregão Presencial nº 50/2018
Processo Administrativo nº 129/2018

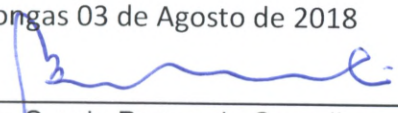
000171

RAZÃO SOCIAL: Arável Arapongas Veículos Ltda.
CNPJ Nº: 75.406.827/0001-07
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Andorinhas nº 88 Centro de Arapongas Pr.
TELEFONES: (43) 3275 8900 (43) 98404 8902
E-MAIL: aravel@aravel.com.br

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU
ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

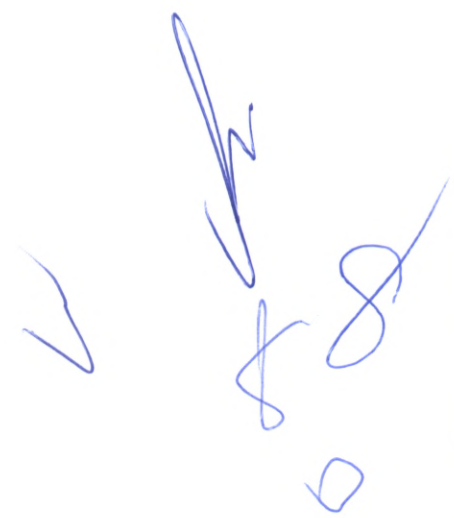
Arapongas 03 de Agosto de 2018



Nome: Sergio Barros de Carvalho
Função na Empresa: Sócio Administrador
RG: M-926.120 SSP/MG
CPF: 328.444.506-44

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.







A. PAZINATO MARINGÁ – M.E
CNPJ. 04.352.905/0001 – 81 / INCR. EST. 90232080 – 64

Equipamentos p/ Açougues, Supermercados e Panificadoras, Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática, Ventiladores, Exaustores, Bebedouros, Cofres, Relógio ponto Informatizado, Retroprojektor e Calculadoras.

À Prefeitura do Município de **MARIALVA - PARANÁ,**
(**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**)

REF. Edital pregão presencial nº **050/2018**, Processo Administrativo nº **129/2018**.

000172

Anexo V

DECLARAÇÃO

(cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **050/2018**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 06 de AGOSTO de 2018.


A. PAZINATO MARINGÁ – M.E - CNPJ. 04.352.905/0001 – 81

Proprietário Administrativo / Antonio Pazinato
RG. 3.271.840 – O SSP-PR / CPF. 440.681.749 – 20

04.352.905 / 0001 - 81

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.

RUA DIOGO ZULIANI, 249

JARDIM ALVORADA

CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

Rua Diogo Zuliani, Nº 249 – Jd. Alvorada - CEP Nº 87.033 - 030 Maringá – PR
E – mail: apazinatomaringa@hotmail.com - Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: (44) 9 9973-6265

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 57542012170937010905-1; Data: 20/12/2017 09:44:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE69878-IJYE
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Macpaz

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E
CNPJ. 04.352.905/0001 - 81 / INCR. EST. 90232080 - 64

000173

Equipamentos p/ Açougues, Supermercados e Panificadoras, Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática, Ventiladores, Exaustores, Bebedouros, Cofres, Relógio ponto Informatizado, Retroprojeto e Calculadoras.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A. PAZINATO MARINGÁ - M.E, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº **04.352.905/0001 - 81**, e Inscrição Estadual nº **90232080 - 64**, com sede à Rua Diogo Zuliani, nº 249, Jardim Alvorada, CEP: 87.033 - 030, na cidade de Maringá, estado do Paraná, por seu representante legal, o Srº **Antonio Pazinato**, brasileiro, casado, empresário, inscrito e portador da C.I. RG. Sob nº **3.271.840 - 0 SESP/PR** e inscrito no C.P.F/M.F. sob nº **440.681.749 - 20**, residente e domiciliado à Rua Dona Leonor de Held, nº 251 na cidade de Maringá, estado do Paraná;

OUTORGADO: RAPHAEL WILLIAM VAZ E SILVA, brasileiro, casado, analista de negócios em licitações portador do C.I. RG. Sob nº **9.282.555 - 8 SESP/PR** e inscrito no C.P.F/M.F. sob nº **058.044.999 - 80**, residente e domiciliado à rua Ema nº 1848, Pq. Hortência, na cidade de Maringá, estado do Paraná;

PODERES: para que o outorgado possa representar a outorgante em qualquer modalidade de licitações enumeradas no artigo 22 da lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, assim como sob a modalidade Pregão, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores, formular ofertas e lances de preções verbais, negociar diretamente com o pregoeiro, perante quaisquer Instituições, Fundações, Autarquias e/ou Órgãos da Administração Pública, no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, podendo para tanto, assinar documentos, propostas de preços, retirar prospectos, catálogos, editais, manifestar-se sobre quaisquer questões administrativas e técnicas, assinar propostas de preços, declarações e requerimentos, assinar atas, interpor recursos, apresentar contra razões, renunciar ao prazo recursal, assinar contratos, aceitar ou reaceitar contra propostas, fazer composição de preços, definir prazos e outras condições inerentes a mesma, enfim, tudo o que fizer necessário para o bom e fiel desempenho deste mandado, vedado o subestabelecimento, devendo o outorgado prestar contas dos atos que participar.

ESTA PROCURAÇÃO TEM SUA VALIDADE DE 365 DIAS.

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E - CNPJ. 04.352.905/0001 - 81
Proprietário Administrativo / Antonio Pazinato
RG. 3.271.840 - 0 SESP-PR / CPF. 440.681.749 - 20

04.352.905/0001-81

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.

RUA DIOGO ZULIANI, 249
JARDIM ALVORADA

CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

Maringá-Pr, 19 de DEZEMBRO de 2017.

3º TABELIONATO DE NOTAS
Anne Elise Manjurma Reis Fernandes
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
Avenida Herval 373 - Fone: (44) 2103-0300
Maringá - Paraná
RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
ILTR:RVE01-ANTONIO PAZINATO.....
Por SEMELHANÇA.
Em testemunho da Verdade.
MARINGÁ, 20 de Dezembro de 2017
ANNE ELISE MANJURMA REIS FERNANDES
ESCREVENTE JURAMENTADA
Selo: KJhZR . 8Xdaa . J0To8 - FYfUM
CYIwf
(Confira em <http://funarpen.com.br>)

Rua Diogo Zuliani, Nº 249 - Jd. Alvorada - CEP Nº 87.033 - 030 Maringá - PR
E - mail: apazinatomaringa@hotmail.com - Fone/Fax: (44) 3267-3040 - Celular: (44) 9 9973-6265

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1160 - Bairro São Estevão - 22040-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2244-6484 - Fax: (21) 2244-0484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57542012170937010716-1; Data: 20/12/2017 09:44:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE69867-RL8U;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

000171

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAPHAEL WILLIAM VAZ E SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
92B2555-8 BESP PR

CPF
058.044.999-80

DATA NASCIMENTO
29/10/1987

FILIAÇÃO
CLOVIS VAZ E SILVA
CREVENILZA FERREIRA E SILVA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB. 13

Nº REGISTRO
03888500670

VALIDADE
19/12/2020

1ª HABILITAÇÃO
17/05/2006

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1212710759

PROIBIDO PLASTIFICAR
1212710759

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SARANDI, PR

DATA EMISSÃO
18/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

34663020811
PR910089278

DETRAN-PR (PARANÁ)

SELO
PUNARPEN

Geraldo Bormia
1º Tabelionato de Notas e Protestos
- AUTENTICAÇÃO -

Lidiani Gaioto Bormia Barizon
ESCREVE-TE
MARIALVA

19 DEZ. 2017

FNB96705

Conferir com o original na parte
reproduzida e dou fé.
Em Teste da verdade.

8/11

8

9

1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Rua: Avenida Brasil, 114 - Bairro: São Paulo - Jd. Paulista - CEP: 05508-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3044-5444 - Fax: (11) 3044-5444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 57542012170937020114-1; Data: 20/12/2017 09:45:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE69925-VI76;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO DADO

4-1 0523055-7

ANTONIO PAZINATO
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)
NOME DA MÃE
ANA MILHARES PAZINATO

ROLANDIA UF: **PR** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **CASADO**

SEXO: **M X F** REGIME DE CASAMENTO: **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**

ZEFERINO PAZINATO NOME DO PAI

NASCIMENTO EM (data de nascimento): **12/FEVEREIRO/1962** IDENTIDADE (número): **3.271.840-0** Órgão emissor: **SSP** UF: **PR** CPF (número): **440.681.749-20**

EMANCIPADO POR (nome do emancipante - somente no caso de menor)

DOMICÍLIO NA (Cidade/Estado - res. av. tel.)
RUA DIOGO ZULIANI NÚMERO: **249**

COMPLEMENTO: **FUNDOS** BAIRRO/DISTRITO: **JARDIM ALVORADA** CEP: **87.033-030** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Área Comercial): **PR**

MARINGÁ

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do PARANÁ:

CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME COMERCIAL
051	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO		

NOME EMPRESARIAL: **A. PAZINATO MARINGÁ - ME**

DOMICÍLIO NA (Cidade/Estado - res. av. tel.)
RUA DIOGO ZULIANI NÚMERO: **249**

COMPLEMENTO: **FUNDOS** BAIRRO/DISTRITO: **JARDIM ALVORADA** CEP: **87.033-030** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Área Comercial): **PR**

MARINGÁ

VALOR DO CAPITAL (R\$): **20.000,00** VALOR DO CAPITAL (em reais): **VINTE MIL REAIS**

COMPRO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL (nome completo, data de início, endereço, atividade):
47.53-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REFRIGERAÇÃO, INFORMÁTICA, ELETRODOMESTICOS, PRODUTOS REMANUFATURADOS, CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES, EQUIPAMENTO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BEREBOURO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MATERIAS ESPORTIVOS, MATERIAS PARA ESCRITÓRIO, ÁUDIO E VÍDEO, PROJETORES MULTIMÍDIA, CINE E FOTO, PLAY GRAUNDS, MATERIAS DIDÁTICOS, EQUIPAMENTO CIENTÍFICO, FRAGMENTOS DE PAPEL, MOVEIS PLANEJADOS, VENTILADORES, EXAUSTORES, AR CONDICIONADO, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, UTILIDADES DO LAR, ARTIGOS PARA COPA E COZINHA E UTENSÍLIOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA, BELEZA, HIGIENE, EDUCATIVO, ARTESANATO, RECREATIVO, DESENHO, PINTURA, CALÇADOS, BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, CAIXAS ACÚSTICAS, AMPLIFICADORES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PNEUS, CÂMARAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, TINTA, VERNIZES E SIMILARES, MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, FERRAGENS, MATERIAS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA, SERRALHERIA, MARCENARIA, CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA, TELEFONIA, SINALIZAÇÃO E ACADEMIA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, MÁQUINAS CENTRÍFUGAS, FERRO DE PASSAR E SIMILARES, EQUIPAMENTOS PARA PANIFICADORAS E SUPERMERCADOS.

DATA DE VÍCIO DAS ATIVIDADES: **22/03/2001** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **04.362.905/0001-81** NOME: **Antônio** UF: **PR** JIRO DA JUNTA COMERCIAL (EXERCENTE DE ATIVIDADE EMPRESARIAL): **1 - SIM** **2 - NÃO**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (nome completo, data de início, endereço, atividade):
A. PAZINATO MARINGÁ - ME
DATA DE ASSINATURA: **25/10/2010**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: **Valmir Campos da Costa**
PONTA JCP nº 045/08
OAB/PR nº 638
10.11.10

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM **17/11/2010**
SOB NÚMERO **20208473597**
Protocolo: **10/847359-7** DE **09/11/2010**
CNPJ: **04.362.905/0001-81**
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Geraldo Borna
1º Tabelionato de Notas e Protestos
AUTENTICAÇÃO

Lidiane Gaioto Borna
ESCREVE-TE
MARIÁLVIA

FNB96710

Manava **PR** **19 DEZ. 2017**
Conferir com o original na parte reproduzida e dou fé
Em Teste da verdade.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1545 - Bairro Dom Expedito - João Pessoa/PB - CEP 53026-600 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57542012170937010808-1; Data: 20/12/2017 09:44:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE69873-Y9H6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000173



Lei 15.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Geraldo Bornia 1º Tabelionato de Notas e Protestos
AUTENTICAÇÃO -

Lidiani Gaioto Bornia Escrevente Titular
MARIALVA

FNB96707

Marialva, 19 DEZ. 2017

Confere com o original na parte reproduzida e dou fé.

Em Teste: da verdade

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 5145 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57542012170937020057-1; Data: 20/12/2017 09:45:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE69915-9X3D:
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NASCIMENTO
12.02.62

INSCRIÇÃO CADENF
440 681 749 20

CONTRIBUINTE
ANTONIO PAZINATO

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS

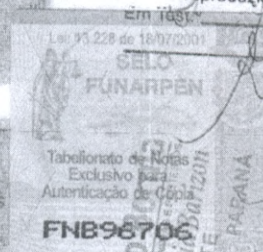
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Geraldo Bomia
1º Tabelionato de Notas e Protestos
- AUTENTICAÇÃO -

Mariálva PR, 19 DEZ. 2017

Conferir com o original na parte
reproduzida e dou fé
da verdade.



Geraldo Bomia
1º Tabelionato de
Notas e Protestos
Lidiane Gaiato Borri
ESCREVA
MARIÁLVA

888

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

000178

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.352.905/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2001
NOME EMPRESARIAL A. PAZINATO MARINGA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DIOGO ZULIANI	NÚMERO 249	COMPLEMENTO	
CEP 87.033-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (044) 2321-324	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/06/2018** às **14:37:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/06/2018

À Prefeitura do Município de **MARIALVA - PARANÁ,**
(**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**)

REF. Edital pregão presencial nº **050/2018**, Processo Administrativo nº **129/2018**.

Anexo

DECLARAÇÃO

(MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pelo presente, a proponente **A. PAZINATO MARINGÁ – M.E**, inscrita no CNPJ/MF nº **04.352.905/0001 – 81**, por intermédio de seu responsável legal, o Sr. **ANTONIO PAZINATO**, portador do CPF/MF sob o nº **440.681.749 - 20**, Declara, expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **MICROEMPRESA**, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123/06.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 06 de AGOSTO de 2018.


A. PAZINATO MARINGÁ – M.E - CNPJ. 04.352.905/0001 – 81
Proprietário Administrativo / Antonio Pazinato
RG. 3.271.840 – 0 SSP-PR / CPF. 440.681.749 – 20

04.352.905 / 0001 - 81

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.

RUA DIOGO ZULIANI, 249
JARDIM ALVORADA
CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

Rua Diogo Zuliani, Nº 249 – Jd. Alvorada - CEP Nº 87.033 - 030 Maringá – PR
E – mail: apazinatomaringa@hotmail.com - Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: (44) 9 9973-6265

COMERCIAL BANDEIRANTES

Comercial, Agrícola e Pastoril – Declaração de Imposto de Renda
TR – Aberturas de Firmas e Encerramentos.

Técnico Contábil Responsável:

MARCOS ANTÔNIO RAMPAZZO CRC 038053/O-7 – PR

FONE: (44) 3232-1324 FAX (44) 3232-7271

000180

RUA NOSSA SENHORA DO ROCCIO, Nº 1276 - CAIXA POSTAL 31 - CEP 86990-000 - MARIALVA/PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa A. PAZINATO MARINGÁ – M.E, inscrita no CNPJ nº 04.352.905/0001 - 81, por intermédio de seu responsável (CONTADOR) o Sr. Marcos Antonio Rampazzo, inscrito no CPF sob o nº 732.071.609 – 72, declara para fins de participação nas modalidades de licitações enumeradas no artigo 22 da lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, assim como sob a modalidade Pregão, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores, que:

- ☒ (X) é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- ☐ () é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

MARIALVA, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A. PAZINATO MARINGÁ – M.E
CNPJ: 04.352.905/0001 – 81
Proprietário Administrativo / Antonio Pazinato
RG. 3.271.840 – 0 SSP-PR / CPF. 440.681.749 – 20

04.352.905 / 0001 - 81

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.

RUA DIOGO ZULIANI, 249
JARDIM ALVORADA

CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

MARCOS ANTONIO RAMPAZZO
CRC: PR - 038053/O - 7
CONTADOR
RG. 3.947.696-7 SSP-PR / CPF. 732.071.609 - 72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000181



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A. PAZINATO MARINGA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A. PAZINATO MARINGA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/12/2017 10:01:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado **contendo o Certificado Digital** do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A. PAZINATO MARINGA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 872487

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2018 09:51:23 (hora local)**.

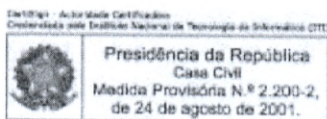
¹**Código de Autenticação Digital:** 57542012170937010928-1 a 57542012170937010928-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b821a1f72d100e41abf708c4ec7fad433b74662a0c3889f9d18b1f6380c2cdeda0dbcf39d413231953d442f2f17f80cd52087f4649964fc9c94a8f5f47e33ca6f





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

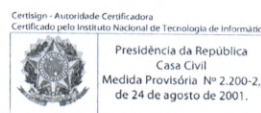
Nome Empresarial A PAZINATO MARINGÁ			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0523055-7	CNPJ 04.352.905/0001-81	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 22/03/2001	Data de Início de Atividade 12/03/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DIOGO ZULIANI, 249, JD ALVORADA, MARINGÁ, PR, 87.033-030			
Objeto COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REFRIGERAÇÃO, INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, PRODUTOS REMANUFATURADOS, CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES, EQUIPAMENTO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BEBEDOURO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MATERIAIS ESPORTIVOS, MATERIAS PARA ESCRITÓRIO, ÁUDIO E VÍDEO, PROJETORES MULT MÍDIA, CINE E FOTO, PLAY GRAUNDS, MATERIAIS DIDÁTICOS, EQUIPAMENTO CIENTÍFICO, FRAGMENTOS DE PAPEL, MOVEIS PLANEJADOS, VENTILADORES, EXAUSTORES, AR CONDICIONADO, CAMARAS FRIGORÍFICAS, UTILIDADES DO LAR, ARTIGOS PARA COPA E COZINHA E UTENSÍLIOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA, BELEZA, HIGIENE, EDUCATIVO, ARTESANATO, RECREATIVO, DESENHO, PINTURA, CALÇADOS, BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, CAIXAS ACÚSTICAS, AMPLIFICADORES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PNEUS CAMARAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, TINTA, VERNIZES E SIMILARES, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, FERRAGENS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA SERRALHERIA, MARCENARIA, CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA, TELEFONIA, SINALIZAÇÃO E ACADEMIA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, MÁQUINAS CENTRÍFUGAS, FERRO DE PASSAR E SIMILARES, EQUIPAMENTOS PARA PANIFICADORAS E SUPERMERCADOS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 16/03/2018 Ato: BALANÇO Evento (s): BALANÇO		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ANTONIO PAZINATO Identidade: 3.271.840-0, SSP/PR CPF: 440.681.749-20 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

18/424830-2

CURITIBA - PR, 31 de julho de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184248302 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 31/07/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 02/08/2018

000183

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 04.352.905/0001-81

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : A. PAZINATO MARINGA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



000181

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 50 / 2018

Fornecedor: A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME
Endereço: AVENIDA DOS PALMARES, 163 - MARINGÁ-PRCNPJ/CPF: 24.435.379/0001-20 Insc. Estadual 9071773601
Contato: WAGNER Telefone: (44) 3346-5981

Lote:	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	AUTOMÓVEL / VEÍCULO DE PASSAGEIRO- VEÍCULO HATCH, ZERO UNID. QUILÔMETRO, MOTOR 1.0, FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 72CV, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS CAPACIDADE P/ 5 PESSOAS, 04 PORTAS, MODELO E FABRICAÇÃO DO ANO DE 2018, COR BRANCA, O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DESEMPENHOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO.	UNID.	3,00	54.234,0000	0,0000	0,00	
2	VEÍCULO TIPO VAN TETO ALTO, COM ADAPTAÇÃO PARA CADEIRANTE, COR BRANCA, ZERO QUILÔMETRO, DIESEL, MOTOR MÍNIMO 2.000 CILINDRADAS, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 127CV, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, AIRBAG, FREIOS ABS E DEMAIS ITENS/ACESSÓRIOS/ EQUIPAMENTOS DE SÉRIE. COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 02 (DOIS) CADEIRANTES E NO MÍNIMO 08 (OITO) PASSAGEIROS, ALÉM DO MOTORISTA. EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM ACIONAMENTO ELÉTRICO-HIDRÁULICO DE ACORDO COM NORMAS DE SEGURANÇA E INSTALADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ENCOSTOS DE CABEÇA REMOVÍVEIS PARA CADEIRAS DE RODAS, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO E INSTRUÇÕES DE USO PARA FIXAÇÃO DAS CADEIRANTES, CINTOS, RETRATORES PARA SEGURANÇA DOS CADEIRANTES, SISTEMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE FIXAÇÃO, SISTEMA DE SEGURANÇA, SISTEMA ELÉTRICO E ACESSÓRIOS DE ACORDO COM NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES. VEÍCULO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA VEÍCULO E ADAPTAÇÃO. EMPLACAMENTO INCLUSO	UNID.	1,00	206.626,0400	0,0000	0,00	
3	CAMA BOX, CONJUNTO DE CAMA BOX, SOLTEIRO, COR BEGE E/O UNID. MARRON, CONTENDO: UMA CAMA COM ACABAMENTO DE MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM DE ALTURA, 88 CM LARGURA E 188 CM DE COMPRIMENTO, COM PÉS FIXOS DE PVC CROMADO OU DE RESISTÊNCIA SIMILAR. UM COLCHÃO ANTIACARO, ANTIALÉRGICO, CONFORTO EXTRA FIRME, DENSIDADE D40, SUPORTE DE PESO DE ATÉ 120 KG, TIPO PILLOW TOP, REVESTIMENTO COM FIBRAS DE BAMBU, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27 CM DE ALTURA, 88 CM LARGURA, 188 CM DE COMPRIMENTO, APLICAÇÃO HOTEL DE TRÂNSITO. COTA RESERVADA, 20%.	UNID.	14,00	837.3700	0,0000	0,00	

4	CONJUNTO DE MESA COPA/COZINHA COM 4 CADEIRAS, MESA UNID. ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO COM PAREDE INTERNA HIGH-STEEL DE ALTA DENSIDADE PARA MAIOR RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM RESINA EPOXI POLIÉSTER BRIGHT-COLOR - CORES COM MAIS BRILHO E INTENSIDADE. TAMPO: GRANTO NATURAL E POLIDO NA COR AMARELO MARROCOS OU SIMILAR. BASE: TUBOS DE AÇO. PÉS: PÉS DE TUBO DE AÇO CARBONO DE 2 1/2" E TRAVESSAS 20MM X 20MM. SISTEMA DE MONTAGEM: ESTABILIDADE E FIRMEZA SEM BALANÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: - BASE: 70 CM; - TAMPO: 75 CM. ALTURA - BASE: 75 CM; - TAMPO: 2 CM. PROFUNDIDADE - BASE: 100 CM; - TAMPO: 120 CM. CADEIRAS - QUANTIDADE: 04. ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO, COM PAREDE INTERNA HIGH-STEEL DE ALTA DENSIDADE - MAIOR RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM RESINA EPOXI POLIÉSTER BRIGHT-COLOR - CORES COM MAIS BRILHO E INTENSIDADE. ENCOSTO: ANATÔMICO DE TUBO DE AÇO CARBONO 1 1/4", PAREDE 0,90MM E CHAPA DE AÇO PERFURADA. ASSENTO: ANATÔMICO DE MADEIRA LAMINADA E REVESTIMENTO DE COURINO (COR COMPATÍVEL COM A TAMPO DA MESA) EASY-CLEAN NA PARTE SUPERIOR - MAIOR DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. BASE: TUBOS DE AÇO. PÉS: DE TUBO DE AÇO CARBONO DE 1 1/4". SISTEMA DE MONTAGEM: FIXAÇÃO DO ASSENTO AO TUBO ATRAVÉS DE PORÇA/GARRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DIMENSÕES DA CADEIRA LARGURA: 37 CM. ALTURA: 90 CM. PROFUNDIDADE: 49,5 CM. OBSERVAÇÃO: PRODUTO MONTADO. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. CONTADA DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PRODUTO PELA CONTRATANTE.	1,00	608,7000	0,0000	0,00
5	PRATELEIRA DE METAL COM 6 DIVISÕES - ESTANTE METÁLICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESTANTE METÁLICA, MODULAR (PRATELEIRAS REGULÁVEIS), EM AÇO, COM 6 PRATELEIRAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 KG DE CARGA EM CADA PRATELEIRA, ACABAMENTO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, SAPATAS PLÁSTICAS, ALTURA APROXIMADA DE 200CM, LARGURA APROXIMADA DE 92 CM, PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 40 CM, ACOMPANHA TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA MONTAGEM. GARANTIA DE 12(DOZE) MESES.	10,00	187,7100	187,0000	1.870,00 VEGEL
6	LONGARINA SECRETÁRIA EXECUTIVA COM 3 LUGARES SEM BRAÇO. CADEIRA FIXA EM LONGARINA, EXECUTIVA, SEM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, COM 03 LUGARES, ASSENTO COM MEDIDA APROXIMADA DE 44CM X 47CM E BORDAS ARREDONDADAS, ENCOSTO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 44CM X 41CM E CURVATURA LOMBAR, ESTOFAMENTO NO ASSENTO E NO ENCOSTO, EM ESPUMA INJETADA COM 40MM DE ESPESSURA, BASE FIXA, ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO, COM TUBO RETANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 50MM X 30MM COM PAREDE 2MM PINTADO EM EPOXI FOSCO NA COR PRETA COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO COM PONTEIRAS (SAPATAS) DE NYLON PARA NÃO TER CONTATO DIRETO AO SOLO, REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO, NA COR PRETA, CONTRA ENCOSTO EM POLIURETANO SINTÉTICO NA COR PRETA, COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM PVC PRETO, CAPACIDADE DE AGUENTAR PESO SUPERIOR A 90 KG POR ASSENTO, ADMITE-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 15% NAS DIMENSÕES REFERIDAS, PRODUTO ENTREGUE JÁ MONTADO, GARANTIA, MÍNIMO DE 1 ANO	2,00	456,9700	456,9700	913,94 VIANFLEX

000186

7 REFRIGERADOR, CAPACIDADE TOTAL DE NO MÍNIMO 275 LITROS (205LIT).
REFRIGERADOR E 60 FREEZER) NÚMERO DE PORTAS: 2 TIPO DE
DEGELO: FROST FREE, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO,
COR: INOX, PRATELEIRAS: AS PRATELEIRAS DEVEM SER
REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA,
ILUMINAÇÃO INTERNA NO REFRIGERADOR, NÍVEL DE CONSUMO A
CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO, ALIMENTAÇÃO: 110
VOLTS, PÉS NIVELADORES, GARANTIA DE 1 ANO OU MAIS

2,00

1.865,0000

1.865,0000

3.730,00 CONSUL

Lote = Valor: 6.513,9400

Valor Total = 6.513,9400

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 5 Dias

Prazo máximo de Validade da Proposta: 06/10/2018

Condições de Pagamento: no prazo de 30 dias após entrega da fatura

24.435.379/0001-20

A. G. S. COMERCIAL
EIRELI - ME

AV. DOS PALMARES, 163 - SALA 01
JD. LIBERDADE - CEP 87047-035

MARINGÁ - PR

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 07/08/2018

A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

Carimbo CNPJ: 24.435.379/0001-20

Assinatura

8

8

8



A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90717736-01
AVENIDA DOS PALMARES, 163 - SALA 01
MARINGÁ-PR - FONE: 44 3346-5981
AGSLICITACOES@GMAIL.COM
CELULAR: 44 99841-5981



000120

ANEXO PROPOSTA DE PREÇO

- Validade da proposta: 60 Dias (Conforme Edital).
- Prazo de entrega: Até 5 dias (Conforme Edital).
- Prazo de Pagamento: Até 30 dias (Conforme edital).
- Forma de Entrega: Frete CIF (por conta do fornecedor)
- Garantia dos produtos é de 12 meses à partir da entrega dos mesmos.
- Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Razão Social: **A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME** CNPJ N°: **24.435.379/0001-20** I.E. N°: **90717736-01**
Endereço Completo: **AVENIDA DOS PALMARES, 163 - MARINGÁ-PR** Telefone: **44 9841-5981** CEP: **87047-030**
E-Mail: agslicitacoes@gmail.com Banco: **BRABESCO** Agência: **6285** Conta Corrente: **3599-8**

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: **WAGNER RAMOS STAGLIANO** Cargo: **ADMINISTRADOR** Cpf: **041.107.179-30** Rg: **8.314.847-0**
Estado Civil: **CASADO** Endereço Completo: **AVENIDA DOS PALMARES, 163 - MARINGÁ-PR**
CEP: **87047-030** Fone: **44 3346-5981** Celular: **44 99841-5981** E-Mail: AGSLICITACOES@GMAIL.COM

Maringá, 07 de Agosto de 2018.

WAGNER RAMOS STAGLIANO
ADMINISTRADOR
CPF: 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SSP/PR

24.435.379/0001-20
A. G. S. COMERCIAL
EIRELI - ME
AV. DOS PALMARES, 163 - SALA 01
JD. LIBERDADE - CEP 87047-035
MARINGÁ - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 50/2018
Razão Social do Licitante: A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ nº : 24.435.379/0001-20
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

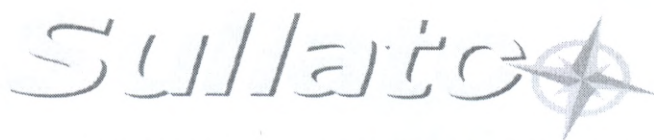
000188

 Shopvision
www.shopvision.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 324
Data de Entrega dos Envelopes 06/09/18
horas 15:30 Modalidade de Licitação

Pregão 50

Deq



ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº 50/2018

Razão Social: Sullato Leste Comercio de veiculos Ltda

Endereço: Av. São Miguel, 4049 - Vila Constança - São Paulo-SP - Cep: 03871-000

Fone: 11-2542-3332

e-mail: vendasdireta@sullato.com.br

000189

LICITANTE:			SULLATO LESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA		
CNPJ: 22.110.040/0001-29		IE: 144.405.771.110		C.C.M: 5.214.571-9	
Endereço: Av. São Miguel, 4049 - Vila Constança - São Paulo - SP CEP: 03871-000					
Endereço Eletrônico: www.sullato.com.br			e-mail: vendasdireta@sullato.com.br		
Fone: (11) 2542-3332			Contato: Anderson Ricardo Sullato		
Representante Legal/Assinatura do Contrato:					
Nome: Robson Natan Rodrigues Vilela		Cargo: Procurador Est. Civil: Casado			
RG Nº 53.941.512-1		CPF Nº 617.448.750-49			
Endereço: : Rua Mãe D'Água, 54 - Jd. São Manoel - Guarulhos-SP - Cep: 07183-020					
Cel: (11) 96197-3856		e-mail: vendasdireta@sullato.com.br			
D A D O S B A N C Á R I O S					
Banco: Itaú (341)		Agência: 9252		C/C: 18.465-1	
Data:	03/08/2018	Entrega:	60 (Sessenta) dias	Prazo de Entrega: 05(Cinco) dias *	

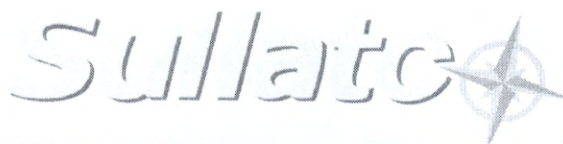
Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões contidas, tanto no formulário proposta como em seus anexos.

Declaramos ainda sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa contratação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo 03/08/2018 .

22.110.040/0001-29
I. E. 144.405.771.110
SULLATO LESTE COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA
Av. São Miguel, 4049
Vila Constança - CEP 03871-000
SÃO PAULO - SP

SULLATO LESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Robson Natan Rodrigues Vilela
RG Nº 53.941.512-1
CPF Nº 617.448.750-49
Procurador



000190

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor Unit	Total
1	3	1	MARCA CAO CHERY, Modelo New QQ Act, Ano/Modelo 2018/2019, FABRICAÇÃO NACIONAL, AUTOMÓVEL / VEÍCULO DE PASSAGEIRO- VEÍCULO HATCH, ZERO QUILOMETRO, MOTOR 1.0, FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 74CV, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS CAPACIDADE P/ 5 PESSOAS, 04 PORTAS, COR BRANCA, O VEÍCULO TERÁ TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO	R\$ 39.000,00	R\$ 117.000,00

Valor Unitário do Item 01: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

Valor Total do Item 01: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

Prazo de Entrega: 05(Cinco) dias

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias

Garantia: 36 Meses

Os preços contidos na proposta, incluem todos os custos e despesas, tais como: Custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que esta proposta foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa.

Declaramos que atendemos a toda legislação e demais normal regulamentares, inclusive as expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), de qualquer esfera de governo, pertinentes ao nosso ramo de atuação, independente de expressa previsão editalícia.

Declaramos que o objeto ofertado atende e nos comprometemos a entregá-lo conforme todas as especificações exigidas no termo de referência deste edital.

CHERY LONDRINA

Concessionária Autorizada

Rua Quintino Bocaiuva, 1157

Centro

Telefone: (43) 3305 7600

Email: atendimento@tropicalmotors.com.br - Site www.tropicalmotors.com.br

Londrina-PR

22.110.040/0001-29
I. E. 144.405.771.110
SULLATO LESTE COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA
Av. São Miguel, 4049
Vila Constança - CEP 03871-000
SÃO PAULO - SP

São Paulo, 03/08/2018

SULLATO LESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Robson Natan Rodrigues Vilela

RG Nº 53.941.512-1

CPF Nº 617.448.750-49

Procurador

22.110.040/0001-29
I. E. 144.405.771.110
SULLATO LESTE COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA
Av. São Miguel, 4049
Vila Constança - CEP 03871-000
SÃO PAULO - SP

000191

NEW QQ

A COMPRA INTELIGENTE.



No trânsito somos todos pedestres.



conpet

2017

ECONOMIZE
COMBUSTÍVEL



CHERY

PETROBRAS

Ministério de Minas e Energia

2017

2017



CHERY

• REVISÃO COM PREÇO FIXO

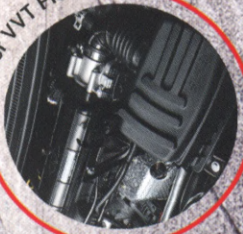
• 1 MILHÃO DE QQs
VENDIDOS NO MUNDO



Maior espaço interno



Motor VVT Flex



000197

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 50/2018

RAZAO SOCIAL DO LICITANTE: SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS
LTDA

CNPJ: 22.110.040/0001-29

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROTOCOLO N.º 320

Data de Entrega dos Envelopes 06/08/18

Horas 13.33 Modalidade de Licitação

Pregos S0.18

Assinatura

12/07/2018

1

8

1

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 JD. San Remo
Londrina / Pr – Cep 86.062-390
TELEFONE / FAX: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br

000194

PROPOSTA COMERCIAL

Pela presente formulamos Proposta Comercial para AQUISIÇÃO DE VEICULOS conforme as quantidades estimadas constantes no EDITAL, e Especificações Técnicas, na integra do Anexo I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR

Processo Administrativo nº 129/2018

Edital de Pregão Presencial nº 50/2018

Fornecedor: **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**
CNPJ: 16.850.663 / 0001 – 35 Insc. Estadual: 90609314-69
Endereço: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jardim San Remo
Cidade: Londrina Estado: Paraná CEP: 86.062-390
Telefone: (43) 3338 7221 Cel.: (43) 9695-5468

Banco: ITAU
Agência: 3893
Conta-Corrente: 21083-5
Contato: Carlos Henrique Corrêa

Lote	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Marca: RENAULT – Fabric.Nacional 2018/2018 Modelo: MASTER VITRÊ L3H2 9 + 2 CADEIR. Motorização: 2.3 DIESEL Potência máxima cv (ABNT) / rpm: 130,0 / 3.500 Torque máximo mkgf (ABNT) / rpm: 31,7 / 1.500 ZERO KM; Cor: Branca (pintura sólida)	unid	01	R\$ 199.900,00	R\$ 199.900,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

VEÍCULO TIPO VAN TETO ALTO, COM ADAPTAÇÃO PARA CADEIRANTE, COR BRANCA, ZERO QUILOMETRO, DIESEL, MOTOR MÍNIMO 2.000 CILINDRADAS, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 127CV, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, AIRBAG, FREIOS ABS E DEMAIS ITENS/ACESSÓRIOS/ EQUIPAMENTOS DE SÉRIE. COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 02 (DOIS) CADEIRANTES E NO MÍNIMO 08 (OITO) PASSAGEIROS, ALÉM DO MOTORISTA. EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO DE ACORDO COM NORMAS DE SEGURANÇA E INSTALADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ENCOSTOS DE CABEÇA REMOVÍVEIS PARA CADEIRAS DE RODAS, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO E INSTRUÇÕES DE USO PARA FIXAÇÃO DAS CADEIRAS, CINTOS RETRATORES PARA SEGURANÇA DOS CADEIRANTES. IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE FIXAÇÃO, SISTEMA DE SEGURANÇA, SISTEMA ELÉTRICO E ACESSÓRIOS DE ACORDO COM NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES. VEÍCULO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA VEÍCULO E ADAPTAÇÃO. EMPLACAMENTO INCLUSO

Valor Global da Proposta – R\$ 199.900,00 (Cento e noventa e nove mil e novecentos reais)

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 JD. San Remo
Londrina / Pr – Cep 86.062-390
TELEFONE / FAX: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br

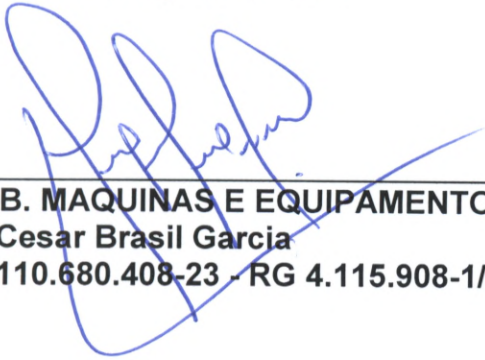
000195

Observações Gerais:

- 1- O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da abertura do Edital de Licitação;
- 2- O prazo da garantia do veículo é de 12 (doze) meses desde que, cumpridas todas as normas e condições previstas e prescritas pelo fabricante;
- 3- O prazo de entrega do veículo é em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;
- 4- Prazo de pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega do veículo e mediante nota fiscal e empenho.
- 5- Preços fixos e irrevogáveis;
- 6- Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente,

Londrina, 06 de Agosto de 2.018



J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23 - RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo
[CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR]



000196



RENAULT
PRO+

Linha Renault MASTER



BSL-

8 28

000197

MAIS FACILIDADE PARA CARGA E DESCARGA

PORTAS TRASEIRAS
COM ABERTURA DE
ATÉ 270° (OPCIONAL).

VOLUME:
DE 8 A 13 m³.

CARGA ÚTIL:
ATÉ 1.521 kg.

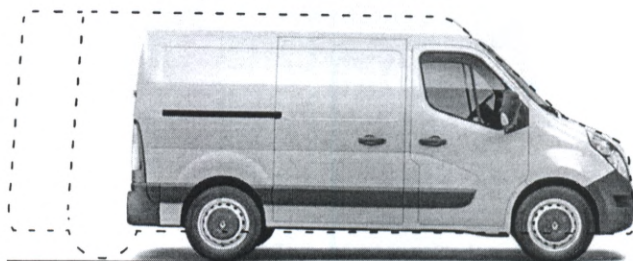
AMPLA PORTA LATERAL:
o suficiente para entrar um
pallet standard*.

Pode ser conduzido por quem
possui CNH da categoria B,
pois não há necessidade de
habilitação especial.

CARGA ÚTIL ATÉ:



1.521kg



3 Opções de
comprimento



2 Opções
de altura

*Versões Grand Furgão L2H2 e Extra Furgão L3H2.

Handwritten signature in the bottom left corner.

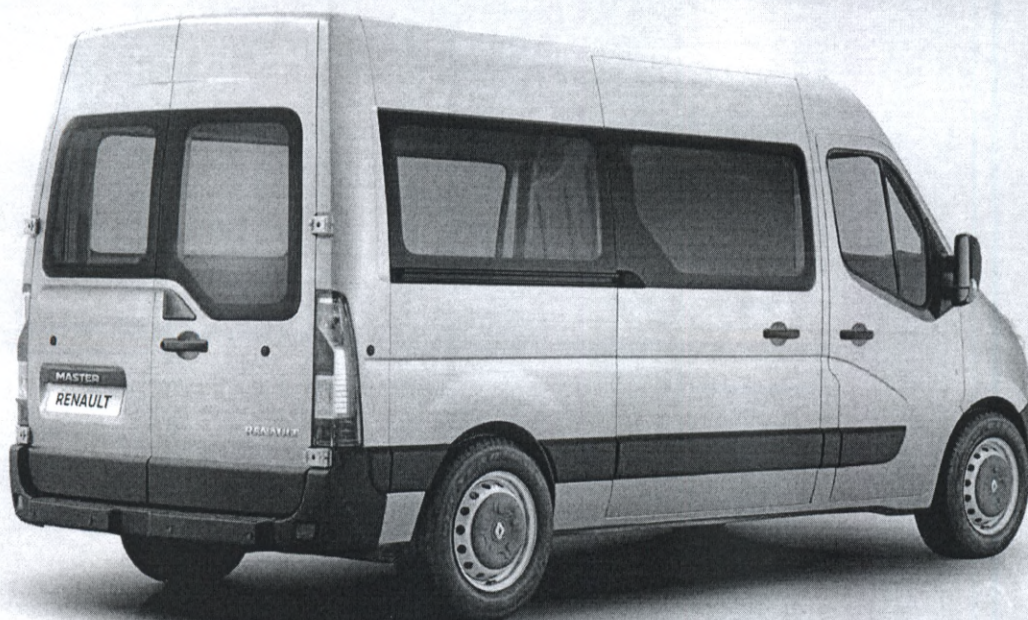
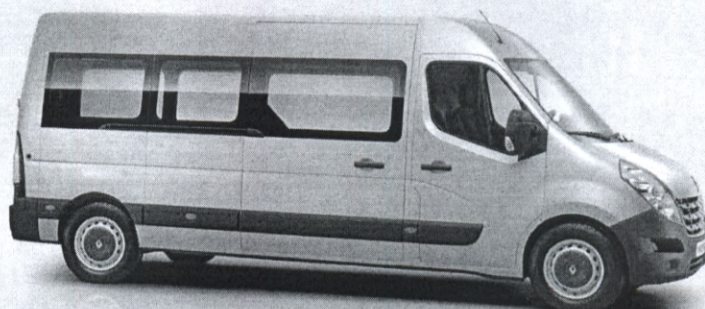
Handwritten mark in the bottom right area.

Handwritten signature and initials in the bottom right area.

000198

Renault MASTER FURGÃO VITRÉ

Com duas opções de comprimento e uma de altura, possui amplo espaço interno e vidros nas laterais, sendo o veículo ideal para você personalizar conforme as necessidades da sua empresa.



2 Opções de comprimento

1 Opção de altura

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

000199

Ficha técnica

Versão/Motor	Furgão 2.3 16V
Arquitetura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabante
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço
Grupo motopropulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel – 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão L3H2) e amortecedores hidráulicos telescópicos
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão
Norma de emissão	Proconve L6
Cilindrada (cm³)	2 299
Número de cilindros/válvulas	4/16
Diâmetro x curso	85x101,3
Taxa de compressão	16:1
Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (95) 3 500
Torque máximo kgf.m (Nm) @ rpm	31,7 (310) 1 500
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler
Tipo de combustível	Diesel S50/S10
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré
Transmissão	Por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas
Capacidade do tanque de combustível (litros)	100

RODAS E PNEUS

Pneus	225/65 R16
Rodas	Aço 6,5 Jx16 H2 S 66

PERFORMANCE

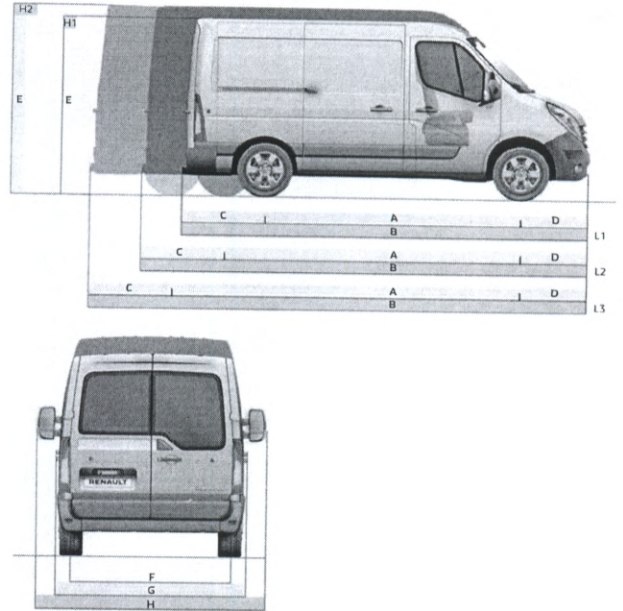
Velocidade máxima	145 km/h
Aceleração 0-100 km/h (s)	17,1

FREIOS

Freio	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira
-------	--

DIMENSÕES (mm)

	L1H1	L2H2	L3H2
A Entre-eixos	3 182	3 682	4 332
B Comprimento	5 048	5 548	6 198
C Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1 024	1 024	1 024
D Comprimento entre a frente e o eixo frontal	842	842	842
E Altura	2 303	2 498	2 495
F Largura entre rodas	1 750	1 750	1 750
G Largura sem retrovisor	2 020	2 020	2 020
H Largura total	2 494	2 494	2 494



DIMENSÕES ESPECÍFICAS (mm)

	L1H1	L2H2	L3H2
Altura do compartimento de carga	1 700	1 894	1 894
Comprimento do compartimento de carga	2 583	3 083	3 733
Altura do piso do compartimento de carga em relação ao sol	548	548	548
Largura da abertura da porta lateral corredeira	1 050	1 270	1 270
Altura da abertura da porta lateral corredeira	1 581	1 780	1 780
Altura da abertura da porta traseira	1 627	1 820	1 820
Largura da abertura inferior da porta traseira	1 580	1 580	1 580
Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga	1 380	1 380	1 380
Largura interna máxima na zona de carga	1 765	1 765	1 765

PESOS (kg)

Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)	1 979	2 067	2 146
Carga útil	1 521	1 433	1 354
Peso Bruto Total (PBT)	3 500	3 500	3 500
Capacidade Máxima de Tração (CMT) com/sem freio	2 000/750	2 000/750	2 000/750

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

000200

Equipamentos e opcionais

	Furgão L1H1	Grand Furgão L2H2	Extra Furgão L3H2	Grand Vitré L2H2	Extra Vitré L3H2
CONFORTO E CONVENIÊNCIA					
Ar-condicionado com saídas traseiras	-	-	-	OP	OP
Ar-condicionado	OP	OP	OP	OP	OP
Ar quente	*	*	*	*	*
Banco do motorista com regulagem de altura	*	*	*	*	*
Computador de bordo	OP	OP	OP	OP	OP
Câmbio hidráulica	*	*	*	*	*
Iluminação no compartimento de carga sobre portas traseiras e sobre a porta lateral	*	*	*	*	*
Retrovisores externos com regulagem elétrica	OP	OP	OP	OP	OP
Retrovisores externos com dupla visão	*	*	*	*	*
Retrovisores externos com regulagem manual	*	*	*	*	*
Tomada 12 V	*	*	*	*	*
Vidros dianteiros elétricos	OP	OP	OP	OP	OP
SEGURANÇA					
Airbag duplo	*	*	*	*	*
Alças de fixação no compartimento de carga	*	*	*	*	*
Alerta de cinto de segurança	*	*	*	*	*
Barras de proteção lateral nas portas	*	*	*	*	*
Bloqueio de ignição por transponder	*	*	*	*	*
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	OP	OP	OP	OP	OP
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	*	*	*	*	*
Faróis de neblina	OP	OP	OP	OP	OP
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	*	*	*	*	*
Freios ABS	*	*	*	*	*
Grade de proteção atrás do motorista (separação carga/cabine)	-	-	-	OP	OP
Iluminação lateral externa	-	-	-	-	*
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	*	*	*	*	*
Parede divisória entre a cabine e o compartimento de carga	*	*	*	*	*
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	*	*	*	*	*
Retrovisores externos com setas de direção integradas	*	*	*	*	*
Sistema CAR – travamento automático a 6 km/h	OP	OP	OP	OP	OP
Travas elétricas	OP	OP	OP	OP	OP
SISTEMA MULTIMÍDIA					
Bluetooth® para áudio e telefone	OP	OP	OP	OP	OP
Comando de áudio e celular na coluna de direção	OP	OP	OP	OP	OP
Rádio MP3 com conexão USB/iPod® e auxiliar	OP	OP	OP	OP	OP
INFORMAÇÕES TÉCNICAS					
Corrente de distribuição no motor	*	*	*	*	*
Indicador de troca de marcha (GSI)	*	*	*	*	*
OCS (Oil Control System)	*	*	*	*	*
Porta traseira dupla com vidros e abertura 180°	-	-	-	*	*
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 180°	*	*	*	-	-
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 270°	-	O	O	-	-

* = série | O = opcional | OP = opcional pack | - = não disponível

Cores



VERMELHO VIVO (CO)



CINZA ACIER (PM)



BRANCO GLACIER (CO)



PRETO NACRÉ (PM)



PRATA ÉTOILE (PM)

CO cor opaca
PM pintura metálica

ACESSÓRIOS

Referência

Faróis de neblina	7711427996
Alarme	7702271391
Tapete de borracha	7702271251

• Forro de madeira

Revestimento das portas, laterais e assoalho de compensado naval com tratamento antifungo

• Pack Conforto Furgão

Ar-condicionado + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembaçador + Travas Elétricas

• Pack Luxo Furgão

Pack Conforto Furgão + Rádio MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo + Faróis de Neblina (disponível para todas as versões de furgão) + Tampa Porta-Laptop

• Abertura das Portas Traseiras até 270° (Livre)

Abertura das portas traseiras 270° sem vidros (disponível nas versões Furgões L2H2 e L3H2)

• Pack Conforto Vitré

Ar-condicionado + Ar-condicionado Adicional no Compartimento de Carga + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembaçador + Grade de Proteção atrás do Motorista + Travas Elétricas (disponível para todas as versões de Vitré)

• Pack Luxo Vitré

Pack Conforto Vitré + Rádio MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo Multifunções + Faróis de Neblina (disponível nas versões Vitré L2H2 e L3H2) + Tampa Porta-Laptop

000201

Renault MASTER MINIBUS

Conforto e segurança
no transporte de pessoas

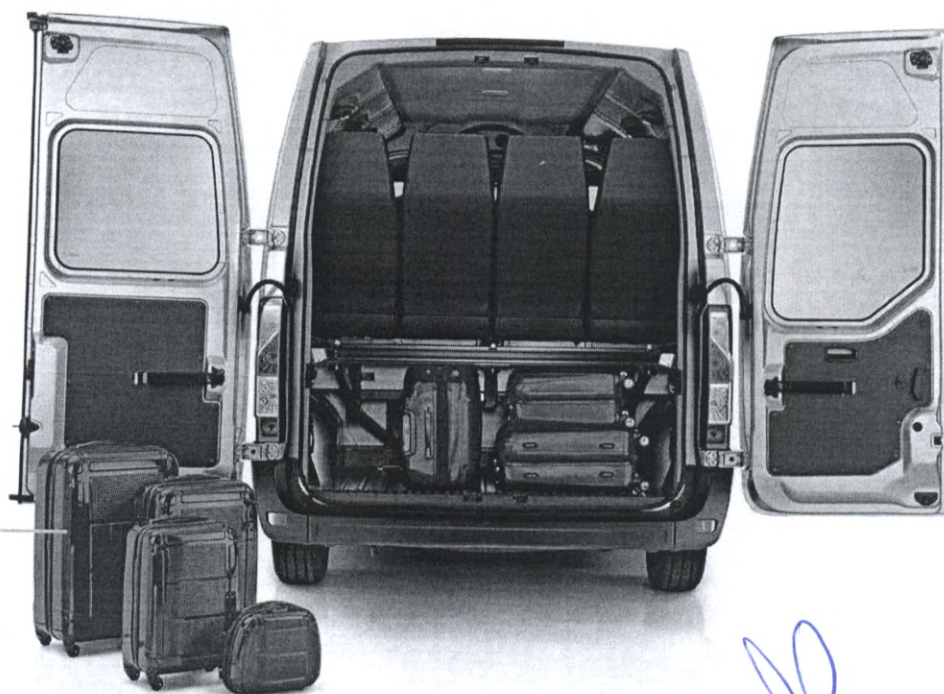


Conheça todos os detalhes
do Renault Master Minibus

Acesse o QR com o leitor do seu celular
e monte o seu Master Minibus do seu jeito.

- Interior espaçoso e confortável, com 16 lugares e alta qualidade de acabamento.
- Bagageiro de 1.000 litros.
- Ar-condicionado com duto lateral para climatização dos passageiros.
- Bancos reclináveis em até 29°.

Bagageiro de
1.000 litros



Handwritten signature or initials in blue ink.

Handwritten signature or initials in blue ink.

Continue sua experiência com o Renault Master
em www.renault.com.br/utilitarios

000202



RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 290 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem de seu Renault. **FÁBRICA NO BRASIL.** O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Kwid, Captur, Duster, Duster Oroch, Logan, Sandero, Sandero R.S. 2.0, Sandero Stepway, Master Furgão, Master Minibus e Master Chassi Cabine. **GARANTIA RENAULT.** Para o Renault Master, garantia total de 3 anos ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2018/2019. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão para carroceria para veículos da gama 2018/2019. **SAC RENAULT.** Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para sac.brasil@renault.com. **BANCO RENAULT.** Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parecer de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir seu Renault. **CONSÓRCIO RENAULT.** Garantia de entrega de fábrica. Você sonha, a gente realiza. 0800 055 5615 ou www.consorciorenault.com.br. **ISO 14001.** Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza.

Renault reserva-se o direito de alterar as especificações de seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte seu concessionário. Fotos para fins publicitários. SAC RENAULT: 0800 055 5615 – REF.: 7711733130 – ABRIL 2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 50/2018

000203

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 16.850.663/0001-35 – INSC. EST.: 90609314-69

RUA RIBEIRÃO PRETO, 140 JD SAN REMO – LONDRINA - PR

(43) 3338-7221 – comercial@webvalor.net.br

Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 382
Data de Entrega dos Envelopes 06/08/18
Horas 13:58 Modalidade de Licitação

Pagos 50

Dez



S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual: 310.324.896.116

Rua: José Vitorio Teixeira, nº 1010 - Sala 01 - Franca/SP - Cep: 14401-247

E-mail: raquelempresas@hotmail.com Fone: (16) 3432-6055

ANEXO II

PLANILHA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta nº 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família, **conforme Termo de Referência ANEXO I**, conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 50/2018**.

DADOS DO PROPONENTE:	
RAZÃO SOCIAL: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
CNPJ/CPF: 15.360.569/0001-35	
ENDEREÇO: RUA: JOSÉ VITORIO TEIXEIRA, Nº 1010 - SALA 01 - FRANCA/SP - CEP: 14401-247	
TELEFONE: (16) 3432-6055 E-MAIL: raquelmendesfacioli@hotmail.com	

	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA MODELO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO DE PASSAGEIRO- VEÍCULO HATCH, ZERO QUILOMETRO, MOTOR 1.0, FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 72CV, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS CAPACIDADE P/ 5 PESSOAS, 04 PORTAS, MODELO E FABRICAÇÃO DO ANO DE 2018, COR BRANCA, O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES).VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO.	UN	03	VOLKSWAGEN GOL 1.0 TRENLINE	R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro Mil Reais)	R\$ 162.000,00 (Cento Sessenta Dois Mil Reais)



000205

S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual: 310.324.896.116

Rua: José Vitorio Teixeira, nº 1010 - Sala 01 - Franca/SP - Cep: 14401-247

E-mail: raquelempresas@hotmail.com

Fone: (16) 3432-6055

2	TIPO VAN TETO ALTO, COM ADAPTAÇÃO PARA CADEIRANTE, COR BRANCA, ZERO QUILOMETRO, DIESEL, MOTOR MÍNIMO 2.000 CILINDRADAS, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 127CV, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, AIRBAG, FREIOS ABS E DEMAIS ITENS/ACESSÓRIOS/ EQUIPAMENTOS DE SÉRIE. COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 02 (DOIS) CADEIRANTES E NO MÍNIMO 08 (OITO) PASSAGEIROS, ALÉM DO MOTORISTA. EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO DE ACORDO COM NORMAS DE SEGURANÇA E INSTALADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ENCOSTOS DE CABEÇA REMOVÍVEIS PARA CADEIRAS DE RODAS, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO E INSTRUÇÕES DE USO PARA FIXAÇÃO DAS CADEIRAS, CINTOS RETRATORES PARA SEGURANÇA DOS CADEIRANTES. IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE FIXAÇÃO, SISTEMA DE SEGURANÇA, SISTEMA ELÉTRICO E ACESSÓRIOS DE ACORDO COM NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES. VEÍCULO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA VEÍCULO E ADAPTAÇÃO. EMPLACAMENTO INCLUSO	UN	1	RENAULT MASTER MINIBUS L2H2 C/ ADAPTAÇÕES CADEIRANTE	R\$ 206.000,00 (Duzentos e Seis Mil Reais)	R\$ 206.000,00 (Duzentos e Seis Mil Reais)
3	NÃO COTADO			NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO
4	NÃO COTADO			NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO
5	NÃO COTADO			NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO

VALOR TOTAL R\$ 368.000,00 (Trezentos Sessenta e Oito Mil Reais)



000206

S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual: 310.324.896.116

Rua: José Vitorio Teixeira, nº 1010 - Sala 01 - Franca/SP - Cep: 14401-247

E-mail: raquelempresas@hotmail.com Fone: (16) 3432-6055

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura.

ENTREGA: A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada no prazo de 5 dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

GARANTIA: O veículo do item 01 terá garantia de 36(trinta seis) MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS, o item 02 terá garantia de 12 (doze), ambas garantias serão prestadas pela fabricantes conforme manuais.

DECLARO que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

• DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL - S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nº DA AGÊNCIA BANCÁRIA: 3092-9 - Nº DA CONTA: 38562-X

• DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADORA DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: FLÁVIA RIBEIRO COSTA - RG: 44.611.846-1 - CPF: 365.106.868-48
ENDEREÇO: RUA BOLÍVIA Nº 1380 - JARDIM CONSOLAÇÃO - CIDADE/UF: FRANCA/SP
NACIONALIDADE: BRASILEIRA - CARGO: AUX ADMINISTRATIVA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA - TELEFONE: (16)3432-6099 - E-MAIL: raquelempresas@hotmail.com

Franca 07 de Agosto de 2018.

WALTER EDUARDO SONNTAG**RG: 9080540901 - CPF: 000.149.950-50****REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR
S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

000207

VOLKSWAGEN GOL

1.0 TRENDLINE



8

Motorização	1.0	000208
Combustível	Álcool	Gasolina
Potência (cv)	82	75
Torque (kgf.m)	10,4	9,7
Velocidade Máxima (km/h)	170	168
Tempo 0-100 (s)	12,3	N/D
	8,8	12,9
Consumo cidade (km/l)		
Consumo estrada (km/l)	10,3	14,5
Câmbio	manual de 5 marchas	
Tração	dianteira	
Direção	hidráulica	
Suspensão dianteira	Suspensão tipo McPherson e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal.	
Suspensão traseira	Suspensão tipo eixo de torção, roda tipo semi-independente e molas helicoidal.	
Freios	Dois freios à disco com dois discos ventilados.	

Dimensões

Altura (mm)	1.467
Largura (mm)	1.893
Comprimento (mm)	3.897
Peso (Kg)	901
Tanque (L)	55
Entre-eixos (mm)	2.466
Porta-Malas (L)	285
Ocupantes	5

Segurança

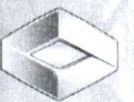
000209

airbag motorista	
alarme	
freios ABS	
airbag passageiro	
airbag lateral	
controle de tração	
distribuição eletrônica de frenagem	
Conforto	
ar-condicionado	
travas elétricas	
Janelas	
vidros elétricos dianteiros	
desemb. traseiro	



Linha

Renault MASTER



RENAULT
PRO+

[Handwritten signature]

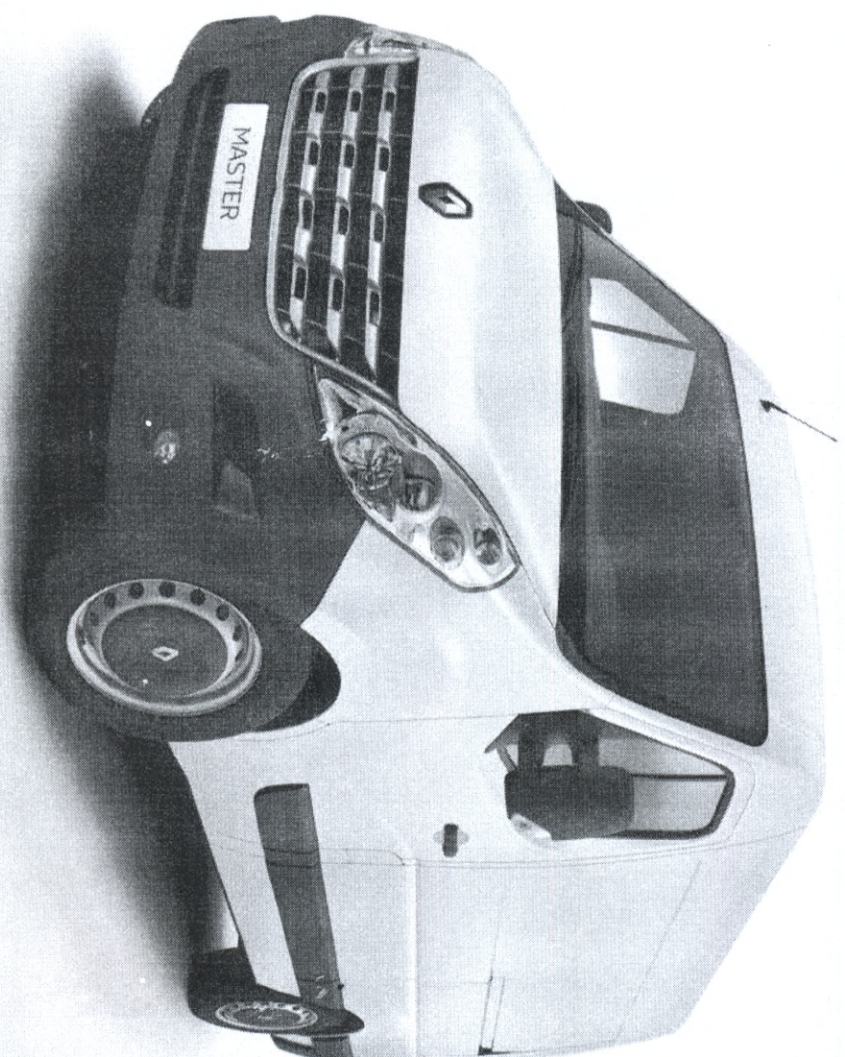
[Handwritten signature]



00211

Uma linha de veículos **para você e seu negócio** chegarem ainda mais longe

Há mais de 10 anos no mercado, a linha de utilitários Renault é uma das mais completas do seu segmento. São modelos reconhecidos por entregar design premiado, conforto, robustez e segurança. O Renault Master é líder de mercado e possui quatro versões de carroceria: Minibus, Furgão, Chassi Cabine e Vitre. Com 30 configurações diferentes, adapta-se a todas as necessidades, atendendo da pequena à grande empresa. Além disso, todas as suas versões possuem livre circulação em perímetro urbano.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

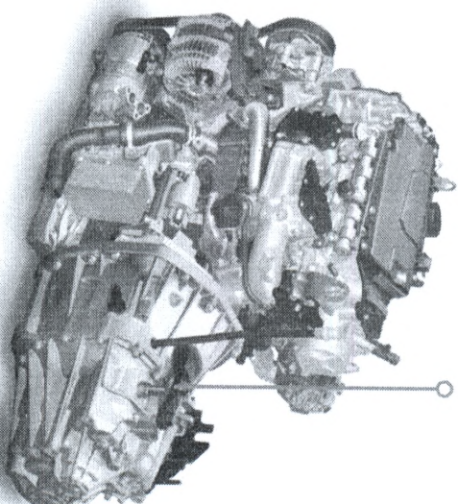
000012

Motores que impulsionam o seu negócio

O motor do Renault Master foi desenvolvido para oferecer a melhor relação entre desempenho e economia. São motores Diesel 2.3 com até 130 cv de potência que não abrem mão da economia de combustível. Além disso, todos os motores são equipados com correntes de distribuição e suas revisões são realizadas a cada 20.000 km. Afinal, assim como o Renault Master, a sua empresa não pode parar.



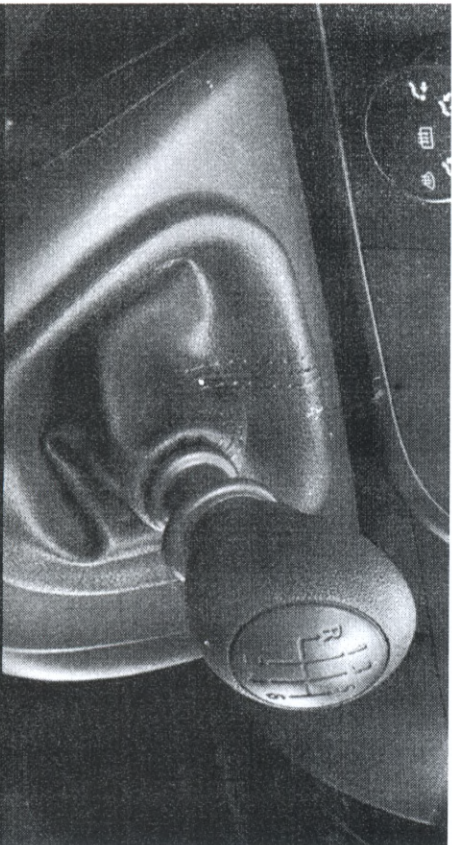
**1ª REVISÃO
COM 20.000 km**



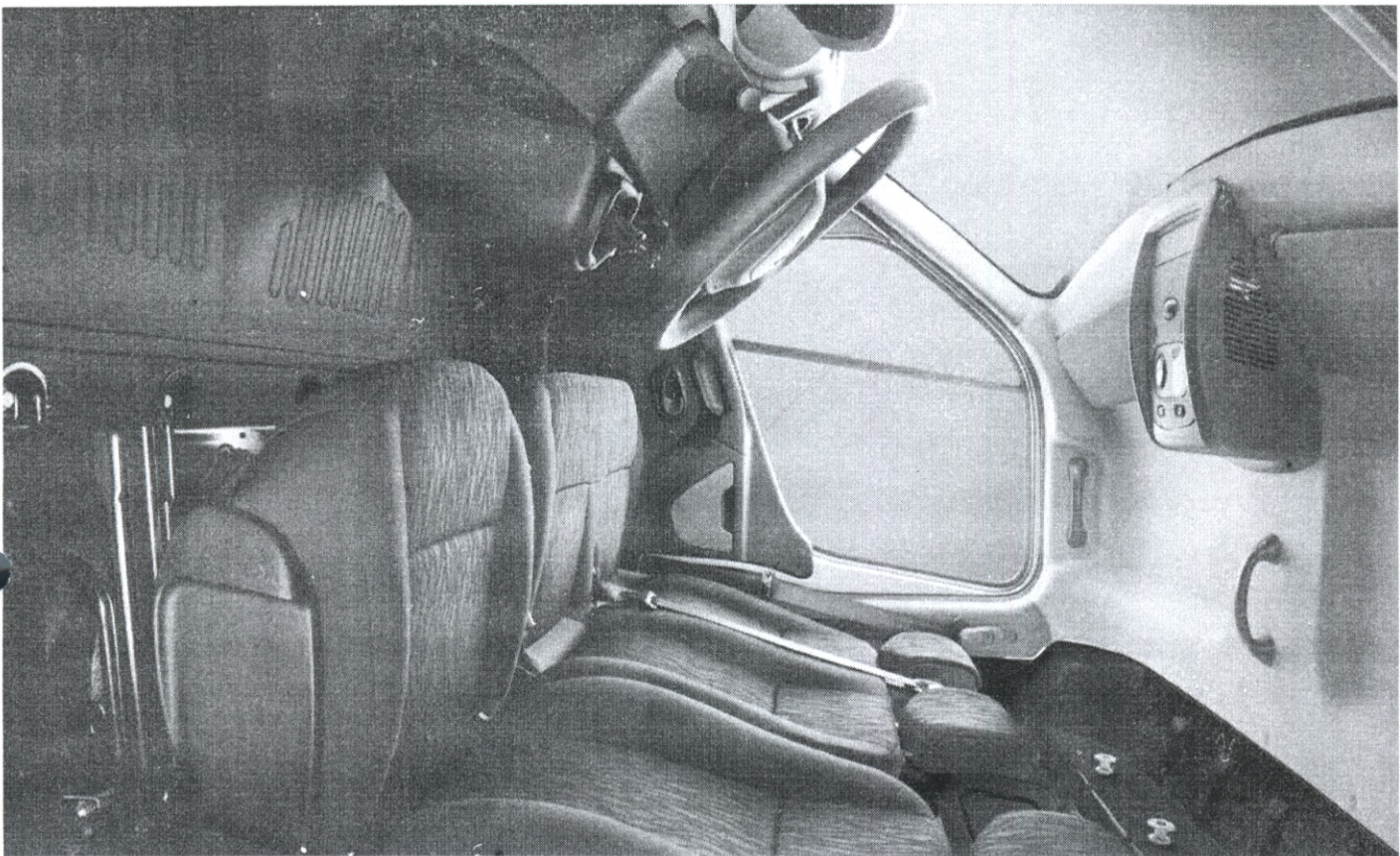
Funções inteligentes que auxiliam na direção

OCS (Oil Control System): detecta o uso severo do veículo, indicando que uma troca de óleo deve ser antecipada.

GSI (Gear Shift Indicator): indica o momento exato de trocar a marcha, tornando a condução mais econômica e confortável.

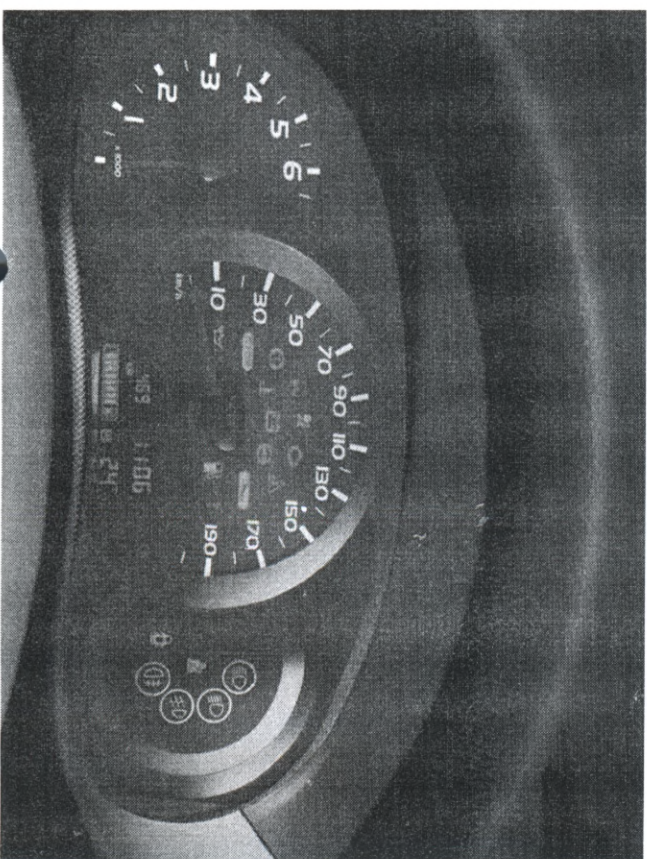


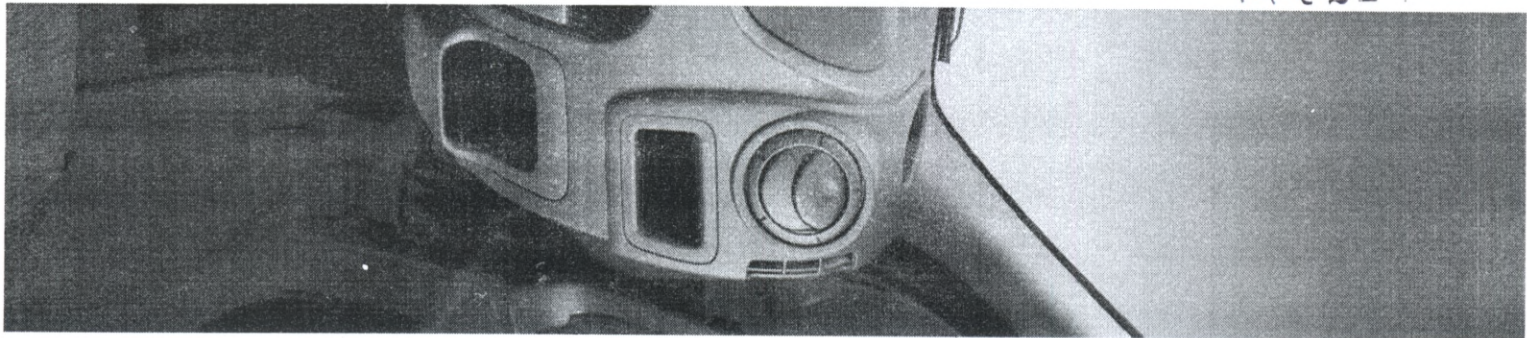
O câmbio de 6 marchas oferece performance e autonomia em todas as versões.



POTÊNCIA E ROBUSTEZ de utilitário com conforto de carro de passeio

O conforto pode ser percebido em cada detalhe. É só observar o projeto de cabine que favorece a visibilidade do motorista, o fácil acesso aos comandos do veículo e a grande quantidade de porta-objetos.

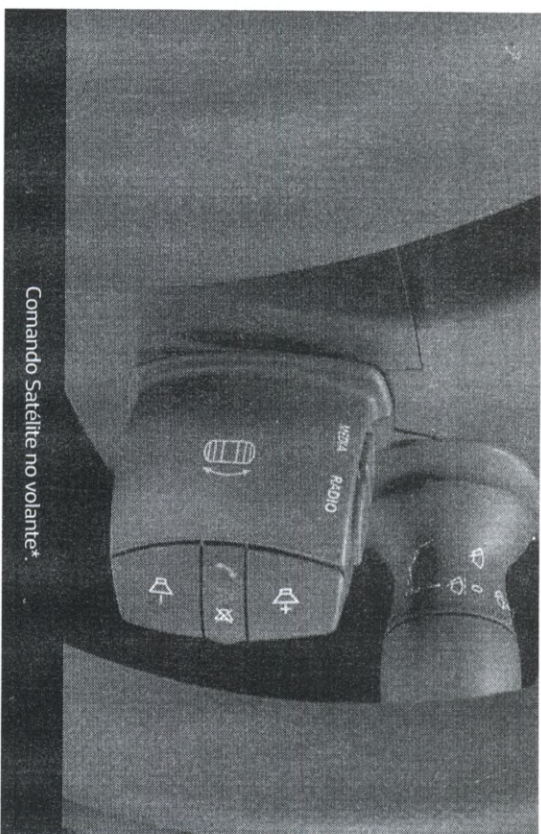




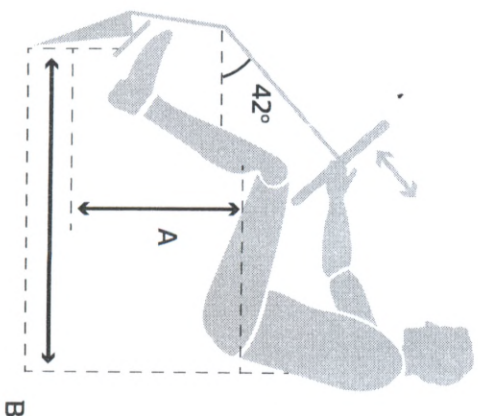
POSIÇÃO DE DIRIGIR MAIS CONFORTÁVEL

- Banco do motorista com regulação de altura, lombar e profundidade.
- Direção hidráulica com regulação de altura.

**ÂNGULO DE INCLINAÇÃO
DO VOLANTE: 42°**
DIMENSÕES DO BANCO:
A • 410 mm
B • 742 mm + 110 mm



*Optional



B

000025

Renault

MASTER FURGÃO

Força e agilidade comprovadas
por quem entende

Não importa o tamanho da carga que você transporta, o Renault Master Furgão se adapta perfeitamente a ela. Com 3 configurações de tamanho, comprimento de até 6,2 m e altura de até 2,5 m, o Master Furgão possui a medida certa para o seu negócio. Seu design é totalmente funcional, com facilidade para carga e descarga, abertura da porta lateral e carga útil de até 1,6 tonelada.



**Conheça todos os detalhes do
Renault Master Furgão**

Acesse o QR com o leitor do seu celular
e monte o seu Master Furgão do seu jeito.

000216

[Handwritten signature]

MAIS FACILIDADE PARA CARGA E DESCARGA

PORTAS TRASEIRAS
COM ABERTURA DE
ATÉ 270° (OPCIONAL).

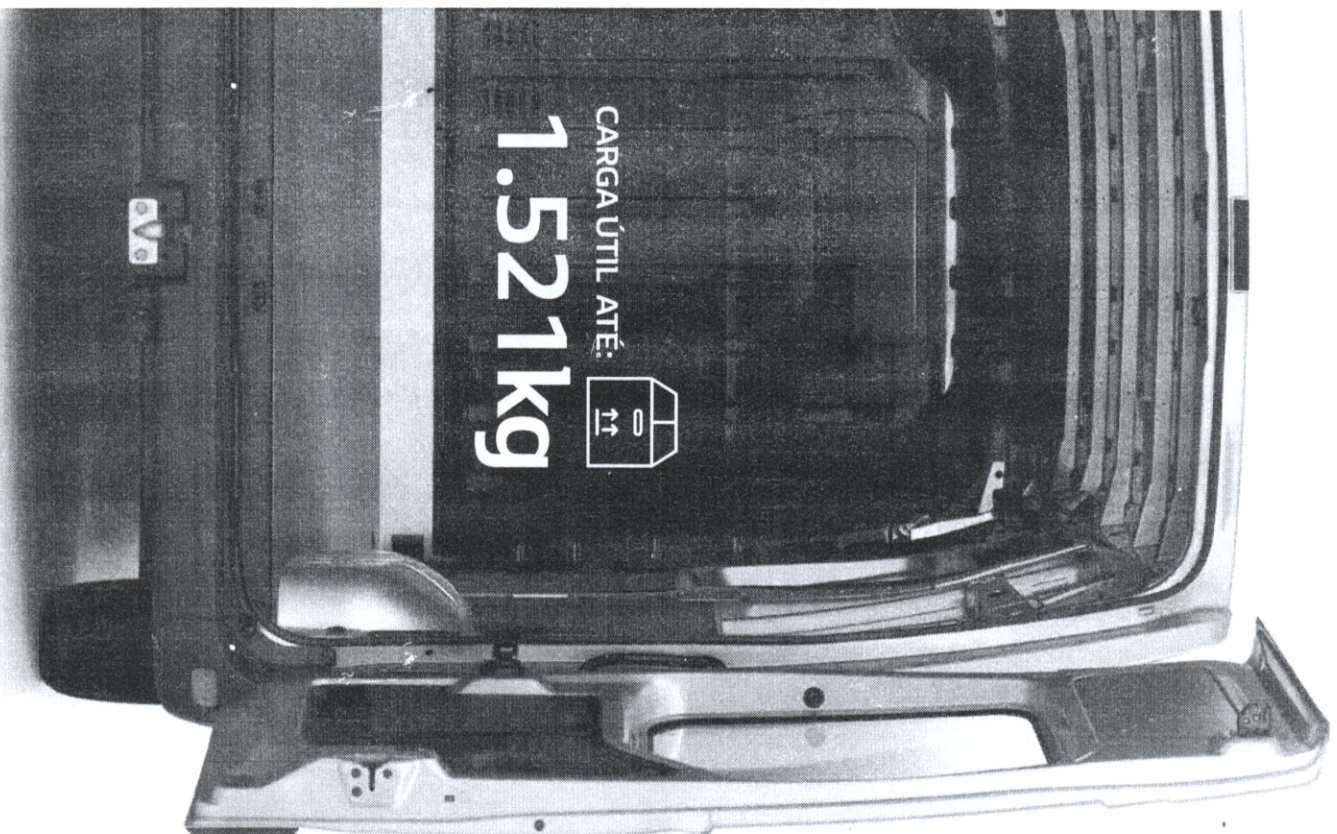
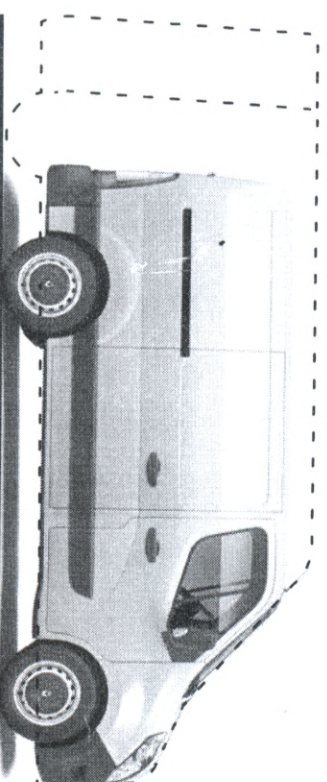
AMPLA PORTA LATERAL:
o suficiente para entrar um
pallet standard*.

[Handwritten signature]

VOLUME:
DE 8 A 13 m³.

Pode ser conduzido por quem
possui CNH da categoria B,
pois não há necessidade de
habilitação especial.

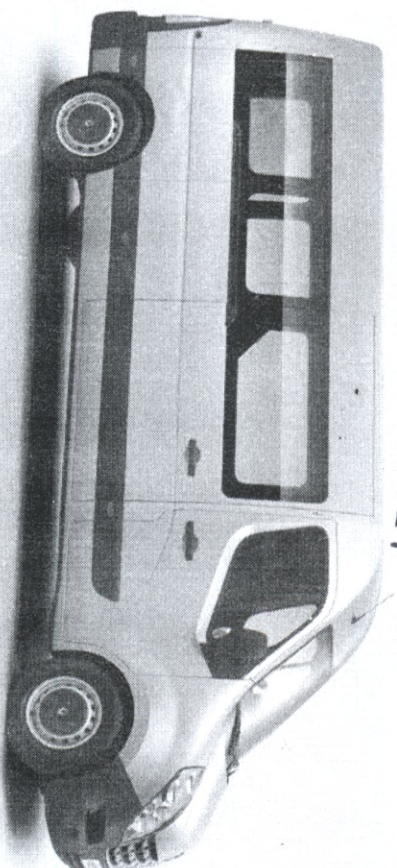
CARGA ÚTIL:
ATÉ 1.521 kg.



3 Opções de comprimento **2** Opções de altura

Renault MASTER FURGÃO VITRÊ

Com duas opções de comprimento e uma de altura, possui amplo espaço interno e vidros nas laterais, sendo o veículo ideal para você personalizar conforme as necessidades da sua empresa.



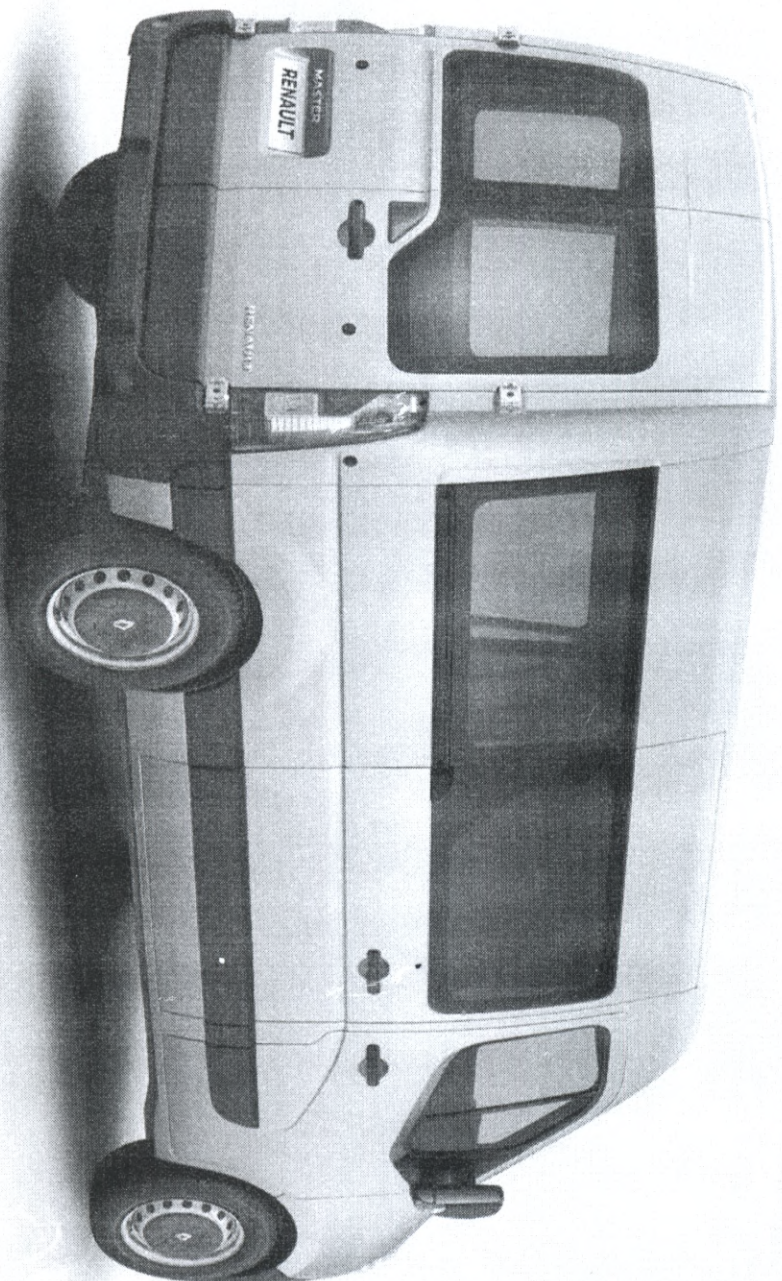
000217

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

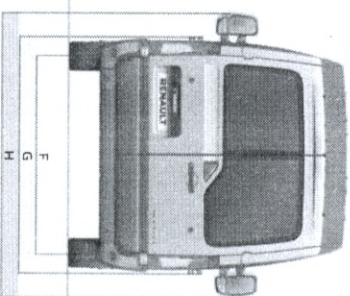
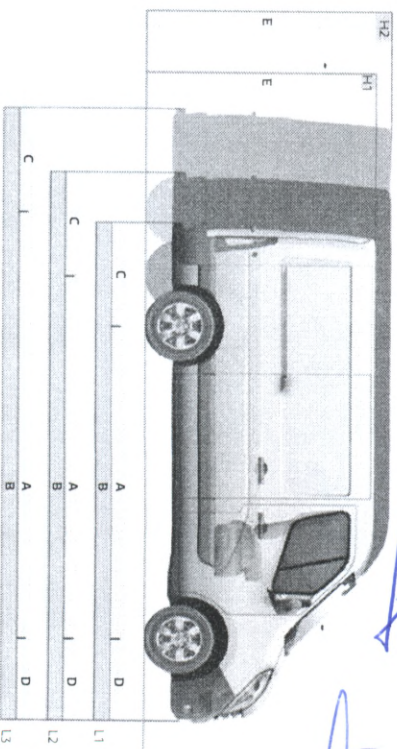
2 Opções de
comprimento

1 Opção
de altura



Ficha técnica

Versão/Motor	Furgão 2.3 16V	
Arquitetura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeja e porta traseira dupla contrabastente	
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço	
Grupo motopropulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel – 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão	
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos	
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão L3H2) e amortecedores hidráulicos telescópicos	
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão	
Norma de emissão	Proconve L6	
Cilindrada (cm³)	2.299	
Número de cilindros/válvulas	4/16	
Diâmetro x curso	85x101,3	
Taxa de compressão	16:1	
Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (95) 3.500	
Torque máximo kgfm (Nm) @ rpm	31,7 (310) 1.500	
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler	
Tipo de combustível	Diesel 550/510	
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	PF6>manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré	
Transmissão	Por meio de 2 eixos transversais com juntas homocinéticas	
Capacidade do tanque de combustível (litros)	100	
RODAS E PNEUS		
Pneus	225/65 R16	
Rodas	Aço 6,5 Jx16 H2 5.66	
PERFORMANCE		
Velocidade máxima	145 km/h	
Aceleração 0 - 100 km/h (s)	17,1	
FREIOS	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira	
DIMENSÕES (mm)		
A Entre-eixos	L1H1	L2H2 L3H2
B Comprimento	3.182	3.682 4.332
C Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	5.048	5.548 6.198
D Comprimento entre a frente e o eixo frontal	1.024	1.024 1.024
E Altura	842	842 842
F Largura entre rodas	2.303	2.498 2.495
G Largura sem retrovisor	1.750	1.750 1.750
H Largura total	2.020	2.020 2.020
	2.494	2.494 2.494

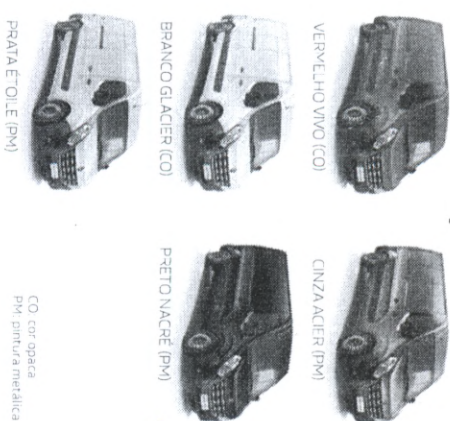


DIMENSÕES ESPECÍFICAS (mm)	L1H1	L2H2	L3H2
Altura do compartimento de carga	1.700	1.894	1.894
Comprimento do compartimento de carga	2.583	3.083	3.733
Altura do piso do compartimento de carga em relação ao sol	548	548	548
Largura da abertura da porta lateral corredeja	1.050	1.270	1.270
Altura da abertura da porta lateral corredeja	1.581	1.780	1.780
Altura da abertura inferior da porta traseira	1.627	1.820	1.820
Largura da abertura inferior da porta traseira	1.580	1.580	1.580
Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga	1.380	1.380	1.380
Largura interna máxima na zona de carga	1.765	1.765	1.765
PESOS (kg)			
Peso do veículo em ordem de marcha (PVOCM)	1.979	2.067	2.146
Carga útil	1.521	1.433	1.354
Peso Bruto Total (PBT)	3.500	3.500	3.500
Capacidade Máxima de Tração (CMT) com/sem freio	2.000/750	2.000/750	2.000/750

Equipamentos e opcionais

MP213

Cores



CONFORTO E CONVENIÊNCIA

	Furgão L1H1	Grand Furgão L2H2	Extra Furgão L3H2	Grand Vitré L2H2	Extra Vitré L3H2
Ar-condicionado com saídas traseiras	-	-	-	OP	OP
Ar-condicionado	OP	OP	OP	OP	OP
Ar quente	•	•	•	•	•
Banco do motorista com regulagem de altura	•	•	•	•	•
Computador de bordo	OP	OP	OP	OP	OP
Direção hidráulica	•	•	•	•	•
Iluminação no compartimento de carga sobre portas traseiras e sobre a porta lateral	•	•	•	•	•
Retrovisores externos com regulagem elétrica	OP	OP	OP	OP	OP
Retrovisores externos com dupla visão	•	•	•	•	•
Retrovisores externos com regulagem manual	•	•	•	•	•
Tomada 12 V	OP	OP	OP	OP	OP
Vidros dianteiros elétricos	•	•	•	•	•

SEGURANÇA

Arbraz duplo	•	•	•	•	•
Alças de fixação no compartimento de carga	•	•	•	•	•
Alerta de cinto de segurança	•	•	•	•	•
Barras de proteção lateral nas portas	•	•	•	•	•
Bloqueio de ignição por transponder	•	•	•	•	•
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	OP	OP	OP	OP	OP
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	•	•	•	•	•
Faros de neblina	OP	OP	OP	OP	OP
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	•	•	•	•	•
Fielos ABS	•	•	•	•	•
Grade de proteção atrás do motorista (separação carga/cabine)	-	-	-	OP	OP
Iluminação lateral externa	-	-	•	-	•
Imobilizadora do acesso ao tanque de combustível	•	•	•	•	•
Parede divisória entre a cabine e o compartimento de carga	•	•	•	•	•
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	•	•	•	•	•
Retrovisores externos com setas de direção integradas	•	•	•	•	•
Sistema CAR – Travamento automático a 6 km/h	OP	OP	OP	OP	OP
Travas elétricas	OP	OP	OP	OP	OP

SISTEMA MULTIMÍDIA

Bluetooth® para áudio e telefone	OP	OP	OP	OP	OP
Comando de áudio e celular na coluna de direção	OP	OP	OP	OP	OP
Rádio MP3 com conexão USB/iPod® e auxiliar	OP	OP	OP	OP	OP

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Corrente de distribuição no motor	•	•	•	•	•
Indicador de troca de marcha (SS)	•	•	•	•	•
OCS (Oil Control System)	•	•	•	•	•
Porta traseira dupla com vidros e abertura 180°	-	-	-	•	•
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 180°	•	•	•	-	-
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 270°	-	0	0	-	-

ACESSÓRIOS

	Referência
Faróis de neblina	7711427996
Alarme	7702271391
Tapete de borracha	7702271251

• Forro de madeira

Revestimento das portas, laterais e assoalho de compensado naval com tratamento antifungo

• Pack Conforto Furgão

Ar-condicionado + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembacador + Travas Elétricas

• Pack Luxo Furgão

Pack Conforto Furgão + Rádio MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo + Faróis de Neblina (disponível para todas as versões de furgão) + Tampa Porta-Laptop

• Abertura das Portas Traseiras até 270° (Livre)

Abertura das portas traseiras 270° sem vidros (disponível nas versões Furgões L2H2 e L3H2)

• Pack Conforto Vitré

Ar-condicionado + Ar-condicionado Adicional no Compartimento de Carga + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembacador + Grade de Proteção atrás do Motorista + Travas Elétricas (disponível para todas as versões de Vitré)

• Pack Luxo Vitré

Pack Conforto Vitré + Rádio MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo Multifunções + Faróis de Neblina (disponível nas versões Vitré L2H2 e L3H2) + Tampa Porta-Laptop

• = série | 0 = opcional | OP = opcional pack | - = não disponível

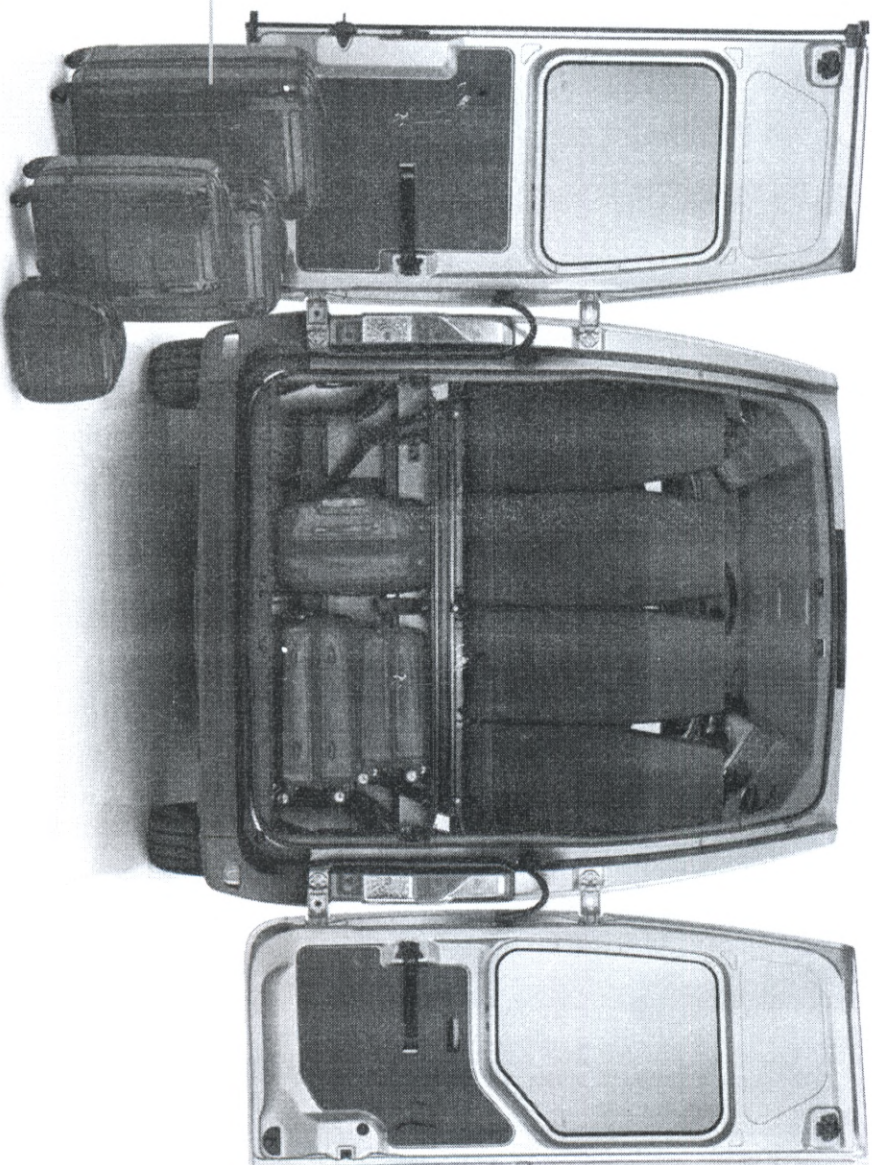
Renault

MASTER MINIBUS

Conforto e segurança
no transporte de pessoas

- Interior espaçoso e confortável, com 16 lugares e alta qualidade de acabamento.
- Bagageiro de 1.000 litros.
- Ar-condicionado com duto lateral para climatização dos passageiros.
- Bancos reclináveis em até 29°.

Bagageiro de
1.000 litros



REV 220



Conheça todos os detalhes
do Renault Master Minibus

Acesse o QR com o leitor do seu celular
e monte o seu Master Minibus do seu jeito.

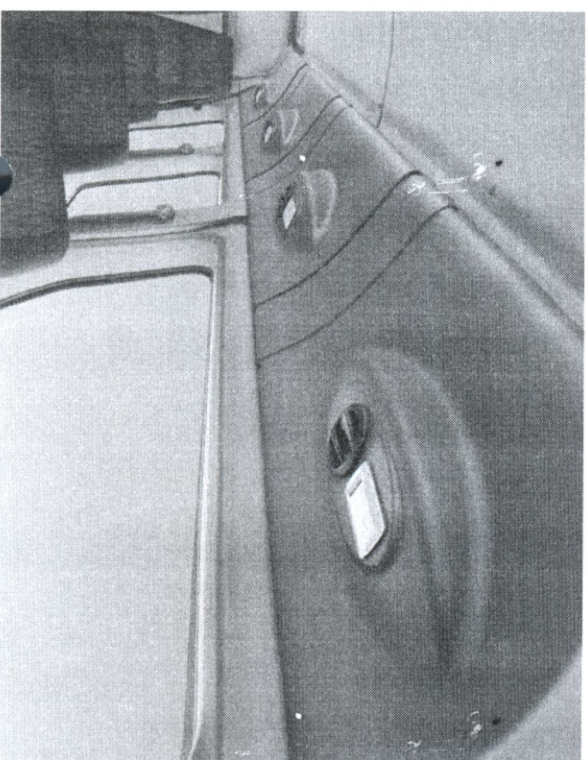
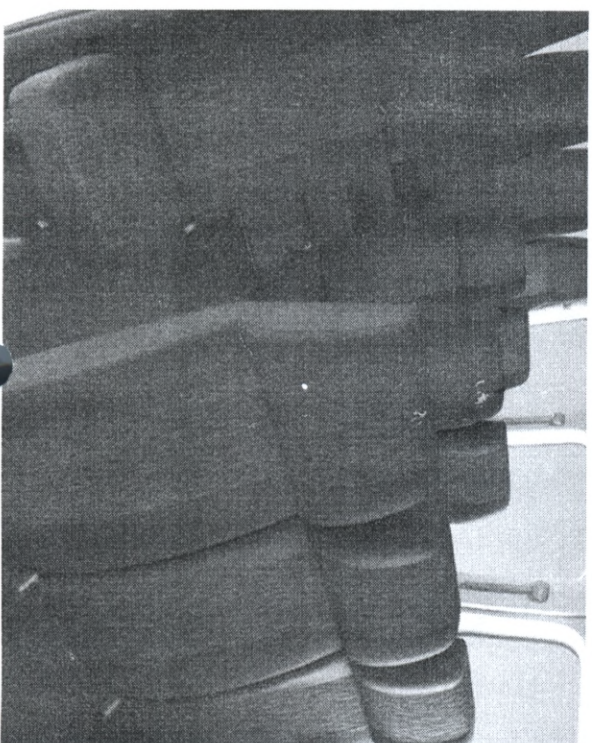
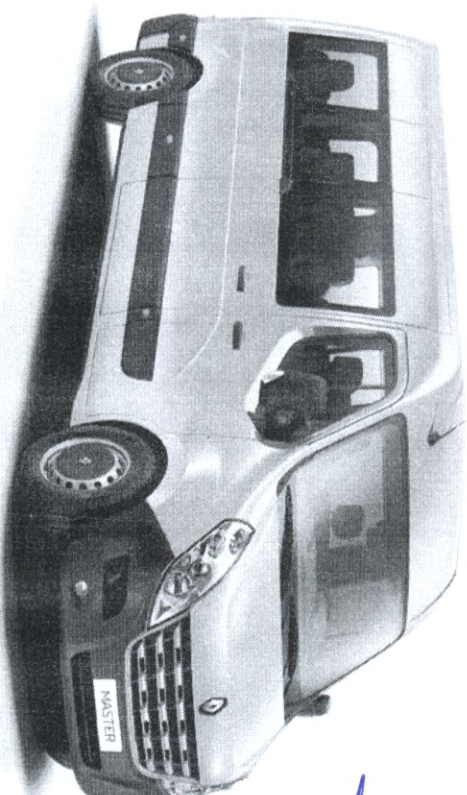
000001

8

2

Renault **MASTER** **MINIBUS EXECUTIVE** **L3H2** **16 LUGARES**

Com bancos reclináveis em até 29°, possui distribuição lateral do ar-condicionado e iluminação individual. Seu bagageiro com 1.000 litros oferece espaço para qualquer ocasião.



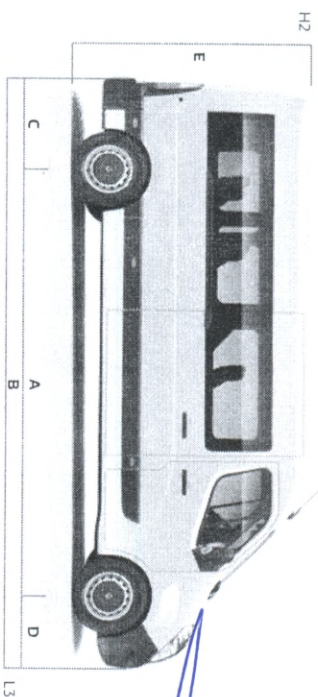
Ficha técnica



Versão/Motor

Minibus 2.3 16V

Arquitetura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contábilente	
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço	
Grupo motopropulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel – 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão	
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos	
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão L3H2) e amortecedores hidráulicos telescópicos	
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão	
Norma de emissão	Proconve L6	
Cilindrada (cm³)	2 299	
Número de cilindros/válvulas	4/16	
Diâmetro x curso	85x101,3	
Taxa de compressão	16,1	
Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (95) @ 3 500	
Torque máximo kgfm (Nm) @ rpm	31,7 (310) @ 1 500	
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler	
Tipo de combustível	Diesel S50/S10	
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré	
Transmissão	Por meio de 2 eixos transversais com juntas homocinéticas	
Capacidade do tanque de combustível (litros)	80	
Lugares	16 lugares	
RODAS E PNEUS		
Pneus	225/65 R16	
Rodas	Aço 6,5 Jx16 H2 5.66	
PERFORMANCE		
Velocidade máxima	144 km/h	
Aceleração 0 - 100 km/h (s)	19,8	
FREIOS		
Freios	A disco, ventilados, na dianteira e sólidos na traseira	



DIMENSÕES (mm)

A	Entre-eixos	L3H2
B	Comprimento	4.332
C	Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	6.198
D	Comprimento entre a frente e o eixo frontal	4.024
E	Altura	842
		2.456

PESOS (kg)

Peso do veículo em ordem de marcha (PVO/M)	2.508
Carga útil	1.242
Peso Bruto Total (PBT)	3.750

Equipamentos e opcionais

MP0203

Executive
L3H2

CONFORTO E CONVENIÊNCIA

Alarme sonoro de advertência de luzes acesas	•
Air-condicionado com saídas traseiras	•
Air-condicionado	•
Air quente	•
Banko do motorista com regulagem de altura	•
Banko dos passageiros da cabine duplo fixo	•
Banko traseiro com encosto rebatível 1/1	•
Computador de bordo	OP
Contas-giros	•
Direção hidráulica	•
Iluminação individual de leitura para passageiros	•
Retrovisores externos com dupla visão	•
Retrovisores externos com regulagem elétrica	•
Tomada 12 V	•
Vidros dianteiros elétricos	•

SEGURANÇA

Airbag condutor	•
Alerta de cinto de segurança	•
Barra de proteção lateral nas portas	•
Bloqueio de ignição por transponder	•
Brake light	•
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	•
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	•
Faróis de neblina	OP
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	•
Freios ABS	•
Iluminação lateral externa	•
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	•
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	•
Retrovisores externos com setas de direção integradas	•
Sistema CAR – travamento automático a 6 km/h	•

SISTEMA MULTIMÍDIA

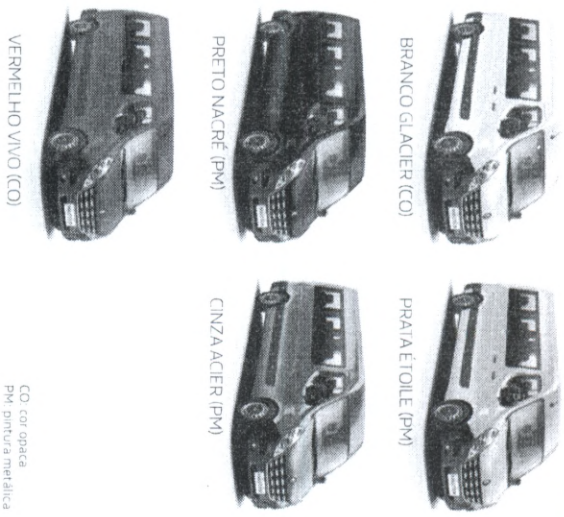
Bluetooth® para áudio e telefone	OP
Comando de áudio e celular na coluna de direção	OP
Rádio MP3 com conexão USB/iPod® e auxiliar	OP

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Câmbio manual de 6 marchas	•
Corrente de distribuição no motor	•
Indicador de troca de marcha (GSI)	•
OCS (Oil Control System)	•
Tacógrafo digital	•

Cores

Handwritten signature



VERMELHO VIVO (CO)

CO: cor opaca
PM: pintura metálica

ACESSÓRIOS

	Referência
Estribo lateral	7702271456
Faróis de neblina	7711427996
Alarme	7702271391
Tapete de borracha	7702271251

• **Pack Luxo Minibus Executive**
Rádio MP3 com Bluetooth® + Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo + Faróis de Nebolina + Tampa Porta-Laptop

• = série | **OP** = optional pack

Continue sua experiência com o Renault Master
em www.renault.com.br/utilitarios



RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 290 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem de seu Renault. **FABRICA NO BRASIL.** O Complexo Avallon Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Kwid, Captur, Duster, Duster Oroch, Logan, Sandero, Sandero R.S. 2.0, Sandero Stepway, Master Furgão, Master Minibus e Master Chassi Cabine. **GARANTIA RENAULT.** Para Renault Captur, garantia total de 3 anos ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2017/2018. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão da carroceria para veículos da gama 2017/2018. **SAC RENAULT.** Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para sac.brasil@renault.com. **BANCO RENAULT.** Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parecer de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir seu Renault. **CONSORCIO RENAULT.** Garantia de entrega de fábrica. Você sonha, a gente realiza. 0800 055 5615 ou www.consorciorenault.com.br. **ISO 14001.** Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza.

A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações de seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte seu concessionário. Fotos para fins publicitários. SAC RENAULT: 0800 055 5615 — REF.: 7711733130 — MARÇO/2018

S&W

S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual: 310.324.896.116

Rua: José Vitorio Teixeira, nº 1010 - Sala 01 - Franca/SP - Cep: 14401-247

E-mail: raquelerempresas@hotmail.com Fone: (16) 3432-6055

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018
ENVELOPE A - PROPOSTAS DE PREÇOS

NP 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMpras
PROTOCOLO Nº 283

Data de Entrega dos Envelopes 06/08/18
horas 14:51 Modalidade de Licitação

Pregão 50-18

Day

2

000226

PREFEITURA DE MARIÁLVIA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 50 / 2018

Fornecedor: L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA ME
Endereço: RUA SÃO JOSAFAT 1638 CENTRO CAMPO MOURÃO

Lote: 1
Descrição: LOTE 1
Ordem Item

CNPJ/CPF: 10.384.544/0001-58
Insc. Estadual: 9077864633
Contato: LUIS
Telefone: (44) 3523-6531

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	AUTOMÓVEL / VEÍCULO DE PASSAGEIRO. VEÍCULO HATCH, ZERO QUILÔMETRO, MOTOR 1.0, FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 72CV, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS CAPACIDADE P/ 5 PESSOAS, 04 PORTAS, MODELO E FABRICAÇÃO DO ANO DE 2018. COR BRANCA, O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO. GARANTIA DE FABRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO.	UNID.	3,00	54.234,0000	0,0000	0,00	
2	VEÍCULO TIPO VAN TETO ALTO, COM ADAPTAÇÃO PARA CADEIRANTE, COR BRANCA, ZERO QUILÔMETRO, DIESEL, MOTOR MÍNIMO 2.000 CILINDRADAS, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 127CV, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, AIRBAG, FREIOS ABS E DEMAIS ITENS/ACESSÓRIOS/ EQUIPAMENTOS DE SÉRIE. COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE ALÉM DO MOTORISTA, EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO DE ACORDO COM NORMAS DE SEGURANÇA E INSTALADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ENCOSTOS DE CABEÇA REMOVÍVEIS PARA CADEIRAS DE RODAS, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO E INSTRUÇÕES DE USO PARA FIXAÇÃO DAS CADEIRAS, CINTOS E RETRATORES PARA SEGURANÇA DOS CADEIRANTES, CINTOS IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE FIXAÇÃO, SISTEMA DE SEGURANÇA, SISTEMA ELÉTRICO E ACESSÓRIOS DE ACORDO COM NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES. VEÍCULO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA VEÍCULO E ADAPTAÇÃO. EMPLACAMENTO INCLUSO	UNID.	1,00	206.626,0400	0,0000	0,00	
3	CAMA BOX, CONJUNTO DE CAMA BOX, SOLTEIRO, COR BEGE E/OU UNID. MARRON, CONTEENDO: UMA CAMA COM ACABAMENTO DE MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM DE ALTURA, 88 CM DE LARGURA E 188 CM DE COMPRIMENTO, COM PÉS FIXOS DE PVC CROMADO OU DE RESISTÊNCIA SIMILAR, UM COLCHÃO ANTÁCARO, ANTALÉRGICO, CONFORTO EXTRA FIRME, DENSIDADE D40, SUPORTE DE PESO DE ATÉ 120 KG, TIPO PILLOW TOP, REVESTIMENTO COM FIBRAS DE BAMBU, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27 CM DE ALTURA, 88 CM DE LARGURA, 188 CM DE COMPRIMENTO, APLICAÇÃO HOTEL DE TRÂNSITO, COTA RESERVADA, 20%.		14,00	837,3700	830,0000	11.620,00	ORTOBOM

4.	CONJUNTO DE MESA COPACOZINHA COM 4 CADEIRAS, MELITO UNID. ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO COM PAREDE INTERNA HIGH-STEEL DE ALTA DENSIDADE PARA MAIOR RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM RESINA EPOXI POLIÉSTER BRIGHT-COLOR - CORES COM MAIS BRILHO E INTENSIDADE. TAMPO: GRANTO NATURAL E POLIDO NA COR AMARELO MARROCOS OU SIMILAR. BASE: TUBOS DE AÇO. PÉS: PÉS DE TUBO DE AÇO CARBONO DE 2 1/2" E TRAVESSAS 20MM X 20MM. SISTEMA DE MONTAGEM: ESTABILIDADE E FIRMEZA SEM BALANÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: - BASE: 70 CM. - TAMPO: 75 CM. ALTURA - BASE: 75 CM. - TAMPO: 120 CM. CADEIRAS - QUANTIDADE: 04. ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO, COM PAREDE INTERNA HIGH-STEEL DE ALTA DENSIDADE - MAIOR RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM RESINA EPOXI POLIÉSTER BRIGHT-COLOR - CORES COM MAIS BRILHO E INTENSIDADE. ENCOSTO: ANATÔMICO DE TUBO DE AÇO CARBONO 1 1/4". PAREDE DE 0,90MM E CHAPA DE AÇO PERFORADA. ASSENTO: ANATÔMICO DE MADEIRA LAMINADA E REVESTIMENTO DE COURINO (COR COMPATÍVEL COM A TAMPO DA MESA) EASY-CLEAN NA PARTE SUPERIOR - MAIOR DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. BASE: TUBOS DE AÇO. PÉS: DE TUBO DE AÇO CARBONO DE 1 1/4". SISTEMA DE MONTAGEM: FIXAÇÃO DO ASSENTO AO TUBO ATRAVÉS DE PORCA/GARRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DIMENSÕES DA CADEIRA LARGURA: 37 CM. ALTURA: 90 CM. PROFUNDIDADE: 49,5 CM. OBSERVAÇÃO: PRODUTO MONTADO. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADA DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PRODUTO PELA CONTRATANTE.	1,00	608,7000	600,0000	600,00	FABONE
5	PRATELEIRA DE METAL COM 6 DIVISÕES - Estante METÁLICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Estante METÁLICA, MODULAR (PRATELEIRAS REGULÁVEIS), EM AÇO, COM 6 PRATELEIRAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 KG DE CARGA EM CADA PRATELEIRA, ACABAMENTO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, SAPATAS PLÁSTICAS, ALTURA APROXIMADA DE 200CM, LARGURA APROXIMADA DE 92 CM, PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 40 CM, ACOMPANHA TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA MONTAGEM. GARANTIA DE 12(DOZE) MESES.	10,00	187,7100	180,0000	1.800,00	VEGEL
6	LONGARINA SECRETÁRIA EXECUTIVA COM 3 LUGARES SEM BRAÇO. CADEIRA FIXA EM LONGARINA, EXECUTIVA, SEM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, COM 03 LUGARES, ASSENTO COM MEDIDA APROXIMADA DE 44CM X 47CM E BORDAS ARREDONDADAS, ENCOSTO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 44CM X 41CM E CURVATURA LOMBAR, ESTOFAMENTO NO ASSENTO E NO ENCOSTO, EM ESPUMA INJETADA COM 40MM DE ESPESSURA, BASE FIXA, ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO, COM TUBO RETANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 50MM X 30MM COM PAREDE 2MM PINTADO EM EPOXI FOSCO NA COR PRETA COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO COM PONTEIRAS (SAPATAS) DE NYLON PARA NÃO TER CONTATO DIRETO AO SOLO, REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO, NA COR PRETA, CONTRA ENCOSTO EM POLIURETANO SINTÉTICO NA COR PRETA, COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM PVC PRETO, CAPACIDADE DE AGUENTAR PESO SUPERIOR A 90 KG POR ASSENTO, ADMITE-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 15% NAS DIMENSÕES REFERIDAS, PRODUTO ENTREGUE JÁ MONTADO, GARANTIA, MÍNIMO DE 1 ANO	2,00	456,9700	450,0000	900,00	VIAN

1038454/0001-58

L. Cunha de Almeida Tecnologia
e Papelaria

RUA SÃO JOSAFAT, 1638
CENTRO - CEP 87302-170
CAMPO MOURÃO - PR

WALLPAPER

FONE 3523-6531

ANEXO II

PREGÃO Nº 50/2018 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura do Município de Marialva
C. Pregoeiro Oficial
Edital de Pregão Presencial nº. 50/2018-PMM

Ilmo. Sr. (a) Pregoeiro (a):

A Empresa L.CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA ME, CNPJ n.º 10.384.544/0001-58, sediada Rua São Josafat 1638 centro Campo Mourão PR, se propõe a fornecer os produtos do pregão em epígrafe, atendendo todas as condições estipuladas neste Edital de Licitação.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- 1 – Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preço;
- 2 – Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do envelope de proposta, é de 60 (sessenta) dias;
- 3 – Que o prazo de entrega do objeto será de 05(cinco) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- 4 – Que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a entrega do objeto da presente licitação;

Marialva 06 de Agosto de 2018.

10384544/0001-58

Luis Cunha de Almeida

L. Cunha de Almeida Tecnologia e Papelaria
RG 936.069-8 CPF 696.007.599-87

RUA SÃO JOSAFAT, 1638
CENTRO - CEP 87302-170
CAMPO MOURÃO - PR

000230

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	319
Data de Entrega dos Envelopes	06/08/18
Horas	9:30
Modalidade de Licitação	PP. 50/18
Assinatura	JA

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL Nº 50/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PMM
Razão Social: L.CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA ME
CNPJ: 10.384.544/0001-58
Endereço: Rua São Josafat 1638 Centro Campo Mourão PR
Telefone: 44 3523-6531
E-mail: papelariawp@hotmail.com

PREFEITURA DE MARIALVA

PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 50 / 2018

Fornecedor: JV EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA INDUSTRIAL ALBINO FERRACINI, Nº96, JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,

CNPJ/CPF: 10.359.275/0001-70 Insc. Estadual 9045828830
Contato: JULIANA FARIAS Telefone: (44) 3422-2493

Lote: 1 Descrição: LOTE 1

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	AUTOMÓVEL / VEÍCULO DE PASSAGEIRO. VEÍCULO HATCH, ZERO UNID. QUILOMETRO, MOTOR 1.0, FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 72CV, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS CAPACIDADE P/ 5 PESSOAS, 04 PORTAS, MODELO E FABRICAÇÃO DO ANO DE 2018, COR BRANCA, O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO. GARANTIA DE FABRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO.		3,00	54.234,0000	0,0000	0,00	

PRIMEIRO.

2	VEÍCULO TIPO VAN TETO ALTO, COM ADAPTAÇÃO PARA CADEIRANTE, COR BRANCA, ZERO QUILOMETRO, DIESEL, MOTOR MÍNIMO 2.000 CILINDRADAS, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 127CV, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, AIRBAG, FREIOS ABS E DE MAIS ITENS/ACESSÓRIOS/ EQUIPAMENTOS DE SÉRIE. COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 02 (DOIS) CADEIRANTES E NO MÍNIMO 08 (OITO) PASSAGEIROS, COM ACIONAMENTO ELÉTRO-HIDRÁULICO DE ACORDO COM NORMAS DE SEGURANÇA E INSTALADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ENCOSTOS DE CABEÇA REMOVÍVEIS PARA CADEIRAS DE RODAS, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO E INSTRUÇÕES DE USO PARA FIXAÇÃO DAS CADEIRAS, CINTOS RETRATORES PARA SEGURANÇA DOS CADEIRANTES, IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE FIXAÇÃO, SISTEMA DE SEGURANÇA, SISTEMA ELÉTRICO E ACESSÓRIOS DE ACORDO COM NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES. VEÍCULO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA VEÍCULO E ADAPTAÇÃO. EMLACAMENTO INCLUSO	UNID.	1,00	206.626,0400	0,0000	0,00	
---	---	-------	------	--------------	--------	------	--

3	CAMA BOX, CONJUNTO DE CAMA BOX, SOLTEIRO, COR BEGE E/OU UNID. MARRON, CONTEENDO: UMA CAMA COM ACABAMENTO DE MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM DE ALTURA, 88 CM LARGURA E 188 CM DE COMPRIMENTO, COM PÉS FIXOS DE PVC CROMADO OU DE RESISTÊNCIA SIMILAR, UM COLCHÃO ANTIACARO, ANTIALÉRGICO, CONFORTO EXTRA FIRME, DENSIDADE D40, SUPORTE DE PESO DE ATÉ 120 KG, TIPO PILLOW TOP, REVESTIMENTO COM FIBRAS DE BAMBU, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27 CM DE ALTURA, 88 CM LARGURA, 188 CM DE COMPRIMENTO, APLICAÇÃO HOTEL DE TRÂNSITO. COTA RESERVADA, 20%.		14,00	837,3700	830,0000	11.620,00	UMAFLEX
---	--	--	-------	----------	----------	-----------	---------

8

2

11.620,00

11.620,00

11.620,00

7 REFRIGERADOR, CAPACIDADE TOTAL DE NO MÍNIMO 275 LITROS (2015LITD).
REFRIGERADOR E 60 FREEZER) NÚMERO DE PORTAS: 2 TIPO DE
DEGELO: FROST FREE, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO,
COR: INOX, PRATELEIRAS: AS PRATELEIRAS DEVEM SER
REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA,
ILUMINAÇÃO INTERNA NO REFRIGERADOR, NÍVEL DE CONSUMO A
CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO, ALIMENTAÇÃO: 110
VOLTS, PÉS NIVELADORES, GARANTIA DE 1 ANO OU MAIS

2,00

1.865,0000

0,0000

0,00

Lote = Valor: 14.380,0000

Valor Total = 14.380,0000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 5 Dias

Prazo máximo de Validade da Proposta: 05/10/2018

Condições de Pagamento: no prazo de 30 dias após entrega da fatura

Validade Proposta: 60 Dias.

Data Proposta: 06/08/2018

JV EMPREENDIMENTOS LTDA
Carimbo CNPJ: 10.359.275/0001-70

Assinatura

Assinatura

INFOCENTER PORTO RICO
JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 10.359.275/0001-70 I.E. 90.458.288-30
RUA INDUSTRIAL ALBINO FERRACINI, 96, JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA
PARANAVAÍ – PR 87711-340 (44) 3422-2493 (44) 99155-2046 (44) 991236754
E-MAIL: INFOCENTERPORTORICO@GMAIL.COM

000233

DECLARAÇÃO

A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com sede Rua Industrial Albino Ferracini, nº96, Jardim Nossa Senhora de Fatima, Paranavaí/Pr, CEP: 87711-340, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.359.275/0001-70 e com Inscrição Estadual nº 90458288-30, neste ato representada por intermedio do seu representante legal, o Sr. JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.294.549.2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 077 668 709 32, DECLARA:

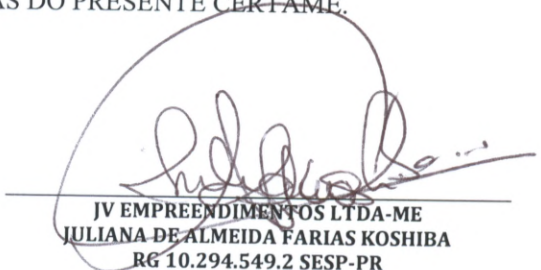
1. A validade da presente proposta: 60 dias, a iniciar a contagem do prazo da data de abertura dos envelopes;
2. Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.
3. DECLARO, sob as penas da Lei, que o(s) Objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as exigências e especificações do presente edital.
4. A entrega dos Equipamentos/serviços será de acordo com os dias descritos no presente edital: 5 dias;
5. A entrega dos equipamentos/serviços ocorrerão no endereço a ser informado no edital ou pela prefeitura/secretária responsável pela sua aquisição. Prazo de ENTREGA CONFORME EDITAL, a contar do recebimento da ordem de compra.
6. A garantia dos produtos seguirá conforme as exigências do presente edital.
7. Concordamos com todas as cláusulas do presente edital.

Caso a empresa sagrar vencedora deste certame os valores a serem pagos deverão ser depositados no Banco do Brasil, número da Conta Corrente 7282-6 da Agência 4113-0
Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

CONCORDAMOS COM TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE CERTAME.

Paranavaí – PR, 06 de agosto de 2018.

JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 10.359.275/0001-70
Rua Industrial Albino Ferracini, 96
Jd. Nossa Senhora de Fátima
Paranavaí - Paraná


JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA
RG 10.294.549.2 SESP-PR
CPF: 077 668 709 32
(Diretor Comercial)




JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME



(44) 3422- 2493

000234

ENVELOPE N. 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIÁLVIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 50/2018.

LICITANTE: JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 10.359.275/0001-70 I.E 90458288-30
RUA INDUSTRIAL ALBINO FERRACINI, 96, JARDIM NOSSA
SENHORA DE FÁTIMA
PARANAVAI – PR 87711-340 (44) 99155-2046
INFOCENTERPORTORICO@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁLVIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 321
Data de Entrega dos Envelopes 06/08/18
Horas 13:53 Modalidade de Licitação Pregão 50

Delegado

000235

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Pedido de Compras N.º 121 Anexo N.º 90

Unidade Requisitante: Secretaria de Assistência Social

LOTE 1 Pregão presencial 050/2018

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máx. Unit	Valor Máximo Total
1	3	UNID	AUTOMÓVEL FORD KA 1.0 HATCH 05 LUGARES, VEÍCULO HATCH, ZERO QUILOMETRO, MOTOR 1.0, FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, DIREÇÃO ELETRICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS CAPACIDADE P/ 5 PESSOAS, 04 PORTAS, MODELO E FABRICAÇÃO DO ANO DE 2018, COR BRANCA, O VEÍCULO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES).VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM.	54.000,00	162.000,00

O valor unitário dos objetos é de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) e o valor total é de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).

Arapongas 03 de Agosto de 2018


Nome: Sergio Barros de Carvalho
Função na Empresa: Sócio Administrador
RG: M-926.120 SSP/MG
CPF: 328.444.506-44

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N.º 88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.





ANEXO II

Pregão Presencial nº 50/2018

000236

RAZÃO SOCIAL: Arável Arapongas Veículos Ltda.

CNPJ Nº: 75.406.827/0001-07

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Andorinhas nº 88 Centro de Arapongas Pr.

TELEFONES: (43) 3275 8900 (43) 98404 8902

E-MAIL: aravel@aravel.com.br

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 50/2018**.

ITEM	QT	OBJETO	UNIDADE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
01	03	Veiculos	03	Ford Ka	54.000,00	162.000,00

*Inserir valor total por extenso

OBS:

Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS): A partir da data de abertura dos envelopes.

Arapongas 03 de Agosto de 2018


Nome: Sergio Barros de Carvalho
Função na Empresa: Sócio Administrador
RG: M-926.120 SSP/MG
CPF: 328.444.506-44


75.406.827/0001 - 07
ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.



KA 2018



Go Further

Handwritten signature in blue ink.

0202337

EQUIPAMENTOS DE SÉRIE

Exterior

- Aerofólio traseiro
- Chave canivete com controle remoto
- Desembaçador do vidro traseiro
- Faróis com acabamento escurecido
- Grade dianteira em formato cômico
- Lavador e limpador do vidro traseiro
- Parral traseiro dianteiro e traseiro na cor do veículo

Interior

- Ajuste de altura do volante
- Ajuste de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura
- Air conditioning
- Aviso de portas abertas
- Aviso sonoro dos faróis acesos
- Banco traseiro bipartido 60/40
- Bolso porta-malas atrás do banco do passageiro
- Direção elétrica
- Iluminação do porta-malas
- Luz de cortesia dianteira com temporizador
- Medida do painel central na cor prata
- Para-choque dianteiro com espelho de cortesia
- Para-choque do passageiro com espelho de cortesia
- Porta-malas com abertura elétrica
- Tapejo em borracha dianteiro e traseiro

Segurança

- 2 Air Bags (Frontais)
- Retro de cabeça traseiro central
- Alerta de manutenção programada por tempo e/ou quilometragem
- Extintor automático das luzes de emergência após frenagem brusca (EBL)
- Três pontos de segurança dianteiros com ajuste de altura
- Três pontos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos
- Falante com temporizador (Follow me Home)
- Falantes ABS com EBD e CBC
- Trava elétrica
- PATS - Sistema Ford Anti-furto
- Retrovisores externos com ajuste manual
- Trava elétrica das portas
- Travamento automático das portas

Tecnologia

- Ford Easy-Start
- Limpador do para-brisa com temporizador e velocidade variável
- Painéis do tipo "Flat Blade"

DEMAIS EQUIPAMENTOS

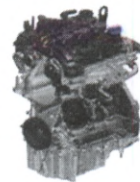
VERSÃO

VERSÃO	1.0 TIVCT						1.5 Sigma			
	S	SE	SE PLUS	SE TECNO	TRAIL	SEL	SE	SE PLUS	TRAIL	SEL
Exterior										
Adesivos laterais e traseiro exclusivo	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-
Aplicação no para-choque dianteiro e traseiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-
Capa dos retrovisores externos na cor do veículo	X	X	X	X	-	X	X	X	-	X
Capa dos retrovisores externos na cor cinza	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-
Grade dianteira com inserto cinza	X	X	X	X	X	-	X	X	X	-
Grade dianteira com inserto cromado	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-
Lanterneiras traseiras fumê	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-
Maçanetas externas na cor do veículo	X	X	X	X	-	X	X	X	-	X
Maçanetas externas em cinza	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-
Moldura na caixa de roda	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-
Pneu Misto Pirelli Scorpion ATR	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-
Rack de Teto	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-
Interior										
Ajuste de altura do banco do motorista	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Bancos revestidos em couro	-	-	-	-	-	X	-	-	-	X
Bancos revestidos parcialmente em couro sintético*	-	-	-	-	X	-	-	-	-	X
Espelhos retrovisores elétricos	-	-	X	X	-	X	-	-	X	-
Maçanetas internas na cor prata	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-
Molduras das saídas de ar cromadas	-	-	-	-	-	X	-	-	-	X
Pedal esportivo	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-
Soleira lateral	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-
Vidros elétricos dianteiros	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Vidros elétricos traseiros	-	-	-	X	-	X	-	-	-	X
Vidro elétrico do motorista com sistema de abertura / fechamento com um toque para cima / baixo	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Segurança										
Alarme anti furto volumétrico	-	-	-	-	-	X	-	-	-	X
AdvanceTrac® - Controle Eletrônico de Estabilidade (ESC) e Tração (TCS) com Assistente em Frenagem de Emergência (EBA)	-	-	-	X	-	X	-	-	-	X
Assistente de Partida em Rampas (HSA)	-	-	-	X	-	X	-	-	-	X
Falante de neblina	-	-	-	X	X	X	-	-	X	X
Tecnologia										
Computador de bordo	-	-	-	X	-	X	-	-	-	X
My Connection com comandos de voz e My Ford Dock (com entrada USB para carregamento e Aux-in)	-	X	-	-	X	-	X	-	X	-
Sync® Media System	-	-	X	X	-	X	-	X	-	X
- AppleLink™	-	-	X	X	-	X	-	X	-	X
- Assistência de Emergência	-	-	X	X	-	X	-	X	-	X
- CD Player MP3	-	-	X	X	-	X	-	X	-	X
- Comandos de voz em português com funções de áudio e telefone	-	-	X	X	-	X	-	X	-	X
- Controles de áudio no volante	-	-	X	X	-	X	-	X	-	X
- Leitura e envio de mensagens SMS	-	-	X	X	-	X	-	X	-	X
- Tela de LCD multifuncional de 3,5" no painel	-	-	X	X	-	X	-	X	-	X

*bancos revestidos em material sintético e tecido com tecnologia Soil-Repellent

(-) não disponível (X) série

MOTOR 1.0 TIVCT COM 85 CV



MY CONNECTION COM COMANDOS DE VOZ E MY FORD DOCK



ADVANCETRAC® - CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE (ESC) E TRAÇÃO (TCS)



ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPAS - HSA



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

VERSÃO	1.0 TIVCT						1.5 Sigma			
	S	SE	SE PLUS	SE TECNO	TRAIL	SEL	SE	SE PLUS	TRAIL	SEL
Motor										
Potência máxima líquida (cv)			80 (G) / 85 (E)						105 (G) / 110 (E)	
Torque máximo líquido (Nm)			100 (G) / 105 (E)						143 (G) / 146 (E)	
Transmissão Manual 5 velocidades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Suspensão										
Suspensão dianteira independente tipo MacPherson	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Suspensão traseira eixo autoestabilizante Twin Twist Beam	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Freios										
Freios dianteiros a disco	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Freios traseiros a tambor	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rodas/Pneus										
Pneus	175/65 R14	175/65 R14	175/65 R14	195/55 R15	185/65 R15 ATR	195/55 R15	175/65 R14	185/65 R15 ATR	195/55 R15	
Rodas	Aço 14"	Aço 14"	Aço 14"	Aço 15"	Liga Leve 15"	Liga Leve 15"	Aço 14"	Aço 14"	Liga Leve 15"	
Dimensões e capacidades										
Altura (mm)	1525	1525	1525	1525	1568	1525	1525	1525	1568	1525
Capacidade de carga (Kg)	440	429	422	404	403	410	417	411	397	396
Capacidade de Porta-malas (L)				257					257	
Comprimento total (mm)	3886	3886	3886	3886	3896	3886	3886	3886	3896	3886
Distância entre-eixos (mm)				2491					2491	
Largura do veículo com espelhos (mm)				1911					1911	
Peso do veículo em ordem de marcha (Kg)	1010	1021	1028	1046	1047	1040	1033	1039	1053	1054
Tanque de combustível (L)				51					51	

ÂNGULO EXTERNO



RODAS



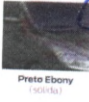
CORES EXTERNAS



Branco Ártico (toda)



Vermelho Arapão (toda)



Preto Ebony (toda)



Prata Dublin (metálica)

ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS



PORTA VALORES



ACABAMENTO INTERNO



Go Further

REVISÃO PREÇO FIXO FORD. SEU CARRO NOVO POR MAIS TEMPO. FORD. EU TENHO, EU CUIDO.

GARANTIA 3 anos de garantia sem limite de quilometragem.

SERVIÇO TOTAL FORD Você pode confiar, basta agendar o horário de visita que um Consultor Técnico receberá você com atendimento personalizado. Tudo isso para garantir a qualidade no atendimento, agilidade e conveniência.

PEÇAS GENUÍNAS FORD Os Centros de Distribuição de Peças da Ford oferecem muito mais agilidade e disponibilidade de peças genuínas, com preço justo e garantia. Nossas peças de reposição seguem os mais rigorosos critérios de aprovação, garantindo e preservando a qualidade de seu Ford.

REVISÃO PREÇO FIXO FORD Na Ford seu carro fica novo por mais tempo. Com a Revisão Preço Fixo Ford você fica tranquilo e sabe antes quanto vai pagar, tudo com mão de obra especializada inclusa, verificação de mais de 60 itens, trocas de componentes conforme Manual do Proprietário e peças originais Ford com 1 ano de garantia quando instaladas no Distribuidor Ford.

Para maiores informações consulte o manual do proprietário, o nosso site www.ford.com.br ou ainda 0800-703-3673.

QUICK LANE Serviços rápidos em até 2 horas podem também ser efetuados no Quick Lane, que foi desenvolvido para pessoas como você que não têm tempo a perder e busca agilidade, transparência e o preço justo.

AGENDA FORD A Ford foi a pioneira no processo de agendamento on-line e agora inovou ainda mais a Agenda Ford. Acesse o site www.ford.com.br, clique em Agende o Serviço do seu Ford e confira a praticidade em fazer o agendamento on-line em um dos nossos distribuidores para fazer a manutenção ou revisão do seu Ford. Transparência, rapidez e qualidade: este é o compromisso Ford com a sua tranquilidade.

CENTRO DE ATENDIMENTO FORD 24 horas por dia, 7 dias por semana, o CAF fornece atendimento e informações sobre seu veículo e todos os serviços oferecidos pela Ford. Fale com nosso atendimento on-line pelo site da Ford ou ligue para 0800 703 3673.

REDE DE DISTRIBUIDORES A Ford conta com a Rede de Distribuidores mais moderna, inovadora e preparada do mercado. Já ultrapassou a marca de 350 pontos de venda em todo o território nacional. Confira no Distribuidor mais próximo de você!

FORD CREDIT O Programa Ford Credit* disponibiliza aos clientes Ford, variados planos de financiamento para aquisição do seu Ford Zero ou veículo usado. Acesse www.fordcredit.com.br ou ligue para 4004-4581 em São Paulo e 0800 722-4581 no demais estados. *Contratos de financiamento Ford Credit são operacionalizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A.

SEGUROS FORD Ao fazer seu seguro com o Programa Seguros Ford* você conta com um amplo pacote de coberturas, garantia de uso de peças originais em caso de sinistro e atendimento no Distribuidor Ford de sua preferência. *Operacionalizado pela Mapfre Seguros.

CNF - CONSÓRCIO NACIONAL FORD Um dos consórcios mais experientes do mercado, atuando há mais de 45 anos no Brasil, oferece aos clientes diversas opções de prazos e valor de parcelas para atender suas necessidades. Ligue para 0800 701-0506.

ACESSÓRIOS ORIGINAIS FORD A Ford possui uma linha completa com mais de 500 acessórios originais desenvolvidos para todos os modelos, testados e aprovados por nossa equipe de Engenharia de acessórios. Tudo com garantia de fábrica e com qualidade comprovada pelo Selo de Originalidade Ford.

Acesse www.ford.com.br e monte seu modelo como preferir. Conheça também os acessórios Ford em www.fordacessorios.com.br



FORD CREDIT



Centro de Atendimento Ford
0800 - 703 - FORD
3 6 7 3



Foto meramente ilustrativa. A Ford reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos de seus produtos a qualquer tempo ou mesmo descontinuí-los, independentemente de aviso ou comunicação à sem incumprimento de obrigações ou responsabilidades de qualquer espécie. Alguns equipamentos, cores, extensões e reestilamentos internos, desenhos nos freios e nos pneus são acessórios e podem ou não estar disponíveis em alguns veículos representados neste catálogo.

000299

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO N° 312
Data de Entrega dos Envelopes 03/08/18
Horas 10:43 Modalidade de Licitação
Públicas nº 50/18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 50/2018
Razão Social: Arável Arapongas Veículos Ltda.
CNPJ nº 75.406.827/0001-07
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

Automóveis - Arapongas - Paraná
Rua Andorinhas, 88
86700-055 - (43) 3275-8900
aravel@aravel.com.br

Automóveis - Apucarana - Paraná
Av. Minas Gerais, 540
86804-000 - (43) 3420-7900
veiculos.apu@aravel.com.br

Autô
Av. Il
8660
veic



A. PAZINATO MARINGÁ – M.E
CNPJ. 04.352.905/0001 – 81 / INCR. EST. 90232080 – 64

Equipamentos p/ Açougues, Supermercados e Panificadoras, Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática, Ventiladores, Exaustores, Bebedouros, Cofres, Relógio ponto Informatizado, Retroprojektor e Calculadoras.

À Prefeitura do Município de Marialva - Paraná,
(SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)

REF. Edital pregão presencial nº 050/2018, Processo Administrativo nº 129/2018.

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO.

000241

RAZÃO SOCIAL: A. PAZINATO MARINGÁ – M.E

CNPJ Nº: 04.352.905/0001 - 81

ENDEREÇO COMPLETO: R. DIOGO ZULIANI, Nº 249, JD. ALVORADA, MARINGÁ - PARANÁ

TELEFONES: (44) – 32673040 / (44) 9 9973-6265

E-MAIL: apazinatomaringa@hotmail.com / apazinatomaringa@gmail.com

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta nº 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família, conforme Termo de Referência ANEXO I.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO: 16.842,00 – DEZESEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS.

- ✓ Prazo de validade da proposta: **60(sessenta) dias, conforme edital.**
- ✓ Prazo para entrega: **05(cinco) dias, conforme edital.**
- ✓ Prazo de pagamento: **Conforme edital.**
- ✓ Vigência Contratual: **Conforme edital.**
- ✓ Garantimos que: **os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos, conforme edital.**
- ✓ Declaramos que: **Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.**
- ✓ Declaramos que: **estamos enquadradas no Regime de tributação de MICROEMPRESA, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**
- ✓ Informamos os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: ITAU - Agência: 3344 - Conta Corrente: 08653-7

Razão Social: A. PAZINATO MARINGÁ M.E - CNPJ: 04.352.905/0001-81

Endereço: RUA DIOGO ZULIANI, 249 – JD. ALVORADA - Telefone/fax: (44) 3267-3040

Concordamos com todas as condições do edital.

A. PAZINATO MARINGÁ – M.E / CNPJ. 04.352.905/0001 – 81
Procurador / Raphael W. Vaz e Silva.
RG. 9.282.555 – 8 SSP-PR / CPF. 058.044.999 - 80

04.352.905 / 0001 - 81

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.

RUA DIOGO ZULIANI, 249
JARDIM ALVORADA

CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

Maringá, 06 de AGOSTO de 2018.

Rua Diogo Zuliani, Nº 249 – Jd. Alvorada - CEP Nº 87.033 - 030 Maringá – PR
E – mail: apazinatomaringa@hotmail.com - Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: (44) 9 9973-6265

000242

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 50 / 2018

Fornecedor: A. PAZINATO MARINGÁ - M.E

Endereço: R. DIOGO ZILIANI, 249, JD. ALVORADA - MARINGÁ - PARANÁ

CNPJ/CPF: 04.352.905/0001-81

Insc. Estadual 9023208064

Contato: ANTONIO PAZINATO

Telefone: (44) 3267-3040

Lote : 1	Descrição : LOTE 1	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
Ordem	Item						
3	CAMA BOX, CONJUNTO DE CAMA BOX, SOLTEIRO, COR BEGE E/O UNID. MARRON, CONTEENDO: UMA CAMA COM ACABAMENTO DE MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM DE ALTURA, 88 CM LARGURA E 188 CM DE COMPRIMENTO, COM PÉS FIXOS DE PVC CROMADO OU DE RESISTÊNCIA SIMILAR, UM COLCHÃO ANTIACARO, ANTIALÉRGICO, CONFORTO EXTRA FIRME, DENSIDADE D40, SUPORTE DE PESO DE ATÉ 120 KG, TIPO PILLOW TOP, REVESTIMENTO COM FIBRAS DE BAMBU, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27 CM DE ALTURA, 88 CM LARGURA, 188 CM DE COMPRIMENTO, APLICAÇÃO HOTEL DE TRÂNSITO. COTA RESERVADA, 20%.	UNID.	14,00	837,3700	829,0000	11.606,00	MULTICLASSE
4	CONJUNTO DE MESA COPACUZINHA COM 4 CADEIRAS, MESA ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO COM PAREDE INTERNA HIGH-STEEL DE ALTA DENSIDADE PARA MAIOR RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM RESINA EPOXI POLIÉSTER BRIGHT-COLOR - CORES COM MAIS BRILHO E INTENSIDADE. TAMPO: GRANTO NATURAL E POLIDO NA COR AMARELO MARROCOS OU SIMILAR, BASE: TUBOS DE AÇO, PÉS: PÉS DE TUBO DE AÇO CARBONO DE 2 1/2" E TRAVESSAS 20MM X 20MM, SISTEMA DE MONTAGEM: ESTABILIDADE E FIRMEZA SEM BALANÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: - BASE: 70 CM; - TAMPO: 75 CM, ALTURA - BASE: 75 CM; - TAMPO: 2 CM, PROFUNDIDADE - BASE: 100 CM; - TAMPO: 120 CM, CADEIRAS - QUANTIDADE: 04, ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO, COM PAREDE INTERNA HIGH-STEEL DE ALTA DENSIDADE - MAIOR RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM RESINA EPOXI POLIÉSTER BRIGHT-COLOR - CORES COM MAIS BRILHO E INTENSIDADE. ENCOSTO: ANATÔMICO DE TUBO DE AÇO CARBONO 1 1/2", PAREDE 0,90MM E CHAPA DE AÇO PERFURADA, ASSENTO: ANATÔMICO DE MADEIRA LAMINADA E REVESTIMENTO DE CUIRINO (COR COMPATÍVEL COM A TAMPO DA MESA) EASY-CLEAN NA PARTE SUPERIOR - MAIOR DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA, BASE: TUBOS DE AÇO, PÉS: DE TUBO DE AÇO CARBONO DE 1 1/2", SISTEMA DE MONTAGEM: FIXAÇÃO DO ASSENTO AO TUBO ATRAVÉS DE PORCA/GARRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DIMENSÕES DA CADEIRA LARGURA: 37 CM, ALTURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 49,5 CM, OBSERVAÇÃO: PRODUTO MONTADO, PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADA DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PRODUTO PELA CONTRATANTE.	UNID.	1,00	608,7000	608,0000	608,00	MARCHELLI
6	LONGARINA SECRETÁRIA EXECUTIVA COM 3 LUGARES SEM BRAÇO, CADEIRA FIXA EM LONGARINA, EXECUTIVA, SEM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, COM 03 LUGARES, ASSENTO COM MEDIDA APROXIMADA DE 44CM X 47CM E BORDAS ARREDONDADAS, ENCOSTO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 44CM X 41CM E CURVATURA LOMBAR, ESTOFAMENTO NO ASSENTO E NO	UNID.	2,00	456,9700	449,0000	898,00	VIANFLEX

ENCOSTO, EM ESPUMA INJETADA COM 40MM DE ESPESSURA, BASE FIXA, ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO, COM TUBO RETANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 50MM X 30MM COM PAREDE 2MM PINTADO EM EPOXI FOSCO NA COR PRETA COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO COM PONTEIRAS (SAPATAS) DE NYLON PARA NÃO TER CONTATO DIRETO AO SOLO, REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO, NA COR PRETA, CONTRA ENCOSTO EM POLIURETANO SINTÉTICO NA COR PRETA, COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM PVC PRETO, CAPACIDADE DE AGUENTAR PESO SUPERIOR A 90 KG POR ASSENTO, ADMITE-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 15% NAS DIMENSÕES REFERIDAS, PRODUTO ENTREGUE JÁ MONTADO, GARANTIA, MÍNIMO DE 1 ANO

7 REFRIGERADOR, CAPACIDADE TOTAL DE NO MÍNIMO 275 LITROS (205LITROS), REFRIGERADOR E 60 FREEZER, NÚMERO DE PORTAS: 2 TIPO DE DEGELO: FROST FREE, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, COR: INOX, PRATELEIRAS: AS PRATELEIRAS DEVEM SER REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, ILUMINAÇÃO INTERNA NO REFRIGERADOR, NÍVEL DE CONSUMO A CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO, ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS, PÉS NIVELADORES, GARANTIA DE 1 ANO OU MAIS

2,00

1.865,0000

1.865,0000

3.730,00 CONSUL

Lote =

Valor: 16.842,0000

Valor Total = 16.842,0000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 5 Dias

Prazo máximo de Validade da Proposta: 05/10/2018

Condições de Pagamento: no prazo de 30 dias após entrega da fatura

04.352.905 / 0001 - 81

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.

Validade Proposta: 60 Dias.

Data Proposta: 06/08/2018

RUA DIOGO ZULIANI, 249

JARDIM ALVORADA

CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.

Carimbo CNPJ: 04.352.905/0001-81

Assinatura

Mappaz

A. Pazinato Maringá

Equipamentos p/ Açougues, Supermercados e Panificadoras,
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática, Ventiladores,
Exaustores, Bebedouros, Cofres, Relógio Ponto Informatizado,
Retroprojektor, Calculadoras e Eletrodomésticos
apazinatomaringa@hotmail.com

Fone/Fax: (44) 3267-3040 / Cel.: 99973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 - Jd. Alvorada - CEP 87033-030 - Maringá - PR

CNPJ 04.352.905/0001-81

INSCR. EST. 90232080-64

ENVELOPE A - PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR
(DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO)

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E / CNPJ. 04.352.905/0001 - 81

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

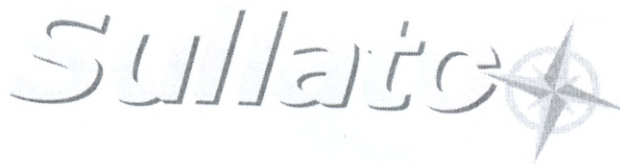
000244

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 385
Data de Entrega dos Envelopes 06/08/18
Horas 15:51 Modalidade de Licitação

Pregão 50-18

Day

0



ANEXO IV

Razão Social da Licitante: SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Processo Administrativo nº 129/2018
Edital de Pregão Presencial nº 50/2018

000245

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.110.040/0001-29 e Inscrição Estadual nº. 144.405.771.110, situada na Av. São Miguel, 4049 – Vila Constancia – São Paulo/SP, telefone: (11-2542-3332), fac-símile: (11-2542-3332), e-mail: vendasdireta@sullato.com.br, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Robson Natan Rodrigues Vilela, portador(a) da Carteira de Identidade nº 53.941.512-1 e do CPF nº 617.448.750-49, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

São Paulo, 03 de Agosto de 2018

SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Robson Natan Rodrigues Vilela

RG nº. 53.941.512-1

CPF nº 617.448.750-49

Procurador

22.110.040/0001-29

I. E. 144.405.771.110

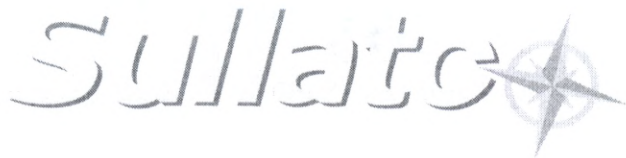
SULLATO LESTE COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA

Av. São Miguel, 4049

Vila Constância - CEP 03871-000

SÃO PAULO - SP

Av. São Miguel, 4049 – Vila Constância – São Paulo – SP-CEP 03871-000 – Fone: 11-2542-3332



000246

ANEXO III

Razão Social da Licitante: SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Processo Administrativo nº 129/2018

Edital de Pregão Presencial nº 50/2018

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **50/2018**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.110.040/0001-29 e Inscrição Estadual nº. 144.405.771.110, situada na Av. São Miguel, 4049 – Vila Constancia – São Paulo/SP, telefone: (11-2542-3332), fac-símile: (11-2542-3332), e-mail: vendasdireta@sullato.com.br, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

São Paulo, 03 de Agosto de 2018

SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Robson Natan Rodrigues Vilela

RG nº. 53.941.512-1

CPF nº 617.448.750-49

Procurador

22.110.040/0001-29

I. E. 144.405.771.110

SULLATO LESTE COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA

Av. São Miguel, 4049

Vila Constância • CEP 03871-000

SÃO PAULO - SP

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.173.878/18-0

10

000247

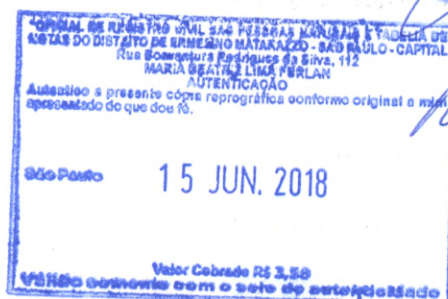
01 03 10

SULLATO LESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 22.110.040/0001-29 NIRE: 35229053181
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Entre as partes os abaixo assinados, ANDERSON RICARDO SULLATO, brasileiro, solteiro, nascido aos 17.02.1975, natural de São Paulo - SP, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 25.034.439-7-SSP-SP e do CPF sob n.º 176.267.768-79, residente e domiciliado à Rua Utrecht, 129 - CEP: 03878-000 - Vila Rio Branco - São Paulo - SP e ALEXSANDER BRITO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30.07.1980, natural de São Paulo - SP, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 29.292.621-2-SSP-SP e do CPF n.º 288.694.148-41, residente e domiciliado à Rua Fioravante Lopes Garcia, 761 - Jardim Matarazzo - CEP: 03811-000 - São Paulo - SP, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de SULLATO LESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede e foro à Av. São Miguel, n.º 4049 - CEP: 03871-000 - Vila Constança - São Paulo - SP, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35229053181 em 24.03.2015 e última alteração sob n.º 310.136/17-9 em 19.07.2017, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 22.110 040/0001-29, resolvem de comum e pleno acordo ALTERAR e CONSOLIDAR o Contrato Social primitivo e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições:

1ª. CLAUSULA - A sociedade que vinha gerindo suas atividades com o objetivo social de comércio de veículos novos e usados, concessionária de veículos, conserto, manutenção, funilaria, pintura, auto- elétrico, mecânica e assistência técnica de veículos, passa a fazê-lo com o objetivo social de comércio de veículos novos e usados, concessionária de veículos, conserto, manutenção, funilaria, pintura, auto - elétrico, mecânica, assistência técnica de veículos e locação de veículos com e sem motorista.

2ª. CLAUSULA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ORIGINAL DE REGISTRO Nº 122 FÉRMAS MARIANA E TABELA DE
 NOTAS DO DISTrito DE INVENÇÃO MATARAZZO - SÃO PAULO - CAPITAL
 Rua Comendador Figueiredo nº 315, 112
 MARIA BEATRIZ LIMA PERLAN
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a quem
 apresentando do que dou fé.
 000248
 15 JUN. 2018
 São Paulo
 REGRAS DE REGISTRO Nº 122
 VÁLIDA somente para fins de autenticação

7ª. CLAUSULA – De comum acordo, os sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUL 03 2018

10

01 03 10



8ª. CLAUSULA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem dos efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª. CLAUSULA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração o inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª. CLAUSULA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª. CLAUSULA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª. CLAUSULA - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do Artigo 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

13ª. CLAUSULA - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma.

São Paulo, 22 de Fevereiro de 2018

ANDERSON RICARDO SULLATO

ALEXSANDER BRITO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000250

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.110.040/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/2015
NOME EMPRESARIAL SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SAO MIGUEL	NÚMERO 4049	COMPLEMENTO	
CEP 03.871-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CONSTANCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGAL@CONTABILIDADESAOMIGUEL.COM.BR		TELEFONE (11) 2280-8744	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/07/2018** às **11:29:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: e76d1f0f-8476-4f56-a3a4-65a650de873b

Estabelecimento	
IE: 144.405.771.110	
CNPJ: 22.110.040/0001-29	
Nome Empresarial: SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA SAO MIGUEL	
Nº: 4049	Complemento:
CEP: 03.871-000	Bairro: VILA CONSTANCA
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 24/03/2015
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/03/2015	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	
Informações CT-e	
Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 29/03/2018	
Modal: Rodoviario	
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 01/03/2018	

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está **HABILITADO** a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral

diferente de ATIVO é considerada **NÃO HABILITADA** a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br)) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.

Voltar

000252

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.50.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 22.110.040/0001-29

C.C.M: 5.214.571-9

000253

Contribuinte : SULLATO LESTE COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA ✓
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : AV SAO MIGUEL 04049
Bairro : VILA CONSTANCA
CEP : 03871-000
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 24/03/2015
Data de Inscrição : 22/04/2015
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 110.254.0029-0
Última Atualização Cadastral : 01/08/2017 ✓

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Principal	19/07/2017
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Secundário	19/07/2017
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Secundário	19/07/2017
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Secundário	19/07/2017



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 22.110.040/0001-29

C.C.M: 5.214.571-9

000251

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
7455	24/03/2015	ISS	5	
7471	24/03/2015	ISS	5	
7676	24/03/2015	ISS	5	
31402	24/03/2015	TFE	-	

Expedida em 03/08/2018 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Wb64Nwk2**

Data de validade: **03/11/2018**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000255

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA** ✓
CNPJ: **22.110.040/0001-29** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:51 do dia 10/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2018. ✓

Código de controle da certidão: **F09A.DA62.AAB4.A815**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000256

W B



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

000257

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 22.110.040

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 19271932

Data e hora da emissão 30/07/2018 11:35:34

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000258

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0328650 - 2018

CPF/CNPJ Raiz: 22.110.040/

Contribuinte: SULLATO LESTE COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA

Liberação: 02/07/2018

Validade: 29/12/2018

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.214.571-9- Início atv :24/03/2015 (AV SAO MIGUEL, 04049 - CEP: 03871-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 08:56:46 horas do dia 06/07/2018 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA145CE5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

000259

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000246921-2018
Número do Contribuinte: 110.254.0029-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV S MIGUEL, 04049, , JARDIM PENHA - CEP: 03871-000

Cep: 03871-000

Liberação: 18/05/2018
Validade: 14/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 10:46:41 horas do dia 18/05/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C272E21

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

IMPRIMIR

VOLTAR

000260

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 22110040/0001-29**Razão Social:** SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA**Endereço:** AV SAO MIGUEL 4049 / VILA CONSTANCIA / SAO PAULO / SP / 3871-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2018 a 19/08/2018**Certificação Número:** 2018072106541761253553

Informação obtida em 30/07/2018, às 11:38:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000261

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.110.040/0001-29

Certidão nº: 145800511/2018

Expedição: 08/03/2018, às 08:14:49

Validade: 03/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.110.040/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



11/07/2018

7150725

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

000262

CERTIDÃO Nº: 027150725**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/07/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, RG: 25034439, CPF: 176.267.768-79, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

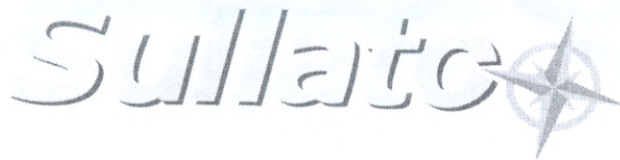
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de julho de 2018.

PEDIDO Nº: 7150725





000263

ANEXO VI

Razão Social da Licitante: SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Processo Administrativo nº 129/2018
Edital de Pregão Presencial nº 50/2018

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório em epígrafe e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

São Paulo, 03 de Agosto de 2018

.....
SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Robson Natan Rodrigues Vilela

RG nº. 53.941.512-1

CPF nº 617.448.750-49

Procurador

22.110.040/0001-29

I. E. 144.405.771.110

SULLATO LESTE COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA

Av. São Miguel, 4049

Vila Constança - CEP 03871-000

SÃO PAULO - SP

Av. São Miguel, 4049 – Vila Constança – São Paulo – SP-CEP 03871-000 – Fone: 11-2542-3332

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Usuário: ANÉSIA

4R Sistemas

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2015

Página: 1/1

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **SULLATO LESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **22110040000129**, com sede à **AVENIDA SÃO MIGUEL, Nº 4049 - SÃO PAULO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 13 - Pregão Presencial

Sequencia: 85/2015

Processo: 42355/2015

Data Licitação: 01/09/2015

Pedido: 7627-0/2015

000261

Data: 02/10/2015

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
35.17745-0	VEÍCULOS MODELO HATCH, NOVO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2015 OU SUPERIOR, MOTOR 1.3 FLEX OU SUPERIOR, 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA OU ELÉTRICA), PROTETOR DE CARTER; AIRBAG DUPLO FRONTAL, SISTEMA DE FREIOS COM ABS, VIDROS E TRAVA ELÉTRICA EM TODAS AS PORTAS; TAPETE DE BORRACHA PARA TODOS PASSAGEIROS, CALHAS DE CHUVA NOS VIDROS DAS PORTAS; COR PREDOMINANTEMENTE BRANCA; PNEUS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM MEDIDA DE ARO MINIMA 14"; COM TODOS OS DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRANSITO E PROGRAMA DE REVISÃO QUE A DISTANCIA NÃO ULTRAPASSE A 230 KM DE CAJATI, COM PREÇOS ESTIPULADOS E FIXOS DURANTE A GARANTIA DO VEÍCULO.	PÇ	1,00	1,00

Pedido: 7628-0/2015

Data: 02/10/2015

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
35.17745-0	VEÍCULOS MODELO HATCH, NOVO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2015 OU SUPERIOR, MOTOR 1.3 FLEX OU SUPERIOR, 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA OU ELÉTRICA), PROTETOR DE CARTER; AIRBAG DUPLO FRONTAL, SISTEMA DE FREIOS COM ABS, VIDROS E TRAVA ELÉTRICA EM TODAS AS PORTAS; TAPETE DE BORRACHA PARA TODOS PASSAGEIROS, CALHAS DE CHUVA NOS VIDROS DAS PORTAS; COR PREDOMINANTEMENTE BRANCA; PNEUS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM MEDIDA DE ARO MINIMA 14"; COM TODOS OS DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRANSITO E PROGRAMA DE REVISÃO QUE A DISTANCIA NÃO ULTRAPASSE A 230 KM DE CAJATI, COM PREÇOS ESTIPULADOS E FIXOS DURANTE A GARANTIA DO VEÍCULO.	PÇ	2,00	2,00

Pedido: 7629-0/2015

Data: 02/10/2015

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
35.17745-0	VEÍCULOS MODELO HATCH, NOVO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2015 OU SUPERIOR, MOTOR 1.3 FLEX OU SUPERIOR, 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA OU ELÉTRICA), PROTETOR DE CARTER; AIRBAG DUPLO FRONTAL, SISTEMA DE FREIOS COM ABS, VIDROS E TRAVA ELÉTRICA EM TODAS AS PORTAS; TAPETE DE BORRACHA PARA TODOS PASSAGEIROS, CALHAS DE CHUVA NOS VIDROS DAS PORTAS; COR PREDOMINANTEMENTE BRANCA; PNEUS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM MEDIDA DE ARO MINIMA 14"; COM TODOS OS DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRANSITO E PROGRAMA DE REVISÃO QUE A DISTANCIA NÃO ULTRAPASSE A 230 KM DE CAJATI, COM PREÇOS ESTIPULADOS E FIXOS DURANTE A GARANTIA DO VEÍCULO.	PÇ	2,00	2,00

CAJATI, 26 de Novembro de 2015.

Reinaldo de Oliveira
RG: 18.187.516-0
Diretor do Departamento
de Serviços Municipais



RECEBI(EMOS) DE SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LDTA, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

NF-e

No. 000.000.068

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

070266

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

SAÍDA



CHAVE DE ACESSO

3515 1122 1100 4000 0129 5500 1000 0000 6814 6023 8333

No. 000.000.068

SÉRIE 1

FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135150691902596 - 06/11/2015 10:52:04-02:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

144405771110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

22.110.040/0001-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE CAJATI

C.N.P.J./C.P.F.

64.037.815/0001-28

DATA DA EMISSÃO

06/11/2015

ENDEREÇO

PC PACO MUNICIPAL, 10

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

11950000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/11/2015

MUNICÍPIO

Cajati

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

10:41:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

36.500,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACES.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

36.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

PRETE POR CONTA DE

0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
Chery	CELER HATCH 1.5 /MT/ Cor: branco-solida Ano: 2015 /2015 Chassi:98RDB11B1FA001933 Motor SQR477FABEJ00155 Comb. Alco/Gas	87032210	060	5405	UN	1	36500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de entrega: Rua Frutuoso Pereira de Moraes n° 02 - Bairro Bico do Pato - Cajati-
SP --- Pregão Presencial: 85/2015 Pedidos: 7627/0-2015, 7628/0-2015, 7629/0-2015 Proce-
so:42355/2015 ---- Dados bancários: Banco do Brasil: 001 Ag: 1530-x C/C: 72786-5 Fav. S
ullato leste comercio de veículos. .
Trib aprox: Fed R\$ 7442,35 (20,39%), Est R\$ 4380,00 (12,00%). Fonte: IBPT/SP - 9oi3aC

RESERVADO AO FISCO

RECEBI(EMOS) DE SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LDTA, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

No. 000.000.071

SÉRIE 1

000267

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

SAÍDA



CHAVE DE ACESSO

3515 1122 1100 4000 0129 5500 1000 0000 7118 1766 6798

No. 000.000.071

SÉRIE 1

FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LDTA

AV SÃO MIGUEL, 4049

VILA CONSTANCA - São Paulo/SP

CEP: 03871000 - FONE: 1125423332

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135150692049038 - 06/11/2015 11:29:48-02:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

144405771110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

22.110.040/0001-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE CAJATI

C.N.P.J./C.P.F.

64.037.815/0001-28

DATA DA EMISSÃO

06/11/2015

ENDEREÇO

PC PACO MUNICIPAL, 10

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

11950000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/11/2015

MUNICÍPIO

Cajati

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

11:23:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

36.500,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACES.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

36.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA DE

0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
Chery	CELER HATCH 1.5 /MT/Cor: branco-solida Ano :2015/2015 Chassi:98RDB11B2FA002086Motor:SQR477FAB FA00424 Comb:Alco/Gas	87032210	060	5405	UN	1	36500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de entrega: Rua Frutuoso Pereira de Moraes n° 02 - Bairro Bico do Pato - Cajati-
SP --- Pregão Presencial: 85/2015 Pedidos: 7627/0-2015, 7628/0-2015, 7629/0-2015 Proces
so:42355/2015 ---- Dados bancários: Banco do Brasil: 001 Ag: 1530-x C/C: 72786-5 Fav. S
ullato leste comercio de veículos Ltda.
Trib aprox: Fed R\$ 7442,35 (20,39%), Est R\$ 4380,00 (12,00%). Fonte: IBPT/SP - 9e13ac

RESERVADO AO FISCO

RECEBI(EMOS) DE SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LDTA, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

NF-e

No. 000.000.072

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000268

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

SAÍDA



CHAVE DE ACESSO

3515 1122 1100 4000 0129 5500 1000 0000 7218 9572 2673

No.000.000.072
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135150692083951 - 06/11/2015 11:39:10-02:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

144405771110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

22.110.040/0001-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE CAJATI

C.N.P.J./C.P.F.

64.037.815/0001-28

DATA DA EMISSÃO

06/11/2015

ENDEREÇO

PC PACO MUNICIPAL, 10

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

11950000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/11/2015

MUNICÍPIO

Cajati

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

11:33:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				36.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
Chery	CELER HATCH 1.5/MT/Cor: branco-solida Ano :2015/2015 Chassi:98RDB11B6FA001927Motor:SQR477FAB FA00478 Comb:Alco/Gas	87032210	060	5405	UN	1	36500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de entrega: Rua Frutuoso Pereira de Moraes nº 02 - Bairro Bico do Pato - Cajati-
SP --- Pregão Presencial: 85/2015 Pedidos: 7627/0-2015, 7628/0-2015, 7629/0-2015 Proces-
so:42355/2015 ---- Dados bancários: Banco do Brasil: 001 Ag: 1530-x C/C: 72786-5 Fav. S
ullato leste comercio de veículos Ltda.
Trib aprox: Fed R\$ 7442,35 (20,39%), Est R\$ 4380,00 (12,00%). Fonte: IBPT/SP - 9ci3ac

RESERVADO AO FISCO

RECEBI(EMOS) DE SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LDTA, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

NF-e

No. 000.000.073

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000233

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

SAÍDA



CHAVE DE ACESSO

3515 1122 1100 4000 0129 5500 1000 0000 7314 1186 0999

No. 000.000.073

SÉRIE 1

FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135150692135885 - 06/11/2015 11:53:48-02:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

144405771110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

22.110.040/0001-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE CAJATI

C.N.P.J./C.P.F.

64.037.815/0001-28

DATA DA EMISSÃO

06/11/2015

ENDEREÇO

PC PACO MUNICIPAL, 10

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

11950000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/11/2015

MUNICÍPIO

Cajati

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

11:45:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				36.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
Chery	CELER HATCH 1.5/MT/Cor: branco-solida Ano :2015/2015 Chassi:98RDB11B3FA002100Motor:SQR477FAB FC00030 Comb:Alco/Gas	87032210	060	5405	UN	1	36500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de entrega: Rua Frutuoso Pereira de Moraes n° 02 - Bairro Bico do Pato - Cajati-
SP --- Pregão Presencial: 85/2015 Pedidos: 7627/0-2015, 7628/0-2015, 7629/0-2015 Proces
so:42355/2015 ---- Dados bancários: Banco do Brasil: 001 Ag: 1530-x C/C: 72786-5 Fav. S
ullato leste comercio de veículos Ltda.
Trib aprox: Fed R\$ 7442,35 (20,39%), Est R\$ 4380,00 (12,00%). Fonte: IBPT/SP - 9oi3aC

RESERVADO AO FISCO

000270

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 50/2018
RAZAO SOCIAL DO LICITANTE: SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS
LTDA
CNPJ: 22.110.040/0001-29
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROTÓCOLO N.º

320

Data de Entrega dos Envelopes: 06/08/18

Horas: 13:03 Modalidade de Licitação

Luiz Carlos - 18

Day

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / Pr – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Processo Administrativo nº 129/2018

Edital de Pregão Presencial nº 50/2018

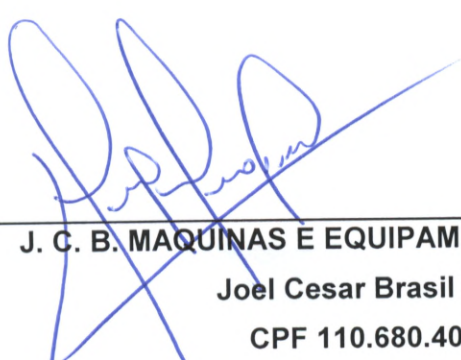
000271

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 50/2018, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 16.850.663/0001-35, com sede na cidade de Londrina / PR, à Rua Ribeirão Preto. 140 CEP: 86.062-390 – Londrina - Pr, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da

Londrina, 06 de Agosto de 2.018



J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Joel Cesar Brasil Garcia

CPF 110.680.408-23

RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo
CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / Pr – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Processo Administrativo nº 129/2018

Edital de Pregão Presencial nº 50/2018

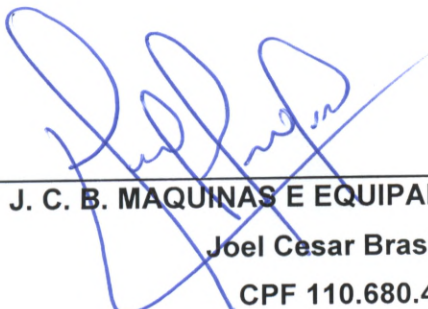
000272

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

A J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 16.850.663/0001-35, com sede na cidade de Londrina / PR, à Rua Ribeirão Preto, 140 CEP: 86.062-390, tendo por seu representante legal o Sr. JOEL CESAR BRASIL GARCIA, portador da Carteira de Identidade nº. 4.115.908 e CPF/MF nº. 110.680.408-23, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Londrina, 06 de Agosto de 2.018


J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Joel Cesar Brasil Garcia

CPF 110.680.408-23

RG 4.115.908-1/PR


16.850.663/0001-35
J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo
CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR


J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41600023251

000273

JOEL CESAR BRASIL GARCIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito com o CPF/MF nº 110.680.408-23 e RG nº 4.115.908-1 – SSP/PR, residente à Rua Tamuro Hyronaka, nº 34, Jardim Império do Sol, Londrina - Pr, CEP: 86073-730, responsável legal pela EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), registrada sob a razão social: **COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP**, com sede a Rua Ruy Virmond Carnascialli, nº 425, Jardim Leonor, Londrina - Pr, CEP: 86071-260, e inscrita no CNPJ/MF nº 16.850.663/0001-35 e NIRE/JUCEPAR nº 41600023251, resolve alterar e consolidar o contrato social primitivo da entidade mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A razão social empresarial passa a ser: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP.**

Cláusula Segunda: O endereço empresarial passa a ser: **RUA RIBEIRÃO PRETO, Nº 140, JARDIM SAN REMO, LONDRINA, PARANÁ, CEP: 86062-390.**

Clausula Terceira: O capital social empresarial é aumentado em R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais), divididos em 137.800 (cento e trinta e sete mil e oitocentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente deste país neste momento, que somado ao capital inicial totalizam R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim totalizado:

JOEL CESAR BRASIL GARCIA	200.000 quotas	R\$ 200.000,00
---------------------------------	-----------------------	-----------------------

Cláusula Quarta: O ramo de atividade empresarial passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS, MÓVEIS, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR; COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES E FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – NOVOS E USADOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

Cláusula Quinta: A vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social da empresa com a seguinte redação:



COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41600023251

000274

CONSOLIDAÇÃO

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41600023251

JOEL CESAR BRASIL GARCIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito com o Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 110.680.408-23 e Registro Geral sob o nº 4.115.908-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Tamuro Hyronaka, nº 34, Jardim Império do Sol, Londrina, Paraná, CEP: 86073-730, responsável legal pela EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), registrada sob a razão social: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP**, com sede a Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, Londrina, Paraná, CEP: 86062-390, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 16.850.663/0001-35 e NIRE da Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600023251, resolve consolidar o contrato social primitivo e demais alterações ocorridas, através das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP**, e terá sede e domicílio na **RUA RIBEIRÃO PRETO, Nº 140, JARDIM SAN REMO, LONDRINA, PARANÁ, CEP: 86062-390**.

Cláusula Segunda: O capital social é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário, conforme (art. 980-A, CC/2002):

JOEL CESAR BRASIL GARCIA	200.000 quotas	R\$ 200.000,00
--------------------------	----------------	----------------

Cláusula Terceira: **COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS, MÓVEIS, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR; COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES E FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – NOVOS E USADOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**



Handwritten signatures and initials in blue ink.

COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 4160023251

000275

Cláusula Quarta: A Eireli iniciou suas atividades em **01 de setembro de 2012** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da Eireli cabe ao Titular: **JOEL CESAR BRASIL GARCIA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima-Primeira: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

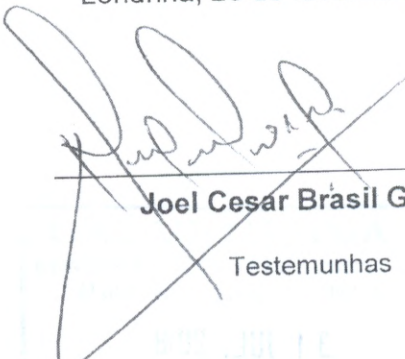
COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP 000276
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 4160023251

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

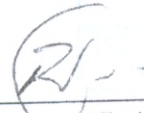
Cláusula Décima-Segunda: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

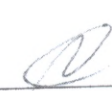
Cláusula Décima-Terceira: Fica eleito o foro de Londrina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

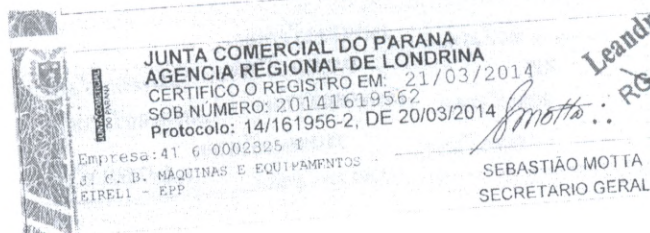
Londrina, 26 de fevereiro de 2014.

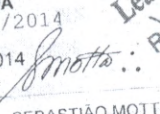

Joel Cesar Brasil Garcia

Testemunhas

Ass. 
Nome. Rodolfo Tramontini Zanluchi
CPF. 023.214.889-99
RG n.º. 6538740-9 SSP-Pr.

Ass. 
Nome. Camila Gimenes C. Coutinho
CPF. 020.519.529-04
RG n.º. 5785080-9 SSP-Pr.




SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000277

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.850.663/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2012
NOME EMPRESARIAL J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WEB VALOR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RIBEIRAO PRETO	NÚMERO 140	COMPLEMENTO
CEP 86.062-390	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAN REMO	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@WEBVALOR.NET.BR	
TELEFONE (43) 3338-7221		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/07/2018 às 16:24:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000278

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90609314-69	16.850.663/0001-35	10/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP**

Título do Estabelecimento **WEB VALOR**

Endereço do Estabelecimento **RUA RIBEIRAO PRETO, 140 - SAN REMO - CEP 86062-390**
FONE: (43) 3338-7221

Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 10/2012**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	110.680.408-23	JOEL CESAR BRASIL GARCIA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 31/08/2018.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90609314-69

Emitido Eletronicamente via Internet
01/08/2018 8:18:13

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
 Internet www.fazenda.pr.gov.br

000279

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁSecretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro MobiliárioCNPJ/CPF
16.850.663/0001-35

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
195.702-3

Processo nº 127.903 / 2014	Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor		
Nome ou Razão Social J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP			
Nome Fantasia WEB VALOR			
Endereço RUA RIBEIRAO PRETO 140 SAN REMO			
Cidade/UF LONDRINA / PR	CEP 86.062-390	Área/m2 20	Zoneamento ZR-2
S.F.A 146969	Início Atividade 10/09/2012		
Código(CNAE) G-4751-2/01-00	Descrição da Atividade Principal(CNAE) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica		
Código (CNAE) G-4511-1/01-00 G-4512-9/01-00 G-4541-2/03-00 G-4742-3/00-00 G-4744-0/03-00 G-4744-0/05-00 G-4753-9/00-00 G-4754-7/01-00 G-4781-4/00-00 G-4789-0/05-00 G-4789-0/07-00 N-7711-0/00-00 N-7733-1/00-00	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos Representantes comerciais e agentes do comercio de veiculos automotores Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas Comercio varejista de material eletrico Comercio varejista de materiais hidraulicos Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video Comercio varejista de moveis Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios Comercio varejista de equipamentos para escritorio Locacao de automoveis sem condutor Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio		
Observação ALVARA LIBERADO APENAS PARA ESCRITORIO			
Londrina, 26 de janeiro de 2015 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 13, §1º do Decreto 836/2017. - Expedido via internet 30/07/2018 09:05:37.			
Código Validador: 6eP0Sf3Od Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .			
IMPORTANTE Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .			



000280

30
horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 3893/21083-5 CPF/CNPJ: 16.850.663/0001-35 Empresa: J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: TAXA FUNCIONAMENTO PREFEITURA LONDRINA

CAIXA

10498 00509 87000 100047 00798 807483 3 74780000007104

Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA	CPF/CNPJ do beneficiário: 75.771.477/0001-70	Data de vencimento: 29/03/2018
Razão Social: MUNICIPIO DE LONDRINA		Valor do boleto (R\$): 71,04
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
Pagador: J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CPF/CNPJ do pagador: 16.850.663/0001-35	(=) Valor do pagamento (R\$): 71,04
		Data de pagamento: 29/03/2018
Autenticação mecânica 451F5668EF9EE8F51CAB0003A554EE68C515F27D		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 29/03/2018 às 08:46:19 via Sispag, CTRL 399339563000018.

30
horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 3893/21083-5 CPF/CNPJ: 16.850.663/0001-35 Empresa: J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: TAXA VIGILANCIAFUNCIONAMENTO PREFEITURA LONDRINA

CAIXA

10498 00509 87000 100047 00798 807566 8 74780000004732

Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA	CPF/CNPJ do beneficiário: 75.771.477/0001-70	Data de vencimento: 29/03/2018
Razão Social: MUNICIPIO DE LONDRINA		Valor do boleto (R\$): 47,32
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
Pagador: J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CPF/CNPJ do pagador: 16.850.663/0001-35	(=) Valor do pagamento (R\$): 47,32
		Data de pagamento: 29/03/2018
Autenticação mecânica E6AAC5466AE7737F7E51C98CE63C6333EB98DFCA		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 29/03/2018 às 08:46:19 via Sispag, CTRL 799069532000023.

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000281

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**
CNPJ: **16.850.663/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:41:17 do dia 19/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2018.

Código de controle da certidão: **231E.C15D.7373.EC4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018202437-69

000282

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.850.663/0001-35**
Nome: **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

000233

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1115364 / 2018

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP ✓

CPF/CNPJ: 16.850.663/0001-35

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 30 de julho de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

8Ww2dN5Oc0XK

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 16850663/0001-35
Razão Social: J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Nome Fantasia: WEB VALOR
Endereço: R RIBEIRAO PRETO 140 / SAN REMO / LONDRINA / PR / 86062-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2018 a 17/08/2018

Certificação Número: 2018071909094634177027

Informação obtida em 30/07/2018, às 10:02:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000285

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.850.663/0001-35

Certidão nº: 148525229/2018

Expedição: 20/04/2018, às 07:36:29

Validade: 16/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.850.663/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

000286

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 16.850.663/0001-35.

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 31,33

Lei 19.350/17 - Tab XVI - 141 VRC x 0,202 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 17 de Julho de 2018.



DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por: LWJ

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / Pr – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br

000287

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Processo Administrativo nº 129/2018

Edital de Pregão Presencial nº 50/2018

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU
ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Londrina, 06 de Agosto de 2.018



J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Joel Cesar Brasil Garcia

CPF 110.680.408-23

RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo
CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

000288

Pregão Presencial nº 50/2018

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 16.850.663/0001-35 – INSC. EST.: 90609314-69

RUA RIBEIRÃO PRETO, 140 JD SAN REMO – LONDRINA - PR

(43) 3338-7221 – comercial@webvalor.net.br

Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROTOCOLO Nº

322

Data de Entrega dos Envelopes 06/08/18
Lanças 13,56 Modalidade de Licitação

Pregão 50

Day

Maqpaz

A. PAZINATO MARINGÁ – M.E
CNPJ. 04.352.905/0001 – 81 / INCR. EST. 90232080 – 64

Equipamentos p/ Açougues, Supermercados e Panificadoras, Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática, Ventiladores, Exaustores, Bebedouros, Cofres, Relógio ponto Informatizado, Retroprojektor e Calculadoras.

À Prefeitura do Município de **MARIALVA - PARANÁ,**
(SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)

REF. Edital pregão presencial nº **050/2018**, Processo Administrativo nº **129/2018**.

Anexo III

DECLARAÇÃO.

(INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **050/2018**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa **A. PAZINATO MARINGÁ – M.E**, localizada à **R. DIOGO ZULIANI Nº 249, JD. ALVORADA**, na cidade de **MARINGÁ-PR**, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 06 de AGOSTO de 2018.


A. PAZINATO MARINGÁ – M.E - CNPJ. 04.352.905/0001 – 81
Proprietário Administrativo / Antonio Pazinato
RG. 3.271.840 – O SSP-PR / CPF. 440.681.749 – 20

04.352.905 / 0001 - 81

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.

RUA DIOGO ZULIANI, 249
JARDIM ALVORADA
CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR



Rua Diogo Zuliani, Nº 249 – Jd. Alvorada - CEP Nº 87.033 - 030 Maringá – PR
E – mail: apazinatomaringa@hotmail.com - Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: (44) 9 9973-6265



Maqpaz

A. PAZINATO MARINGÁ – M.E
CNPJ. 04.352.905/0001 – 81 / INCR. EST. 90232080 – 64

000290

Equipamentos p/ Açougues, Supermercados e Panificadoras, Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática, Ventiladores, Exaustores, Bebedouros, Cofres, Relógio ponto Informatizado, Retroprojektor e Calculadoras.

À Prefeitura do Município de **MARIALVA - PARANÁ,**
(SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)

REF. Edital pregão presencial nº **050/2018**, Processo Administrativo nº **129/2018**.

Anexo IV

DECLARAÇÃO

(cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

A. PAZINATO MARINGÁ – M.E, inscrito no CNPJ nº **04.352.905/0001 – 81**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANTONIO PAZINATO**, portador da Carteira de Identidade Nº **3.271.840 - 0 SSP-PR** e do CPF Nº **440.681.749 - 20**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maringá, 06 de AGOSTO de 2018.

A. PAZINATO MARINGÁ – M.E - CNPJ. 04.352.905/0001 – 81
Proprietário Administrativo / Antonio Pazinato
RG. 3.271.840 – 0 SSP-PR / CPF. 440.681.749 – 20

04.352.905 / 0001 - 81

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.

RUA DIOGO ZULIANI, 249
JARDIM ALVORADA
CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

Rua Diogo Zuliani, Nº 249 – Jd. Alvorada - CEP Nº 87.033 - 030 Maringá – PR
E – mail: apazinatomaringa@hotmail.com - Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: (44) 9 9973-6265

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO LUGAR

DEFERIDO E NULO-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
<i>Valmir Cardoso da Costa</i> Ponta Grossa - PR - 06560R OAB/PR 47638 <i>10.11.10</i>	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/11/2010 SOG NÚMERO 20105473397 Protocolo: 10/8473359-7, DE 09/11/2010 Impressão: 42 x 262gms A. CARLIMMO SOBRINHO SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL  Ceraldo Bomie 12 Trabalhadores

FNB96710

9 DEZ. 2017

Confere com o original na parte
reproduzida e dou fé
Em Test.º _____ da verdade

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1401 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 53034-000 - www.cartorioazevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5402

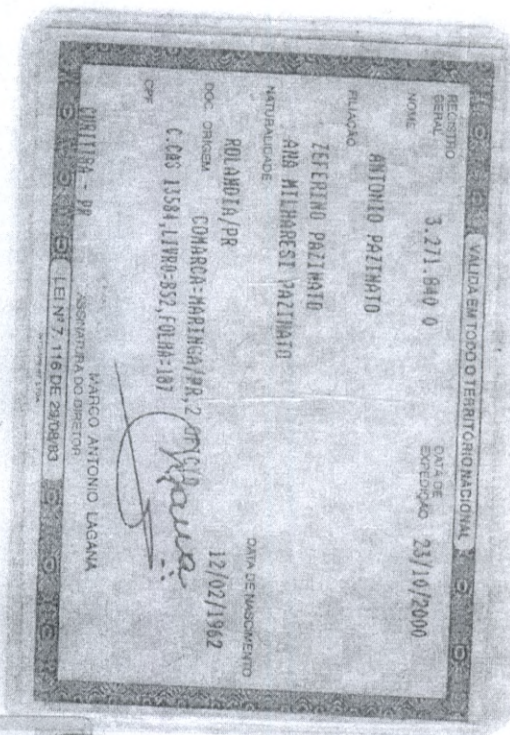
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57542012170937010808-1; Data: 20/12/2017 09:44:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE69873-Y9H6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000292



Lei 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Geraldo Bornia
1º Tabelionato de Notas e Protestos

Lidiane Gaioto Bornia Barreto
Escritura para Autenticação de Cópia

MARIALVA

FNB96707

19 DEZ. 2017

Confira com o original na parte reproduzida e dou fé.

Em Teste da Verdade

B4

8

✓

✓

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP: 54050-000 - www.azevedobastos.azb.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57542012170937020057-1; Data: 20/12/2017 09:45:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE69915-9X3D;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

NASCIMENTO
12.02.62

INSCRIÇÃO NO CPF
440 681 749 20

CONTRIBUINTE
ANTONIO PAZINATO

[Assinatura]
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
[Assinatura]

Geraldo Bomla
1º Tabelionato de Notas e Protestos
- AUTENTICAÇÃO -

Marialva
PR, 19 DEZ. 2017

Conferir com o original na parte
reproduzida e dou fé
da verdade.

Em Teste

Lei 93.228 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FNB96706

Geraldo Bomla
1º Tabelionato de Notas e Protestos
Lidiane Gílioti Bomla
ESCREVE
MARIALVA

[Assinatura]

[Assinaturas]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

00294

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.352.905/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2001
NOME EMPRESARIAL A. PAZINATO MARINGA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DIOGO ZULIANI	NÚMERO 249	COMPLEMENTO	
CEP 87.033-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (044) 2321-324	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/06/2018 às 14:37:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/06/2018

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57542012170937020447-1; Data: 20/12/2017 09:46:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE69951-9Z15;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000295

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA TRIBUTÁRIA

CADASTRO: 89323 CGCM: 171713 Conforme Protocolo Nº 9325 04/04/2001, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

A PAZINATO MARINGÁ*****

LOCALIZAÇÃO	ZONA	QUADRA	DATA
R. DIOGO ZULIANI, N. 249	24	025	021

ÁREA UTILIZADA: 30 M2

ATIVIDADE: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REFRIGERAÇÃO E INFORMÁTICA*****

OBSERVAÇÃO:

MARINGÁ, 5 DE ABRIL DE 2001.

GERENTE TRIBUTÁRIO
Rosana de Amaral Marinho
Rosana de Amaral Marinho

SELO FUNARPEN

Geraldo Bomia
Tabelionato de Notas e Protestos

- AUTENTICAÇÃO -

Mariaiva PR. 19 DEZ. 2017

Confere com o original na parte reproduzida e dou fé

Em Teste _____ da verdade

FNB96709

Lidiane Cavalcanti
Lidiane Cavalcanti
MARIALVA

AS

Handwritten signatures and marks in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA

000296

Sr(a). Contribuinte estamos notificando Vossa Senhoria do lançamento de TAXAS MOBILIÁRIAS para o exercício de 2018 referente ao cadastro abaixo descrito, obedecendo ao disposto no Código Tributário Municipal.

2018		LANÇAMENTO		CADASTRO	ZONA	QUADRA	DATA	PAGAMENTO A VISTA	
CONTRIBUINTE: A PAZINATO MARINGÁ		TAXAS MOBILIÁRIAS		00089323	24	026	02/1	COTA ÚNICA	
ENDEREÇO: RUA DIOGO ZULIANI, 249								DESCONTO: 5%	
COMPLEMENTO:								VENCIMENTO: 20/02/2018	
								VALOR (R\$): 155,42	
DADOS DO LANÇAMENTO				TRIBUTOS COBRADOS				PAGAMENTO PARCELADO	
ÁREA UTILIZADA (m²)	30,00	FISCALIZAÇÃO E FUNÇÃO	R\$	110,16					
CÓDIGO DA TAXA	2	LICENÇA SANITÁRIA	R\$	45,26					
COD OCUP SOLO					VENCIMENTO DAS PARCELAS				
COD COM AMB					01/03/2018 02/03/2018				
QTDE OCUP SOLO					03/03/2018 04/03/2018				
QTDE COM AMB					05/03/2018 06/03/2018				
COD ISS									
				VALOR TOTAL (R\$)		155,42			

CÓDIGO DE BAIXA: 1ª Parcela 11800000002679306 5% 11800000002679305



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

CADASTRO
00089323

ANO
2018

DÍVIDA
07

SUBDÍVIDA
00

DÍGITO
2

OPÇÃO
1- Parcelado
2- À vista

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 00089323201807002 + Opção Desejada

OBS: FICA SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE A VERIFICAÇÃO DO DÉBITO EM CONTA AUTORIZADA

Maringá

de 2018

Contribuinte



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

TAXAS MOBILIÁRIAS

PAGAMENTO PARCELADO

1ª PARCELA

NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO

VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 20/02/2018

PAGAVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAU, BANCO DO BRASIL,
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICCOB OU BANCO SANTANDER

CADASTRO
00089323

ANO
2018

DÍVIDA
07

SUBDÍVIDA
00

PARCELA
01

CÓDIGO DE BAIXA
11800000002679306

VENCIMENTO
20/02/2018

VALOR (R\$)
32,73

81680000000-1 32732594201-6 80220118000-6 00002679306-7



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

TAXAS MOBILIÁRIAS

PAGAMENTO À VISTA

5% DE DESCONTO

NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO

VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 20/02/2018

PAGAVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAU, BANCO DO BRASIL,
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICCOB OU BANCO SANTANDER

CADASTRO
00089323

ANO
2018

DÍVIDA
07

SUBDÍVIDA
00

PARCELA
01

CÓDIGO DE BAIXA
11800000002679305

VENCIMENTO
20/02/2018

VALOR (R\$)
155,42

81690000001-8 55422594201-6 80220118000-6 00002679305-9



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90232080-64

Inscrição CNPJ
04.352.905/0001-81

Início das Atividades
05/2001

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **A PAZINATO MARINGA**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **RUA DIOGO ZULIANI, 249 - JARDIM ALVORADA - CEP 87033-030**
Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 05/2001**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	440.681.749-20	ANTONIO PAZINATO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até **15/08/2018**.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90232080-64

Emitido Eletronicamente via Internet
16/07/2018 11:00:43

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
--	--	--

IDENTIFICAÇÃO

 Cadastro atualizado até
a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
02/08/2018 - 10:26:02

000298

CNPJ:	04.352.905/0001-81	Inscrição Estadual:	90232080-64
Nome Empresarial:	A PAZINATO MARINGA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DIOGO ZULIANI		
Número:	249	Complemento:	
Bairro:	JARDIM ALVORADA		
Município:	MARINGA	UF:	PR
CEP:	87.033-030	Telefone:	NÃO CADASTRADO
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Início das Atividades:	05/2001
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2001
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2003
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000297

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. PAZINATO MARINGA**
CNPJ: 04.352.905/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:12:02 do dia 04/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2018.

Código de controle da certidão: **CF0E.2481.4BFF.A787**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017982775-52

000300

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.352.905/0001-81
Nome: **A PAZINATO MARINGA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

000301

Certidão Negativa de Débitos Nº 80273/2018

Certificamos, conforme requerido por **ANTONIO PAZINATO**, CPF/CNPJ nº **04.352.905/0001-81**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **A PAZINATO MARINGÁ**, CPF/CNPJ nº **04.352.905/0001-81**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **16/07/2018**

Válida até: **14/10/2018**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **93403.32164.33618**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04352905/0001-81**Razão Social:** A. PAZINATO MARINGA**Endereço:** RUA DIOGO ZULIANI 249 / JD ALVORADA / MARINGA / PR / 87033-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018**Certificação Número:** 2018072612065525689668

Informação obtida em 02/08/2018, às 10:13:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000303

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **A. PAZINATO MARINGA**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.352.905/0001-81

Certidão nº: 153196172/2018

Expedição: 03/07/2018, às 16:40:46

Validade: 29/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. PAZINATO MARINGA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.352.905/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000304

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201806250934107538483

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

A PAZINATO MARINGÁ

CNPJ: 04.352.905/0001-81

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 = 155 VRC - R\$ 0,62 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 25 de junho de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 29/06/2018 12:24 MCA

Maqpaz

A. PAZINATO MARINGÁ – M.E
CNPJ. 04.352.905/0001 – 81 / INCR. EST. 90232080 – 64

000305

Equipamentos p/ Açougues, Supermercados e Panificadoras, Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática, Ventiladores, Exaustores, Bebedouros, Cofres, Relógio ponto Informatizado, Retroprojektor e Calculadoras.

À Prefeitura do Município de **MARIALVA - PARANÁ,**
(SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)

REF. Edital pregão presencial nº **050/2018**, Processo Administrativo nº **129/2018**.

Anexo VI

DECLARAÇÃO

(RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO)

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Maringá, 06 de AGOSTO de 2018.


A. PAZINATO MARINGÁ – M.E - CNPJ. 04.352.905/0001 – 81
Proprietário Administrativo / Antonio Pazinato
RG. 3.271.840 – 0 SSP-PR / CPF. 440.681.749 – 20

04.352.905 / 0001 - 81

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.

**RUA DIOGO ZULIANI, 249
JARDIM ALVORADA
CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR**



Rua Diogo Zuliani, Nº 249 – Jd. Alvorada - CEP Nº 87.033 - 030 Maringá – PR
E – mail: apazinatomaringa@hotmail.com - Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: (44) 9 9973-6265





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

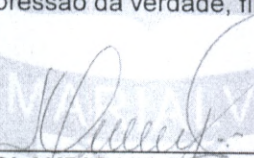
Estado do Paraná

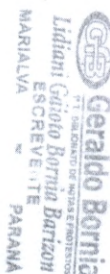
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que, a empresa **A. PAZINATO MARINGÁ - ME**, com sede na Rua Diogo Zuliane, nº. 249, Jardim Alvorada, na cidade de Maringá-Pr, inscrita no CNPJ nº. 04.352.905/0001-81, fornece ou forneceu material de escritório, material permanente bem como móveis (aço e madeira), móveis planejados, equipamentos elétricos, eletrônicos, eletrodomésticos, ar condicionado, refrigeração, fogão doméstico e industrial, equipamentos de informática, microfones, instrumentos e equipamentos musicais, purificadores, bebedouros comerciais e industriais, peças de reposição, colchão, colchonetes, registrador eletrônico de ponto biométrico, bobina térmica, ventiladores, materiais e equipamentos hospitalares, que até a presente data, nada consta em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica, tendo a referida empresa nos atendido satisfatoriamente quanto a qualidade dos produtos e prazos de entrega.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, 15 de dezembro de 2017.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.


CLAUDIO VIRGETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Lidiani Gaioto Borna Barizon
ESCREVETE
MARIALVA
PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS - GERALDO BORNA
Marialva/PR - (44) 3015-3010/3232-1355
SELO via R6.giadH.gH3LC-hsJjM.8z1S
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
CLAUDIO VIRGETIN.....
Face a impossibilidade do signatário
comparecer à serventia. CN Art. 710 § 3º
do que dou fé.....
Em teste..... da verdade.....
Marialva, 19 de dezembro de 2017
Lidiani Gaioto Borna Barizon
00051940(001-000269516)*****

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A PAZINATO MARINGÁ			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0523055-7	CNPJ 04.352.905/0001-81	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 22/03/2001	Data de Início de Atividade 12/03/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DIOGO ZULIANI, 249, JD ALVORADA, MARINGÁ, PR, 87.033-030			
Objeto COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REFRIGERAÇÃO, INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, PRODUTOS REMANUFATURADOS, CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES, EQUIPAMENTO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BEBEDOURO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MATERIAIS ESPORTIVOS, MATERIAS PARA ESCRITÓRIO, ÁUDIO E VÍDEO, PROJETORES MULT MÍDIA, CINE E FOTO, PLAY GRAUNDS, MATERIAIS DIDÁTICOS, EQUIPAMENTO CIENTÍFICO, FRAGMENTOS DE PAPEL, MOVEIS PLANEJADOS, VENTILADORES, EXAUSTORES, AR CONDICIONADO, CAMARAS FRIGORÍFICAS, UTILIDADES DO LAR, ARTIGOS PARA COPA E COZINHA E UTENSÍLIOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA, BELEZA, HIGIENE, EDUCATIVO, ARTESANATO, RECREATIVO, DESENHO, PINTURA, CALÇADOS, BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, CAIXAS ACÚSTICAS, AMPLIFICADORES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PNEUS CAMARAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, TINTA, VERNIZES E SIMILARES, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, FERRAGENS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA SERRALHERIA, MARCENARIA, CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA, TELEFONIA, SINALIZAÇÃO E ACADEMIA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, MÁQUINAS CENTRÍFUGAS, FERRO DE PASSAR E SIMILARES, EQUIPAMENTOS PARA PANIFICADORAS E SUPERMERCADOS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 16/03/2018 Ato: BALANÇO Evento (s): BALANÇO		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ANTONIO PAZINATO Identidade: 3.271.840-0,SSP/PR Estado Civil: Casado CPF: 440.681.749-20 Regime de Bens: Comunhão Universal			

18/424830-2

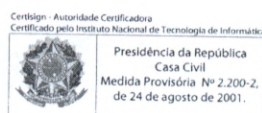
CURITIBA - PR, 31 de julho de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184248302 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 31/07/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Simples Nacional - Consulta Optantes

000308

Data da consulta: 02/08/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 04.352.905/0001-81

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : A. PAZINATO MARINGA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



Mappaz

A. Pazinato Maringá

Equipamentos p/ Açougues, Supermercados e Panificadoras,
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática, Ventiladores,
Exaustores, Bebedouros, Cofres, Relógio Ponto Informatizado,
Retroprojektor, Calculadoras e Eletrodomésticos

apazinatomaringa@hotmail.com

Fone/Fax: (44) 3267-3040 / Cel.: 99973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 - Jd. Alvorada - CEP 87033-030 - Maringá - PR

CNPJ 04.352.905/0001-81

INSCR. EST. 90232080-64

000309

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR
(DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO)

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E / CNPJ. 04.352.905/0001 - 81

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROTOCOLO Nº 385

Data de Entrega dos Envelopes 06/08/18

Horas 15:51 Modalidade de Licitação

Página 50-18

Dau



A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90717736-01
AVENIDA DOS PALMARES, 163 - SALA 01
MARINGÁ-PR - FONE: 44 3346-5981
AGSLICITACOES@GMAIL.COM
CELULAR: 44 99841-5981



000310

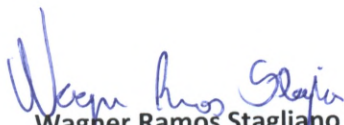
À Prefeitura Municipal de Marialva-PR
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 50/2018
Processo Administrativo 129/2018

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **50/2018**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa **A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME**, localizada à **AVENIDA DOS PALMARES, 163**, na cidade de **MARINGÁ-PR**, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá 07 de Agosto de 2018


Wagner Ramos Stagliano
Administrador
CPF 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SESP/PR


24.435.379/0001-20
A. G. S. COMERCIAL
EIRELI - ME
AV. DOS PALMARES, 163 - SALA 01
JD. LIBERDADE - CEP 87047-035
MARINGÁ - PR





A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90717736-01
AVENIDA DOS PALMARES, 163 - SALA 01
MARINGÁ-PR - FONE: 44 3346-5981
AGSLICITACOES@GMAIL.COM
CELULAR: 44 99841-5981



À Prefeitura Municipal de Marialva-PR
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 50/2018
Processo Administrativo 129/2018

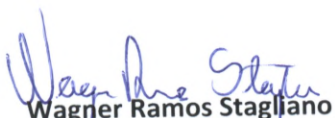
000311

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 24.435.379/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr **WAGNER RAMOS STAGLIANO**, portador da Carteira de Identidade nº 8.314.847-0 e do CPF nº 041.107.179-30, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maringá 07 de Agosto de 2018


Wagner Ramos Stagliano
Administrador
CPF 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SESP/PR


24.435.379/0001-20
A. G. S. COMERCIAL
EIRELI - ME
AV. DOS PALMARES, 163 - SALA 01
JD. LIBERDADE - CEP 87047-035
MARINGÁ - PR



A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90717736-01
AVENIDA DOS PALMARES, 163 - SALA 01
MARINGÁ-PR - FONE: 44 3346-5981
AGSLICITACOES@GMAIL.COM
CELULAR: 44 99841-5981



À Prefeitura Municipal de Marialva-PR
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 50/2018
Processo Administrativo 129/2018

000312

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 50/2018, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá 07 de Agosto de 2018


Wagner Ramos Stagliano
Administrador
CPF 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SESP/PR


24.435.379/0001-20
A. G. S. COMERCIAL
EIRELI - ME
AV. DOS PALMARES, 163 - SALA 01
JD. LIBERDADE - CEP 87047-035
MARINGÁ - PR

A. G. S. COMERCIAL - EIRELI
CONTRATO SOCIAL

000313

ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO,
brasileira, natural de Maringá/PR, casada sob. Comunhão Parcial de Bens, nascida 29 de
Novembro de 1.979, empresária, portadora do CPF: 030.894.239-60, portadora da
cédula de identidade civil RG: 7.181.867-5/SSP-PR, residente e domiciliada em
Maringá - Paraná, Rua Frei Caneca 458, Jardim Liberdade, Casa, CEP 87.047-030,
constituem uma EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **A.G.S. COMERCIAL - EIRELI**, tendo sua sede e foro em Maringá - Paraná, na Avenida Dos Palmares 163, Sala 01, Jardim Liberdade, CEP: 87.047-035.

CLÁUSULA SEGUNDA: As atividades econômicas da sociedade, principal e secundárias serão as seguintes:

Comércio Atacadista de maquinas para automação comercial e gerencial, comercio de pneus para veículos automotores e maquinas agrícolas, comercio de motocicletas e motonetas novas e usadas, comercio de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comercio de peças mecânicas, elétrica e acessórios para veículos, comercio de produtos odontológicos, comercio de equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, comercio de roupas acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comercio de equipamentos de proteção individual(epi) e uniformes escolares, comercio de artesanato, comercio de produtos de higiene pessoal, comercio de livros jornais e outras publicações, comercio de equipamentos elétricos de uso pessoal, comercio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal, comercio de tintas e materiais para pintura, comercio de ferragens e ferramentas, comercio de equipamentos e suprimentos de informatica, recarga de cartuchos para equipamentos de informatica, comercio de maquinas equipamentos e materiais de comunicação telefonia informatica e eletroeletrônicos, comercio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio de moveis, comercio de instrumentos musicais e acessórios, comercio de artigos e utilidades e utilidades domesticas e armarinhos, comercio de artigos de papelaria, comercio de brinquedos e artigos recreativos, comercio de artigos de caça pesca e esportivos, comercio de equipamentos para escritório, comercio de gêneros e cestas básicas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 41600434668.
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1
PR160814561. NIRE: 41600434668.
A. G. S. COMERCIAL - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A. G. S. COMERCIAL - EIRELI
CONTRATO SOCIAL

000314

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) dividido em 9.000 (Nove mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária.

ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO nº de quotas 9.000, totalizando R\$ 90.000,00.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciará suas atividades em 22 de Fevereiro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao administrador não sócio **WAGNER RAMOS STAGLIANO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá - Paraná, Rua Frei Caneca 458, Jardim Liberdade, Casa, CEP 87.047-030, portador da cédula de identidade civil nº 8.314.847-0/SSP-PR e do CPF nº 041.107.179-30, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli. (Artigo 1.061 da lei 10.406/2002)

Paragrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da Eireli devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato que no caso de mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 41600434668.
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2
PR160814561. NIRE: 41600434668.
A. G. S. COMERCIAL - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A. G. S. COMERCIAL - EIRELI
CONTRATO SOCIAL

000315

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Titular e o administrador não sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa a data da resolução verificada em balanço do especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Maringá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lava, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em 01 (Uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

VIDE VERSO

5º TABELIONATO
DE NOTAS

Andréia Garoz Stagliano
ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO
Titular

Maringá, 17 de Fevereiro de 2016

5º TABELIONATO
DE NOTAS

Wagner Ramos Stagliano
WAGNER RAMOS STAGLIANO
Administrador não sócio

VIDE VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 41600434668.
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3
PR160814561. NIRE: 41600434668.
A. G. S. COMERCIAL - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000316

15

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
TITULAR: CENIA MARIA SWEED

Rua Padre Germano José Mayer, 565
Zona 02 - CEP 87.010-280 - Maringá/PR
Fone: 3364.1166 - www.cartoriomaringa.com

Selo Digital Nº pednc.9voGx.apAkE-4n5NX.tquD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por AUTENTICIDADE as assinaturas de
ANDREIA GAROZO STAGLIANO (57097) •
WAGNER RAMOS STAGLIANO (51383), *0072*

103545C Dou fé, Maringá/PR, 26 de fevereiro de 2016
11:38:16h.

Em Teste

da Verdade



Ricardo Cesar Lanza
ESCREVENTE JURAMENTADO

[Handwritten signature and initials in blue ink]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 41600434668.
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160814561. NIRE: 41600434668.
A. G .S. COMERCIAL - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

000317

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.435.379/0001-20	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2016	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL A. G. S. COMERCIAL - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STAGLIANO COMERCIAL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 5.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV DOS PALMARES		NÚMERO 163	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 87.047-035	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LIBERDADE	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3028-8819	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/08/2018 às 19:55:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Assinatura]

[Assinatura]



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.435.379/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2016
NOME EMPRESARIAL A. G. S. COMERCIAL - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DOS PALMARES	NÚMERO 163	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 87.047-035	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LIBERDADE	MUNICÍPIO MARINGÁ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (44) 3028-8819		
AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000318

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/08/2018 às 19:55:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/08/2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000319

Código de Autenticidade: 850008648143441

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Cadastro: 178606	CNPJ/CPF: 24.435.379/0001-20	Protocolo Geral: 3381/2017	17/01/2017, Concede
ALVARÁ DE LICENÇA - EMPREENDEDOR INDIVIDUAL			
A.G.S. COMERCIAL - EIRELI - ME			
LOCALIZAÇÃO AVENIDA PALMARES, DOS, 163 SALA 01 - LOTEAMENTO LIBERDADE I PARTE Área Construída Utilizada: 12,00 m² Área Total Utilizada: 12,00 m²		<u>Zona / Quadra / Data</u> 36 013 014 <u>Cadastro Imobiliário</u> 36038900	
ATIVIDADE COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL : PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA , COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICAS E CÂMARA-DE-AIR, COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.			
OBSERVAÇÕES ENQUADRA COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL Nº 0123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 128/2008. SOMENTE ESCRITÓRIO. CUMPRIR NORMAS DA LEI FED 12.305/10 - POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS.			

Expedido em 19/01/2017





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000320

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A. G .S. COMERCIAL - EIRELI**
CNPJ: **24.435.379/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:05 do dia 08/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2018.

Código de controle da certidão: **4880.2E8B.CBD2.23B9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017898433-64

000321

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.435.379/0001-20**
Nome: **A.G.S. COMERCIAL - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

000322

Certidão Negativa de Débitos Nº 82180/2018

Certificamos, conforme requerido por **A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME**, CPF/CNPJ nº **24.435.379/0001-20**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **A. G.S. COMERCIAL - EIRELI - ME**, CPF/CNPJ nº **24.435.379/0001-20**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **20/07/2018**

Válida até: **18/10/2018**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **59033.35925.93622**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000323

Inscrição: 24435379/0001-20
Razão Social: A G S COMERCIAL EIRELI ME
Endereço: AV DOS PALMARES 163 / JARDIM LIBERDADE / MARINGA / PR / 87047-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072621524768308663

Informação obtida em 06/08/2018, às 13:14:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000324

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. G .S. COMERCIAL - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.435.379/0001-20

Certidão nº: 147954803/2018

Expedição: 13/04/2018, às 06:52:22

Validade: 09/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. G .S. COMERCIAL - EIRELI**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
24.435.379/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201806250931390385118

000325

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra: _____

A G S COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 = 155 VRC - R\$ 0,62 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 25 de junho de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 27/06/2018 10:00 MSA



000326

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**Inscrição no CAD/ICMS**
90717736-01**Inscrição CNPJ**
24.435.379/0001-20**Início das Atividades**
03/2016**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial **A.G.S. COMERCIAL - EIRELI - ME**
Título do Estabelecimento **STAGLIANO COMERCIAL**
Endereço do Estabelecimento **AV DOS PALMARES, 163, SALA 01 - JARDIM LIBERDADE - CEP 87047-035**
FONE: (44) 3227-1270
Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 03/2016**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E

ARTESANATOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	030.894.239-60	ANDREIA GAROZO STAGLIANO
CPF	041.107.179-30	WAGNER RAMOS STAGLIANO

Qualificação
TITULAR PESSOA FÍSICA
ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 29/08/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000327

s dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

000328
Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. G. S. COMERCIAL - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0043466-8	CNPJ 24.435.379/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/03/2016	Data de Início de Atividade 17/02/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA dos Palmares, 163-SALA 01, Jardim Liberdade, MARINGÁ, PR, 87.047-035			
Objeto COMERCIO DE MAQUINAS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E GERENCIAL, COMERCIO DE PNEUS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINAS AGRÍCOLAS, COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS, COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICA E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO DE ROUPAS ACESSÓRIOS E UNIFORMES PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPI) E UNIFORMES ESCOLARES, COMERCIO DE ARTESANATO, COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO DE LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL, COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO TELEFONIA INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS, COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO DE MOVEIS, COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO DE ARTIGOS E UTILIDADES E UTILIDADES DOMESTICAS E ARMARINHOS, COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E ESPORTIVOS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS E CESTAS BÁSICAS.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA	Microempresa	Indeterminado	
Titular Nome/CPF ANDREIA GAROZO STAGLIANO 030.894.239-60	Administrador Sim	Início do Mandato 17/02/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 22/03/2016 Número: 20160814553 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação REGISTRO ATIVO		
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

MARINGÁ - PR, 09 de julho de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and initials



A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90717736-01
AVENIDA DOS PALMARES, 163 - SALA 01
MARINGÁ-PR - FONE: 44 3346-5981
AGSLICITACOES@GMAIL.COM
CELULAR: 44 99841-5981



À Prefeitura Municipal de Marialva-PR
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 50/2018
Processo Administrativo 129/2018

000329

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Maringá 07 de Agosto de 2018


Wagner Ramos Stagliano
Administrador
CPF 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SESP/PR


24.435.379/0001-20

A. G. S. COMERCIAL
EIRELI - ME

AV. DOS PALMARES, 163 - SALA 01
JD. LIBERDADE - CEP 87047-035
MARINGÁ - PR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 50/2018
Razão Social do Licitante: A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ nº : 24.435.379/0001-20
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

 **Shopvision**
www.shopvision.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº <u>024</u>
Data de Entrega dos Envelopes <u>06/08/18</u>
Horas <u>15:31</u> Modalidade de Licitação <u>Pregão 50</u>
<u>Day</u>

000330



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2018

000331

Pregão Presencial

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 50 / 2018

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
07/08/2018 09:00	07/08/2018	1	1	Sessão Única	Menor Preço por Item
Orgão Interessado					Processo
PREFEITURA DE MARIALVA					/

Objeto
Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta nº 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família

Pregoeiro(a)
Marcos Dias dos Sant - Portaria nº 3.740/2017 de 06/12/2017

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Permanente e o membro da Equipe de Apoio Patrícia Erica Hamada Bonjorno e Daiany Cristina de Carvalho Volpato para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no edital, o Pregoeiro abriu, no horário pré-estabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o credenciamento dos participantes e na sequência os envelopes nº 1 e 2 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de Proposta de Preços. Após a análise das propostas e julgados os preços e após sucessivos lances e a habilitação das proponentes, a classificação final teve o seguinte resultado:

Participantes Credenciados

Licitante	Representante
CNPJ	Doc. de Identidade
Razão Social	Nome
04.352.905/0001-81	32718400 SSP/PR
A. PAZINATO MARINGA	Antonio Pazinato
16.850.663/0001-35	37018023 SSP-PR
J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	Jose Joaquim da Silva Filho
10.359.275/0001-70	7.285.085-8ssp-pr
JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	Diego Fabio Prado dos Santos
24.435.379/0001-20	SSP-PR SSP-PR
A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	Wagner Ramos Stagliano
75.406.827/0001-07	6.293.542-1SSP-PR
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	Altair Siqueira Filho
15.360.569/0001-35	9080540901SSP/RS
S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Walter Eduardo Sonntag
22.110.040/0001-29	53.941.512-ssp/sp
SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Robson Natan Rodrigues Vilela
10.384.544/0001-58	5.936.069-8SSP/PR
L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA ME	Luiz Cunha de Almeida

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 50 / 2018

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	3	UNID.	AUTOMÓVEL / VEÍCULO DE PASSAGEIRO- VEÍCULO HATCH, ZERO QUILOMETRO, MOTOR 1.0, FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 72CV, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS CAPACIDADE P/ 5 PESSOAS, 04 PORTAS, MODELO E FABRICAÇÃO DO ANO DE 2018, COR BRANCA, O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES).VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
75.406.827/0001-07	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	FORD KA 1.0	54.000,00	Classificado pela Lei
15.360.569/0001-35	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	GOL 1.0 TRENINI	54.000,00	Classificado pela Lei
22.110.040/0001-29	SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	CAOA CHERY	39.000,00	Classificado
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 24.435.379/0001-20	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME		0,00	Não Cotou
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA		0,00	Não Cotou
(M) 10.384.544/0001-58	L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA ME		0,00	Não Cotou
16.850.663/0001-35	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
------	--------------	-------	----------------



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Pregão Presencial

000332

1º Rodada

75.406.827/0001-07	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	FORD KA 1.0	54.000,00
15.360.569/0001-35	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	GOL 1.0 TRENLINI	54.000,00
22.110.040/0001-29	SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	CAOA CHERY	37.500,00

2º Rodada

22.110.040/0001-29	SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	CAOA CHERY	37.500,00
--------------------	---	------------	-----------

Conclusão

22.110.040/0001-29	SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	CAOA CHERY	37.500,00 >>>>>> Habilitado
--------------------	---	------------	-----------------------------

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	1	UNID.	VEÍCULO TIPO VAN TETO ALTO, COM ADAPTAÇÃO PARA CADEIRANTE, COR BRANCA, ZERO QUILOMETRO, DIESEL, MOTOR MÍNIMO 2.000 CILINDRADAS, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 127CV, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, AIRBAG, FREIOS ABS E DEMAIS ITENS/ACESSÓRIOS/ EQUIPAMENTOS DE SÉRIE. COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 02 (DOIS) CADEIRANTES E NO MÍNIMO 08 (OITO) PASSAGEIROS, ALÉM DO MOTORISTA. EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO DE ACORDO COM NORMAS DE SEGURANÇA E INSTALADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ENCOSTOS DE CABEÇA REMOVÍVEIS PARA CADEIRAS DE RODAS, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO E INSTRUÇÕES DE USO PARA FIXAÇÃO DAS CADEIRAS, CINTOS RETRATORES PARA SEGURANÇA DOS CADEIRANTES. IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE FIXAÇÃO, SISTEMA DE SEGURANÇA, SISTEMA ELÉTRICO E ACESSÓRIOS DE ACORDO COM NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES. VEÍCULO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA VEÍCULO E ADAPTAÇÃO. EMPLACAMENTO INCLUSO	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
15.360.569/0001-35	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	206.000,00	Classificado
16.850.663/0001-35	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	199.900,00	Classificado
(M) 24.435.379/0001-20	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME		0,00	Não Cotou
75.406.827/0001-07	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA		0,00	Não Cotou
22.110.040/0001-29	SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	CAOA CHERY	0,00	Não Cotou
(M) 10.384.544/0001-58	L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA ME		0,00	Não Cotou
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA		0,00	Não Cotou
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
15.360.569/0001-35	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	199.500,00
16.850.663/0001-35	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	199.000,00
2º Rodada			
15.360.569/0001-35	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	198.900,00
16.850.663/0001-35	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	198.700,00
3º Rodada			
15.360.569/0001-35	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	198.600,00
16.850.663/0001-35	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	198.500,00
4º Rodada			
15.360.569/0001-35	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	198.400,00
16.850.663/0001-35	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	198.000,00
5º Rodada			
15.360.569/0001-35	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	197.900,00
16.850.663/0001-35	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	197.800,00
6º Rodada			
15.360.569/0001-35	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	197.600,00
16.850.663/0001-35	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	197.500,00
7º Rodada			
15.360.569/0001-35	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	197.400,00
16.850.663/0001-35	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	197.200,00
8º Rodada			
15.360.569/0001-35	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	197.000,00
16.850.663/0001-35	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	196.900,00
9º Rodada			
15.360.569/0001-35	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	196.800,00
16.850.663/0001-35	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	196.500,00



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Pregão Presencial

000333

10ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	196.400,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	196.300,00

11ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	196.000,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	195.900,00

12ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	195.800,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	195.500,00

13ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	195.400,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	195.200,00

14ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	195.100,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	195.000,00

15ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	194.900,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	194.800,00

16ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	194.700,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	194.600,00

17ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	194.000,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	193.800,00

18ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	193.500,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	193.000,00

19ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	192.000,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	191.800,00

20ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	191.700,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	191.500,00

21ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	191.300,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	191.000,00

22ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	190.900,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	190.500,00

23ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	190.000,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	189.500,00

24ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	189.400,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	189.300,00

25ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	189.000,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	188.800,00

26ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	188.300,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	188.000,00

27ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	187.500,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	187.000,00

28ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	186.500,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	186.000,00

29ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	180.000,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	179.000,00

30ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	178.500,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	178.000,00

31ª Rodada



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Pregão Presencial

000334

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	177.500,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	177.000,00
32º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	176.500,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	176.000,00
33º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	175.900,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	175.500,00
34º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	175.400,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	175.300,00
35º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	175.000,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	174.500,00
36º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	174.000,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	173.500,00
37º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	173.000,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	172.500,00
38º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	172.200,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	172.000,00
39º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	171.900,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	171.800,00
40º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	171.600,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	171.500,00
41º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	171.300,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	171.000,00
42º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	170.900,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	170.500,00
43º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	170.300,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	170.000,00
44º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	169.900,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	169.500,00
45º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	169.400,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	169.000,00
46º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	168.800,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	168.700,00
47º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	168.500,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	168.400,00
48º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	168.300,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	168.000,00
49º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	167.500,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	167.400,00
50º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	167.300,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	167.000,00
51º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	166.900,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	166.800,00
52º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	166.700,00



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Pregão Presencial

000335

16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	166.500,00
53º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	166.400,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	166.200,00
54º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	166.100,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	166.000,00
55º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	165.900,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	165.800,00
56º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	165.500,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	165.400,00
57º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	165.300,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	165.200,00
58º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	165.000,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	164.900,00
59º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	164.800,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	164.700,00
60º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	164.000,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	163.900,00
61º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	163.700,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	163.600,00
62º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	163.500,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	163.400,00
63º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	163.300,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	163.000,00
64º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	162.900,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	162.500,00
65º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	162.400,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	162.300,00
66º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	162.000,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	161.900,00
67º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	161.700,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	161.600,00
68º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	161.500,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	161.400,00
69º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	161.200,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	161.100,00
70º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	161.000,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	160.900,00
71º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	160.800,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	160.700,00
72º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	160.500,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	160.400,00
73º Rodada		
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	160.300,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	160.200,00



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2018

000336

Pregão Presencial

74ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	160.100,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	160.000,00

75ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	159.900,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	159.800,00

76ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	159.500,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	159.400,00

77ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	159.300,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	159.200,00

78ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	159.000,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	158.900,00

79ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	158.500,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	158.400,00

80ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	158.300,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	158.200,00

81ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	158.000,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	157.500,00

82ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	157.000,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	156.500,00

83ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	156.000,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	155.500,00

84ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	155.000,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	154.500,00

85ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	154.000,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	153.500,00

86ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	153.000,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	152.500,00

87ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	152.000,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	151.500,00

88ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	150.500,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	150.000,00

89ª Rodada

15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	150.500,00
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	150.000,00

Conclusão

16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	RENAULT MASTEI	150.000,00	>>>>>> Habilitado
--	----------------	------------	-------------------

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	14	UNID.	CAMA BOX, CONJUNTO DE CAMA BOX, SOLTEIRO, COR BEGE E/OU MARRON, CONTEENDO: UMA CAMA COM ACABAMENTO DE MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM DE ALTURA, 88 CM LARGURA E 188 CM DE COMPRIMENTO, COM PÉS FIXOS DE PVC CROMADO OU DE RESISTÊNCIA SIMILAR. UM COLCHÃO ANTIÁCARO, ANTIALÉRGICO, CONFORTO EXTRA FIRME, DENSIDADE D40, SUPORTE DE PESO DE ATÉ 120 KG, TIPO PILLOW TOP, REVESTIMENTO COM FIBRAS DE BAMBU, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27 CM DE ALTURA, 88 CM LARGURA, 188 CM DE COMPRIMENTO, APLICAÇÃO HOTEL DE TRÂNSITO. COTA RESERVADA, 20%.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
(M) 10.384.544/0001-58	L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA MEORTOBOM		830,00	Classificado
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	UMAFLEX	830,00	Classificado



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2018

000337

Pregão Presencial

(M) 04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA	MULTICLASSE	829,00	Classificado
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP		0,00	Não Cotou
(M) 24.435.379/0001-20 A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME		0,00	Não Cotou
75.406.827/0001-07 ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA		0,00	Não Cotou
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MASTEI	0,00	Não Cotou
22.110.040/0001-29 SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1ª Rodada			
(M) 10.359.275/0001-70 JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		UMAFLEX	830,00
(M) 10.384.544/0001-58 L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA MEORTOBOM			830,00
(M) 04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA		MULTICLASSE	829,00
Conclusão			
(M) 04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA		MULTICLASSE	829,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	1	UNID.	CONJUNTO DE MESA COPA/COZINHA COM 4 CADEIRAS. MESA ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO COM PAREDE INTERNA HIGH-STEEL DE ALTA DENSIDADE PARA MAIOR RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM RESINA EPÓXI POLIÉSTER BRIGHT-COLOR – CORES COM MAIS BRILHO E INTENSIDADE. TAMPO: GRANITO NATURAL E POLIDO NA COR AMARELO MARROCOS OU SIMILAR. BASE: TUBOS DE AÇO. PÉS: PÉS DE TUBO DE AÇO CARBONO DE 2 ½" E TRAVESSAS 20MM X 20MM. SISTEMA DE MONTAGEM: ESTABILIDADE E FIRMEZA SEM BALANÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: - BASE: 70 CM; - TAMPO: 75 CM. ALTURA - BASE: 75 CM; - TAMPO: 2 CM. PROFUNDIDADE - BASE: 100 CM; - TAMPO: 120 CM. CADEIRAS - QUANTIDADE: 04. ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO, COM PAREDE INTERNA HIGH-STEEL DE ALTA DENSIDADE – MAIOR RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM RESINA EPÓXI POLIÉSTER BRIGHT-COLOR – CORES COM MAIS BRILHO E INTENSIDADE. ENCOSTO: ANATÔMICO DE TUBO DE AÇO CARBONO 1 ¼", PAREDE 0,90MM E CHAPA DE AÇO PERFURADA. ASSENTO: ANATÔMICO DE MADEIRA LAMINADA E REVESTIMENTO DE COURINO (COR COMPATÍVEL COM A TAMPO DA MESA) EASY-CLEAN NA PARTE SUPERIOR – MAIOR DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. BASE: TUBOS DE AÇO. PÉS: DE TUBO DE AÇO CARBONO DE 1 ¼". SISTEMA DE MONTAGEM: FIXAÇÃO DO ASSENTO AO TUBO ATRAVÉS DE PORCA/GARRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DIMENSÕES DA CADEIRA LARGURA: 37 CM. ALTURA: 90 CM. PROFUNDIDADE: 49,5 CM. OBSERVAÇÃO: PRODUTO MONTADO. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADA DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PRODUTO PELA CONTRATANTE.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA		MARCHELLI	608,00 Classificado
(M) 10.384.544/0001-58 L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA MEFABONE			600,00 Classificado
75.406.827/0001-07 ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA			0,00 Não Cotou
16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP			0,00 Não Cotou
(M) 10.359.275/0001-70 JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME			0,00 Não Cotou
(M) 24.435.379/0001-20 A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME			0,00 Não Cotou
15.360.569/0001-35 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			0,00 Não Cotou
22.110.040/0001-29 SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA			0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1ª Rodada			
(M) 10.384.544/0001-58 L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA MEFABONE			600,00
(M) 04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA		MARCHELLI	599,00
2ª Rodada			
(M) 04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA		MARCHELLI	599,00
Conclusão			
(M) 04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA		MARCHELLI	599,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	10	UNID.	PRATELEIRA DE METAL COM 6 DIVISÕES - ESTANTE METÁLICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESTANTE METÁLICA, MODULAR (PRATELEIRAS REGULÁVEIS), EM AÇO, COM 6 PRATELEIRAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 KG DE CARGA EM CADA PRATELEIRA, ACABAMENTO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, SAPATAS PLÁSTICAS, ALTURA APROXIMADA DE 200CM, LARGURA APROXIMADA DE 92 CM,	



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Pregão Presencial

000338

PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 40 CM, ACOMPANHA TODO O MATERIAL
NECESSÁRIO PARA MONTAGEM. GARANTIA DE 12(DOZE) MESES.

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.435.379/0001-20	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	VEGEL	187,00	Classificado
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	VEGEL	185,00	Classificado
(M) 10.384.544/0001-58	L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA MEVEGEL		180,00	Classificado
22.110.040/0001-29	SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA		0,00	Não Cotou
75.406.827/0001-07	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA		0,00	Não Cotou
15.360.569/0001-35	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		0,00	Não Cotou
16.850.663/0001-35	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1ª Rodada				
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	VEGEL	185,00	
(M) 10.384.544/0001-58	L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA MEVEGEL		180,00	
(M) 24.435.379/0001-20	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	VEGEL	179,90	
2ª Rodada				
(M) 24.435.379/0001-20	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	VEGEL	179,90	
Conclusão				
(M) 24.435.379/0001-20	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	VEGEL	179,90	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	2	UNID.	LONGARINA SECRETÁRIA EXECUTIVA COM 3 LUGARES SEM BRAÇO. CADEIRA FIXA EM LONGARINA, EXECUTIVA, SEM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, COM 03 LUGARES, ASSENTO COM MEDIDA APROXIMADA DE 44CM X 47CM E BORDAS ARREDONDADAS, ENCOSTO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 44CM X 41CM E CURVATURA LOMBAR, ESTOFAMENTO NO ASSENTO E NO ENCOSTO, EM ESPUMA INJETADA COM 40MM DE ESPESSURA, BASE FIXA, ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO, COM TUBO RETANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 50MM X 30MM COM PAREDE 2MM PINTADO EM EPÓXI FOSCO NA COR PRETA COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO COM PONTEIRAS (SAPATAS) DE NYLON PARA NÃO TER CONTATO DIRETO AO SOLO, REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO, NA COR PRETA, CONTRA ENCOSTO EM POLIURETANO SINTÉTICO NA COR PRETA, COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM PVC PRETO, CAPACIDADE DE AGUENTAR PESO SUPERIOR A 90 KG POR ASSENTO, ADMITE-SE UMA VARIAÇÃO DE ATE 15% NAS DIMENSÕES REFERIDAS, PRODUTO ENTREGUE JÁ MONTADO, GARANTIA, MÍNIMO DE 1 ANO	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.435.379/0001-20	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	VIANFLEX	456,97	Classificado
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	MARTIFLEX	455,00	Classificado
(M) 10.384.544/0001-58	L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA MEVIAN		450,00	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIANFLEX	449,00	Classificado
75.406.827/0001-07	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA		0,00	Não Cotou
16.850.663/0001-35	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP		0,00	Não Cotou
15.360.569/0001-35	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		0,00	Não Cotou
22.110.040/0001-29	SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1ª Rodada				
(M) 24.435.379/0001-20	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	VIANFLEX	456,97	
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	MARTIFLEX	455,00	
(M) 10.384.544/0001-58	L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA MEVIAN		450,00	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIANFLEX	449,00	
Conclusão				
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIANFLEX	449,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	2	UNID.	REFRIGERADOR, CAPACIDADE TOTAL DE NO MÍNIMO 275 LITROS (215 REFRIGERADOR E 60 FREEZER) NÚMERO DE PORTAS: 2 TIPO DE DEGELO: FROST FREE, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, COR: INOX, PRATELEIRAS: AS PRATELEIRAS DEVEM SER REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, ILUMINAÇÃO INTERNA NO REFRIGERADOR, NÍVEL DE CONSUMO A CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO,	



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Pregão Presencial

000339

ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS, PÉS NIVELADORES, GARANTIA DE 1 ANO OU MAIS

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.435.379/0001-20	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	CONSUL	1.865,00	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	CONSUL	1.865,00	Classificado
(M) 10.384.544/0001-58	L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA ME	CONSUL	1.860,00	Classificado
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	MARTIFLEX	0,00	Não Cotou
75.406.827/0001-07	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA		0,00	Não Cotou
15.360.569/0001-35	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		0,00	Não Cotou
22.110.040/0001-29	SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		0,00	Não Cotou
16.850.663/0001-35	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP		0,00	Não Cotou

Lances Verbaís				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 10.384.544/0001-58	L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA ME		1.860,00	
(M) 24.435.379/0001-20	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	CONSUL	1.859,90	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	CONSUL	1.859,00	
2º Rodada				
(M) 24.435.379/0001-20	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	CONSUL	1.858,50	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	CONSUL	1.858,00	
3º Rodada				
(M) 24.435.379/0001-20	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	CONSUL	1.858,50	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	CONSUL	1.858,00	
Conclusão				
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	CONSUL	1.858,00	>>>>>> Habilitado

Resumo do Pregão Presencial nº 50 / 2018

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	3	UNID.	AUTOMÓVEL / VEÍCULO DE PASSAGEIRO- VEÍCULO HATCH, ZERO QUILOMETRO, MOTOR 1.0, FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 72CV, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS CAPACIDADE P/ 5 PESSOAS, 04 PORTAS, MODELO E FABRICAÇÃO DO ANO DE 2018, COR BRANCA, O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES).VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
22.110.040/0001-29	SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	CAOA CHERY	39.000,00	37.500,00	Arrematante
75.406.827/0001-07	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	FORD KA 1.0	54.000,00	54.000,00	Class. pela Lei
15.360.569/0001-35	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	GOL 1.0 TREN	54.000,00	54.000,00	Class. pela Lei
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA		0,00	0,00	Não Cotou
16.850.663/0001-35	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - E		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 24.435.379/0001-20	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 10.384.544/0001-58	L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	1	UNID.	VEÍCULO TIPO VAN TETO ALTO, COM ADAPTAÇÃO PARA CADEIRANTE, COR BRANCA, ZERO QUILOMETRO, DIESEL, MOTOR MÍNIMO 2.000 CILINDRADAS, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 127CV, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, AIRBAG, FREIOS ABS E DEMAIS ITENS/ACESSÓRIOS/ EQUIPAMENTOS DE SÉRIE. COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 02 (DOIS) CADEIRANTES E NO MÍNIMO 08 (OITO) PASSAGEIROS, ALÉM DO MOTORISTA. EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO DE ACORDO COM NORMAS DE SEGURANÇA E INSTALADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ENCOSTOS DE CABEÇA REMOVÍVEIS PARA CADEIRAS DE RODAS, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO E INSTRUÇÕES DE USO PARA FIXAÇÃO DAS CADEIRAS, CINTOS RETRATORES PARA SEGURANÇA DOS CADEIRANTES. IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE FIXAÇÃO, SISTEMA DE SEGURANÇA, SISTEMA ELÉTRICO E ACESSÓRIOS DE ACORDO COM NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES. VEÍCULO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Pregão Presencial

000340

GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA VEÍCULO E ADAPTAÇÃO. EMPLACAMENTO INCLUSO

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
16.850.663/0001-35	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - E	RENAULT MAS	199.900,00	150.000,00	Arrematante
15.360.569/0001-35	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MAS	206.000,00	150.500,00	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 24.435.379/0001-20	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
75.406.827/0001-07	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
22.110.040/0001-29	SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	CAOA CHERY	0,00	0,00	Não Cotou
(M) 10.384.544/0001-58	L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARI		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	14	UNID.	CAMA BOX, CONJUNTO DE CAMA BOX, SOLTEIRO, COR BEGE E/OU MARRON, CONTENDO: UMA CAMA COM ACABAMENTO DE MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM DE ALTURA, 88 CM LARGURA E 188 CM DE COMPRIMENTO, COM PÉS FIXOS DE PVC CROMADO OU DE RESISTÊNCIA SIMILAR. UM COLCHÃO ANTIÁCARO, ANTIALÉRGICO, CONFORTO EXTRA FIRME, DENSIDADE D40, SUPORTE DE PESO DE ATÉ 120 KG, TIPO PILLOW TOP, REVESTIMENTO COM FIBRAS DE BAMBÚ, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27 CM DE ALTURA, 88 CM LARGURA, 188 CM DE COMPRIMENTO, APLICAÇÃO HOTEL DE TRÂNSITO. COTA RESERVADA, 20%.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	MULTICLASSE	829,00	829,00	Arrematante
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	UMAFLEX	830,00	830,00	Classificado
(M) 10.384.544/0001-58	L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARI	ORTOBOM	830,00	830,00	Classificado
16.850.663/0001-35	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - E		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 24.435.379/0001-20	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
75.406.827/0001-07	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
15.360.569/0001-35	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT MAS	0,00	0,00	Não Cotou
22.110.040/0001-29	SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	1	UNID.	CONJUNTO DE MESA COPA/COZINHA COM 4 CADEIRAS. MESA ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO COM PAREDE INTERNA HIGH-STEEL DE ALTA DENSIDADE PARA MAIOR RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM RESINA EPÓXI POLIÉSTER BRIGHT-COLOR - CORES COM MAIS BRILHO E INTENSIDADE. TAMPO: GRANITO NATURAL E POLIDO NA COR AMARELO MARROCOS OU SIMILAR. BASE: TUBOS DE AÇO. PÉS: PÉS DE TUBO DE AÇO CARBONO DE 2 1/2" E TRAVESSAS 20MM X 20MM. SISTEMA DE MONTAGEM: ESTABILIDADE E FIRMEZA SEM BALANÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: - BASE: 70 CM; - TAMPO: 75 CM. ALTURA - BASE: 75 CM; - TAMPO: 2 CM. PROFUNDIDADE - BASE: 100 CM; - TAMPO: 120 CM. CADEIRAS - QUANTIDADE: 04. ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO, COM PAREDE INTERNA HIGH-STEEL DE ALTA DENSIDADE - MAIOR RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM RESINA EPÓXI POLIÉSTER BRIGHT-COLOR - CORES COM MAIS BRILHO E INTENSIDADE. ENCOSTO: ANATÔMICO DE TUBO DE AÇO CARBONO 1 1/4", PAREDE 0,90MM E CHAPA DE AÇO PERFURADA. ASSENTO: ANATÔMICO DE MADEIRA LAMINADA E REVESTIMENTO DE COURINO (COR COMPATÍVEL COM A TAMPO DA MESA) EASY-CLEAN NA PARTE SUPERIOR - MAIOR DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. BASE: TUBOS DE AÇO. PÉS: DE TUBO DE AÇO CARBONO DE 1 1/4". SISTEMA DE MONTAGEM: FIXAÇÃO DO ASSENTO AO TUBO ATRAVÉS DE PORCA/GARRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DIMENSÕES DA CADEIRA LARGURA: 37 CM. ALTURA: 90 CM. PROFUNDIDADE: 49,5 CM. OBSERVAÇÃO: PRODUTO MONTADO. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADA DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PRODUTO PELA CONTRATANTE.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	MARCHELLI	608,00	599,00	Arrematante
(M) 10.384.544/0001-58	L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARI	FABONE	600,00	600,00	Classificado
16.850.663/0001-35	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - E		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 24.435.379/0001-20	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
75.406.827/0001-07	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
15.360.569/0001-35	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
22.110.040/0001-29	SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2018

000341

Pregão Presencial

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	10	UNID.	PRATELEIRA DE METAL COM 6 DIVISÕES - ESTANTE METÁLICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESTANTE METÁLICA, MODULAR (PRATELEIRAS REGULÁVEIS), EM AÇO, COM 6 PRATELEIRAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 KG DE CARGA EM CADA PRATELEIRA, ACABAMENTO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, SAPATAS PLÁSTICAS, ALTURA APROXIMADA DE 200CM, LARGURA APROXIMADA DE 92 CM, PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 40 CM, ACOMPANHA TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA MONTAGEM. GARANTIA DE 12(DOZE) MESES.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 24.435.379/0001-20	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	VEGEL	187,00	179,90	Arrematante
(M) 10.384.544/0001-58	L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARI	VEGEL	180,00	180,00	Classificado
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	VEGEL	185,00	185,00	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA		0,00	0,00	Não Cotou
16.850.663/0001-35	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - E		0,00	0,00	Não Cotou
75.406.827/0001-07	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
15.360.569/0001-35	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
22.110.040/0001-29	SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	2	UNID.	LONGARINA SECRETÁRIA EXECUTIVA COM 3 LUGARES SEM BRAÇO. CADEIRA FIXA EM LONGARINA, EXECUTIVA, SEM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, COM 03 LUGARES, ASSENTO COM MEDIDA APROXIMADA DE 44CM X 47CM E BORDAS ARREDONDADAS, ENCOSTO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 44CM X 41CM E CURVATURA LOMBAR, ESTOFAMENTO NO ASSENTO E NO ENCOSTO, EM ESPUMA INJETADA COM 40MM DE ESPESSURA, BASE FIXA, ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO, COM TUBO RETANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 50MM X 30MM COM PAREDE 2MM PINTADO EM EPÓXI FOSCO NA COR PRETA COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO COM PONTEIRAS (SAPATAS) DE NYLON PARA NÃO TER CONTATO DIRETO AO SOLO, REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO, NA COR PRETA, CONTRA ENCOSTO EM POLIURETANO SINTÉTICO NA COR PRETA, COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM PVC PRETO, CAPACIDADE DE AGUENTAR PESO SUPERIOR A 90 KG POR ASSENTO, ADMITE-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 15% NAS DIMENSÕES REFERIDAS, PRODUTO ENTREGUE JÁ MONTADO, GARANTIA, MÍNIMO DE 1 ANO	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIANFLEX	449,00	449,00	Arrematante
(M) 10.384.544/0001-58	L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARI	VIAN	450,00	450,00	Classificado
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	MARTIFLEX	455,00	455,00	Classificado
(M) 24.435.379/0001-20	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	VIANFLEX	456,97	456,97	Classificado
16.850.663/0001-35	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - E		0,00	0,00	Não Cotou
75.406.827/0001-07	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
15.360.569/0001-35	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
22.110.040/0001-29	SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	2	UNID.	REFRIGERADOR, CAPACIDADE TOTAL DE NO MÍNIMO 275 LITROS (215 REFRIGERADOR E 60 FREEZER) NÚMERO DE PORTAS: 2 TIPO DE DEGELO: FROST FREE, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, COR: INOX, PRATELEIRAS: AS PRATELEIRAS DEVEM SER REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, ILUMINAÇÃO INTERNA NO REFRIGERADOR, NÍVEL DE CONSUMO A CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO, ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS, PÉS NIVELADORES, GARANTIA DE 1 ANO OU MAIS	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	CONSUL	1.865,00	1.858,00	Arrematante
(M) 24.435.379/0001-20	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	CONSUL	1.865,00	1.858,50	Classificado
(M) 10.384.544/0001-58	L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARI	CONSUL	1.860,00	1.860,00	Classificado
16.850.663/0001-35	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - E		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	MARTIFLEX	0,00	0,00	Não Cotou
75.406.827/0001-07	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
15.360.569/0001-35	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
22.110.040/0001-29	SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou

Resultado Final do Pregão Presencial nº 50 / 2018



PREFEITURA DE MARIALVA

000342

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Pregão Presencial

Lote: 1	Item nº: 1	Cód. Item: 104272	Economicidade: 30,86 %	Unidade: UNID.
Quantidade: 3		Valor Unitário: 37.500,00	Valor Total: 112.500,00	Marca: CAO A CHERY
Arrematante: SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 2	Cód. Item: 103360	Economicidade: 27,41 %	Unidade: UNID.
Quantidade: 1		Valor Unitário: 150.000,00	Valor Total: 150.000,00	Marca: RENAULT MASTER VITR
Arrematante: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 3	Cód. Item: 103338	Economicidade: 1,00 %	Unidade: UNID.
Quantidade: 14		Valor Unitário: 829,00	Valor Total: 11.606,00	Marca: MULTICLASSE
Arrematante: A. PAZINATO MARINGA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 4	Cód. Item: 103347	Economicidade: 1,59 %	Unidade: UNID.
Quantidade: 1		Valor Unitário: 599,00	Valor Total: 599,00	Marca: MARCHELLI
Arrematante: A. PAZINATO MARINGA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 5	Cód. Item: 104767	Economicidade: 4,16 %	Unidade: UNID.
Quantidade: 10		Valor Unitário: 179,90	Valor Total: 1.799,00	Marca: VEGEL
Arrematante: A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 6	Cód. Item: 104768	Economicidade: 1,74 %	Unidade: UNID.
Quantidade: 2		Valor Unitário: 449,00	Valor Total: 898,00	Marca: VIANFLEX
Arrematante: A. PAZINATO MARINGA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 7	Cód. Item: 104769	Economicidade: 0,38 %	Unidade: UNID.
Quantidade: 2		Valor Unitário: 1.858,00	Valor Total: 3.716,00	Marca: CONSUL
Arrematante: A. PAZINATO MARINGA				Situação: Arrematado

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 50 / 2018

04.352.905/0001-81 - A. PAZINATO MARINGA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3	14	UNID.	CAMA BOX, CONJUNTO DE CAMA BOX, SOLTEIRO, COR BEGE E/OU MARRON, CONTENDO: UMA CAMA COM ACABAMENTO DE MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM DE ALTURA, 88 CM LARGURA E 188 CM DE COMPRIMENTO, COM PÉS FIXOS DE PVC CROMADO OU DE RESISTÊNCIA SIMILAR. UM COLCHÃO ANTIÁCARO, ANTIALÉRGICO, CONFORTO EXTRA FIRME, DENSIDADE D40, SUPORTE DE PESO DE ATÉ 120 KG, TIPO PILLOW TOP, REVESTIMENTO COM FIBRAS DE BAMBU, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27 CM DE ALTURA, 88 CM LARGURA, 188 CM DE COMPRIMENTO, APLICAÇÃO HOTEL DE TRÂNSITO. COTA RESERVADA, 20%.	MULTICLASSE	829,00	11.606,00
1	4	1	UNID.	CONJUNTO DE MESA COPA/COZINHA COM 4 CADEIRAS. MESA ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO COM PAREDE INTERNA HIGH-STEEL DE ALTA DENSIDADE PARA MAIOR RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM RESINA EPÓXI POLIÉSTER BRIGHT-COLOR - CORES COM MAIS BRILHO E INTENSIDADE. TAMPO: GRANITO NATURAL E POLIDO NA COR AMARELO MARROCOS OU SIMILAR. BASE: TUBOS DE AÇO. PÉS: PÉS DE TUBO DE AÇO CARBONO DE 2 1/2" E TRAVESSAS 20MM X 20MM. SISTEMA DE MONTAGEM: ESTABILIDADE E FIRMEZA SEM BALANÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: - BASE: 70 CM; - TAMPO: 75 CM. ALTURA - BASE: 75 CM; - TAMPO: 2 CM. PROFUNDIDADE - BASE: 100 CM; - TAMPO: 120 CM. CADEIRAS - QUANTIDADE: 04. ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO, COM PAREDE INTERNA HIGH-STEEL DE ALTA DENSIDADE - MAIOR RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM RESINA EPÓXI POLIÉSTER BRIGHT-COLOR - CORES COM MAIS BRILHO E INTENSIDADE. ENCOSTO: ANATÔMICO DE TUBO DE AÇO CARBONO 1 1/4", PAREDE 0,90MM E CHAPA DE AÇO PERFURADA. ASSENTO: ANATÔMICO DE MADEIRA LAMINADA E REVESTIMENTO DE COURINO (COR COMPATÍVEL COM A TAMPO DA MESA) EASY-CLEAN NA PARTE SUPERIOR - MAIOR DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. BASE: TUBOS DE AÇO. PÉS: DE TUBO DE AÇO	MARCHELLI	599,00	599,00



PREFEITURA DE MARIALVA

000343

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Pregão Presencial

				CARBONO DE 1 1/4". SISTEMA DE MONTAGEM: FIXAÇÃO DO ASSENTO AO TUBO ATRAVÉS DE PORCA/GARRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DIMENSÕES DA CADEIRA LARGURA: 37 CM. ALTURA: 90 CM. PROFUNDIDADE: 49,5 CM. OBSERVAÇÃO: PRODUTO MONTADO. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADA DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PRODUTO PELA CONTRATANTE.			
1	6	2	UNID.	LONGARINA SECRETÁRIA EXECUTIVA COM 3 LUGARES SEM BRAÇO. CADEIRA FIXA EM LONGARINA, EXECUTIVA, SEM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, COM 03 LUGARES, ASSENTO COM MEDIDA APROXIMADA DE 44CM X 47CM E BORDAS ARREDONDADAS, ENCOSTO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 44CM X 41CM E CURVATURA LOMBAR, ESTOFAMENTO NO ASSENTO E NO ENCOSTO, EM ESPUMA INJETADA COM 40MM DE ESPESSURA, BASE FIXA, ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO, COM TUBO RETANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 50MM X 30MM COM PAREDE 2MM PINTADO EM EPÓXI FOSCO NA COR PRETA COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO COM PONTEIRAS (SAPATAS) DE NYLON PARA NÃO TER CONTATO DIRETO AO SOLO, REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO, NA COR PRETA, CONTRA ENCOSTO EM POLIURETANO SINTÉTICO NA COR PRETA, COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM PVC PRETO, CAPACIDADE DE AGUENTAR PESO SUPERIOR A 90 KG POR ASSENTO, ADMITE-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 15% NAS DIMENSÕES REFERIDAS, PRODUTO ENTREGUE JÁ MONTADO, GARANTIA, MÍNIMO DE 1 ANO	VIANFLEX	449,00	898,00
1	7	2	UNID.	REFRIGERADOR, CAPACIDADE TOTAL DE NO MÍNIMO 275 LITROS (215 REFRIGERADOR E 60 FREEZER) NÚMERO DE PORTAS: 2 TIPO DE DEGELO: FROST FREE, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, COR: INOX, PRATELEIRAS: AS PRATELEIRAS DEVEM SER REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, ILUMINAÇÃO INTERNA NO REFRIGERADOR, NÍVEL DE CONSUMO A CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO, ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS, PÉS NIVELADORES, GARANTIA DE 1 ANO OU MAIS	CONSUL	1.858,00	3.716,00

Quantidade de Itens: 4

Total da Empresa: R\$ 16.819,00

16.850.663/0001-35 - J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	1	UNID.	VEÍCULO TIPO VAN TETO ALTO, COM ADAPTAÇÃO PARA CADEIRANTE, COR BRANCA, ZERO QUILOMETRO, DIESEL, MOTOR MÍNIMO 2.000 CILINDRADAS, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 127CV, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, AIRBAG, FREIOS ABS E DEMAIS ITENS/ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS DE SÉRIE. COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 02 (DOIS) CADEIRANTES E NO MÍNIMO 08 (OITO) PASSAGEIROS, ALÉM DO MOTORISTA. EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO DE ACORDO COM NORMAS DE SEGURANÇA E INSTALADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ENCOSTOS DE CABEÇA REMOVÍVEIS PARA CADEIRAS DE RODAS, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO E INSTRUÇÕES DE USO PARA FIXAÇÃO DAS CADEIRAS, CINTOS RETRATORES PARA SEGURANÇA DOS CADEIRANTES. IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE FIXAÇÃO, SISTEMA DE SEGURANÇA,	RENAULT MASTER VI	150.000,00	150.000,00

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2018

000344

Pregão Presencial

				SISTEMA ELÉTRICO E ACESSÓRIOS DE ACORDO COM NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES. VEÍCULO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA VEÍCULO E ADAPTAÇÃO. EMPLACAMENTO INCLUSO			
--	--	--	--	---	--	--	--

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: **R\$ 150.000,00****24.435.379/0001-20 - A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME**

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	5	10	UNID.	PRATELEIRA DE METAL COM 6 DIVISÕES - Estante metálica descrição complementar: estante metálica, modular (prateleiras reguláveis), em aço, com 6 prateleiras, capacidade de no mínimo 25 kg de carga em cada prateleira, acabamento de pintura eletrostática na cor cinza, sapatas plásticas, altura aproximada de 200cm, largura aproximada de 92 cm, profundidade aproximada de 40 cm, acompanha todo o material necessário para montagem. Garantia de 12(Doze) meses.	VEGEL	179,90	1.799,00

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: **R\$ 1.799,00****22.110.040/0001-29 - SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	3	UNID.	AUTOMÓVEL / VEÍCULO DE PASSAGEIRO-VEÍCULO HATCH, ZERO QUILOMETRO, MOTOR 1.0, FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 72CV, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS CAPACIDADE P/ 5 PESSOAS, 04 PORTAS, MODELO E FABRICAÇÃO DO ANO DE 2018, COR BRANCA, O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES).VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO.	CAOA CHERY	37.500,00	112.500,00

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: **R\$ 112.500,00****Total do Pregão Presencial: R\$ 281.118,00**

Todos os lances foram registrados. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, todos os itens foram adjudicados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Marcos Dias dos Santos - Pregoeiro
Portaria nº 3.740/2017 de 06/12/2017

DAIANY CRISTINA DE CARVALHO VOLPATO - Membro
Portaria nº 3.740/2017 de 06/12/2017



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Pregão Presencial

000345

Patricia E. K. Bonjorno

PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO - Membro

Portaria nº 3.740/2017 de 06/12/2017

[Signature]
16.850.663/0001-85 - J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
561.594.399-87 - Jose Joaquim da Silva Filho

[Signature]
75.406.827/0001-07 - ARAVELARAPONGAS VEICULOS LTDA
878.398.739-87 - Altair Siqueira Filho

[Signature]
15.360.569/0001-35 - S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
000.149.950-50 - Walter Eduardo Sonntag

[Signature]
22.110.040/0001-29 - SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
617.448.750-49 - Robson Natan Rodrigues Vilela

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]



Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental no **Pregão Presencial nº 50/2018** para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS.

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica os Autos de Licitação realizada sob a modalidade de **Pregão, autuado sob o nº 50/2018**, para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, **autorizada através do Ofício nº 293-F/2018 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal.**

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada a despesa, foi emitido o **Edital de Pregão Presencial n.º 50/2018 e publicado no Jornal “O Diário do Norte do Paraná” de 24 de julho de 2018 e Jornal Diário Oficial da União – Seção 3, N. 414 de 24 de julho de 2018**, nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 07 de agosto de 2018 foram recebidos os envelopes contendo habilitação e proposta de um única licitante: **A. Pazinato Maringá, J. C. B. Máquinas e Equipamentos – Eireli – EPP, JV Empreendimentos Ltda – ME, A. G. S. Comercial Eireli – ME, Aravel Arapongas Veículos Ltda, S & W Máquinas e Equipamentos Ltda, Sullato Leste Comércio de Veículos Ltda e L. Cunha de Almeida Tecnologia e Papelaria ME.** Em mesma data, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC. Analisadas as propostas, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, verificou-se como vencedora a licitante, assim declarada, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Presencial de 07 de agosto de 2018.





Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pela homologação e adjudicação do objeto aos vencedores, frente à Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Observe-se que o presente parecer trata-se de subsídio e não de decisão administrativa, sendo que está deverá ser exarada pela autoridade administrativa competente para tanto, observados os requisitos legais.

Marialva, 09 de agosto de 2018.


Karina Bortolon Pires de Lima

OAB/PR 56.746





HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Nº 50/2018 – P.M.M

Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta nº 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família

Em Sessão Pública realizada no dia 07 de agosto de 2018, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao “Pregão nº 50/2018” – concluiu-se pelo seguinte resultado:

- 1) J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 16.850.663/0001-35 no valor total dos itens vencidos de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- 2) SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 22.110.040/0001-29 no valor total dos itens vencidos de R\$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).
- 3) A. PAZINATO MARINGA inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.352.905/0001-81 no valor total dos itens vencidos de R\$16.819,00 (dezesesseis mil, oitocentos e dezenove reais).
- 4) A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 24.435.379/0001-20 no valor total dos itens vencidos de R\$1.799,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Pregão nº 50/2018 a empresa acima citada, por apresentar o menor preço e estar de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, “homologo” o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 50/2018 PMM, “adjudicando” os itens indicados na ata, a empresa acima citada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 10/08/2018.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000349

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 142/2018 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Victor Celso Martini, e de outro lado a EMPRESA J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua RIBEIRAO PRETO, 140, JARDIM SAN REMO, cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.062-390, portadora do CNPJ nº 16.850.663/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Carlos Henrique Corrêa, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 561.594.399-87 e da Cédula de Identidade RG nº 37018023, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta nº 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
2	VEÍCULO TIPO VAN TETO ALTO, COM ADAPTAÇÃO PARA CADEIRANTE, COR BRANCA, ZERO QUILOMETRO, DIESEL, MOTOR MÍNIMO 2.000 CILINDRADAS, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 127CV, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, AIRBAG, FREIOS ABS E DEMAIS ITENS/ACESSÓRIOS/ EQUIPAMENTOS DE SÉRIE. COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 02 (DOIS) CADEIRANTES E NO MÍNIMO 08 (OITO) PASSAGEIROS, ALÉM DO MOTORISTA. EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO DE ACORDO COM NORMAS DE SEGURANÇA E INSTALADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ENCOSTOS DE CABEÇA REMOVÍVEIS PARA CADEIRAS DE RODAS, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO	UNID.	1,00	R\$150.000,00	150.000,00	RENAULT MASTER VITRÊ 9+2 CADEIRANTE

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



ADAPTADO E INSTRUÇÕES DE USO PARA FIXAÇÃO DAS CADEIRAS, CINTOS RETRATORES PARA SEGURANÇA DOS CADEIRANTES. IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE FIXAÇÃO, SISTEMA DE SEGURANÇA, SISTEMA ELÉTRICO E ACESSÓRIOS DE ACORDO COM NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES. VEÍCULO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA VEÍCULO E ADAPTAÇÃO. EMPLACAMENTO INCLUSO					
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº 50/2018, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 31881 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 31940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 33874 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 33940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 41934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO E GESTOR DO CONTRATO

5.1 A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

5.1.2 O Gestor do Contrato é a Sra. Marina M. M. Matuguma conforme Decreto nº 5459/2017, sendo que a fiscalização do contrato ficará a cargo de:

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





Titular:

Nome: Fabiana Mariano de Sousa de Oliveira

Cargo: Gerente Técnico Social

Cpf: 037.941.599-26

Suplente:

Nome: Lucilene Peliçon Simões da Silva

Cargo: Agente Administrativo

Cpf: 018.263.409-47

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

6.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

6.1.1 A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, contado a partir da data definida em contrato, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria requisitante, conforme a necessidade. Endereço de entrega Rua: Rotary, 241 – Centro Social Urbano do Município de Marialva – Cep: 86990-000 ou conforme descrito na Solicitação de despesa ou nota de empenho.

6.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicará quais os quantitativos do pedido.

6.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

6.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

6.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

6.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

6.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

6.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





6.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

6.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

6.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

7.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

7.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

7.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

7.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

7.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

7.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

7.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

7.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

7.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

7.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





7.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

7.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

7.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

7.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

7.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

7.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

7.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

8.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.





8.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao **CONTRATANTE**, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A **CONTRATADA** que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do **CONTRATANTE**, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela **CONTRATADA**, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo **CONTRATANTE**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.



9.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

9.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;
- II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;
- IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;
- VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000357

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

10.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

10.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGENCIA

11.1 A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000358

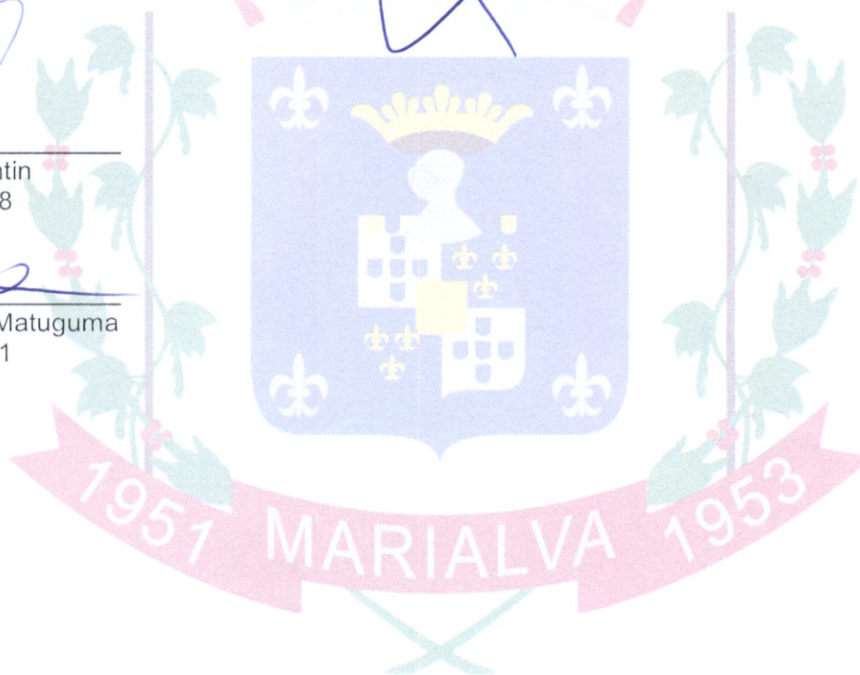
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 10 de agosto de 2018.

VICTOR CELSO MARTINI
CONTRATANTE

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Claudio Virgentin
CPF : 160.477.619-68
Nome: Marina M. M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000359

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 142/2018

CONTRATANTE

: MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)

CONTRATADA

: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP. (CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35)

OBJETO

: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta nº 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família.

LICITAÇÃO

: Pregão Nº 50/2018

VALOR

: O valor do presente Contrato importa em R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA

: Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LEGISLAÇÃO

: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA

: 10 de agosto de 2018


VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1272/2018

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **ANDREIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 3286, portadora do CPF 039.986.290-47, lotada na Secretaria Municipal de Educação e exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA ESPECIAL**, período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2018 (I) de acordo com o Art. 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 15/08/2018 a 12/11/2018, totalizando 90 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15/08/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2018

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1271/2018

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 73/2017, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal n.º 73/2017 de 20 de Janeiro de 2017, que designa o servidor municipal **SILVANO DOS SANTOS GUAIUME**, portador do CPF n.º 029.096.579-90, como Responsável pelo Arquivamento, Localização e Organização de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2018.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 145/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76262.680/0001-40)
CONTRATADA: A. B. S. COMERCIAL EIRELI - ME (CNPJ/MF: 24.435.379/0001-20)
OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Edital de Licitação nº 017828/2018 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família.
LICITAÇÃO: Pregão N.º 50/2018
VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 1.799,00 (uma mil, setecentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA: 10 de agosto de 2018.

Vitor Celso Martini
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 144/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76262.680/0001-40)
CONTRATADA: A. PAZINATO MARINGÁ (CNPJ/MF: 04.332.900/0001-81)
OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Edital de Licitação nº 017828/2018 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família.
LICITAÇÃO: Pregão N.º 50/2018
VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais).
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA: 10 de agosto de 2018.

Vitor Celso Martini
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 143/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76262.680/0001-40)
CONTRATADA: SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA. (CNPJ/MF: 22.110.940/0001-39)
OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Edital de Licitação nº 017828/2018 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família.
LICITAÇÃO: Pregão N.º 50/2018
VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA: 10 de agosto de 2018.

Vitor Celso Martini
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 142/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76262.680/0001-40)
CONTRATADA: J. G. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP (CNPJ/MF: 04.000.000/0001-40)
OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Edital de Licitação nº 017828/2018 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família.
LICITAÇÃO: Pregão N.º 50/2018
VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA: 10 de agosto de 2018.

Vitor Celso Martini
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 140/2018



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000361

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 143/2018 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Victor Celso Martini, e de outro lado a EMPRESA SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada à Av São Miguel, 4049, Vila Constância, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03871-000, portadora do CNPJ nº 22.110.040/0001-29, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ANDERSON RICARDO SULLATO, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 176.267.768-79 e da Cédula de Identidade RG nº 25.034.439-7, expedido por SSP/SP, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta nº 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	AUTOMÓVEL / VEÍCULO DE PASSAGEIRO- VEÍCULO HATCH, ZERO QUILOMETRO, MOTOR 1.0, FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 72CV, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS CAPACIDADE P/ 5 PESSOAS, 04 PORTAS, MODELO E FABRICAÇÃO DO ANO DE 2018, COR BRANCA, O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES).VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO.	UNID.	3,00	R\$37.500,00	112.500,00	CAOA CHERY

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº 50/2018, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 31881 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 31940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 33874 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 33940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 41934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO E GESTOR DO CONTRATO

5.1 A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

5.1.2 O Gestor do Contrato é a Sra. Marina M. M. Matuguma conforme Decreto nº 5459/2017, sendo que a fiscalização do contrato ficará a cargo de:

Titular:

Nome: Fabiana Mariano de Sousa de Oliveira

Cargo: Gerente Técnico Social

Cpf: 037.941.599-26

Suplente:

Nome: Lucilene Peliçon Simões da Silva

Cargo: Agente Administrativo

Cpf: 018.263.409-47

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

6.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

6.1.1 A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





período estabelecido neste item, contado a partir da data definida em contrato, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria requisitante, conforme a necessidade. Endereço de entrega Rua: Rotary, 241 – Centro Social Urbano do Município de Marialva – Cep: 86990-000 ou conforme descrito na Solicitação de despesa ou nota de empenho.

6.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

6.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

6.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

6.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

6.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

6.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

6.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

6.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

6.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

6.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

7.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





7.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

7.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

7.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

7.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

7.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

7.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

7.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

7.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

7.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

7.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

7.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

7.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

7.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

7.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

7.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

7.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





CLÁUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

8.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - advertência;

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

9.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

9.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;





III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.





b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

10.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

10.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGENCIA

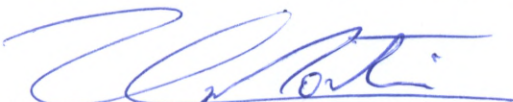
11.1 A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

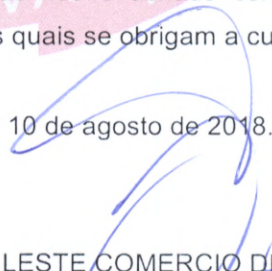
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

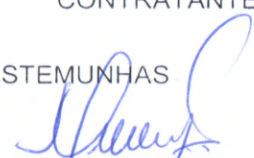
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 10 de agosto de 2018.


VICTOR CELSO MARTINI
CONTRATANTE


SULLATO LESTE, COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Nome: Claudio Virgentin
CPF : 160.477.619-68


Nome: Marina M. M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000370

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 143/2018

CONTRATANTE

: MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)

CONTRATADA

: SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA. (CNPJ/MF: 22.110.040/0001-29)

OBJETO

: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta nº 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família.

LICITAÇÃO

: Pregão Nº 50/2018

VALOR

: O valor do presente Contrato importa em R\$-112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA

: Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LEGISLAÇÃO

: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA

: 10 de agosto de 2018


VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1272/2018

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, com estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **ANDREIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 3286, portadora do CPF 039.986.299-47, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2018 (I) de acordo com o Art. 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 15/08/2018 a 12/11/2018, totalizando 90 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15/08/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2018.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1271/2018

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 73/2017, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal n.º 73/2017 de 20 de Janeiro de 2017, que designa o servidor municipal **SILVANO DOS SANTOS GUAIUME**, portador do CPF n.º 029.096.579-90, como Responsável pelo Arquivamento, Localização e Organização de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2018.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 145/2018
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76282.600/0001-45)
CONTRATADA : A. G. S. COMERCIAL EIRELI - ME (CNPJ/MF: 24.430.079/0001-20)
OBJETO : Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Anjo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta n.º 01782/2015 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família.
LEGISLAÇÃO : Pregão N.º 00/2018
LICITAÇÃO : O valor do presente Contrato importa em R\$ 1.200,00 (uma mil, duzentos e noventa e nove reais).
VALOR : Prazo de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA : A execução será conforme a demanda.
REGIME DE EXECUÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 10 de agosto de 2018.

Victor Celso Martini
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 144/2018
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76282.600/0001-45)
CONTRATADA : A. PAZINATO MARINGÁ (CNPJ/MF: 04.302.009/0001-81)
OBJETO : Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Anjo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta n.º 01782/2015 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família.
LEGISLAÇÃO : Pregão N.º 00/2018
LICITAÇÃO : O valor do presente Contrato importa em R\$ 10.519,00 (dez mil, quinhentos e dezasseis reais).
VALOR : Prazo de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA : A execução será conforme a demanda.
REGIME DE EXECUÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 10 de agosto de 2018.

Victor Celso Martini
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 143/2018
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76282.600/0001-45)
CONTRATADA : SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CNPJ/MF: 22.110.640/0001-03)
OBJETO : Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Anjo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta n.º 01782/2015 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família.
LEGISLAÇÃO : Pregão N.º 00/2018
LICITAÇÃO : O valor do presente Contrato importa em R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).
VALOR : Prazo de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA : A execução será conforme a demanda.
REGIME DE EXECUÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 10 de agosto de 2018.

Victor Celso Martini
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 142/2018
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76282.600/0001-45)
CONTRATADA : J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP (CNPJ/MF: 16.830.000/0001-03)
OBJETO : Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Anjo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta n.º 01782/2015 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família.
LEGISLAÇÃO : Pregão N.º 00/2018
LICITAÇÃO : O valor do presente Contrato importa em R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).
VALOR : Prazo de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA : A execução será conforme a demanda.
REGIME DE EXECUÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 10 de agosto de 2018.

Victor Celso Martini
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 141/2018



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000372

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 144/2018 –
P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MARIALVA E A EMPRESA A. PAZINATO MARINGA.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Victor Celso Martini, e de outro lado a EMPRESA A. PAZINATO MARINGA, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Diogo Zuliani, 249, Jd Alvorada, cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 04.352.905/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Antonio Pazinato, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 440.681.749-20 e da Cédula de Identidade RG nº 32718400, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta nº 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
3	CAMA BOX, CONJUNTO DE CAMA BOX, SOLTEIRO, COR BEGE E/OU MARRON, CONTENDO: UMA CAMA COM ACABAMENTO DE MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM DE ALTURA, 88 CM LARGURA E 188 CM DE COMPRIMENTO, COM PÉS FIXOS DE PVC CROMADO OU DE RESISTÊNCIA SIMILAR. UM COLCHÃO ANTIÁCARO, ANTIALÉRGICO, CONFORTO EXTRA FIRME, DENSIDADE D40, SUPORTE DE PESO DE ATÉ 120 KG, TIPO PILLOW TOP, REVESTIMENTO COM FIBRAS DE BAMBU, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27 CM DE ALTURA, 88 CM LARGURA, 188 CM DE COMPRIMENTO, APLICAÇÃO HOTEL DE TRÂNSITO. COTA RESERVADA, 20%.	UNID.	14,00	R\$829,00	11.606,00	MULTICLASSE
4	CONJUNTO DE MESA COPA/COZINHA COM 4 CADEIRAS. MESA ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO COM PAREDE INTERNA HIGH-STEEL DE ALTA	UNID.	1,00	R\$599,00	599,00	MARCHELLI

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



[44] 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000373

DENSIDADE PARA MAIOR RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM RESINA EPÓXI POLIÉSTER BRIGHT-COLOR – CORES COM MAIS BRILHO E INTENSIDADE. TAMPO: GRANITO NATURAL E POLIDO NA COR AMARELO MARROCOS OU SIMILAR. BASE: TUBOS DE AÇO. PÉS: PÉS DE TUBO DE AÇO CARBONO DE 2 ½" E TRAVESSAS 20MM X 20MM. SISTEMA DE MONTAGEM: ESTABILIDADE E FIRMEZA SEM BALANÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: - BASE: 70 CM; - TAMPO: 75 CM. ALTURA - BASE: 75 CM; - TAMPO: 2 CM. PROFUNDIDADE - BASE: 100 CM; - TAMPO: 120 CM. CADEIRAS - QUANTIDADE: 04. ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO, COM PAREDE INTERNA HIGH-STEEL DE ALTA DENSIDADE – MAIOR RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM RESINA EPÓXI POLIÉSTER BRIGHT-COLOR – CORES COM MAIS BRILHO E INTENSIDADE. ENCOSTO: ANATÔMICO DE TUBO DE AÇO CARBONO 1 ¼", PAREDE 0,90MM E CHAPA DE AÇO PERFURADA. ASSENTO: ANATÔMICO DE MADEIRA LAMINADA E REVESTIMENTO DE COURINO (COR COMPATÍVEL COM A TAMPO DA MESA) EASY-CLEAN NA PARTE SUPERIOR – MAIOR DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. BASE: TUBOS DE AÇO. PÉS: DE TUBO DE AÇO CARBONO DE 1 ¼". SISTEMA DE MONTAGEM: FIXAÇÃO DO ASSENTO AO TUBO ATRAVÉS DE PORCA/GARRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DIMENSÕES DA CADEIRA LARGURA: 37 CM. ALTURA: 90 CM. PROFUNDIDADE: 49,5 CM. OBSERVAÇÃO: PRODUTO MONTADO. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADA DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PRODUTO PELA CONTRATANTE.

6	LONGARINA SECRETÁRIA EXECUTIVA COM 3 LUGARES	UNID.	2,00	R\$449,00	898,00	VIANFLEX
---	--	-------	------	-----------	--------	----------

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000374

	SEM BRAÇO. CADEIRA FIXA EM LONGARINA, EXECUTIVA, SEM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, COM 03 LUGARES, ASSENTO COM MEDIDA APROXIMADA DE 44CM X 47CM E BORDAS ARREDONDADAS, ENCOSTO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 44CM X 41CM E CURVATURA LOMBAR, ESTOFAMENTO NO ASSENTO E NO ENCOSTO, EM ESPUMA INJETADA COM 40MM DE ESPESSURA, BASE FIXA, ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO, COM TUBO RETANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 50MM X 30MM COM PAREDE 2MM PINTADO EM EPÓXI FOSCO NA COR PRETA COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO COM PONTEIRAS (SAPATAS) DE NYLON PARA NÃO TER CONTATO DIRETO AO SOLO, REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO, NA COR PRETA, CONTRA ENCOSTO EM POLIURETANO SINTÉTICO NA COR PRETA, COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM PVC PRETO, CAPACIDADE DE AGUENTAR PESO SUPERIOR A 90 KG POR ASSENTO, ADMITE-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 15% NAS DIMENSÕES REFERIDAS, PRODUTO ENTREGUE JÁ MONTADO, GARANTIA, MÍNIMO DE 1 ANO					
7	REFRIGERADOR, CAPACIDADE TOTAL DE NO MÍNIMO 275 LITROS (215 REFRIGERADOR E 60 FREEZER) NÚMERO DE PORTAS: 2 TIPO DE DEGELO: FROST FREE, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, COR: INOX, PRATELEIRAS: AS PRATELEIRAS DEVEM SER REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, ILUMINAÇÃO INTERNA NO REFRIGERADOR, NÍVEL DE CONSUMO A CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO, ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS, PÉS NIVELADORES, GARANTIA DE 1 ANO OU MAIS	UNID.	2,00	R\$1.858,00	3.716,00	CONSUL

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº 50/2018, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R\$ 16.819,00 (dezesesseis mil, oitocentos e dezenove reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 31881 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 31940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 33874 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 33940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 41934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO E GESTOR DO CONTRATO

5.1 A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

5.1.2 O Gestor do Contrato é a Sra. Marina M. M. Matuguma conforme Decreto nº 5459/2017, sendo que a fiscalização do contrato ficará a cargo de:

Titular:

Nome: Fabiana Mariano de Sousa de Oliveira

Cargo: Gerente Técnico Social

Cpf: 037.941.599-26

Suplente:

Nome: Lucilene Peliçon Simões da Silva

Cargo: Agente Administrativo

Cpf: 018.263.409-47

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

6.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

6.1.1 A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





período estabelecido neste item, contado a partir da data definida em contrato, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria requisitante, conforme a necessidade. Endereço de entrega Rua: Rotary, 241 – Centro Social Urbano do Município de Marialva – Cep: 86990-000 ou conforme descrito na Solicitação de despesa ou nota de empenho.

6.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

6.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

6.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

6.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

6.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

6.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

6.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

6.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

6.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

6.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

7.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





7.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

7.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

7.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

7.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

7.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

7.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

7.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

7.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

7.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

7.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

7.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

7.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

7.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

7.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

7.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

7.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





CLÁUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

8.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

9.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

9.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;





III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.





b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

10.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

10.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGENCIA

11.1 A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

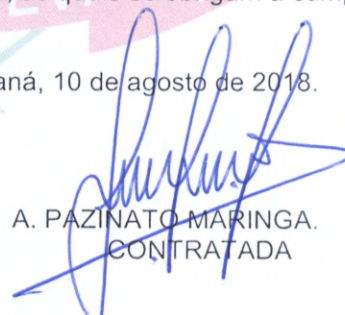
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

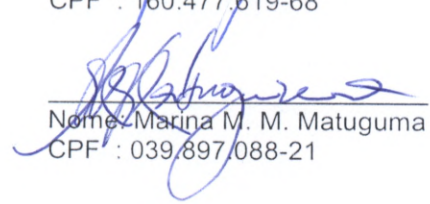
Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 10 de agosto de 2018.


VICTOR CELSO MARTINI
CONTRATANTE


A. PAZINATO MARINGA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Nome: Claudio Virgentin
CPF : 160.477.619-68


Nome: Marina M. M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000383

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 144/2018

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : A. PAZINATO MARINGA. (CNPJ/MF: 04.352.905/0001-81)
OBJETO : Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta nº 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 50/2018
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-16.819,00 (dezesseis mil, oitocentos e dezenove reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 10 de agosto de 2018


VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-6600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1272/2018

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **ANDREIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 3286, portadora do CPF 039.986.299-47, lotada na Secretaria Municipal de Educação e exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA ESPECIAL**, período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2018 (I) de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 15/08/2018 a 12/11/2018, totalizando 90 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15/08/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2018.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-6600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1271/2018

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 73/2017, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal n.º 73/2017 de 20 de Janeiro de 2017, que designa o servidor municipal **SILVANO DOS SANTOS GUAIUME**, portador do CPF n.º 029.096.579-90, como Responsável pelo Arquivamento, Localização e Organização de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2018.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 145/2018
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76262.660/0001-45)
CONTRATADA : A.D.S. COMERCIAL EIRELI - ME (CNPJ/MF: 24.432.379/0001-29)
OBJETO : Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta n.º 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Boa Família.
LICITAÇÃO : Pregão N.º 50/2018
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$ 1.799,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO : A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 10 de agosto de 2018.

Victor Celso Martini
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 144/2018
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76262.660/0001-45)
CONTRATADA : A. PAZINATO MARINGÁ (CNPJ/MF: 04.002.906/0001-87)
OBJETO : Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta n.º 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Boa Família.
LICITAÇÃO : Pregão N.º 50/2018
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$ 16.016,00 (dezesseis mil, cento e dezesseis reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO : A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 10 de agosto de 2018.

Victor Celso Martini
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 143/2018
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76262.660/0001-45)
CONTRATADA : SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA. (CNPJ/MF: 22.110.049/0001-29)
OBJETO : Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta n.º 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Boa Família.
LICITAÇÃO : Pregão N.º 50/2018
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$ 112.660,00 (cento e doze mil e seiscentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO : A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 10 de agosto de 2018.

Victor Celso Martini
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 142/2018
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76262.660/0001-45)
CONTRATADA : J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME (CNPJ/MF: 04.002.906/0001-87)
OBJETO : Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta n.º 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Boa Família.
LICITAÇÃO : Pregão N.º 50/2018
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO : A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 10 de agosto de 2018.

Victor Celso Martini
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 141/2018



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000385

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 145/2018 –
P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MARIALVA E A EMPRESA A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Victor Celso Martini, e de outro lado a EMPRESA A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à DOS PALMARES, 163, jardim liberdade, cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 24.435.379/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Wagner Ramos Stagliano, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 041.107.179-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.314.847-0 SSP-PR, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta nº 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
5	PRATELEIRA DE METAL COM 6 DIVISÕES - ESTANTE METÁLICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESTANTE METÁLICA, MODULAR (PRATELEIRAS REGULÁVEIS), EM AÇO, COM 6 PRATELEIRAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 KG DE CARGA EM CADA PRATELEIRA, ACABAMENTO DE PINTURA ELESTROSTÁTICA NA COR CINZA, SAPATAS PLÁSTICAS, ALTURA APROXIMADA DE 200CM, LARGURA APROXIMADA DE 92 CM, PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 40 CM, ACOMPANHA TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA MONTAGEM. GARANTIA DE 12(DOZE) MESES.	UNID.	10,00	R\$179,90	1.799,00	VEGEL

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº 50/2018, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R\$ 1.799,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 31881 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 31940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 33874 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 33940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.003.08.244.0006.2.093.4.4.90.52.00.00. - 41934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO E GESTOR DO CONTRATO

5.1 A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

5.1.2 O Gestor do Contrato é a Sra. Marina M. M. Matuguma conforme Decreto nº 5459/2017, sendo que a fiscalização do contrato ficará a cargo de:

Titular:

Nome: Fabiana Mariano de Sousa de Oliveira

Cargo: Gerente Técnico Social

Cpf: 037.941.599-26

Suplente:

Nome: Lucilene Pelizon Simões da Silva

Cargo: Agente Administrativo

Cpf: 018.263.409-47

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

6.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);





6.1.1 A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, contado a partir da data definida em contrato, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria requisitante, conforme a necessidade. Endereço de entrega Rua: Rotary, 241 – Centro Social Urbano do Município de Marialva – Cep: 86990-000 ou conforme descrito na Solicitação de despesa ou nota de empenho.

6.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

6.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

6.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

6.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

6.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

6.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

6.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

6.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

6.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

6.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;





7.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

7.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

7.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

7.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

7.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

7.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

7.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

7.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

7.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

7.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

7.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

7.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

7.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

7.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

7.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;





7.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

7.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

8.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.





CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao **CONTRATANTE**, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A **CONTRATADA** que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do **CONTRATANTE**, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela **CONTRATADA**, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo **CONTRATANTE**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

9.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a **CONTRATADA** inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

9.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a **CONTRATADA** apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;





II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

10.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

10.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGENCIA

11.1 A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

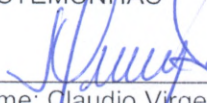
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

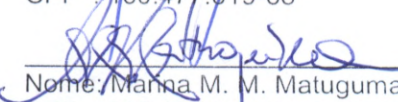
Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 10 de agosto de 2018.


VICTOR CELSO MARTINI
CONTRATANTE


A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Nome: Claudio Virgentin
CPF : 160.477.619-68


Nome: Maria M. M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000391

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 145/2018

CONTRATANTE

: MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)

CONTRATADA

: A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME. (CNPJ/MF: 24.435.379/0001-20)

OBJETO

: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta nº 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Bolsa Família.

LICITAÇÃO

: Pregão Nº 50/2018

VALOR

: O valor do presente Contrato importa em R\$-1.799,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA

: Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LEGISLAÇÃO

: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA

: 10 de agosto de 2018


VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1272/2018

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10.92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **ANDREIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 3286, portadora do CPF 039.986.290-47, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA ESPECIAL**, Período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2018 (I) de acordo com o Art. 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 15/08/2018 a 12/11/2018, totalizando 90 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15/08/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2018.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1271/2018

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 73/2017, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal n.º 73/2017 de 20 de Janeiro de 2017, que designa o servidor municipal **SILVANO DOS SANTOS GUAIUME**, portador do CPF n.º 029.096.579-90, como Responsável pelo Arquivamento, Localização e Organização de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2018.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 143/2018
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MP: 76262.000/0001-40)
CONTRATADA : A.D.S. COMERCIAL EIRELI - ME (CNPJ/MP: 24.410.579/0001-20)
OBJETO : Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta n.º 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Boia Família.
LICITAÇÃO : Pregão n.º 50/2018
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$ 1.700,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO : A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato refere-se a de acordo com a legislação vigente.
DATA : 10 de agosto de 2018.

Vitor Celso Martini
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 144/2018
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MP: 76262.000/0001-40)
CONTRATADA : A. PAZINATO MARINGÁ (CNPJ/MP: 04.302.359/0001-87)
OBJETO : Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta n.º 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Boia Família.
LICITAÇÃO : Pregão n.º 50/2018
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$ 10.519,00 (dez mil, quinhentos e dezenove reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO : A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato refere-se a de acordo com a legislação vigente.
DATA : 10 de agosto de 2018.

Vitor Celso Martini
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 142/2018
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MP: 76262.000/0001-40)
CONTRATADA : BULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CNPJ/MP: 22.110.540/0001-20)
OBJETO : Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta n.º 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Boia Família.
LICITAÇÃO : Pregão n.º 50/2018
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$ 112.509,50 (cento e doze mil e quinhentos e nove reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO : A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato refere-se a de acordo com a legislação vigente.
DATA : 10 de agosto de 2018.

Vitor Celso Martini
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 142/2018
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MP: 76262.000/0001-40)
CONTRATADA : J. C. B. MAGUINHAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP (CNPJ/MP: 04.302.359/0001-87)
OBJETO : Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados ao Lar das Crianças, Asilo Vicente de Paula e CREAS, conforme Emenda Parlamentar Proposta n.º 017828/2015 e Bloco Fin. Gestão Boia Família.
LICITAÇÃO : Pregão n.º 50/2018
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO : A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato refere-se a de acordo com a legislação vigente.
DATA : 10 de agosto de 2018.

Vitor Celso Martini
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 142/2018